



Prefeitura Municipal de Olinda Gabinete do Prefeito

LEI Nº 6368/2024

Estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município para o exercício financeiro de 2025.

O **Prefeito do Município de Olinda** faz saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES Seção Única Do Valor Global do Orçamento para 2025

Art. 1º Esta Lei estima a Receita do Município para o exercício financeiro de 2025, no montante de R\$ 1.278.300.000,00 (um bilhão, duzentos e setenta e oito milhões e trezentos mil reais) e fixa a Despesa em igual valor, compreendendo, nos termos do art. 165 § 5º da Constituição Federal e da Lei de Diretrizes Orçamentárias:

I - Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração direta e indireta;

II - Orçamento da Seguridade Social, abrangendo às entidades e órgãos da Administração direta e indireta, incluídos fundos responsáveis pela saúde, previdência e assistência social.

Parágrafo único - Os valores constantes desta Lei e de seus anexos estão expressos em reais e apêços de junho de 2024.

CAPÍTULO II DOS ORÇAMENTOS, FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL. Seção I Da Estimativa da Receita

Art. 2º A receita total estimada nos orçamentos fiscal e da seguridade social é de R\$ 1.278.300.000,00 (um bilhão, duzentos e setenta e oito milhões e trezentos mil reais):

Rua de São Bento, 123, - Varadouro - Olinda/PE - CEP 53.020-080
PABX: (81) 3429.0001 - 3429.0189



Prefeitura Municipal de Olinda Gabinete do Prefeito

I - Orçamento Fiscal R\$1.022.834.000,00 (um bilhão, vinte e dois milhões, oitocentos e trinta e quatro mil reais);

II - Orçamento da Seguridade Social R\$255.466.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco milhões, quatrocentos e sessenta e seis mil reais), onde:

a) R\$111.913.000,00(cento e onze milhões, novecentos e treze mil reais) compreende receitas de saúde;

b) R\$11.175.000,00(onze milhões, cento e setenta e cinco mil reais) refere-se às receitas de assistência social;

c) R\$ 132.378.000,00(cento e trinta e dois milhões, trezentos e setenta e oito mil reais) corresponde às receitas da Previdência Social.

Art. 3º As receitas do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, que decorrerão da arrecadação de tributos, contribuições e de outras receitas correntes e de capital previstas na legislação vigente, discriminadas em anexos que integram esta Lei, são estimadas com o seguinte desdobramento:

I - CORRENTES.....	RECEITAS <u>R\$ 1.131.385.000,00</u>
a) Receita de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria.....	R\$281.366.000,00
b) Receita de Contribuições.....	R\$67.881.000,00
c) Receita Patrimonial.....	R\$49.107.000,00
d) Receita Industrial.....	R\$ 0,00
e) Receita de Serviços.....	R\$ 130.000,00
f) Transferências Correntes.....	R\$774.422.000,00
g) Outras Receitas Correntes.....	R\$34.089.000,00
h) Total das Receitas Correntes.....	<u>R\$1.206.995.000,00</u>
i) (-) Deduções Legais de Receitas.....	R\$ (75.610.000,00)
II-RECEITAS DE CAPITAL.....	<u>R\$81.170.000,00</u>
a) Operações de Crédito.....	R\$12.000.000,00



Prefeitura Municipal de Olinda Gabinete do Prefeito

b) Alienação de Bens.....	R\$ 0,00
c) Amortização de Empréstimos.....	R\$ 75.000,00
d) Transferências de Capital.....	R\$69.095.000,00
III - RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS.....	<u>R\$ 65.745.000,00</u>
a) Receitas Correntes Intraorçamentárias.....	R\$65.745.000,00
b) Receitas de Capital Intraorçamentárias.....	R\$ 0,00
IV - RECEITA TOTAL.....	R\$ 1.278.300.000,00

§ 1º -As receitas estimadas no orçamento e discriminadas de forma consolidada neste artigo, estão detalhadas no Anexo 02, pela natureza, conforme estabelece a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 2º - As fontes/destinação de recursos estão indicadas nos anexos desta Lei.

Art. 4º A Despesa total é fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social em R\$ 1.278.300.000,00 (um bilhão, duzentos e setenta e oito milhões e trezentos mil reais)e desdobrada, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias, em:

I - Orçamento Fiscal R\$827.244.000,00 (oitocentos e vinte e sete milhões, duzentos e quarenta e quatro mil reais);

II - Orçamento da Seguridade Social R\$451.056.000,00 (quatrocentos e cinquenta e um milhões, cinquenta e seis mil reais), com o seguinte detalhamento:

a) R\$226.916.000,00 (duzentos e vinte e seis milhões, novecentos e dezesseis mil reais) compreende despesas com saúde;

b) R\$15.301.000,00 (quinze milhões e trezentos e um mil reais)são despesas com assistência social;

c) R\$ 208.839.000,00 (duzentos e oito milhões e oitocentos e trinta e nove mil reais) corresponde às despesas com Previdência Social.

§ 1º Do montante das despesas fixadas nas alíneas "a", "b" e "c" do inciso II do caput deste artigo R\$ 230.036.000,00 (duzentos e trinta milhões e trinta e seis mil reais)serão custeadas com recursos do Orçamento Fiscal, consoante art. 195, § 2º da Constituição Federal.



Prefeitura Municipal de Olinda Gabinete do Prefeito

§ 2º. Das receitas destinadas a Previdência Social, R\$ 34.376.000,00 (trinta e quatro milhões e trezentos e setenta e seis mil reais) foi destinada a Reserva do RPPS e R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), a Encargos Especiais.

Seção III

Da Distribuição da Despesa por Função, Órgãos e Categorias Econômicas.

Art. 5º A despesa total fixada por funções, subfunções, projetos, atividades e operações especiais dos Poderes e Órgãos, está detalhada nos Anexos 06 a 09, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 6º As categorias econômicas e despesas por grupos estão demonstradas de forma analítica, individualizada por órgão, no Anexo 02 e consolidadas no Resumo da Natureza da Despesa, conforme discriminação abaixo:

I	- DESPESAS CORRENTES.....	<u>R\$1.039.322.000,00</u>
	a) Pessoal e Encargos Sociais.....	R\$613.941.600,00
	b) Juros e Encargos de Dívida.....	R\$ 6.000.000,00
	c) Outras Despesas Correntes.....	R\$ 419.380.400,00
II	- DESPESAS DE CAPITAL.....	<u>R\$106.247.000,00</u>
	a) Investimentos.....	R\$96.354.500,00
	b) Inversões Financeiras.....	R\$3.291.000,00
	c) Amortização de Dívida.....	R\$ 6.601.500,00
III	- DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS.....	<u>R\$65.745.000,00</u>
	a) Despesas Correntes Intraorçamentárias.....	R\$65.708.000,00
	b) Despesas de Capital Intraorçamentárias.....	R\$ 37.000,00
IV	- RESERVAS.....	<u>R\$66.986.000,00</u>
V	- TOTAL DA DESPESA.....	R\$1.278.300.000,00

Seção IV



Prefeitura Municipal de Olinda Gabinete do Prefeito

Dos Anexos de Compatibilidade e de Compensação

Art. 7º Para atender a Lei de Diretrizes Orçamentárias, também integra a presente Lei os seguintes anexos:

I - Anexo de Compatibilidade da Programação com as Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias;

II - Demonstrativo de estimativa da Compensação da Renúncia de Receita decorrente de anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia, estabelecido pelo § 6º do art. 165 da Constituição da República.

CAPÍTULO III DAS AUTORIZAÇÕES E CRÉDITOS ADICIONAIS Seção Única **Dos Créditos Adicionais Suplementares e Autorizações**

Art. 8º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado, durante o exercício de 2025, a:

I - abrir créditos adicionais suplementares, mediante decreto, até o limite correspondente a 20% (vinte por cento) do total da despesa fixada na presente Lei, nos termos dos artigos 7º e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, com a finalidade de:

a) Atender insuficiência de dotações estabelecidas na presente Lei e em créditos adicionais;

b) Inserir categoria econômica, grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação e fonte de recursos na programação de cada ação (projeto, atividade e operação especial).

II – Realizar transferências para o setor privado em conformidade com os artigos 72a e 75 da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 9º Nas autorizações e aberturas de créditos adicionais, além dos recursos indicados no § 1º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, para cobertura das respectivas despesas, considerar-se-ão os recursos oriundos de convênios não computados na



Prefeitura Municipal de Olinda Gabinete do Prefeito

receita prevista na Lei Orçamentária de 2025.

Art. 10. Os créditos adicionais suplementares que apresentarem como fontes de financiamento recursos provenientes de excesso de arrecadação, superávit financeiro ou recursos de operações de crédito, até o limite do total apurado, individualizado por fontes de recursos, observada a vinculação de que trata o parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, serão abertos por meio de decreto do Poder Executivo, e não serão computados nos limites estabelecidos no inciso I do art. 8º desta Lei.

Art. 11. As alterações de fontes de recursos, modalidades de aplicação, categoria econômica e grupo de natureza que não gerem acréscimo no valor das ações orçamentárias, inicialmente computadas na lei orçamentária ou em créditos adicionais, serão efetuadas mediante registro contábil diretamente no sistema de execução financeira do orçamento, após autorização da Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica.

Parágrafo único - Para efeito da execução orçamentária, a inclusão e o ajuste dos elementos em cada grupo de despesa das ações constantes da presente Lei e de créditos adicionais, serão efetuados diretamente no sistema de execução financeira do orçamento.

Art. 12. Para cumprimento do § 2º do art. 167 da Constituição Federal, os créditos especiais e extraordinários autorizados nos últimos quatro meses de 2024, reabertos no exercício de 2025, poderão ter a classificação orçamentária ajustada para compatibilizar com o orçamento vigente, não sendo computadas nos limites estabelecidos no inciso I do art. 8º desta Lei.

CAPÍTULO IV DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO Seção Única

Da Autorização para Realizar Operações de Crédito

Art. 13. O Poder Executivo fica autorizado a contratar e oferecer garantias a



Prefeitura Municipal de Olinda Gabinete do Prefeito

empréstimos voltados para investimentos, modernização administrativa e tributária, consoante disposições do inciso II do art. 7º da Lei Federal nº 4.320/1964, respeitados os limites da Lei Complementar nº 101/2000, de Resoluções do Senado Federal e disposições da legislação pertinente.

Parágrafo único - A Lei específica que autorizar a operação de crédito poderá reestimar a receita de capital de operações de crédito, prevista no orçamento.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Seção Única **Das Disposições Gerais**

Art. 14. A utilização de dotações com recursos vinculados às transferências voluntárias, por meio de convênios e contratos de repasse, ou custeadas por operações de crédito fica condicionada à celebração dos instrumentos respectivos.

Art. 15. O Chefe do Poder Executivo, no âmbito deste Poder, adotará parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar a realização de despesas à efetiva arrecadação das receitas e para garantir as metas de resultado estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, consoante legislação específica.

Art. 16. Poderão ser designadas como unidades gestoras de créditos orçamentários, por ato do Chefe do Executivo, unidades administrativas subordinadas ao mesmo órgão, com as atribuições de movimentar dotações consignadas às unidades orçamentárias, conforme disposições do parágrafo único do art. 14 e do art. 66 da Lei Federal nº 4.320/1964.

Parágrafo único - Os compromissos assumidos pelas unidades orçamentárias e fundos, deverão se limitar aos recursos orçamentários disponibilizados, priorizando à aplicação em despesas obrigatórias de natureza continuada.



Prefeitura Municipal de Olinda Gabinete do Prefeito

Art. 17. O regime de execução das Emendas Parlamentares Individuais tem como finalidade garantir a efetiva entrega à sociedade dos bens e serviços decorrentes de emendas individuais, independentemente de autoria, em observância ao art. 101-A da Lei Orgânica do Município de Olinda.

Art. 18. Considera-se:

I - execução equitativa: a execução das programações que atenda de forma igualitária e impessoal as emendas apresentadas, independentemente da autoria; e

II - impedimento de ordem técnica: o óbice identificado no processo de execução que inviabilize o empenho, a liquidação ou o pagamento das programações.

Art. 19. No caso de qualquer impedimento de ordem técnica que integre a programação prevista no art. 17, com o fim de viabilizar a execução das programações incluídas por emendas parlamentares individuais, o Poder Executivo enviará as justificativas dos impedimentos ao Poder Legislativo por meio de ofício em até 30 dias contados do recebimento do crédito orçamentário.

§ 1º O Poder Executivo deverá encaminhar trimestralmente à Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação relatório contendo:

I - A execução financeira da programação;

II - Condições para saneamento dos impedimentos técnicos.

§ 2º Serão considerados impedimentos de ordem técnica:

I - a incompatibilidade do objeto proposto com a finalidade da ação orçamentária;

II - a incompatibilidade do objeto proposto com o programa do órgão ou entidade executora;

III - a falta de razoabilidade do valor proposto, a incompatibilidade do valor proposto com o cronograma de execução do projeto ou a proposta de valor que impeça a conclusão de uma etapa útil do projeto;

IV - outras razões de ordem técnica, devidamente justificadas.



Prefeitura Municipal de Olinda Gabinete do Prefeito

§ 3º Havendo impedimento de ordem técnica, o autor, ainda que não esteja no exercício de seu mandato poderá alterar as programações orçamentárias relativas às emendas parlamentares mediante requerimento formulado e encaminhado por intermédio do Poder Legislativo ao Poder Executivo.

§ 4º Não caracteriza impedimento de ordem técnica:

I - óbice que possa ser sanado mediante procedimentos ou providências de responsabilidade exclusiva do órgão de execução;

II - alegação de inadequação do valor da programação, quando o montante for suficiente para alcançar o objeto pretendido;

III - Problemas que possam ser solucionados mediante providências de responsabilidade exclusiva do órgão de execução;

§ 5º Inexistindo impedimento de ordem técnica, o órgão deverá providenciar a imediata execução orçamentária e financeira das programações de que trata o art. 17.

§ 6º O Poder Executivo inscreverá em restos a pagar os valores das emendas parlamentares empenhadas e não pagas que se verifiquem no final de cada exercício, nos termos do § 2º do art. 123-A da Constituição Estadual de Pernambuco.

Art. 20. Integrará a Lei Orçamentária Anual de 2025 Anexo do Demonstrativo das Emendas Parlamentares Individuais e as respectivas Emendas.

Art. 21. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos vigoram a partir de 1º de janeiro de 2025.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda 23 de dezembro de 2024.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda



Prefeitura Municipal de Olinda
Gabinete do Prefeito

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA 2025

MUNICÍPIO DE OLINDA
EXERCÍCIO DE 2025

Pernambuco
Prefeitura Municipal de Olinda

Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas
Exercício de 2025 - Anexo 01, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita		Despesa	
Receitas Correntes		Despesas Correntes	
Impostos, Taxas e Contribuições	281.366.000,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	613.941.600,00
Receita Patrimonial	67.881.000,00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	6.000.000,00
Receita de Serviços	49.107.000,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	435.721.432,02
Transferências Correntes	130.000,00		
Outras Receitas Correntes	774.422.000,00		
(-) Dedução para o FUNDEB	34.089.000,00		
	75.610.000,00		
Receitas Correntes Intraorçamentárias		Despesas Correntes Intraorçamentárias	
Contribuições	65.745.000,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	65.545.000,00
		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	163.000,00
		Superávit	75.758.967,98
Totais	1.197.130.000,00	Totais	1.197.130.000,00
Receitas de Capital		Despesas de Capital	
Operações de Crédito	12.000.000,00	INVESTIMENTOS	101.309.467,98
Amortização de Empréstimo	75.000,00	INVERSÕES FINANCEIRAS	3.291.000,00
Transferências de Capital	69.095.000,00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	6.601.500,00
		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	37.000,00
Déficit		Reserva de Contingência	45.690.000,00
Totais	156.928.967,98	Totais	156.928.967,98

Resumo		Receita	Despesa
Receitas Correntes		1.131.385.000,00	
Receitas Correntes Intraorçamentária		65.745.000,00	
			Despesas Correntes
			Despesas Correntes Intraorçamentária
			1.055.663.032,02
			65.708.000,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, 13/Dez/2024, 15h e 35m.

Pernambuco
Prefeitura Municipal de Olinda

Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas
Exercício de 2025 - Anexo 01, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita		Despesa	
Receitas de Capital		Despesas de Capital	
Receitas de Capital Intraorçamentária	81.170.000,00	Despesas de Capital Intraorçamentária	111.201.967,98
	-	Reserva de Contingência	37.000,00
			45.690.000,00
Total	1.278.300.000,00	Total	1.278.300.000,00



Município de Olinda
ORÇAMENTO 2025
TABELA DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

(Atualizada pela Nova Classificação da Receita definida pelas Portarias STN/MF nº 699, de 7 de julho de 2023 (MDF 14ª Edição) e Portaria STN nº 831/2021, atualizada pela Portaria STN nº 923, de 08/07/2021, Portaria STN nº 1.128, de 04/11/2021, Portaria STN nº 1.446, de 14/06/2022, pela Portaria STN nº 1.567, de 31/08/2022 (ATO RETIFICADOR DE 01/09/2022), Portaria STN nº 10.460, de 7/12/2022, Portaria STN/MF nº 277, de 26/4/2023 e Portaria STN/MF nº 1.180, DE 18/07/2024)

Natureza da Receita	Especificação	Amparo Legal
1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes	Amparo Legal Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 1º do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
1.1.0.0.00.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4º do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
1.1.1.0.00.0.0	Impostos	Constituição Federal, art. 153; e Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 16.
1.1.1.2.00.0.0	Impostos sobre o Patrimônio	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.1.1.2.50.0.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.2.50.0.1	Imp. sob. a Prop. Predial e Territorial Urbana - Principal	Constituição Federal (CF), art. 156, I; Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 32; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.1.2.50.0.2	Imp. s/ a Prop. Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.2.50.0.3	Imp. s/ a Prop. Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.1.2.50.0.4	Imp. s/ a Prop. Pre. e Terril. Urb. - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.2.53.0.0	Imp s/ Trans Inter-Vivos de Bens Imóveis	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.2.53.0.1	Imp s/ Trans Inter-Vivos de Bens Imóveis - Principal	Constituição Federal (CF), art. 156, II; Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 35; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.1.2.53.0.2	Imp s/ Trans Inter-Vivos de Bens Imóveis - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.2.53.0.3	Imp s/ Trans Inter-Vivos de Bens Imóveis - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.1.2.53.0.4	ITBI - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.00.0.0	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.1.1.3.01.0.0	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.3.01.0.1	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal	Constituição Federal, art. 158, I; Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999; Lei no 8.981, de 20 de janeiro de 1995; Lei no 11.119, de 25 de maio de 2005; Lei no 11.311, de 13 de junho de 2006; Lei 11.482, de 31 de maio de 2007; e Medida Provisória nº 451, de 15 de dezembro de 2008
1.1.1.3.01.0.2	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.01.0.3	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.01.0.4	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.03.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.3.03.1.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	Constituição Federal, art. 158, I; Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999; Lei no 8.981, de 20 de janeiro de 1995; Lei no 11.119, de 25 de maio de 2005; Lei no 11.311, de 13 de junho de 2006; Lei 11.482, de 31 de maio de 2007; e Medida Provisória nº 451, de 15 de dezembro de 2008
1.1.1.3.03.1.2	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.03.1.3	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.03.1.4	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.03.4.0	Imposto s/ a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.3.03.4.1	Imposto s/ a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	Constituição Federal, art. 158, I; e Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999.
1.1.1.3.03.4.2	Imposto s/ a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.03.4.3	Imposto s/ a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.03.4.4	Imposto s/ a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.4.00.0.0	Impostos Sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.1.1.4.51.0.0	Impostos Sobre Serviços	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.4.51.1.0	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.4.51.1.1	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	Constituição Federal (CF), art. 156, III; Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2006; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.1.4.51.1.2	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.4.51.1.3	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.1.4.51.1.4	Imp. s/ Serv. de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.9.00.0.0	Outros Impostos	Portaria STN nº 831, de 07 de maio de 2021
1.1.1.9.99.0.0	Outros Impostos - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.9.99.0.1	Outros Impostos - Principal	Portaria STN nº 831, de 07 de maio de 2021
1.1.1.9.99.0.2	Outros Impostos - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.9.99.0.3	Outros Impostos - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.1.9.99.0.4	Outros Impostos - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.0.00.0.0	Taxas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.1.00.0.0	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.1.2.1.01.0.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.1.01.0.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.2.1.01.0.2	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.01.0.3	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.01.0.4	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.04.0.0	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, art. 17-B e 17-G; Lei nº 10.165, de 27 de dezembro de 2000; Lei nº 11.284, de 2 de março de 2006; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.2.1.04.0.1	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.04.0.2	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.04.0.3	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.04.0.4	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.50.0.0	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.1.50.0.1	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.2.1.50.0.2	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.50.0.3	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Outras - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.50.0.4	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.2.00.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.1.2.2.01.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.2.01.0.1	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	Art. 69 da Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964; Art. 79 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966; Lei nº 9.289, de 4 de julho de 1966; Decreto-lei nº 115 de 25 de janeiro de 1967; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.2.2.01.0.2	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.2.01.0.3	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.2.2.01.0.4	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.2.53.0.0	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo dos Resíduos Sólidos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.2.53.0.1	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo dos Resíduos Sólidos - Principal	Portaria STN/MF nº 700, de 7 de julho de 2023

1.1.2.2.53.0.2	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo dos Resíduos Sólidos - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.2.53.0.3	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo dos Resíduos Sólidos - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.2.2.53.0.4	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo dos Resíduos Sólidos - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.0.00.0.0	Contribuição de Melhoria	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.1.00.0.0	Contribuição de Melhoria	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.1.3.1.50.0.0	Con. de Melh. para Exp. da Rede de Água Potável e Esgoto San.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.1.50.0.1	Con. de Melh. para Exp. da Rede de Água Potável e Esgoto San. - Principal	Art. 145, inciso III, da Constituição Federal; Arts. 81 e 82 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, Código Tributário Nacional e e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.3.1.50.0.2	Con. de Melh. para Exp. da Rede de Água Potável e Esgoto San. - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.50.0.3	Con. de Melh. para Exp. da Rede de Água Potável e Esgoto San. - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.50.0.4	Con. de Melh. para Exp. da Rede de Água Potável e Esgoto San. - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.51.0.0	Con. de Melh para Exp. da Rede de Iluminação Púb. na Cidade	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.1.51.0.1	Con. de Melh para Exp. da Rede de Iluminação Púb. na Cidade - Principal	Art. 145, inciso III, da Constituição Federal; Arts. 81 e 82 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, Código Tributário Nacional e e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.3.1.51.0.2	Con. de Melh para Exp. da Rede de Iluminação Púb. na Cidade - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.51.0.3	Con. de Melh para Exp. da Rede de Iluminação Púb. na Cidade - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.51.0.4	Con. de Melh para Exp. da Rede de Iluminação Púb. na Cidade - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.52.0.0	Con. de Melh. para Exp. de Rede de Iluminação Pública Rural	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.1.52.0.1	Con. de Melh. para Exp. de Rede de Iluminação Pública Rural - Principal	Art. 145, inciso III, da Constituição Federal; Arts. 81 e 82 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, Código Tributário Nacional e e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.3.1.52.0.2	Con. de Melh. para Exp. de Rede de Iluminação Pública Rural - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.52.0.3	Con. de Melh. para Exp. de Rede de Iluminação Pública Rural - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.52.0.4	Con. de Melh. para Exp. de Rede de Iluminação Pública Rural - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.53.0.0	Con. de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.1.53.0.1	Con. de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal	Art. 145, inciso III, da Constituição Federal; Arts. 81 e 82 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, Código Tributário Nacional e e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.3.1.53.0.2	Con. de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.53.0.3	Con. de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.53.0.4	Con. de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.99.0.0	Outras Contribuições de Melhoria	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.1.99.0.1	Outras Contribuições de Melhoria - Principal	Art. 145, inciso III, da Constituição Federal; Arts. 81 e 82 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, Código Tributário Nacional e e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.3.1.99.0.2	Outras Contribuições de Melhoria - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.99.0.3	Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.99.0.4	Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.2.0.0.00.0.0	Contribuições	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4º do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1992.
1.2.1.0.00.0.0	Contribuições Sociais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.5.00.0.0	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.2.1.5.01.0.0	Contribuição do Servidor Civil	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.5.01.1.0	Contribuição do Servidor Civil Ativo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.5.01.1.1	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	CF/88, art. 40; Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 4º.
1.2.1.5.01.1.2	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.2.1.5.01.1.3	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.2.1.5.01.1.4	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.2.1.5.01.2.0	Contribuição do Servidor Civil Inativo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.5.01.2.1	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	CF/88, art. 40; Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 5º.
1.2.1.5.01.2.2	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.2.1.5.01.2.3	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.2.1.5.01.2.4	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.2.1.5.01.3.0	Contribuição do Servidor Civil Pensionista	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.5.01.3.1	Contribuição do Servidor Civil Pensionista - Principal	CF/88, art. 40; Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 5º.
1.2.1.5.01.3.2	Contribuição do Servidor Civil Pensionista - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.2.1.5.01.3.3	Contribuição do Servidor Civil Pensionista - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.2.1.5.01.3.4	Contribuição do Servidor Civil Pensionista - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.2.1.5.02.0.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.5.02.1.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.5.02.1.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	Constituição Federal, art. 149, §1º e do art. 195 ao 203. Legislação previdenciária local.
1.2.1.5.02.1.2	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.2.4.0.00.0.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.4.1.00.0.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.2.4.1.50.0.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.4.1.50.0.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	Constituição Federal, art. 149-A.
1.3.0.0.00.0.0	Receita Patrimonial	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4º do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1992.
1.3.1.0.00.0.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.1.1.00.0.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.3.1.1.01.0.0	Ahuéis, Arrendamentos, Foros, Laudémios, Tarifas de Ocupação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.1.1.01.1.0	Ahuéis e Arrendamentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.1.1.01.1.1	Ahuéis e Arrendamentos - Principal	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º; Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946; Decreto-Lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987; Decreto nº 980, de 11 de novembro de 1993, e alterações posteriores; Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998; Decreto nº 3.725, de 10 de janeiro de 2001; Lei nº 11.481, de 31 de maio de 2007; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.3.1.1.01.1.2	Ahuéis e Arrendamentos - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.1.1.01.1.3	Ahuéis e Arrendamentos - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.3.1.1.01.1.4	Ahuéis e Arrendamentos - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.1.1.01.2.0	Foros, Laudémios e Tarifas de Ocupação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.1.1.01.2.1	Foros, Laudémios e Tarifas de Ocupação - Principal	Lei nº 13.240, de 30 de dezembro de 2015, art. 2º; Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º; Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946; Decreto-Lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987; Decreto nº 980, de 11 de novembro de 1993, e alterações posteriores; Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998; Decreto nº 3.725, de 10 de janeiro de 2001; Lei nº 11.481, de 31 de maio de 2007; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.3.1.1.01.2.2	Foros, Laudémios e Tarifas de Ocupação - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.1.1.01.2.3	Foros, Laudémios e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.3.1.1.01.2.4	Foros, Laudémios e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.1.1.02.0.0	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Usn de Bens Imóveis Públicos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.

Handwritten signature 13

1.3.1.1.02.0.1	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	Art. 164, § 3º da Constituição Federal; Lei nº 9.322, de 5 de dezembro de 1996; e Legislação específica para cada caso.
1.3.1.1.99.0.0	Outras Receitas Imobiliárias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.1.1.99.0.1	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	Art. 164, § 3º da Constituição Federal; Lei nº 9.322, de 5 de dezembro de 1996; e Legislação específica para cada caso.
1.3.2.0.00.0.0	Valores Mobiliários	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.1.00.0.0	Juros e Correções Monetárias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.1.01.0.0	Remuneração de Depósitos Bancários	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	Art. 164, § 3º da Constituição Federal; Lei nº 9.322, de 5 de dezembro de 1996; e Legislação específica para cada caso.
1.3.2.1.04.0.0	Remune. dos Rec. do Regimº Próprio de Previdência Social - RPPS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.1.04.0.1	Remune. dos Rec. do Regime Próp. de Previdência Social - RPPS - Principal	Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, arts. 1º, § único, e 6º, inciso IV; e Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.922, de 25 de novembro de 2010
1.3.2.1.05.0.0	Juros de Títulos de Renda	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.1.05.0.1	Juros de Títulos de Renda - Principal	Art. 164, § 3º da Constituição Federal e Normativos da CVM e Banco Central.
1.3.2.2.00.0.0	Dividendos	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.3.2.2.01.0.0	Dividendos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.2.01.0.1	Dividendos - Principal	Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e alterações posteriores; e Lei nº 9.530, de 10 de dezembro de 1997.
1.3.2.2.01.0.2	Dividendos - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.2.2.01.0.3	Dividendos - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.3.2.2.01.0.4	Dividendos - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.2.9.00.0.0	Outros Valores Mobiliários	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.3.2.9.99.0.0	Outros Valores Mobiliários	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.9.99.0.1	Outros Valores Mobiliários - Principal	Art. 164, § 3º da Constituição Federal e Normativos da CVM e Banco Central.
1.3.2.9.99.0.2	Outros Valores Mobiliários - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.2.9.99.0.3	Outros Valores Mobiliários - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.3.2.9.99.0.4	Outros Valores Mobiliários - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.4.0.00.0.0	Exploração de Recursos Naturais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.4.9.00.0.0	Exploração de Outros Recursos Naturais	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.3.4.9.01.0.0	Compensações Ambientais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.4.9.01.0.1	Compensações Ambientais - Principal	Portaria STN nº 10.460, de 7 de dezembro de 2022
1.3.6.0.00.0.0	Cessão de Direitos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.6.1.00.0.0	Cessão de Direitos	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.3.6.1.01.0.0	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.6.1.01.1.0	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.6.1.01.1.1	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	Portaria STN nº 10.460, de 7 de dezembro de 2022
1.3.9.0.00.0.0	Demais Receitas Patrimoniais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.9.9.00.0.0	Outras Receitas Patrimoniais	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.3.9.9.99.0.0	Outras Receitas Patrimoniais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.9.9.99.0.1	Outras Receitas Patrimoniais - Principal	Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.
1.3.9.9.99.0.2	Outras Receitas Patrimoniais - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.9.9.99.0.3	Outras Receitas Patrimoniais - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.3.9.9.99.0.4	Outras Receitas Patrimoniais - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.4.0.0.00.0.0	Receita Agropecuária	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4º do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1962.
1.4.1.0.00.0.0	Receita Agropecuária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.4.1.1.00.0.0	Receita Agropecuária	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.4.1.1.01.0.0	Receita Agropecuária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.4.1.1.01.0.1	Receita Agropecuária - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.4.1.1.01.0.2	Receita Agropecuária - Multas e Juros	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.4.1.1.01.0.3	Receita Agropecuária - Dívida Ativa	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.4.1.1.01.0.4	Receita Agropecuária - Dívida Ativa - Multas e Juros	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.5.0.0.00.0.0	Receita Industrial	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4º do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1962.
1.5.1.0.00.0.0	Receita Industrial	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.5.1.1.00.0.0	Receita Industrial	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.5.1.1.01.0.0	Receita Industrial	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.5.1.1.01.0.1	Receita Industrial - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.5.1.1.01.0.2	Receita Industrial - Multas e Juros	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.5.1.1.01.0.3	Receita Industrial - Dívida Ativa	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.5.1.1.01.0.4	Receita Industrial - Dívida Ativa - Multas e Juros	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4º do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1962.
1.6.1.0.00.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.1.1.00.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.6.1.1.01.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	Constituição Federal, art. 173; Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º.
1.6.1.1.01.0.2	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.6.1.1.01.0.3	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.6.1.1.01.0.4	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.6.1.1.02.0.0	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.1.1.02.0.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	Legislação Específica Municipal
1.6.1.1.02.0.2	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.6.1.1.02.0.3	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.6.1.1.02.0.4	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.6.1.1.03.0.0	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.1.1.03.0.1	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	Legislação Específica Municipal
1.6.1.1.03.0.2	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.6.1.1.03.0.3	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.6.1.1.03.0.4	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.6.2.0.00.0.0	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.2.1.00.0.0	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.6.2.1.02.0.0	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.2.1.02.0.1	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Principal	Constituição Federal, art. 173; Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º.
1.6.2.1.02.0.2	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.6.2.1.02.0.3	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.6.2.1.02.0.4	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.6.3.0.00.0.0	Serviços e Atividades Referentes à Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.1.00.0.0	Serviços de Atendimento à Saúde	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.6.3.1.50.0.0	Serviços Hospitalares	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.1.50.0.1	Serviços Hospitalares - Principal	Legislação Específica Municipal
1.6.3.1.51.0.0	Serviços de Registro, Análise e Controle da Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.1.51.0.1	Serviços de Registro, Análise e Controle da Saúde - Principal	Legislação Específica Municipal
1.6.3.1.52.0.0	Serviços Radiológicos e Laboratoriais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.

Handwritten signature

1.6.3.1.52.0.1	Serviços Radiológicos e Laboratoriais - Principal	Legislação Específica Municipal
1.6.3.1.53.0.0	Serviços Ambulatoriais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.1.53.0.1	Serviços Ambulatoriais - Principal	Legislação Específica Municipal
1.6.3.1.99.0.0	Outros Serviços de Atendimento à Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.1.99.0.1	Outros Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	Legislação Específica Municipal
1.6.9.0.00.0.0	Outros Serviços	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.9.9.00.0.0	Outros Serviços	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.6.9.9.99.0.0	Outros Serviços	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.9.9.99.0.1	Outros Serviços - Principal	Legislação Específica Municipal
1.7.0.0.00.0.0	Transferências Correntes	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4º do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
1.7.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.1.00.0.0	Transferências decorrentes de Participação na Receita da União	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.1.1.51.0.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.1.51.1.0	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.1.51.1.1	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	Art. 159 da CF
1.7.1.1.51.1.1.1	Dedução Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	Art. 159 da CF / Lei nº 11.494/07
1.7.1.1.51.2.0	Cota-Parte do FPM - Cotas Extraordinárias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.1.51.2.1.01	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no Mês de Dezembro	Art. 159 da CF, alínea "d".
1.7.1.1.51.2.1.02	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no Mês de Julho	Art. 159 da CF, alínea "e".
1.7.1.1.51.2.1.03	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no Mês de Setembro	Art. 159 da CF, alínea "f".
1.7.1.1.52.0.0	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.1.52.0.1	Cota-Parte do ITR - Principal	Art. 159 da CF
1.7.1.1.52.0.1	Dedução Cota-Parte do ITR - Principal	Art. 159 da CF / Lei nº 11.494/07
1.7.1.1.56.0.0	Repasso da União para Foros, Laudêmio e Tarifas de Ocupação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.1.56.0.1	Repasso da União para Foros, Laudêmio e Tarifas de Ocupação - Principal	Portaria STN/MF nº 700, de 07 de julho de 2023
1.7.1.2.00.0.0	Transf. da Comp. Fin. pela Exploração de Recursos Naturais	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.1.2.50.0.0	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.2.50.0.1	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal	Art. 20, §1º da CF
1.7.1.2.51.0.0	Cota-Parte da Compensação Finan. de Recursos Minerais - CFEM	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.2.51.0.1	Cota-Parte da Compensação Finan. de Recursos Minerais - CFEM - Principal	Art. 20, §1º da CF
1.7.1.2.52.0.0	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.2.52.1.0	Cota-Parte Royalties pela Produção de Petróleo - Lei Nº 7.990/89	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.2.52.1.1	Cota-Parte Royalties pela Produção de Petróleo - Lei Nº 7.990/90 - Principal	Art. 20, §1º da CF e Lei nº 7.990/89.
1.7.1.2.52.4.0	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.2.52.4.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	Lei nº 9.478/97
1.7.1.2.53.0.0	Cota-Parte do Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.2.53.0.1	Cota-Parte do Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Principal	Portaria STN nº 1.446, de 14 de junho de 2022
1.7.1.2.99.0.0	Outras Transf. de Rec. Nat. Exp. Rec. Nat.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.2.99.0.1	Outras Transf. de Rec. Nat. Exp. Rec. Nat. - Principal	Legislação Específica Federal
1.7.1.3.00.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.1.3.50.0.0	Transf. de Rec. SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Púb. de Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.50.1.0	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.50.1.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art. 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.3.50.2.0	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.50.2.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art. 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.3.50.3.0	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.50.3.1	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art. 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.3.50.4.0	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.50.4.1	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art. 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.3.50.5.0	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.50.5.1	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art. 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.3.50.9.0	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.50.9.1	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art. 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.3.51.0.0	Transf. de Recur. do SUS - Repasses ao Bloco de Est. da Rede de Serv. Púb. de Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.51.1.0	Transf. de Recursos do SUS Destinados à Atenção Primária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.51.1.1	Transf. de Recursos do SUS Destinados à Atenção Primária - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art. 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.3.51.2.0	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.51.2.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art. 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.3.51.3.0	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.51.3.1	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art. 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.3.51.4.0	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.51.4.1	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art. 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.3.51.5.0	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.51.5.1	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art. 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.3.51.9.0	Outras Transferências de Recursos do SUS - Bloco de Estruturação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.51.9.1	Outras Transferências de Recursos do SUS - Bloco de Estruturação - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art. 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.4.00.0.0	Transf. de Rec. do Fundo Nac. do Desen. da Educação - FNDE	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.1.4.50.0.0	Transferências do Salário-Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.50.0.1	Transferências do Salário-Educação - Principal	Legislação Específica Federal
1.7.1.4.51.0.0	Transferências Diretas do FNDE Referentes ao PDDE	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.51.0.1	Transferências Diretas do FNDE Referentes ao PDDE - Principal	Legislação Específica Federal
1.7.1.4.52.0.0	Transferências Referentes ao PNAE	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.52.0.1	Transferências Referentes ao PNAE - Principal	Legislação Específica Federal
1.7.1.4.53.0.0	Transferências Referentes ao PNATE	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.53.0.1	Transferências Referentes ao PNATE - Principal	Legislação Específica Federal
1.7.1.4.54.0.0	Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.54.1.0	Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Urbano	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.54.1.1	Proj. Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Urbano - Principal	Legislação Específica Federal
1.7.1.4.54.2.0	Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.54.2.1	Proj. Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo - Principal	Legislação Específica Federal
1.7.1.4.55.0.0	Programa Brasil Alfabetizado - PBA	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.55.0.1	Programa Brasil Alfabetizado - PBA - Principal	Legislação Específica Federal
1.7.1.4.56.0.0	Prog. de Apoio Sist. de Ensino p/Atend. à Educ. de Jovens e Adultos - PEJA	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.56.0.1	Prog. de Apoio Sist. de Ensino p/Atend. à Educ. de Jovens e Adultos - PEJA - Principal	Legislação Específica Federal
1.7.1.4.99.0.0	Outras Transf. Diretas do FNDE	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.

Handwritten signature

1.7.1.4.99.0.1	Outras Transf Diretas do FUNDEB - Principal	Legislação Especifica Federal
1.7.1.5.00.0.0	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.1.5.50.0.0	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.5.50.0.1	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT - Principal	Lei nº 11.494/2007, alterada pela Lei nº 14.113/2020. EC nº 108/2020.
1.7.1.5.51.0.0	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAF	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.5.51.0.1	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAF - Principal	Lei nº 11.494/2007, alterada pela Lei nº 14.113/2020. EC nº 108/2020.
1.7.1.5.52.0.0	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAR	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.5.52.0.1	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAR - Principal	Lei nº 11.494/2007, alterada pela Lei nº 14.113/2020. EC nº 108/2020.
1.7.1.6.00.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.1.6.50.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.6.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	Art. 195 da CF
1.7.1.7.00.0.0	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.1.7.50.0.0	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.7.50.0.1	Transf. de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	Art. 195 da CF
1.7.1.7.51.0.0	Transf. de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.7.51.0.1	Transf. de Conv. da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	Art. 195 da CF
1.7.1.7.52.0.0	Transf. de Conv. da União Destinadas a Programas de Assistência Social	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.7.52.0.1	Transf. de Conv. da União Destinadas a Pro. de Assistência Social - Principal	Art. 195 da CF
1.7.1.7.99.0.0	Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.7.99.0.1	Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades - Principal	Art. 195 da CF
1.7.1.9.00.0.0	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.1.9.56.0.0	Transf Decor de Decisão Judicial (Precatórios) Relativas ao FUNDEF	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.9.56.0.1	Transf Decor de Decisão Judicial (Precatórios) Relativas ao FUNDEF - Principal	Portaria STN nº 1.446, de 14 de junho de 2022
1.7.1.9.57.0.0	Transferência Especial da União	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.9.57.0.1	Transferência Especial da União - Principal	Portaria STN nº 1.446, de 14 de junho de 2022
1.7.1.9.58.0.0	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.9.58.0.1	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2021 - Principal	§ 2º do art. 91 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT); Lei Complementar nº 176, de 29 de dezembro de 2020.
1.7.1.9.99.0.0	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.9.99.0.1	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	Legislação Especifica Federal
1.7.2.0.00.0.0	Transf. dos Estados e Distrito Federal e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.1.00.0.0	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.2.1.50.0.0	Cota-Parte do ICMS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	Art. 158, inciso IV da CF
1.7.2.1.50.0.1	Dedução Cota-Parte do ICMS	Lei nº 11.494/2007
1.7.2.1.51.0.0	Cota-Parte do IPVA	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	Art. 158, inciso III da CF
1.7.2.1.51.0.1	Dedução Cota-Parte do IPVA	Lei nº 11.494/2007
1.7.2.1.52.0.0	Cota-Parte do IPI - Municípios	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	Art. 159, II da CF
1.7.2.1.52.0.1	Dedução Cota-Parte do IPI	Lei nº 11.494/2007
1.7.2.1.53.0.0	Cota-Parte da Cont. de Intervenção no Domínio Econômico	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.1.53.0.1	Cota-Parte da Cont. de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	Art. 159, III da CF
1.7.2.2.00.0.0	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.2.2.53.0.0	Outras Transf. Decorrentes de Comp. Financeiras	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.2.53.0.1	Outras Transf. Decorrentes de Comp. Financeiras - Principal	Portaria STN nº 1.446, de 14 de junho de 2022
1.7.2.3.00.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.2.3.50.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.3.50.0.1	Tran Rec Est p/Prq Saude-Rep Fundo a Fundo - Principal	Legislação Especifica
1.7.2.4.00.0.0	Transf. de Conv. dos Est. e do Distrito Federal e de suas Ent.	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.2.4.50.0.0	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.4.50.0.1	Transf. de Conv. dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	Lei Federal nº 8.666/93, art. 116
1.7.2.4.51.0.0	Transf Conv dos Estados Destinadas a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.4.51.0.1	Transf Conv dos Estados p/Educação - Principal	Lei Federal nº 8.666/93, art. 116
1.7.2.4.99.0.0	Outras Transferências de Convênio dos Estados	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.4.99.0.1	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	Lei Federal nº 8.666/93, art. 116
1.7.2.9.00.0.0	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.2.9.51.0.0	Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.9.51.0.1	Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social - Principal	Legislação Especifica
1.7.2.9.99.0.0	Outras Transf dos Estados e DF	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.9.99.0.1	Outras Transf dos Estados e DF - Principal	Legislação Especifica
1.7.3.0.00.0.0	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.3.9.00.0.0	Outras Transferências dos Municípios	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.3.9.50.0.0	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.3.9.50.0.1	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Principal	Resolução TCE nº 034/2016, alterada pela Resolução TC nº 03/2017.
1.7.4.0.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.4.1.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.4.1.99.0.0	Outras Transferências de Instituições Privadas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.4.1.99.0.1	Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal	Lei Federal nº 8.666/93, art. 116
1.7.5.0.00.0.0	Transferências de Outras Instituições Públicas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.5.1.00.0.0	Transferências de Recursos Do FUNDEB	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.5.1.50.0.0	Transferências de Recursos Do FUNDEB	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.5.1.50.0.1	Transferências de Recursos Do FUNDEB - Principal	Lei nº 11.494/2007, alterada pela Lei nº 14.113/2020. EC nº 108/2020.
1.7.9.0.00.0.0	Demais Transferências Correntes	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.9.1.00.0.0	Transferências de Pessoas Físicas	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.9.1.01.0.0	Transferências de Pessoas Físicas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.9.1.01.0.1	Transferências de Pessoas Físicas - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas Correntes	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4º do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
1.9.1.0.00.0.0	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.1.00.0.0	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.9.1.1.01.0.0	Multas Previstas em Legislação Especifica	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.

		Qualquer lei específica que determine aplicação de multa de caráter punitivo, como: Art. 66, da Lei nº 8.666/93, combinado com as Leis nº 5.172, 6.830 e 4.320, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, instituído normas gerais para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências, Decreto Lei no 221, de 28 de fevereiro de 1967; e Lei no 6.276 de 1º de dezembro de 1975. Decreto no 1.832, de 4 de março de 1996. Decreto no 2.521, de 20 de março de 1998. Lei no 10.233, de 5 de junho de 2001, art. 77, inciso V. Decreto-Lei no 2.056 de 19 de agosto de 1983; Lei no 8.934 de 18 de novembro de 1994; e Decreto no 1.800 de 30 de janeiro de 1996. Decreto-Lei no 221, de 28 de fevereiro de 1967; e Lei no 6.276, de 1º de dezembro de 1975. Decreto-Lei no 227, de 28 de fevereiro de 1967 [Art. 22, inciso V, art. 25, inciso III; art. 31, inciso I; art. 31, inciso II]. Decreto-Lei nº 62.934, de 2 de julho de 1968 [Art. 54, inciso I; inciso II; inciso III; inciso IV; inciso V; inciso VI; inciso VII; inciso VIII; inciso IX; inciso X; inciso XI; inciso XII; inciso XIII; inciso XIV; inciso XV; art. 56. art. 66]. Lei nº 7.805, de 1989. Decreto nº 69.885, de 31 de dezembro, de 1971. Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943 (CLT); Lei no 7.998, de 11 de janeiro de 1990, Art. 11. Lei Delegada nº 4, de 26 de setembro 1962. Lei no 10.831, de 23 de dezembro de 2003; Decreto no 6.323, de 27 de dezembro de 2007. Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006. Lei no 4.375, de 17 de agosto de 1964; e Decreto no 57.654, de 20 de janeiro de 1966. Lei no 4.737, de 15 de julho de 1965; e Lei no 9.096, de 19 de setembro de 1995. Lei no 6.815, de 19 de agosto de 1980; e Decreto no 86.715, de 10 de dezembro de 1981. Lei no 7.565, de 19 de dezembro de 1986; Lei no 9.614, de 5 de março de 1998; e Lei no 11.182, de 27 de setembro de 2005. Lei no 10.209, de 24 de março de 2001, e suas alterações; e Decreto no 3.525, de 26 de junho de 2000. Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991; Lei no 8.213, de 24 de julho de 1991; Lei no 6.385, de 7 de dezembro de 1976; Lei no 9.656, de 3 de junho de 1998. Lei no 9.478, de 6 de agosto de 1997, art. 15, inciso V, Lei no 9.503, de 23 de setembro de 1997; Decreto no 2.613, de 3 de junho de 1998; Decreto no 6.366, de 30 de janeiro de 2006; e Lei no 11.705, de 19 de junho de 2008. Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997. Lei no 9.782, de 26 de janeiro de 1999. Lei no 9.933, de 20 de dezembro de 1999. Lei no 9.000 de 2000.
1.9.1.1.01.01	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	
1.9.1.1.04.00	Multas Previstas na Legisla. s/ Def. dos Direitos Difusos	
1.9.1.1.04.01	Multas Previstas na Legisla. s/ Def. dos Direitos Difusos - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Lei no 7.347, de 24 de julho de 1985, arts. 11 e 13; Lei no 7.853, de 24 de outubro de 1989; e Lei no 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.
1.9.1.1.06.00	Multas por Danos Ambientais	
1.9.1.1.06.2.0	Multas Judiciais por Danos Ambientais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.1.06.2.1	Multas por Danos Ambientais - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Lei no 6.936, de 31 de agosto de 1981; Lei no 7.754, de 14 de abril de 1989; Lei no 7.797, de 10 de julho de 1989; Lei no 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e Decreto no 6.514, de 22 de julho de 2008, art. 13.
1.9.1.1.09.00	Multas e Juros Previstos em Contratos	
1.9.1.1.09.01	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Legislação Específica
1.9.1.1.14.00	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB	
1.9.1.1.14.01	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Legislação Específica
1.9.2.0.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	
1.9.2.1.00.00	Indenizações	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.9.2.1.01.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.1.01.01.1	Ind. por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002; e Lei no 5.869, de 11 de janeiro de 1973.
1.9.2.1.99.00	Outras Indenizações	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.1.99.01	Outras Indenizações - Principal	Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.
1.9.2.2.00.00	Restituições	
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.2.99.01	Outras Restituições - Principal	Art. 21, § 2º, da Lei nº 8472, de 7 de dezembro de 1993; Arts. 154, 195, 197, 244 e 365 do Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999; e Arts. 48, 48-A e 49, do Decreto nº 6.214, de 26 de setembro de 2007. Decreto nº 3.964, de 10 de outubro de 2001, art. 2º e Lei nº 8.080, de 1990, § 4º, art. 33, em decorrências de auditorias.
1.9.9.0.00.00	Demais Receitas Correntes	
1.9.9.0.00.00	Outras Receitas Correntes	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.0.03.00	Compens. Financ. entre Reg. Geral e Regime Próprio Previd.	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.9.9.0.03.01	Compens. Financ. entre Reg. Geral e Regime Próprio Previd. - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 40, da Constituição Federal; Lei no 9.796, de 5 de maio de 1999; Lei no 9.783, de 28 de janeiro de 1999; Decreto no 3.117, de 6 de julho de 1999; e Decreto no 3.217 de 22 de outubro de 1999.
1.9.9.9.12.00	Enc. Leg. Pela Ins. em Dívida Ativa e Rec. de Ônus de Suc.	
1.9.9.9.12.1.0	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.9.12.1.1	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Decreto-Lei nº 1.025/1969, Decreto-Lei nº 1.437/1975 e Lei nº 7.711/1968
1.9.9.9.99.00	Outras Receitas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.9.99.2.0	Outras Receitas não Arrecadadas e não projetadas pela RFB - Primárias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.9.99.2.1	Outras Receitas - Primárias - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; Parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.
1.9.9.9.99.2.2	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.9.9.9.99.2.3	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.9.9.9.99.2.4	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.9.9.9.99.3.0	Outras Receitas não Arrecadadas e não projetadas Pela RFB - Financeiras	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.9.99.3.1	Outras Receitas - Financeiras - Principal	Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; Parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.
1.9.9.9.99.3.2	Outras Receitas - Financeiras - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
2.0.0.0.00.00	Receitas de Capital	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 1º do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
2.1.0.0.00.00	Operações de Crédito	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.0.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.2.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.1.1.2.01.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.2.01.01.1	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000
2.1.1.2.50.00	Ope. de Crédito Internas para Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.2.50.01.1	Ope. de Crédito Internas para Programas de Educação - Principal	Art. 32 e 33 da LC nº 101/2000
2.1.1.2.51.00	Ope. de Crédito Internas para Programas de Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.2.51.01.1	Ope. de Crédito Internas para Programas de Saúde - Principal	Art. 32 e 33 da LC nº 101/2000
2.1.1.2.54.00	Ope. de Cré. Internas p/ Pro. de Moder. da Adm. Pública	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.2.54.01.1	Ope. de Cré. Internas p/ Pro. de Moder. da Adm. Pública - Principal	Art. 32 e 33 da LC nº 101/2000
2.1.1.9.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.1.1.9.99.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.9.99.01	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000
2.2.0.0.00.00	Alienação de Bens	
2.2.1.0.00.00	Alienação de Bens Móveis	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.1.1.00.00	Alienação de Títulos Mobiliários	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.2.1.1.01.00	Alienação de Títulos, Valores Mobiliários e Aplicações Congêneres Temporárias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.1.1.01.01.1	Alienação de Títulos, Valores Mobiliários e Aplicações Congêneres Temporárias - Principal	Arts. 17 a 19 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990.
2.2.1.3.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semovientes	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.2.1.3.01.00	Alienação de Bens Móveis e Semovientes	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.1.3.01.01.1	Alienação de Bens Móveis e Semovientes - Principal	Arts. 17 a 19 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990.
2.2.2.0.00.00	Alienação de Bens Imóveis	
2.2.2.1.00.00	Alienação de Bens Imóveis	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.2.2.1.01.00	Alienação de Bens Imóveis em Geral	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.2.1.01.01.1	Alienação de Bens Imóveis em Geral - Principal	Arts. 24 a 29 da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, e Lei nº 8.025, de 12 de abril de 1990.
2.4.0.0.00.00	Transferências de Capital	
2.4.1.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.00.00	Transferências da União	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.

2.4.1.150.0.0	Transf. de Recursos SUS – Bloco de Manutenção das Ações e Serv. Púb. de Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.150.1.0	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
2.4.1.150.2.0	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
2.4.1.150.2.1	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
2.4.1.150.3.0	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
2.4.1.150.3.1	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
2.4.1.150.4.0	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
2.4.1.150.4.1	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
2.4.1.150.5.0	Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
2.4.1.150.5.1	Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
2.4.1.150.9.0	Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
2.4.1.150.9.1	Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
2.4.1.151.0.0	Trans. de Rec. do SUS – Bloco de Estruturação da Rede de Serv. Púb. de Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.151.1.0	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
2.4.1.151.1.1	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
2.4.1.151.2.0	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
2.4.1.151.2.1	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
2.4.1.151.9.0	Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
2.4.1.151.9.1	Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
2.4.1.200.0.0	Transferências de Recursos do FNDE	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.4.1.250.0.0	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.250.1.0	Prog. de Apoio Transp. Escolar para Educ. Básica - Caminho da Escola	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Legislação Específica
2.4.1.250.1.1	Prog. de Apoio Transp. Escolar Educ. Básica - Cam da Escola - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.250.2.0	Prog. Nac. de Reest. e Aquis. de Equip. a Rede Esc. Púb. Educ. Infantil - Proinfância	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.250.2.1	Prog. Nac. de Reest. e Aquis. de Equip. a Rede Esc. Púb. - Proinfância - Principal	Legislação Específica
2.4.1.250.9.0	Outras Transferências Destinadas a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.250.9.1	Outras Transferências Dest. a Programas de Educação - Principal	Legislação Específica
2.4.1.400.0.0	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.4.1.450.0.0	Transf. de Convênio da União Para O Sistema Único De Saúde – Sus	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.450.0.1	Transf. de Conv. da União p/ o SUS - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.1.451.0.0	Transf. de Conv. da União Destinadas a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.451.0.1	Transf. de Conv. da União Dest. a Pro. de Educação - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.1.452.0.0	Transf. de Conv. da União Dest. a Pro. de Sanamento Básico	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.452.0.1	Transf. de Conv. da União Dest. a Pro. de San. Básico - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.1.454.0.0	Transf. de Conv. da União Dest. a Prog. de Infra-Est. em Transporte	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.454.0.1	Transf. de Conv. da União Dest. a Prog. de Infra-Est. - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.1.499.0.0	Outras Transferências de Convênios da União	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.499.0.1	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.1.900.0.0	Outras Transferências da União e de suas Entidades	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.4.1.951.0.0	Transferência Especial da União	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.951.0.1	Transferência Especial da União - Principal	Portaria nº 1.128, de 4 de novembro de 2021
2.4.1.999.0.0	Outras Transferências da União	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.999.0.1	Outras Transferências da União - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.2.000.0.0	Transf. dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.100.0.0	Transf. de Recursos do SUS – SUS dos Estados e DF	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.4.2.150.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.150.0.1	Transf. de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.2.200.0.0	Transf. de Conv. dos Estados e do DF e de suas Entidades	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.4.2.250.0.0	Transf. de Conv. dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.250.0.1	Transf. de Conv. dos Estados p/ o SUS - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.2.251.0.0	Transf. de Conv. dos Estados Destinadas a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.251.0.1	Transf. de Conv. dos Estados Dest. a Pro. de Educação - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.2.252.0.0	Transf. de Conv. dos Estados Dest. a Pro. de Sanamento Básico	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.252.0.1	Transf. de Conv. dos Est. Dest. a Pro. de Sanam. Básico - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.2.254.0.0	Transf. de Conv. dos Est. Dest. a Pro. de Infra-Est. em Transporte	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.254.0.1	Transf. de Conv. dos Est. Dest. a Pro. de Infra. em Transp. - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.2.299.0.0	Outras Transferências de Convênio dos Estados	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.299.0.1	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.2.900.0.0	Outras Transferências de Recursos dos Estados	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.4.2.951.0.0	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.951.0.1	Transf. de Recursos Destinados a Pro. de Edu - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.2.999.0.0	Outras Transferências dos Estados	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.999.0.1	Outras Transferências dos Estados - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.3.000.0.0	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.3.900.0.0	Outras Transferências dos Municípios	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.4.3.950.0.0	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.3.950.0.1	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.9.0.000.0.0	Outras Receitas de Capital	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.9.9.000.0.0	Demais Receitas de Capital	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.9.9.999.0.0	Outras Receitas de Capital	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.9.9.999.0.1	Outras Receitas de Capital - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.0.0.000.0.0	Receitas Correntes - Intra-Orcamentarias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.0.000.0.0	Receitas de Contribuições - Intra-Orcamentarias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.000.0.0	Contribuições Sociais - Intra-Orcamentarias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.5.00.0.0	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Intra-Orcamentarias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.5.01.0.0	Contribuição do Servidor Civil	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
7.2.1.5.01.1.0	Contribuição do Servidor Civil Ativo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.5.01.1.2	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Legislação Específica
7.2.1.5.02.0.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Intra-Orcamentarias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.5.02.1.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.5.02.1.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	Legislação Específica
7.2.1.5.02.1.2	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	Legislação Específica
7.2.1.5.51.0.0	Contribuição Patronal - Parcelamentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.5.51.1.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.5.51.1.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Principal	Legislação Específica

7.2.1.5.51.1.2	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Multas e Juros	Legislação Específica
7.9.0.0.00.0.0	<u>Outras Receitas Correntes - Intraorçamentária</u>	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.9.9.0.00.0.0	Demais Receitas Correntes - Intraorçamentária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.9.9.9.00.0.0	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Intraorçamentária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.9.9.9.01.0.0	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - <u>Intraorçamentária</u>	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.9.9.9.01.0.1	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Principal	Legislação Específica

Município de Olinda
 Estado de Pernambuco
TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA RECEITA

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	REALIZADA EM 2023	ORÇADA EM 2024	ORÇADA EM 2025
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	936.332.698,61	1.025.173.000,00	1.131.385.000,00
1.1.0.0.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	248.722.868,43	242.512.000,00	281.366.000,00
1.2.0.0.00.00	Contribuições	55.828.259,01	58.590.000,00	67.881.000,00
1.3.0.0.00.00	Receita Patrimonial	38.316.484,61	41.855.000,00	49.107.000,00
1.6.0.0.00.00	Receita de Serviços	3.269.988,14	139.000,00	130.000,00
1.7.0.0.00.00	Transferências Correntes	567.353.494,15	660.109.000,00	698.812.000,00
1.9.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	22.841.604,27	21.968.000,00	34.089.000,00
2.0.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	26.097.275,74	83.186.000,00	81.170.000,00
2.1.0.0.00.00	Operações de Crédito	8.000.000,00	35.000.000,00	12.000.000,00
2.2.0.0.00.00	Alienação de Bens	-	-	-
2.3.0.0.00.00	Amortização de Empréstimos	26.995,88	-	75.000,00
2.4.0.0.00.00	Transferências de Capital	18.070.279,86	48.186.000,00	69.095.000,00
2.9.0.0.00.00	Outras Receitas de Capital	-	-	-
	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	52.650.804,99	57.871.000,00	65.745.000,00
	RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	-	-
TOTAL GERAL		1.015.080.779,34	1.166.230.000,00	1.278.300.000,00

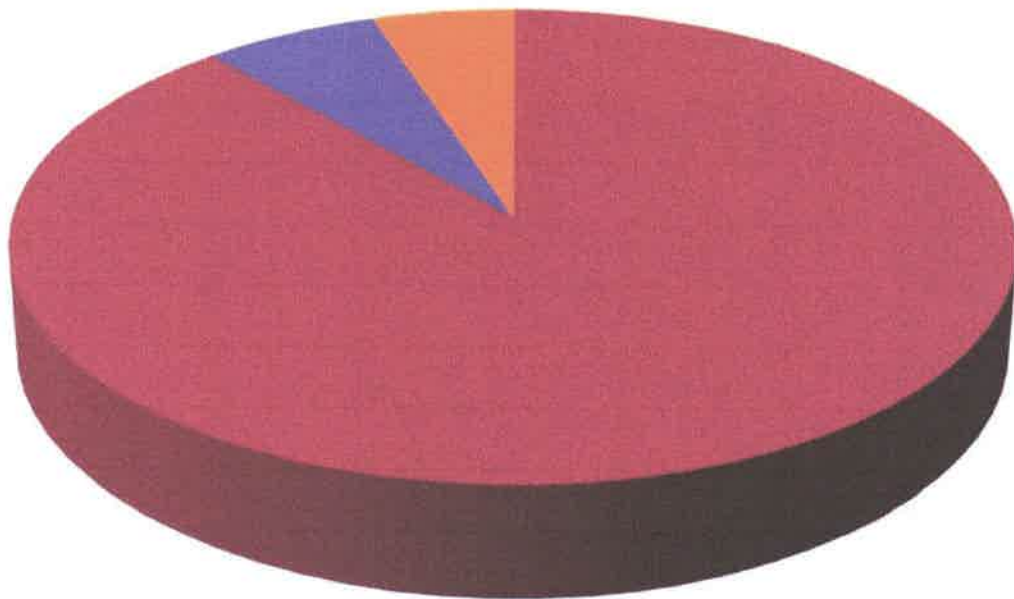




Prefeitura Municipal de Olinda
Gabinete do Prefeito

Município de Olinda
Estado de Pernambuco

Composição da Receita Municipal

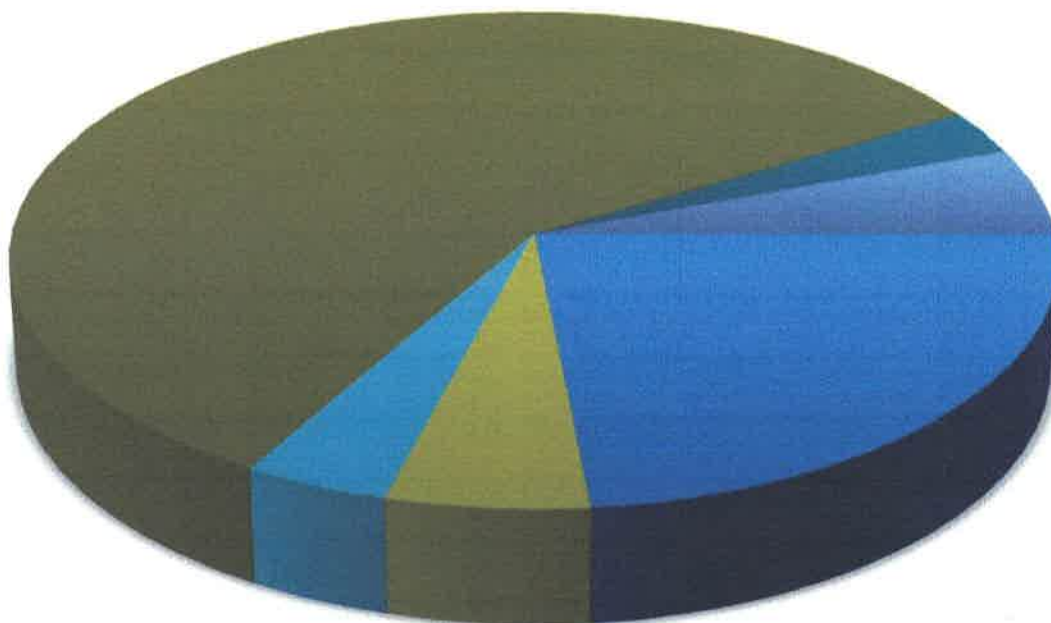


- TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES
- TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL
- TOTAL DAS RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS



Município de Olinda
Estado de Pernambuco

Representação Gráfica das Receitas por Origem



- | | |
|---|-----------------------------|
| ■ IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA | ■ CONTRIBUIÇÕES |
| ■ RECEITA PATRIMONIAL | ■ RECEITA DE SERVIÇOS |
| ■ TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | ■ OUTRAS RECEITAS CORRENTES |
| ■ TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL | |

Município de Olinda

Estado de Pernambuco

Relação das Fontes de Recursos no Orçamento 2025

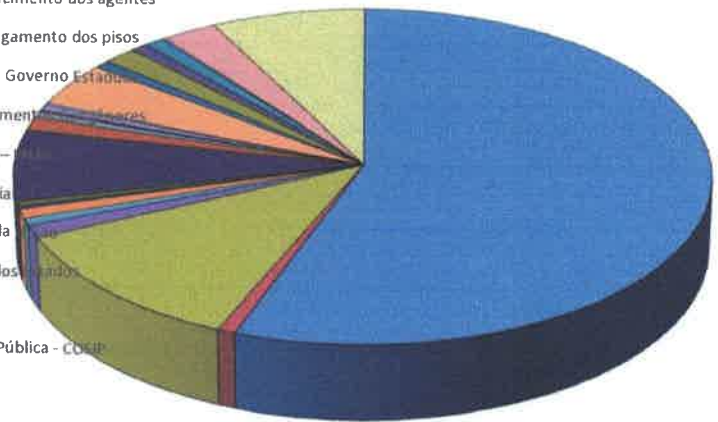
(De acordo com a Portaria STN nº 710/2021, atualizada de acordo com as seguintes portarias: Portaria STN nº 925, de 08/07/2021, Portaria STN nº 1.141, de 11/11/2021, Portaria STN nº 1.445, de 14/06/2022, Portaria STN nº 1.566, de 31/08/2022, Portaria STN nº 10.463, de 07/12/2022, Portaria STN/MF nº 688, de 06/07/2023, Portaria STN/MF nº 1.561, de 11/12/2023, Portaria STN/MF nº 1.593, de 15 de dezembro de 2023, Portaria STN/MF nº 855, de 24 de maio de 2024 e Portaria STN/MF nº 1.181, de 18 de julho de 2024.

Código	Descrição	Valor	Percentual
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	710.000.000,00	55,54%
15010000	Outros Recursos não Vinculados	10.000.000,00	0,78%
15401070	Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	148.463.000,00	11,61%
15411070	Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAF	15.589.000,00	1,22%
15430000	Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAR	8.514.000,00	0,67%
15500000	Transferência do Salário Educação	11.943.000,00	0,93%
15520000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	3.428.000,00	0,27%
15530000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	10.000,00	0,00%
15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	5.467.000,00	0,43%
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	86.887.000,00	6,80%
16010000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	203.000,00	0,02%
16040000	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	16.011.000,00	1,25%
16050000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	6.767.000,00	0,53%
16210000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	1.630.000,00	0,13%
16310000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	415.000,00	0,03%
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	7.595.000,00	0,59%
16610000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	2.380.000,00	0,19%
17000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	54.608.000,00	4,27%
17010000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	10.037.000,00	0,79%
17190000	Transferências Destinadas ao Setor cultural -ALDIR BLANC	200.000,00	0,02%
17510000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	20.991.000,00	1,64%
17520000	Recursos Vinculados ao Trânsito	11.010.000,00	0,86%
17540000	Recursos de Operações de Crédito	12.100.000,00	0,95%
17550000	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	-	0,00%
17590000	Recursos Vinculados a Fundos	1.674.000,00	0,13%
18000000	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	35.572.000,00	2,78%
18010000	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	96.806.000,00	7,57%
TOTAL		1.278.300.000,00	100,00%



Composição das Fontes de Recursos no Orçamento

- Recursos não Vinculados de Impostos
- Outros Recursos não Vinculados
- Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos
- Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAF
- Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAR
- Transferência do Salário Educação
- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)
- Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)
- Outras Transferências de Recursos do FNDE
- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde
- Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias
- Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.
- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde
- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS
- Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social – FEAS
- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados
- Transferências Destinadas ao Setor cultural -ALDIR BLANC
- Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP
- Recursos Vinculados ao Trânsito
- Recursos de Operações de Crédito
- Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta
- Recursos Vinculados a Fundos
- Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)



Handwritten signature



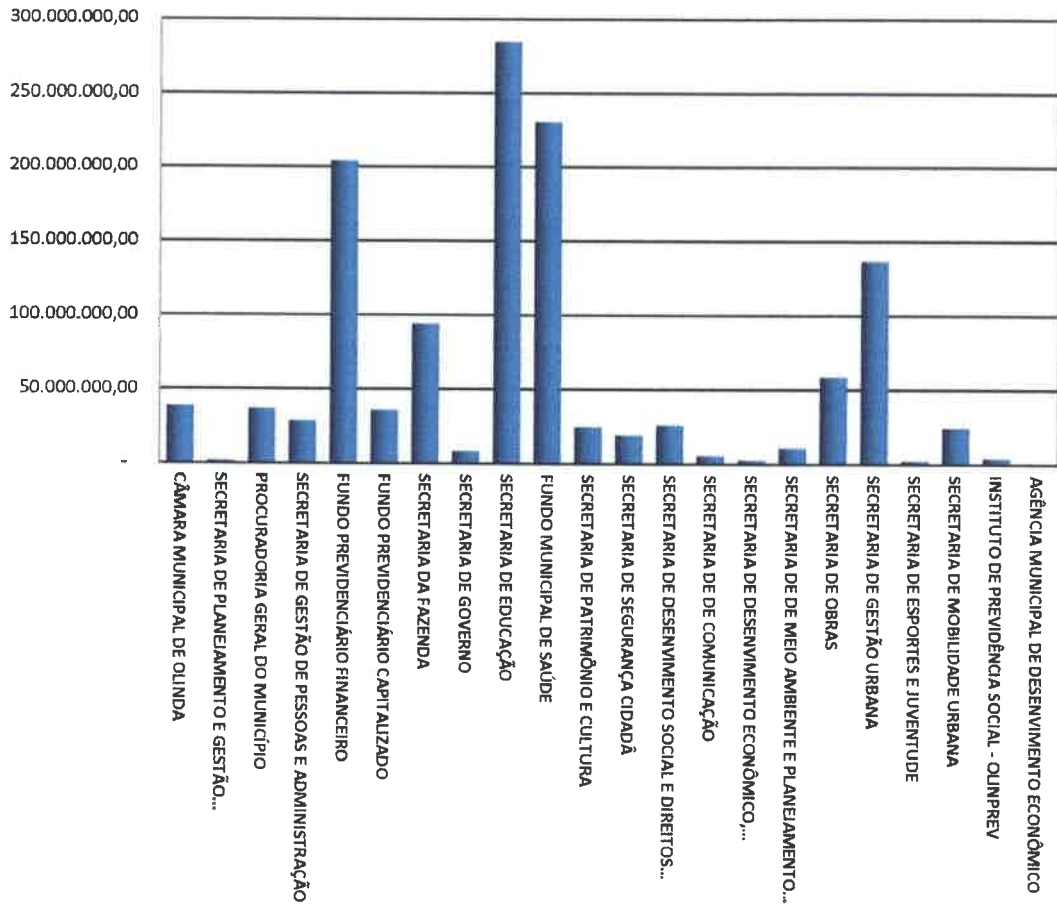
Prefeitura Municipal de Olinda
Gabinete do Prefeito

Município de Olinda
Estado de Pernambuco
TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA DESPESA

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	REALIZADA EM 2023	ORÇADA EM 2024	ORÇADA EM 2025
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	934.437.910,75	977.733.006,35	1.055.663.032,02
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	530.471.121,37	562.606.998,00	613.941.600,00
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida	614.366,06	218.000,00	6.000.000,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	403.352.423,32	414.908.008,35	435.721.432,02
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	65.836.232,79	85.877.341,65	111.201.967,98
4.4.00.00	Investimentos	59.229.337,29	76.476.341,65	101.309.467,98
4.5.00.00	Inversões Financeiras	116.000,00	1.500.000,00	3.291.000,00
4.6.00.00	Amortização da Dívida	6.490.895,50	7.901.000,00	6.601.500,00
9.9.99.99	RESERVAS	-	46.614.000,00	45.690.000,00
	DESPESAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	56.486.795,74	55.968.652,00	65.708.000,00
	DESPESAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS	36.885,36	37.000,00	37.000,00
TOTAL GERAL		1.056.797.824,64	1.166.230.000,00	1.278.300.000,00

Município de Olinda Estado de Pernambuco

Distribuição do Orçamento por Órgãos e Fundos Especiais





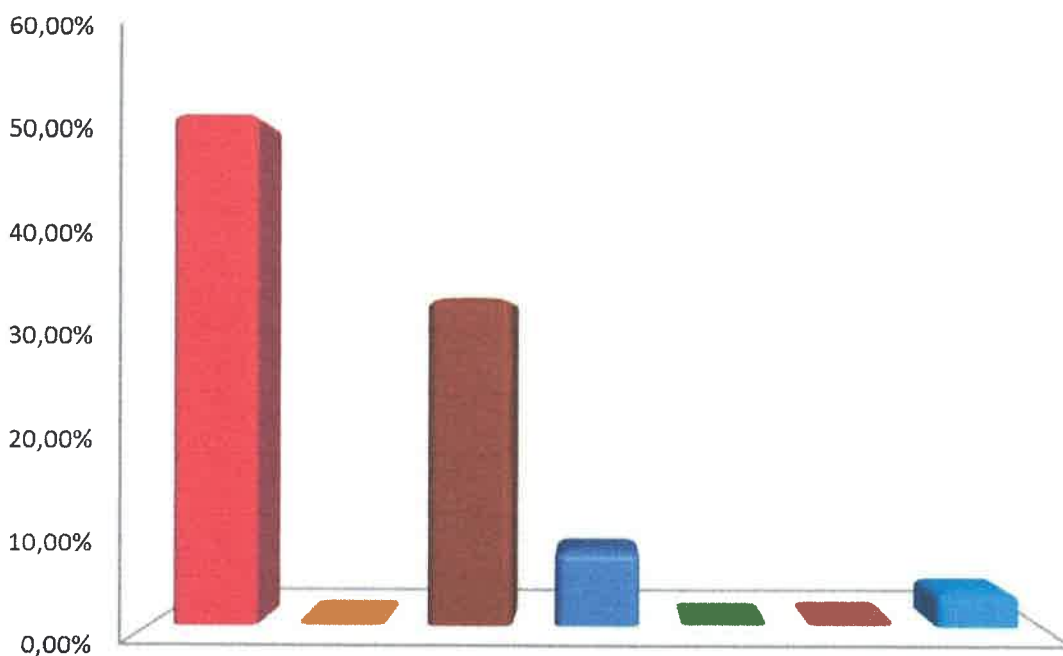

Prefeitura Municipal de Olinda
Gabinete do Prefeito

Município de Olinda Estado de Pernambuco

Exercício de 2025

DESPESAS POR GRUPO DE NATUREZA

Categoria	Despesa	Valor	%
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	679.486.600,00	53,16%
3.2.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	6.163.000,00	0,48%
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	435.721.432,02	34,09%
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	101.309.467,98	7,93%
4.5.00.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	3.291.000,00	0,26%
4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	6.638.500,00	0,52%
9.9.00.00.00.00	RESERVAS	45.690.000,00	3,57%
	TOTAL	1.278.300.000,00	100,00%

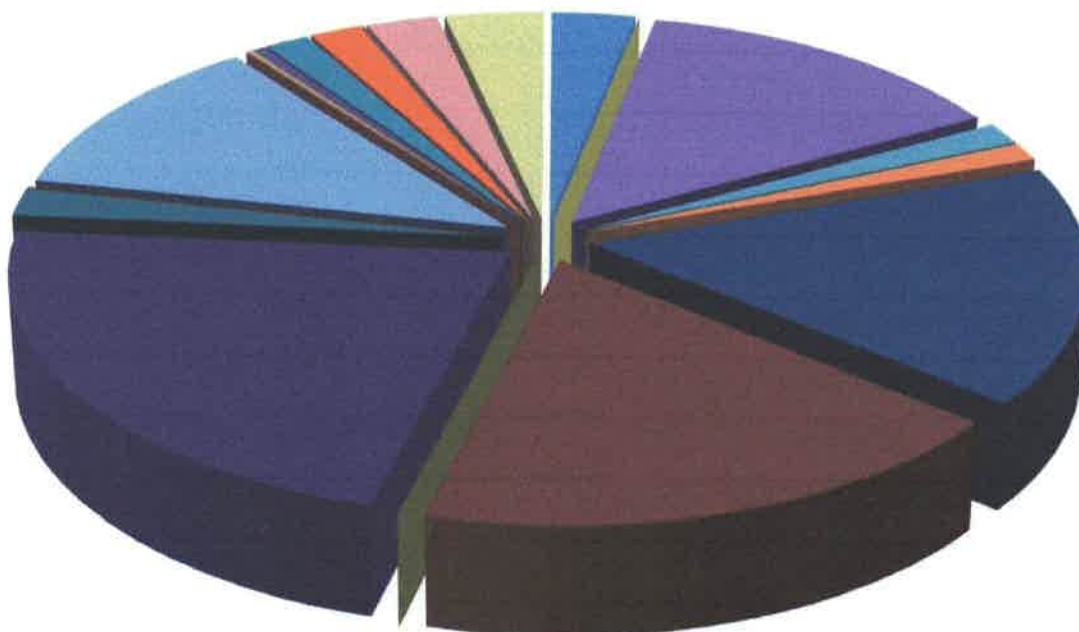


■ PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS ■ JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
■ OUTRAS DESPESAS CORRENTES ■ INVESTIMENTOS
■ INVERSÕES FINANCEIRAS ■ AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
■ RESERVAS



Município de Olinda
Estado de Pernambuco

Distribuição das Despesas por Função



- | | | |
|--------------------------|---------------------------|----------------------------|
| 01 - LEGISLATIVA | 02 - JUDICIÁRIA | 03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA |
| 04 - ADMINISTRAÇÃO | 06 - SEGURANÇA PÚBLICA | 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL |
| 09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL | 10 - SAÚDE | 11 - TRABALHO |
| 12 - EDUCAÇÃO | 13 - CULTURA | 14 - DIREITOS DA CIDADANIA |
| 15 - URBANISMO | 16 - HABITAÇÃO | 17 - SANEAMENTO |
| 18 - GESTÃO AMBIENTAL | 19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA | 20 - AGRICULTURA |
| 21 - ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA | 22 - INDÚSTRIA | 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS |
| 24 - COMUNICAÇÕES | 25 - ENERGIA | 26 - TRANSPORTE |
| 27 - DESPORTO E LAZER | 28 - ENCARGOS ESPECIAIS | RESERVAS |

Código	Especificação	Total
01	Legislativa	38.580.800,00
04	Administração	175.760.391,91
06	Segurança Pública	19.181.000,00
08	Assistência Social	15.647.830,48
09	Previdência Social	208.839.000,00
10	Saúde	230.647.764,72
11	Trabalho	114.000,00
12	Educação	284.511.352,94
13	Cultura	24.563.287,16
14	Direitos da Cidadania	212.000,00
15	Urbanismo	146.598.796,55
16	Habitação	1.533.250,00
17	Saneamento	1.166.000,00
18	Gestão Ambiental	330.000,00
19	Ciência e Tecnologia	30.000,00
23	Comércio e Serviços	417.000,00
24	Comunicações	5.614.000,00
25	Energia	20.991.000,00
26	Transporte	24.240.000,00
27	Desporto e Lazer	388.526,24
28	Encargos Especiais	33.244.000,00
99	Reservas	45.690.000,00
	Total Geral	1.278.300.000,00

FONTE: GOVER - Planejamento e Orçamento, 13/Dez/2024, 15h e 43m.

Código Especificação	Total
031 Ação Legislativa	14.524.000,00
062 Defesa do Interesse Público no Processo	10.000,00
121 Planejamento e Orçamento	210.000,00
122 Administração Geral	383.590.892,71
125 Normatização e Fiscalização	150.000,00
126 Tecnologia da Informação	61.000,00
127 Ordenamento Territorial	285.000,00
128 Formação de Recursos Humanos	110.000,00
129 Administração de Receitas	2.472.000,00
131 Comunicação Social	3.980.000,00
241 Assistência à Pessoa Idosa	1.005.000,00
243 Assistência à Criança e ao Adolescente	3.264.000,00
244 Assistência Comunitária	12.696.830,48
272 Previdência do Regime Estatutário	204.759.000,00
301 Atenção Básica	44.306.502,91
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	83.807.818,01
303 Suporte Profilático e Terapêutico	5.827.000,00
304 Vigilância Sanitária	609.000,00
305 Vigilância Epidemiológica	11.741.000,00
306 Alimentação e Nutrição	18.721.001,00
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	4.032.000,00
334 Fomento ao Trabalho	114.000,00
361 Ensino Fundamental	170.407.980,94
363 Ensino Profissional	649.800,00
365 Educação Infantil	28.632.605,00
366 Educação de Jovens e Adultos	7.377.225,00
367 Educação Especial	2.903.284,00
391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	1.168.000,70
392 Difusão Cultural	16.734.286,46
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	212.000,00
451 Infra-estrutura Urbana	94.231.757,55
452 Serviços Urbanos	51.992.039,00
482 Habitação Urbana	1.533.250,00
512 Saneamento Básico Urbano	1.166.000,00
541 Preservação e Conservação Ambiental	310.000,00
542 Controle Ambiental	20.000,00
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	15.000,00
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	30.000,00
691 Promoção Comercial	65.000,00
692 Comercialização	51.000,00
695 Turismo	301.000,00
752 Energia Elétrica	20.991.000,00
812 Desporto Comunitário	388.526,24
843 Serviço da Dívida Interna	12.840.000,00
846 Outros Encargos Especiais	24.314.200,00
997 Reserva do RPPS	34.376.000,00
999 Reserva de Contingência	11.314.000,00
Total Geral	1.278.300.000,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, 13/Dez/2024, 15h e 44m.

Município de Olinda
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
(ART. 212 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL - 1988)

FONTES DE FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
Discriminação	Valor em R\$
IMPOSTOS MUNICIPAIS	215.417.000,00
DÍVIDA ATIVA	10.955.000,00
MULTA E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS E DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	4.378.000,00
SUBTOTAL	230.750.000,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	189.032.000,00
FPM	189.028.000,00
ITR	4.000,00
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	206.271.000,00
ICMS	147.909.000,00
IPVA	57.876.000,00
IPI	486.000,00
SUBTOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS	395.303.000,00
TOTAL DAS RECEITAS	626.053.000,00

TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20%
VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5%
de FPM, ITR, IPVA, ICMS, IPI e 25% das Receitas de Impostos

Nota: Segue abaixo a relação das subfunções não consideradas para fins de limite Constitucional:

12.243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	75.610.000,00
12.306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	80.903.250,00
12.331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	
12.363 ENSINO PROFISSIONAL	
12.364 ENSINO SUPERIOR	
12.782 TRANSPORTE ESCOLAR	

Discriminação	Valor em R\$ - MDE	
	Valor em R\$ - MDE	Valor em R\$ - TOTAL
12.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	50.607.301,00	53.719.457,00
12.243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	1.450.000,00	2.100.000,00
12.306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	4.000.001,00	18.721.001,00
12.331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0,00	0,00
12.361 ENSINO FUNDAMENTAL	34.099.291,94	170.407.980,94
12.362 ENSINO MÉDIO	0,00	0,00
12.363 ENSINO PROFISSIONAL	649.800,00	649.800,00
12.364 ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00
12.365 EDUCAÇÃO INFANTIL	188.759,00	28.632.605,00
12.366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	7.377.225,00
12.367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	102.200,00	2.903.284,00
12.782 TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM MDE	91.097.352,94	284.511.352,94

(+) TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB 75.610.000,00
 (+) TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS 91.097.352,94
 (-) DESPESAS NÃO COMPUTADAS PARA O LIMITE CONSTITUCIONAL 6.099.801,00
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE 160.607.551,94 **75,65%**





Município de Olinda

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
(Art. 7º da Lei Complementar 141 de 13 de Janeiro de 2012)

FONTES DE FINANCIAMENTO DA SAÚDE		APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	
RECEITA PREVISTA RESULTANTE DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS		DESPESA DESTINADA ÀS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
Discriminação	Valor em R\$	Discriminação	Valor em R\$
	%		%
IMPOSTOS MUNICIPAIS	215.417.000,00	10.121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	84.356.443,80
DÍVIDA ATIVA	10.955.000,00	10.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	44.306.502,91
MULTA E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS E DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	4.378.000,00	10.301 ATENÇÃO BÁSICA	83.807.818,01
SUBTOTAL	230.750.000,00	10.302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	5.827.000,00
	37,90	10.303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	609.000,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	171.779.000,00	10.304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	11.741.000,00
	28,22	10.305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
FPM	171.775.000,00		
ITR	4.000,00		
LC 87/96	0,00		
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	206.271.000,00		
	33,88		
IPVA	57.876.000,00		
ICMS	147.909.000,00		
IPI	486.000,00		
SUBTOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS	378.050.000,00		
	62,10		
TOTAL DAS RECEITAS	608.800.000,00	DESPESA TOTAL COM SAÚDE	230.647.764,72
	100,00		100,00
TRANSF. DE RECURSOS DO SUS	111.913.000,00	(-) TRANSF. DE RECURSOS DO SUS	111.913.000,00
		(-) COMPENSAÇÃO DE CANCEL. RAP NO EXERCÍCIO ANTERIOR	-
		DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	118.734.764,72
			19,50%

Município de Olinda
DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DESTINADOS À
RESERVA DE CONTINGÊNCIA

RECEITA PREVISTA NESTE ORÇAMENTO		
Discriminação	Valor em R\$	%
RECEITAS CORRENTES	1.131.385.000,00	100,00%
TOTAL DAS RECEITAS	1.131.385.000,00	100,00%

DESPA DESTINADA A RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Discriminação	Valor em R\$	%
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	11.314.000,00	1,00%
TOTAL APLICADO	11.314.000,00	1,00%





Município de Olinda
DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DESTINADOS À
RESERVA PARLAMENTAR

RECEITA PREVISTA NESTE ORÇAMENTO		DESPESA DESTINADA A RESERVA PARLAMENTAR	
Discriminação	Valor em R\$	Discriminação	Valor em R\$
			%
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	1.064.792.000,00	RESERVA PARLAMENTAR	21.296.000,00
			2,00%
TOTAL DAS RECEITAS	1.064.792.000,00	TOTAL APLICADO	21.296.000,00
			2,00%

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	54.001.000,00	281.366.000,00	1.206.995.000,00
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Imposto sobre o Patrimônio Territorial Urbana	42.036.000,00	230.750.000,00	
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	IPTU - Principal	32.550.000,00		
1.1.1.2.50.0.1.01.00.00	IPTU - Principal - Territorial	661.000,00		
1.1.1.2.50.0.1.02.00.00	IPTU - Principal - Predial	31.889.000,00		
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	IPTU - Multas/Juros	852.000,00		
1.1.1.2.50.0.2.01.00.00	IPTU - Principal - Territorial	20.000,00		
1.1.1.2.50.0.2.02.00.00	IPTU - Principal - Predial	832.000,00		
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	IPTU - Dívida Ativa	7.816.000,00		
1.1.1.2.50.0.3.01.00.00	IPTU - Principal - Territorial	7.000.000,00		
1.1.1.2.50.0.3.02.00.00	IPTU - Principal - Predial	816.000,00		
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	IPTU - D.A. Multas/Juros	818.000,00		
1.1.1.2.50.0.4.01.00.00	IPTU - Principal - Territorial	100.000,00		
1.1.1.2.50.0.4.02.00.00	IPTU - Principal - Predial	718.000,00		
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Imposto Trans. "Inter Vivos" Bens Imó. Direi. Reais Imóveis	11.965.000,00		
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	ITBI - Principal	11.960.000,00		
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00	ITBI - Multas/Juros	3.000,00		
1.1.1.2.53.0.3.00.00.00	ITBI - Dívida Ativa	1.000,00		
1.1.1.2.53.0.4.00.00.00	ITBI - D.A. Multas/Juros	1.000,00		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	53.357.000,00		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	53.357.000,00		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	12.241.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	IRRF - Trabalho - Principal	12.241.000,00		
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	41.116.000,00		
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal	41.116.000,00		
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos s/ a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	123.392.000,00		
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços	123.392.000,00		
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	123.392.000,00		

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	ISSQN - Principal	117.550.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.01.00.00	ISS Próprio	90.411.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.02.00.00	ISS Retido na Fonte	3.814.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.03.00.00	ISS Simples Nacional	23.325.000,00		
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	ISSQN - Multas/Juros	1.980.000,00		
1.1.1.4.51.1.2.01.00.00	ISS Próprio	885.000,00		
1.1.1.4.51.1.2.03.00.00	ISS Simples Nacional	1.095.000,00		
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	ISSQN - Dívida Ativa	3.138.000,00		
1.1.1.4.51.1.3.01.00.00	ISS Próprio	3.138.000,00		
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00	ISSQN - D.A. Multas/Juros	724.000,00		
1.1.1.4.51.1.4.01.00.00	ISS Próprio	724.000,00		
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		50.616.000,00	
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	12.184.000,00		
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e	9.447.000,00		
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e			
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Fiscalização - Principal	9.022.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.02.00.00	Taxa de Lic.P/ Func.de Ind. e Pres.de			
1.1.2.1.01.0.1.03.00.00	Serviços	7.471.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.05.00.00	Uso do Solo	1.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.99.00.00	Taxa de Func. de Estabel. em Horário			
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00	especial	146.000,00		
1.1.2.1.01.0.2.02.00.00	Outras Taxas Pelo Exercício de Poder de			
1.1.2.1.01.0.2.02.00.00	Polícia	1.404.000,00		
1.1.2.1.01.0.2.05.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e			
1.1.2.1.01.0.2.09.00.00	Fiscalização - Multas/Juros	382.000,00		
1.1.2.1.01.0.2.99.00.00	Taxa de Lic.P/ Func.de Ind. e Pres.de			
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00	Serv - Multas e Juros	310.000,00		
1.1.2.1.01.0.3.02.00.00	Taxa de Func. de Estabel. em Horário Esp.			
1.1.2.1.01.0.3.05.00.00	Multas e Juros	4.000,00		
1.1.2.1.01.0.3.05.00.00	Taxa Utiliz. Área Dom. Público-Multas e			
1.1.2.1.01.0.3.05.00.00	Juros (Uso do Solo)	49.000,00		
1.1.2.1.01.0.3.05.00.00	Outras Taxas Pelo Exer. de Poder de Pol.			
1.1.2.1.01.0.3.05.00.00	Multas e Juros	19.000,00		
1.1.2.1.01.0.3.05.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e			
1.1.2.1.01.0.3.05.00.00	Fiscalização - Dívida Ativa	33.000,00		
1.1.2.1.01.0.3.05.00.00	Taxa de Lic.P/ Func.de Ind. e Pres.de			
1.1.2.1.01.0.3.05.00.00	Serviços-Div.Ativa	29.000,00		
1.1.2.1.01.0.3.05.00.00	Taxa de Func. de Estabel. em Horário			
1.1.2.1.01.0.3.05.00.00	especial - Div. Ativa	3.000,00		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
1.1.2.1.01.0.3.99.00.00	Outras Taxas Pelo Exercício de Poder de Polícia - Dív.Ativa	1.000,00		
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - DA Multas/Juros	10.000,00		
1.1.2.1.01.0.4.05.00.00	Taxa de Func. de Est. em Hor.Esp. Div.Ativ.Mult. e Juros	9.000,00		
1.1.2.1.01.0.4.99.00.00	Outras Taxas P/ Ex. de Poder de Pol. Dív.Ativa-Multas e Juro	1.000,00		
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	2.737.000,00		
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	Taxa Fiscal. Vigi. Sanitária - Principal	1.581.000,00		
1.1.2.1.50.0.2.00.00.00	Taxa Fiscal. Vigi. Sanitária - Multas/Juros	63.000,00		
1.1.2.1.50.0.3.00.00.00	Taxa Fiscal. Vigi. Sanitária - Dívida Ativa	1.000,00		
1.1.2.1.50.0.4.00.00.00	Taxa Fiscal. Vigi. Sanitária - D.A. Multas/Juros	1.092.000,00		
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	38.432.000,00		
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	3.548.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	3.320.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.02.00.00	Taxa de Cemitérios - Principal	1.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.03.00.00	Taxa de Expediente	3.208.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.99.00.00	Taxas Pela Prest. de Serviços - Outras - Principal	111.000,00		
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros	113.000,00		
1.1.2.2.01.0.2.02.00.00	Taxa de Cemitérios - Multas e Juros	1.000,00		
1.1.2.2.01.0.2.03.00.00	Taxa de Expediente	1.000,00		
1.1.2.2.01.0.2.99.00.00	Taxas Pela Prest. de Serviços - Outras - Multas e Juros	111.000,00		
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	16.000,00		
1.1.2.2.01.0.3.99.00.00	Taxas Pela Prest. de Serviços - Outras - Dívida Ativa	16.000,00		
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - DA Multas Juros	99.000,00		
1.1.2.2.01.0.4.99.00.00	Taxas P/ Prest. de Ser - Outras - Dív.Ativa - Multas e Juros	99.000,00		

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
1.1.2.2.53.0.0.00.00.00	Taxa Prestação de Serviços Limpeza Manejo Resíduos Sólidos	34.884.000,00		
1.1.2.2.53.0.1.00.00.00	Taxa Manejo Resíduos Sólidos - Principal	29.887.000,00		
1.1.2.2.53.0.2.00.00.00	Taxa Manejo Resíduos Sólidos - Multas e Juros	611.000,00		
1.1.2.2.53.0.3.00.00.00	Taxa Manejo Resíduos Sólidos - Dívida Ativa	3.960.000,00		
1.1.2.2.53.0.4.00.00.00	Taxa Manejo Resíduos Sólidos - M.J Dívida Ativa	426.000,00		
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		67.881.000,00	
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais		38.602.000,00	
1.2.1.5.00.0.0.00.00.00	Contrib. p/ Regimes Próp. de Prev. e Sist. Proteção Social		38.602.000,00	
1.2.1.5.01.0.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil		34.803.000,00	
1.2.1.5.01.1.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo		34.803.000,00	
1.2.1.5.01.1.1.00.00.00	CPSSS - Servidor Ativo - Principal		9.590.000,00	
1.2.1.5.01.1.1.01.00.00	Contribuição do Servidor - Prefeitura Municipal		8.137.000,00	
1.2.1.5.01.1.1.02.00.00	Contribuição do Servidor - Fundo Municipal de Saúde		1.736.000,00	
1.2.1.5.01.1.1.03.00.00	Contribuição do Servidor - Secretaria de Educação		234.000,00	
1.2.1.5.01.1.1.04.00.00	Contribuição do Servidor - Câmara Municipal		14.989.000,00	
1.2.1.5.01.1.1.05.00.00	Contribuição do Servidor - FUNDEB		117.000,00	
1.2.1.5.01.1.1.07.00.00	Contribuição do Servidor - OLINPREV		3.785.000,00	
1.2.1.5.01.2.0.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Inativo		3.785.000,00	
1.2.1.5.01.2.1.00.00.00	CPSSS - Servidor Inativo - Principal		14.000,00	
1.2.1.5.01.3.0.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas		14.000,00	
1.2.1.5.01.3.1.00.00.00	CPSSS - Pensionistas - Principal		14.000,00	
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		29.279.000,00	
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		29.279.000,00	
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		29.279.000,00	
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	COSIP - Principal		29.279.000,00	

1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	49.107.000,00
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	13.273.000,00
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	13.273.000,00
1.3.1.1.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrenda., Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	3.273.000,00
1.3.1.1.01.1.0.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	22.000,00
1.3.1.1.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	22.000,00
1.3.1.1.01.1.1.05.00.00	Aluguéis - Outros	22.000,00
1.3.1.1.01.2.0.00.00.00	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação	3.251.000,00
1.3.1.1.01.2.1.00.00.00	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal	3.078.000,00
1.3.1.1.01.2.1.01.00.00	Foros	1.558.000,00
1.3.1.1.01.2.1.02.00.00	Laudêmios	1.520.000,00
1.3.1.1.01.2.2.00.00.00	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Multas e Juros	151.000,00
1.3.1.1.01.2.2.01.00.00	Foros	151.000,00
1.3.1.1.01.2.3.00.00.00	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa	18.000,00
1.3.1.1.01.2.3.01.00.00	Foros	18.000,00
1.3.1.1.01.2.4.00.00.00	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa - Mult	4.000,00
1.3.1.1.01.2.4.01.00.00	Foros	4.000,00
1.3.1.1.02.0.0.00.00.00	Conce., Autori. ou Cessão de Direito de Uso Bens Imó. Públi.	10.000.000,00
1.3.1.1.02.0.1.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Us	10.000.000,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	35.834.000,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	22.843.000,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	22.843.000,00
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	22.843.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00	Rem. de Depósitos Bancários - Prefeitura	20.374.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.01.00	Rem. de Depósitos Bancários - Rec. Não Vinculados	19.083.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.02.00	Rem. de Depósitos Bancários - Convênios União	117.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.03.00	Rem. de Depósitos Bancários - Convênios Estado	166.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.08.00	Rem. Depósitos Bancários- Operações de Crédito (FINISA)	100.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.15.00	Rem. Depósitos Bancários-COSIP	708.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.16.00	Rem. Depósitos Bancários- Aldir Blanc	200.000,00
		35.834.000,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
1.3.2.1.01.0.1.02.00.00	Rem. de Depósitos Bancários - Educação	722.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.01.00	Rem. de Depósitos Bancários - FUNDEB	420.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.02.00	Ordinários	100.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.05.00	Rem. de Depósitos Bancários - Salário-Educação	8.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.07.00	Rem. de Depósitos Bancários - PNAE	14.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.09.00	Rem. de Depósitos Bancários - Outras FNDE	180.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.03.00.00	Rem. de Depósitos Bancários - Saúde	1.170.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.03.01.00	Rem. de Depósitos Bancários - FMS - Manutenção	400.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.03.02.00	Rem. de Depósitos Bancários - FMS - Estruturação	20.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.03.03.00	Rem. de Depósitos Bancários - FMS - Convênios Saúde	230.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.03.07.00	Rem. de Depósitos Bancários - FMS - SUS - Estado	320.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.03.09.00	Rem. Depósitos Bancários-FMS-Pag. Piso Sal. Prof. Enfermagem	200.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.05.00.00	Rem. de Depósitos Bancários - Trânsito	10.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.06.00.00	Rem. de Depósitos Bancários - Assistência Social	551.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.07.00.00	Rem. de Depósitos Bancários - Preservação Sítios Históricos	14.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.08.00.00	Rem. de Depósitos Bancários - Criança e Adolescente	2.000,00		
1.3.2.1.04.0.0.00.00.00	Remune. Recursos Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	12.991.000,00		
1.3.2.1.04.0.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS - Principal	12.991.000,00		
1.3.2.1.04.0.1.01.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência	12.991.000,00		
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços			130.000,00
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços			130.000,00
1.6.9.9.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	130.000,00		
1.6.9.9.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços	130.000,00		
1.6.9.9.99.0.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	130.000,00		

1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	774.422.000,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	414.379.000,00
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes Participação na Receita da União	189.032.000,00
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	189.028.000,00
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte FPM - Cota Mensal	171.775.000,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte FPM - Cota Mensal - Principal	171.775.000,00
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte FPM - Cotas Extraordinárias	17.253.000,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte FPM - Cotas Extraordinárias - Principal	17.253.000,00
1.7.1.1.51.2.1.01.00.00	Cota Parte FPM - Cotas Extraordinárias - Julho	1.901.000,00
1.7.1.1.51.2.1.02.00.00	Cota Parte FPM - Cotas Extraordinárias - Setembro	7.655.000,00
1.7.1.1.51.2.1.03.00.00	Cota Parte FPM - Cotas Extraordinárias - Dezembro	7.697.000,00
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	4.000,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal	4.000,00
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transf. das Comp. Financ. p/ Exploração de Recursos Naturais	3.893.000,00
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte da Compen. Finan. Recursos Minerais - CFEM	4.000,00
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte Compen. Finan. Recur. Minerais - CFEM - Principal	4.000,00
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte da Compensação Financeira Produção de Petróleo	3.889.000,00
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	3.889.000,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	3.889.000,00
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	109.065.000,00
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transf. de Rec. - SUS - Rep. Fundo/Fundo Bloco Manut. ASPS	109.065.000,00
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	34.678.000,00
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferência de Rec. do SUS - Atenção Primária - Principal	34.678.000,00
1.7.1.3.50.1.1.02.00.00	Agente Comunitário de Saúde - ACS	10.241.000,00
1.7.1.3.50.1.1.08.00.00	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços da APS	2.000.000,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
1.7.1.3.50.1.1.14.00.00	Incent. Fin. APS - Manut. Pagto Valor Nominal Exerc. Anterioro	2.150.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.15.00.00	Incent. Fin. APS - Demais Programas	1.890.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.16.00.00	Equipes Atenção Primári	16.097.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.18.00.00	Incent. Fin. APS - Equip de Saúde da Família (ESF) e Equip Incentivo Financeiro para Atenção á Saúde Bucal	2.300.000,00		
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	55.350.000,00		
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Esp. - Principal	55.350.000,00		
1.7.1.3.50.2.1.01.00.00	Atenção à Saúde da População para Proc. na Atenção Especiali	48.000.000,00		
1.7.1.3.50.2.1.02.00.00	FAEC - Cirurgias Eletivas	1.500.000,00		
1.7.1.3.50.2.1.03.00.00	SAMU 192	1.650.000,00		
1.7.1.3.50.2.1.05.00.00	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços da Atenção Esp	4.200.000,00		
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	9.020.000,00		
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vig. em Saúde - Principal	9.020.000,00		
1.7.1.3.50.3.1.01.00.00	Incentivo Financeiro - Vig. em Saúde - Despesas Diversas	2.300.000,00		
1.7.1.3.50.3.1.02.00.00	Incentivo Financeiro - Vigilância Sanitária	350.000,00		
1.7.1.3.50.3.1.03.00.00	Assistência Financeira Complementar - Combate às Endemias	5.770.000,00		
1.7.1.3.50.3.1.04.00.00	Incentivo Fin. às Ações de Vigilância e Prevenção-DSTs e HV	600.000,00		
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	3.450.000,00		
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferência de Recursos SUS - Assist. Farmac. - Principal	3.450.000,00		
1.7.1.3.50.4.1.99.00.00	Outros Programas Financ. - Assistência Farmacêutica	3.450.000,00		
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	6.567.000,00		
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão			

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
1.7.1.3.50.5.1.02.00.00	do SUS - Principal	6.567.000,00		
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Assist. Financeira Complem. - Piso Salarial da Enfermagem	6.567.000,00		
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transfe. do Fundo Nacional do Desenvolvi. da Educação - FNDE	17.479.000,00		
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Transferências do Salário-Educação - Principal	11.935.000,00		
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transfe. FNDE Programa Nacional	11.935.000,00		
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Alimentação Escolar - PNAE	3.414.000,00		
1.7.1.4.52.0.1.01.00.00	Transfe. FNDE - PNAE - Principal	3.414.000,00		
1.7.1.4.52.0.1.02.00.00	PNAE ENSINO FUNDAMENTAL	2.474.000,00		
1.7.1.4.52.0.1.03.00.00	PNAE PRÉ-ESCOLA	488.000,00		
1.7.1.4.52.0.1.04.00.00	PNAE EJA	99.000,00		
1.7.1.4.52.0.1.07.00.00	PNAE CRECHE	293.000,00		
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	PNAE AEE	60.000,00		
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transfe. FNDE Progra. Nacional Apoio Transf. Escolar - PNATE	10.000,00		
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00	Transfe. FNDE - PNATE - Principal	10.000,00		
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências Diretas do FNDE	2.120.000,00		
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências Diretas do FNDE - Principal	2.120.000,00		
1.7.1.5.51.0.0.00.00.00	Transferências de Complementação da União ao FUNDEB	24.103.000,00		
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transferência Rec. Compl. União ao Fundeb - VAAF	15.589.000,00		
1.7.1.5.52.0.0.00.00.00	Transferência Rec. Compl. União ao Fundeb - VAAF - Principal	15.589.000,00		
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00	Transferência Rec. Compl. União ao Fundeb - VAAF	8.514.000,00		
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferência Rec. Compl. União ao Fundeb - VAAR - Principal	8.514.000,00		
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transf. de Rec. Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	7.245.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transf. de Rec. Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	7.245.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.01.00.00	Transf. de Rec. Fundo Nac. de Assist. Social - FNAS - Princ.	7.245.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.01.09.00	Gestão do SUAS Criança Feliz (80.117-8)	694.000,00		
		685.000,00		

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Anexo 2 - Receita Segundo as Categorias Econômicas

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
1.7.1.6.50.0.1.01.10.00	BPC Escola (76.865-0)	9.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.02.00.00	Bloco Social Especial de Média Complexidade	1.910.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.02.01.00	Componente - Piso de Alta Complexidade I-Criança\Adolescente	500.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.02.03.00	Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI	150.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.02.04.00	Piso Fixo de Média Complexidade - MSE	90.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.02.05.00	Piso Fixo de Média Complexidade - Centro POP-RUA	720.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.02.06.00	Piso Fixo de Média Complexidade - Abordagem Social	110.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.02.07.00	Piso de Transição de Média Complexidade	110.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.02.08.00	Proteção Social Especial Alta Complexidade (83.152-2)	100.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.02.09.00	Piso Fixo de Média Complexidade - POP de Rua - SAAF	130.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.03.00.00	Bloco de Proteção Social Básica	2.841.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.03.02.00	Componente - Piso Básico Fixo (76.871-5)	2.300.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.03.04.00	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	541.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.05.00.00	BLOCO DA GEST. PRO. BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO	1.800.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.05.02.00	GESTÃO BOLSA FAMÍLIA (76.867-7)	1.800.000,00		
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União	63.562.000,00		
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências da União - suas Entidades	63.562.000,00		
1.7.1.9.99.0.1.01.00.00	Outras Transf. de Recursos da União e de suas Entidades	63.562.000,00		
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transf. dos Estados, Distrito Federal e de suas Entidades		210.800.000,00	
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal			
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	206.310.000,00		
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	147.909.000,00		
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	147.909.000,00		
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	57.876.000,00		
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	57.876.000,00		
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Cota-Parte da Contribui. de Intervenção	486.000,00		
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribui. de Intervenção	486.000,00		

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	no Domínio Econômico	39.000,00		
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	Cota-Parte da CIDE - Principal	39.000,00		
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.310.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.310.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00	Transferências de Recursos do SUS - Principal	1.310.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.02.00.00	Tran Rec Est p/ Prg saúde-Rep Fundo A Fundo-Atenção Primária	60.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.05.00.00	Tran Rec Est p/ Prg saúde-Rep Fundo a Fundo-At. Especializada	630.000,00		
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	Transf. Rec. Est. para Farmácia Estado	620.000,00		
1.7.2.4.99.0.0.00.00.00	Transf. de Convênios dos Estados, DF e de Suas Entidades	1.000.000,00		
1.7.2.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transf. de Convênios dos Estados/DF/Suas Entidades	1.000.000,00		
1.7.2.4.99.0.1.99.00.00	Outras Transf. de Convênios Estados/DF/Suas Ent. - Principal	1.000.000,00		
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transf. de Conv. dos Estados e Distrito Federal	1.000.000,00		
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	2.180.000,00		
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transfe. Estados destinadas à Assistência Social - Principal	2.180.000,00		
1.7.2.9.51.0.1.01.00.00	Cras/Paif (71.658-8)	2.180.000,00		
1.7.2.9.51.0.1.05.00.00	CREAS (106.186-0)	1.000.000,00		
1.7.2.9.51.0.1.99.00.00	Outras Transferências do Estado	180.000,00		
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	1.000.000,00	1.200.000,00	
1.7.4.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	1.200.000,00		
1.7.4.1.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	1.200.000,00		
1.7.4.1.99.0.1.00.00.00	Privadas - Principal	1.200.000,00		
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	1.200.000,00		
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	148.043.000,00		
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	148.043.000,00		
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB -	148.043.000,00	148.043.000,00	

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
1.7.5.1.50.0.1.08.00.00	Principal Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	148.043.000,00 148.043.000,00		
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		34.089.000,00	
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		11.311.000,00	
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		11.311.000,00	
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica			
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00	Multas Previstas em Legisla. Específica - Principal	11.011.000,00		
1.9.1.1.01.0.1.01.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Trânsito	11.011.000,00		
1.9.1.1.01.0.1.02.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	11.000.000,00		
1.9.1.1.06.0.0.00.00.00	Multas por Danos Ambientais	11.000,00		
1.9.1.1.06.2.0.00.00.00	Multas Judiciais por Danos Ambientais	300.000,00		
1.9.1.1.06.2.1.00.00.00	Multas Judiciais por Danos Ambientais - Principal	300.000,00		
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	300.000,00		
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições		3.984.000,00	
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	3.984.000,00		
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	3.984.000,00		
1.9.2.2.99.0.1.05.00.00	Outras Restituições - Fundo Preser. Sítios Históricos Olinda			
1.9.2.2.99.0.1.06.00.00	Outras Restituições - Principal	160.000,00		
1.9.2.2.99.0.1.99.00.00	Demais Restituições	20.000,00		
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	3.804.000,00		
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		18.794.000,00	
1.9.9.03.0.0.00.00.00	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência			
1.9.9.03.0.1.00.00.00	Compensações Finan. entre RGPS e RPPS - Principal	15.000.000,00		
1.9.9.03.0.1.01.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes	15.000.000,00		
1.9.9.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	3.794.000,00		
1.9.9.99.2.0.00.00.00	Out. Receitas Não Arrecad. e Não Proj. p/ RFB - Primárias	3.793.000,00		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
1.9.9.9.99.2.1.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	3.793.000,00		
1.9.9.9.99.2.1.02.00.00	Outras Receitas - Principal	3.793.000,00		
1.9.9.9.99.3.0.00.00.00	Out. Receitas Não Arrecad. e Não Proj. p/ RFB - Financeiras	1.000,00		
1.9.9.9.99.3.1.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras - Principal	1.000,00		
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes		65.745.000,00	65.745.000,00
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		65.745.000,00	65.745.000,00
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais			
7.2.1.5.00.0.0.00.00.00	Contrib. p/ Regimes Próp. de Prev. e Sist. Proteção Social	65.745.000,00		
7.2.1.5.01.0.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil	20.000,00		
7.2.1.5.01.1.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo	20.000,00		
7.2.1.5.01.1.2.00.00.00	CPSSS - Servidor Ativo - Multas/Juros	20.000,00		
7.2.1.5.01.1.2.01.00.00	Contribuição Servidor - Multas e Juros	20.000,00		
7.2.1.5.02.0.0.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil	65.562.000,00		
7.2.1.5.02.1.0.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	65.562.000,00		
7.2.1.5.02.1.1.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	65.542.000,00		
7.2.1.5.02.1.1.01.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Ativo Civil para o RPPS -Principal	65.542.000,00		
7.2.1.5.02.1.1.01.01.00	Contribuição Patronal Servidor Ativo Civil p o RPPS - PM	14.848.000,00		
7.2.1.5.02.1.1.01.02.00	Contribuição Patronal de Serv. Ativo Civil para o RPPS - FMS	14.384.000,00		
7.2.1.5.02.1.1.01.03.00	Contribuição Patronal Serv. Ativo Civil RPPS - Sec. Educação	3.045.000,00		
7.2.1.5.02.1.1.01.04.00	Contribuição Patronal Serv. Ativo para o RPPS - CV	275.000,00		
7.2.1.5.02.1.1.01.05.00	Contribuição Patronal de Serv. Ativo Civil RPPS - FUNDEB	24.835.000,00		
7.2.1.5.02.1.1.01.06.00	Contribuição Patronal de Serv. Ativo Civil RPPS- Aposentados	7.745.000,00		
7.2.1.5.02.1.1.01.07.00	Contribuição Patronal de Serv. Ativo Civil RPPS- Pensionista	253.000,00		
7.2.1.5.02.1.1.01.09.00	Contribuição Patronal de Serv. Ativo Civil RPPS - OLINPREV	157.000,00		
7.2.1.5.02.1.2.00.00.00	Contr. Patr. - Servidor Civil Ativo	20.000,00		

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
7.2.1.5.02.1.2.01.00.00	Contribuição Servidor - Multas e Juros	20.000,00		
7.2.1.5.02.1.2.01.01.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil p o RPPS - PM	20.000,00		
7.2.1.5.51.0.0.00.00.00	Contribuição Patronal - Parcelamentos	163.000,00		
7.2.1.5.51.1.0.00.00.00	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo	163.000,00		
7.2.1.5.51.1.1.00.00.00	CPSSS Patro. - Parce. - Servi. Ati. - Principal	37.000,00		
7.2.1.5.51.1.1.01.00.00	Contribuição Parcelamento - Valor Principal- Acordo 840/2013	37.000,00		
7.2.1.5.51.1.2.00.00.00	CPSSS Patro. - Parce. - Servi. Ati. - Multas/Juros	126.000,00		
7.2.1.5.51.1.2.01.00.00	Contribuição Parcelamento - Multas e Juros- Acordo 840/2013	126.000,00		
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital			81.170.000,00
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito	12.000.000,00		
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno	12.000.000,00		
2.1.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno			
2.1.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno			
2.1.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal			
2.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Amortização de Empréstimos			75.000,00
2.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Amortização de Empréstimos			75.000,00
2.3.1.1.00.0.0.00.00.00	Amortização de Empréstimos	75.000,00		
2.3.1.1.06.0.0.00.00.00	Amortização de Empréstimos Contratuais	75.000,00		
2.3.1.1.06.0.1.00.00.00	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	75.000,00		
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital			69.095.000,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades			60.224.000,00
2.4.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	183.000,00		
2.4.1.1.51.0.0.00.00.00	Transf. de Rec. SUS - F/F - Bl. Estrut. Rede Serv Púb. Saúde	183.000,00		

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
2.4.1.1.51.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS dest. à Atenção Primária	183.000,00		
2.4.1.1.51.1.1.00.00.00	Transf. de Rec. do SUS dest. à Atenção Primária - Principal	183.000,00		
2.4.1.1.51.1.1.01.00.00	Construção e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde - USB	183.000,00		
2.4.1.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE	3.167.000,00		
2.4.1.2.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados Programas de Educação	3.167.000,00		
2.4.1.2.50.9.0.00.00.00	Outras transferências destinadas a Programas de Educação	3.167.000,00		
2.4.1.2.50.9.1.00.00.00	Outras transf. Dest. a Progr. de Educação - Principal	3.167.000,00		
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	54.676.000,00		
2.4.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênio da União para o SUS	185.000,00		
2.4.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênio da União para o SUS - Principal	185.000,00		
2.4.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União/Suas Entidades	54.491.000,00		
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transf. Convênios da União/Suas Entidades - Principal	54.491.000,00		
2.4.1.4.99.0.1.99.00.00	Outras Transf. de Convênios da União	54.491.000,00		
2.4.1.9.00.0.0.00.00.00	Transferências da União a Consórcios Públicos	2.198.000,00		
2.4.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências De Recursos da União e suas Entidades	2.198.000,00		
2.4.1.9.99.0.1.00.00.00	Out. Transf. De Recursos União e suas Entidades - Principal	2.198.000,00		
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados, do DF e de suas Entidades		8.871.000,00	
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00	Transf. de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	8.871.000,00		
2.4.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios Estados/DF/Suas Entidades	8.871.000,00		
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transf. de Convênios Estados/DF/Suas Ent. - Principal	8.871.000,00		

1.353.910.000,00

Total Geral

(-) Dedução de Receita para Formação do FUNDEB

1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	75.610.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	75.610.000,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	34.355.800,00
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes Participação na Rece	34.355.800,00
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municíp	34.355.000,00
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte FPM - Cota Mensal	34.355.000,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte FPM - Cota Mensal - Principal	800,00
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Terri	800,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal	41.254.200,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transfe. dos Estados, Distrito Federal e de suas	41.254.200,00
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito	29.581.800,00
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	29.581.800,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	11.575.200,00
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	11.575.200,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	97.200,00
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	97.200,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	97.200,00

Total de Deduções.....

 75.610.000,00

Total da Receita Líquida..

 1.278.300.000,00

R e s u m o

Impostos, Taxas e Contribuições de Melho Contribuições	281.366.000,00
Receita Patrimonial	67.881.000,00
Receita de Serviços	49.107.000,00
Transferências Correntes	130.000,00
Outras Receitas Correntes	774.422.000,00
	34.089.000,00

Total Receitas Correntes	1.206.995.000,00

Contribuições	65.745.000,00

Total Receitas Correntes	65.745.000,00

Operações de Crédito	12.000.000,00
Amortização de Empréstimos	75.000,00
Transferências de Capital	69.095.000,00

Total Receitas de Capital	81.170.000,00

Total Geral	1.353.910.000,00

(-) Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	75.610.000,00

Total das Deduções	75.610.000,00

Total da Receita Líquida	1.278.300.000,00

FONTE: GOVER - Planejamento e Orçamento, 13/Dez/2024, 15h e 53m.

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.121.371.032,02
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			679.486.600,00
3.1.71.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONTR. PUB. MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		57.600,00	
3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		613.884.000,00	
3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIR. DEC. OP. O., FUN. E ENT. INT. OFSS		65.545.000,00	
3.2.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			6.163.000,00
3.2.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		6.000.000,00	
3.2.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIR. DEC. OP. O., FUN. E ENT. INT. OFSS		163.000,00	
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
3.3.30.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		2.000,00	
3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		14.189.000,00	
3.3.60.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS		90.000,00	
3.3.67.00.00.00.00	EXECUÇÃO DE CONTRATO DE PARceria PÚBLICO-PRIVADA (PPP)		17.000.000,00	
3.3.71.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONTR. PUB. MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		86.400,00	
3.3.72.00.00.00.00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		20.000,00	
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		404.334.032,02	
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			111.238.967,98
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			101.309.467,98
4.4.71.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONTR. PUB. MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		34.500,00	
4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
4.5.00.00.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS		101.274.967,98	
4.5.67.00.00.00.00	EXECUÇÃO DE CONTRATO DE PARceria PÚBLICO-PRIVADA - PPP		3.291.000,00	
4.6.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			
4.6.71.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONTR. PUB. MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		1.500,00	
4.6.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		6.600.000,00	
4.6.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIR. DEC. OP. O., FUN. E ENT. INT. OFSS		37.000,00	

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
9.9.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			45.690.000,00
9.9.99.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			45.690.000,00
	Total Geral			1.278.300.000,00



R e s u m o

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	679.486.600,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	6.163.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	435.721.432,02
-----	-----
Total DESPESAS CORRENTES	1.121.371.032,02
INVESTIMENTOS	101.309.467,98
INVERSÕES FINANCEIRAS	3.291.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	6.638.500,00
-----	-----
Total DESPESAS DE CAPITAL	111.238.967,98
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	45.690.000,00
-----	-----
Total RESERVA DE CONTINGÊNCIA	45.690.000,00
-----	-----
Total G e r a l	1.278.300.000,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, 13/Dez/2024, 15h e 55m.



Unidade Gestora..... CONSOLIDADO
 Órgão..... 11 Câmara Municipal de Olinda
 Unidade Orçamentária: 11.001 Câmara Municipal de Olinda

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		30.076.200,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		29.757.000,00	
3.1.91.00.00.0000	APLICAÇÃO DIR. DEC. OP. O., FUN. E ENT. INT. OFSS		319.200,00	
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		8.104.600,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		8.104.600,00	
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		400.000,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		400.000,00	
	Total da Unidade Orçamentária			38.580.800,00
	Total do Órgão			38.580.800,00

Unidade Gestora..... CONSOLIDADO
 Órgão..... 12 Sec. Planejamento e Gestão Estratégica
 Unidade Orçamentária: 12.001 Sec. Planej. e Gestão Strat-Adm. Direta

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			1.764.000,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.110.000,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.070.000,00	
3.1.91.00.00.0000	APLICAÇÃO DIR. DEC. OP. O., FUN. E ENT. INT. OFSS		40.000,00	
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		654.000,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		654.000,00	
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		10.000,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	
Total da Unidade Orçamentária				1.774.000,00
Total do Órgão				1.774.000,00

Unidade Gestora..... CONSOLIDADO
 Órgão..... 13 Procuradoria Geral do Município de Olinda
 Unidade Orçamentária: 13.001 Procuradoria Geral - Adm. Direta

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			36.304.600,78
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		16.447.000,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		15.047.000,00	
3.1.91.00.00.0000	APLICAÇÃO DIR. DEC. OP. O., FUN. E ENT. INT. OFSS		1.400.000,00	
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		19.857.600,78	
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		19.857.600,78	176.399,22
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		176.399,22	
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		176.399,22	
Total da Unidade Orçamentária				36.481.000,00
Total do Órgão				36.481.000,00

Unidade Gestora..... CONSOLIDADO

Órgão..... 14 Sec. Gestão de Pessoas e Administração

Unidade Orçamentária: 14.001 Sec. Gestão Pessoas e Admini-Adm. Direta

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		20.420.000,00	27.942.000,00
3.1.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		12.339.000,00	
3.1.91.00.00.0000	APLICAÇÃO DIR. DEC. OP. O., FUN. E ENT. INT. OFSS		8.081.000,00	
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		7.522.000,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		7.522.000,00	
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			650.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		650.000,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		650.000,00	
Total da Unidade Orçamentária				28.592.000,00



Pernambuco Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Prefeitura Municipal de Olinda Exercício de 2025 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 14 Sec. Gestão de Pessoas e Administração
 Unidade Orçamentária: 14.065 Fundo Previdenciário Financeiro

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		202.743.000,00	204.133.000,00
3.1.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		202.743.000,00	
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.390.000,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.390.000,00	
Total da Unidade Orçamentária				204.133.000,00

Prefeitura Municipal de Olinda CONSOLIDADO
 Unidade Gestora.....: 14 Sec. Gestão de Pessoas e Administração
 Órgão.....: 14.066 Fundo Previdenciário Capitalizado
 Unidade Orçamentária:

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.096.000,00	1.196.000,00
3.1.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.096.000,00	
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100.000,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		100.000,00	
9.0.00.00.00.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
9.9.00.00.00.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	34.376.000,00		
9.9.99.00.00.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	34.376.000,00		
Total da Unidade Orçamentária				35.572.000,00
Total do Órgão				268.297.000,00

Unidade Gestora..... CONSOLIDADO
 Órgão..... 15 Secretaria da Fazenda
 Unidade Orçamentária: 15.001 Secretaria da Fazenda - Adm. Direta

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			
3.1.00.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		34.709.649,00	
3.1.71.00.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS A CONSR. MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		57.600,00	
3.1.90.00.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		26.499.542,00	
3.1.91.00.00.00.0000	APLICAÇÃO DIR. DEC. OP. O., FUN. E ENT. INT. OFSS		8.152.507,00	76.071.184,01
3.2.00.00.00.00.0000	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		6.163.000,00	
3.2.90.00.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		6.000.000,00	
3.2.91.00.00.00.0000	APLICAÇÃO DIR. DEC. OP. O., FUN. E ENT. INT. OFSS		163.000,00	
3.3.00.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		35.198.535,01	
3.3.71.00.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS A CONSR. MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		86.400,00	
3.3.90.00.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		35.112.135,01	
4.0.00.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			6.719.015,99
4.4.00.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		80.515,99	
4.4.71.00.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS A CONSR. MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		34.500,00	
4.4.90.00.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		46.015,99	
4.6.00.00.00.00.0000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		6.638.500,00	
4.6.71.00.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS A CONSR. MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		1.500,00	
4.6.90.00.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		6.600.000,00	
4.6.91.00.00.00.0000	APLICAÇÃO DIR. DEC. OP. O., FUN. E ENT. INT. OFSS		37.000,00	
9.0.00.00.00.00.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			11.314.000,00
9.9.00.00.00.00.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			11.314.000,00
9.9.99.00.00.00.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			11.314.000,00
Total da Unidade Orçamentária				11.314.000,00
Total do Órgão				11.314.000,00
				11.314.000,00
				94.104.200,00
				94.104.200,00

Unidade Gestora..... CONSOLIDADO
 Órgão..... 16 Secretaria de Governo
 Unidade Orçamentária: 16.001 Governadoria

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		7.010.000,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		6.710.000,00	
3.1.91.00.00.0000	APLICAÇÃO DIR. DEC. OP. O., FUN. E ENT. INT. OFSS		300.000,00	
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.328.000,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.328.000,00	
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		30.000,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		30.000,00	
	Total da Unidade Orçamentária			8.338.000,00
	Total do Órgão			8.368.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 17 Secretaria de Educação
 Unidade Orçamentária: 17.001 Secretaria de Educação - Adm. Direta

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			71.866.452,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		37.188.846,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		27.211.419,00	
3.1.91.00.00.0000	APLICAÇÃO DIR. DEC. OP. O., FUN. E ENT. INT. OFSS		9.977.427,00	
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		34.677.606,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		34.677.606,00	
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			819.702,94
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		819.702,94	
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS			
Total da Unidade Orçamentária				72.686.154,94

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 17 Secretaria de Educação
 Unidade Orçamentária: 17.071 Fundo Municipal de Educação de Olinda

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			205.190.368,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		158.436.905,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		142.832.039,00	
3.1.91.00.00.0000	APLICAÇÃO DIR. DEC. OP. O., FUN. E ENT. INT. OFSS		15.604.866,00	
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		46.753.463,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		46.753.463,00	
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		6.634.830,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		6.634.830,00	
Total da Unidade Orçamentária				211.825.198,00
Total do Órgão				284.511.352,94

Pernambuco Natureza da Despesa Segundo as Categorias das Econômicas

Prefeitura Municipal de Olinda Exercício de 2025 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 18 Secretaria de Saúde
 Unidade Orçamentária: 18.061 Fundo Municipal de Saúde

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			228.181.561,44
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		96.902.000,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		82.902.000,00	
3.1.91.00.00.0000	APLICAÇÃO DIR. DEC. OP. O., FUN. E ENT. INT. OFSS		14.000.000,00	
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		131.279.561,44	
3.3.30.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		2.000,00	
3.3.50.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		11.888.000,00	
3.3.72.00.00.0000	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		10.000,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		119.379.561,44	
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			2.466.203,28
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		2.466.203,28	
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.466.203,28	
Total da Unidade Orçamentária				230.647.764,72
Total do Órgão				230.647.764,72

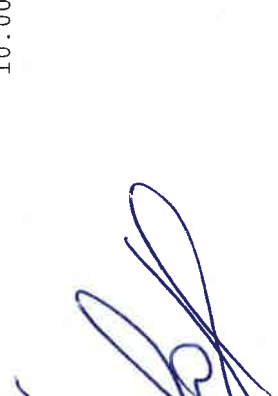
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 19 Secretaria de Patrimônio e Cultura

Unidade Orçamentária: 19.001 Sec. de Patrimônio e Cultura-Adm. Direta

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		4.546.000,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		4.146.000,00	
3.1.91.00.00.0000	APLICAÇÃO DIR. DEC. OP. O., FUN. E ENT. INT. OFSS		400.000,00	
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		19.406.287,16	
3.3.50.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		250.000,00	
3.3.60.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS		40.000,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		19.116.287,16	
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			260.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		260.000,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		260.000,00	
Total da Unidade Orçamentária				24.212.287,16

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			10.000,00
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10.000,00	
3.3.50.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		10.000,00	
Total da Unidade Orçamentária				10.000,00



Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 19 Secretaria de Patrimônio e Cultura
 Unidade Orçamentária: 19.069 Fundo Preserv. Sítios Históricos Olinda

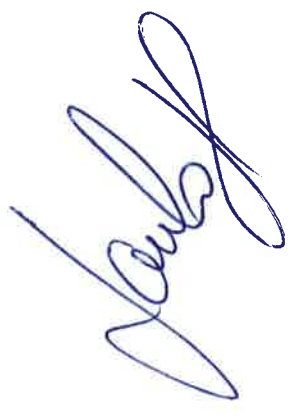
Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		298.000,00	298.000,00
3.3.50.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		16.000,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		282.000,00	
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			43.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		43.000,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		43.000,00	
Total da Unidade Orçamentária				341.000,00
Total do Órgão				24.563.287,16

Pernambuco **Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas**
Prefeitura Municipal de Olinda **Exercício de 2025 - Anexo 2, da Lei 4.320/64**

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 20 Secretaria de Segurança Cidadã
 Unidade Orçamentária: 20.001 Sec. Segurança Cidadã - Adm. Direta

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		17.181.000,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		14.181.000,00	
3.1.91.00.00.0000	APLICAÇÃO DIR. DEC. OP. O., FUN. E ENT. INT. OFSS		3.000.000,00	
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.855.000,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.855.000,00	
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			85.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		85.000,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		85.000,00	
Total da Unidade Orçamentária				19.121.000,00

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		60.000,00	60.000,00
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		60.000,00	
Total da Unidade Orçamentária				60.000,00
Total do Órgão				19.181.000,00



Unidade Gestora..... CONSOLIDADO
 Órgão..... 22 Sec. Desenvol. Social e Direitos Humanos
 Unidade Orçamentária: 22.001 Sec. Desenv. Social e Direit-Adm. Direta

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			11.749.000,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		7.477.000,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		7.177.000,00	
3.1.91.00.00.0000	APLICAÇÃO DIR. DEC. OP. O., FUN. E ENT. INT. OFSS		300.000,00	
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		4.272.000,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		4.272.000,00	
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			25.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		25.000,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		25.000,00	
Total da Unidade Orçamentária				11.774.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 22 Sec. Desenvol. Social e Direitos Humanos

Unidade Orçamentária: 22.062 Fundo Municipal da Criança e do Adolesce

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.118.000,00	1.118.000,00
3.3.50.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		594.000,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		524.000,00	
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			46.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		46.000,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		46.000,00	
Total da Unidade Orçamentária				1.164.000,00

Pernambuco) Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Prefeitura Municipal de Olinda Exercício de 2025 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 22 Sec. Desenvol. Social e Direitos Humanos
 Unidade Orçamentária: 22.063 Fundo Municipal de Assistência Social

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.102.000,00	11.075.830,48
3.1.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.102.000,00	
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		9.973.830,48	
3.3.50.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		780.000,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		9.193.830,48	
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			940.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		940.000,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		940.000,00	
Total da Unidade Orçamentária				12.015.830,48

Pernambuco

Prefeitura Municipal de Olinda

Exercício de 2025 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Unidade Gestora..... CONSOLIDADO
Órgão..... 22 Sec. Desenvol. Social e Direitos Humanos
Unidade Orçamentária: 22.070 Fundo dos Direitos do Idoso

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			1.005.000,00
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.005.000,00	
3.3.50.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		651.000,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		354.000,00	
	Total da Unidade Orçamentária			1.005.000,00
	Total do Órgão			25.958.830,48



Unidade Gestora..... CONSOLIDADO
 Órgão..... 23 Secretaria de Comunicação
 Unidade Orçamentária: 23.001 Sec. de Comunicação - Adm. Direta

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			
3.1.00.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.221.000,00	5.568.000,00
3.1.90.00.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.191.000,00	
3.1.91.00.00.00.0000	APLICAÇÃO DIR. DEC. OP. O., FUN. E ENT. INT. OFSS		30.000,00	
3.3.00.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		4.347.000,00	
3.3.90.00.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		4.347.000,00	
4.0.00.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			46.000,00
4.4.00.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		46.000,00	
4.4.90.00.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		46.000,00	
Total da Unidade Orçamentária				5.614.000,00
Total do Órgão				5.614.000,00



Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 25 Sec. Des. Econômico, Tur., Inov. e Tecno

Unidade Orçamentária: 25.001 Sec. Des. Econ., Tur., Inov. e Tec-Adm.

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.808.000,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.700.000,00	
3.1.91.00.00.0000	APLICAÇÃO DIR. DEC. OP. O., FUN. E ENT. INT. OFSS		108.000,00	
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		806.000,00	
3.3.60.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS		50.000,00	
3.3.90.00.00.0000	COM FINS LUCRATIVOS		756.000,00	
	APLICAÇÕES DIRETAS			
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL		113.000,00	
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		113.000,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		113.000,00	
	Total da Unidade Orçamentária			2.727.000,00
	Total do Órgão			2.727.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 26 Sec. Meio Ambiente e Planejamento Urbano
 Unidade Orçamentária: 26.001 Sec. Meio Ambiente e Plan. Urb-Adm. Dire

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		7.780.000,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		6.550.000,00	
3.1.91.00.00.0000	APLICAÇÃO DIR. DEC. OP. O., FUN. E ENT. INT. OFSS		1.230.000,00	
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.711.850,00	
3.3.72.00.00.0000	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		10.000,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.701.850,00	
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			31.150,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			31.150,00
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS			
Total da Unidade Orçamentária				10.523.000,00

Pernambuco) Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas
 Prefeitura Municipal de Olinda) Exercício de 2025 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 26 Sec. Meio Ambiente e Planejamento Urbano
 Unidade Orçamentária: 26.071 Fundo Municipal do Meio Ambiente

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		220.000,00	220.000,00
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		220.000,00	
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		100.000,00	100.000,00
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		100.000,00	
	Total da Unidade Orçamentária			320.000,00
	Total do Órgão			10.843.000,00

Pernambuco) Natureza da Despesa Segundo as Categorias das Econômicas

Prefeitura Municipal de Olinda Exercício de 2025 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora..... CONSOLIDADO
 Órgão..... 27 Secretaria de Obras
 Unidade Orçamentária: 27.001 Sec. de Obras - Adm. Direta

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			14.834.294,21
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		8.873.000,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		8.573.000,00	
3.1.91.00.00.0000	APLICAÇÃO DIR. DEC. OP. O., FUN. E ENT. INT. OFSS		300.000,00	
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5.961.294,21	
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		5.961.294,21	
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		43.468.867,55	
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		43.468.867,55	
Total da Unidade Orçamentária				58.303.161,76



Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 27 Secretaria de Obras
 Unidade Orçamentária: 27.060 Fundo de Desenvolvimento Municipal

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES		13.360,00	13.360,00
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		13.360,00	13.360,00
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS			
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL		296.640,00	296.640,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		296.640,00	296.640,00
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS			
Total da Unidade Orçamentária				310.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 27 Secretaria de Obras
 Unidade Orçamentária: 27.068 Fundo Mun. Habitação de Interesse Social

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		23.250,00	23.250,00
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		23.250,00	
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		30.000,00	30.000,00
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		30.000,00	
	Total da Unidade Orçamentária			53.250,00
	Total do Órgão			58.666.411,76



Pernambuco) Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Exercício de 2025 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Prefeitura Municipal de Olinda

Unidade Gestora..... CONSOLIDADO
 Órgão.....: 28 Secretaria de Gestão Urbana
 Unidade Orçamentária: 28.001 Sec. de Gestão Urbana - Adm. Direta

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			89.412.841,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		7.872.000,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		7.372.000,00	
3.1.91.00.00.0000	APLICAÇÃO DIR. DEC. OP. O., FUN. E ENT. INT. OFSS		500.000,00	
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		81.540.841,00	
3.3.67.00.00.0000	EXECUÇÃO DE CONTRATO PÚBLICO-PRIVADA (PPP)		17.000.000,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		64.540.841,00	
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			47.148.159,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		43.857.159,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		43.857.159,00	
4.5.00.00.00.0000	INVERSÕES FINANCEIRAS		3.291.000,00	
4.5.67.00.00.0000	EXECUÇÃO DE CONTRATO PÚBLICO-PRIVADA - PPP		3.291.000,00	
Total da Unidade Orçamentária				136.561.000,00
Total do Órgão				136.561.000,00

Pernambuco Natureza da Despesa Segundo as Categorias das Econômicas

Prefeitura Municipal de Olinda Exercício de 2025 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 29 Secretaria de Esportes e Juventude
 Unidade Orçamentária: 29.001 Sec. de Esportes e Juventude-Adm. Direta

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			2.227.352,94
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		652.000,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		650.000,00	
3.1.91.00.00.0000	APLICAÇÃO DIR. DEC. OP. O., FUN. E ENT. INT. OFSS		2.000,00	
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.575.352,94	
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.575.352,94	
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL		30.000,00	30.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		30.000,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		30.000,00	
Total da Unidade Orçamentária				2.257.352,94
Total do Órgão				2.257.352,94

Pernambuco) Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Prefeitura Municipal de Olinda Exercício de 2025 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora..... CONSOLIDADO
 Órgão..... 30 Secretaria de Mobilidade Urbana
 Unidade Orçamentária: 30.001 Sec. de Mobilidade Urbana - Adm. Direta

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		11.091.000,00	12.448.000,00
3.1.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		9.491.000,00	
3.1.91.00.00.0000	APLICAÇÃO DIR. DEC. OP. O., FUN. E ENT. INT. OFSS		1.600.000,00	
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.357.000,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.357.000,00	
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			92.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		92.000,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		92.000,00	
Total da Unidade Orçamentária				12.540.000,00

Pernambuco) Natureza da Despesa Segundo as Categorias das Econômicas

Prefeitura Municipal de Olinda Exercício de 2025 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 30 Secretaria de Mobilidade Urbana
 Unidade Orçamentária: 30.064 Fundo de Transportes e Trânsito

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		11.300.000,00	11.300.000,00
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		11.300.000,00	
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		400.000,00	400.000,00
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		400.000,00	
Total da Unidade Orçamentária				11.700.000,00
Total do Órgão				24.240.000,00

Unidade Gestora..... CONSOLIDADO
 Órgão..... 31 Instituto Previd. Social Servid. Olinda
 Unidade Orçamentária: 31.072 Instituto de Previdência Social-OLINPREV

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		3.020.000,00	3.930.000,00
3.1.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.820.000,00	
3.1.91.00.00.0000	APLICAÇÃO DIR. DEC. OP. O., FUN. E ENT. INT. OFSS		200.000,00	
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		910.000,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		910.000,00	150.000,00
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL		150.000,00	
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		150.000,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS			
Total da Unidade Orçamentária				4.080.000,00
Total do Órgão				4.080.000,00

Pernambuco

Prefeitura Municipal de Olinda

Exercício de 2025 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Unidade Gestora..... CONSOLIDADO

Órgão..... 32 Agência Mun. Desenv. Econômico de Olinda

Unidade Orçamentária: 32.074 Agência Mun. Desenv. Econômico-AD OLINDA

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		724.000,00	816.000,00
3.1.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		724.000,00	
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		92.000,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		92.000,00	
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL		28.000,00	28.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		28.000,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		28.000,00	
	Total da Unidade Orçamentária			844.000,00
	Total do Órgão			844.000,00
	Total Geral			1.278.300.000,00



FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, 13/Dez/2024, 16h e 00m.

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 11 Câmara Municipal de Olinda
 Unidade Orçamentária: 11.001 Câmara Municipal de Olinda

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
01.000.0000.0.000.000	Legislativa	500.000,00	30.138.600,00	7.942.200,00	38.580.800,00
01.031.0000.0.000.000	Ação Legislativa		14.524.000,00		14.524.000,00
01.031.1001.0.000.000	Desenvolvimento do Legislativo		14.524.000,00		14.524.000,00
01.031.1001.2.003.000	ATIVIDADES LEGISLATIVAS		14.524.000,00		14.524.000,00
01.031.1001.2.003.019	Manter as Atividades do Corpo Deliberativo da CMO		14.524.000,00		14.524.000,00
01.122.0000.0.000.000	Administração Geral	500.000,00	15.614.600,00		16.114.600,00
01.122.7001.0.000.000	Gestão Administrativa da Câmara Municipal de Olinda	500.000,00	15.614.600,00		16.114.600,00
01.122.7001.3.042.000	REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA				500.000,00
01.122.7001.3.042.990	Adequar a Infraestrutura da CMO				500.000,00
01.122.7001.8.008.000	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA	500.000,00	15.614.600,00		15.614.600,00
01.122.7001.8.008.020	Manter as Atividades Administrativas da CMO		15.524.600,00		15.524.600,00
01.122.7001.8.008.021	Divulgar as Ações Parlamentares		10.000,00		10.000,00
01.122.7001.8.008.022	Capacitar os Servidores da CMO		30.000,00		30.000,00
01.122.7001.8.008.023	Manter as instalações físicas da Câmara		50.000,00		50.000,00
01.331.0000.0.000.000	Proteção e Benefícios ao Trabalhador			4.032.000,00	4.032.000,00
01.331.7001.0.000.000	Gestão Administrativa da Câmara Municipal de Olinda			4.032.000,00	4.032.000,00
01.331.7001.0.009.000	ENCARGOS COM VALE TRANSPORTE, AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO REFEIÇÃO DOS SERVIDORES DA CÂMARA DE OLINDA			4.032.000,00	4.032.000,00
01.331.7001.0.009.028	Conceder Vale Transporte, Auxílio Saúde e Auxílio refeição aos Servidores da C.M.O			4.032.000,00	4.032.000,00
01.846.0000.0.000.000	Outros Encargos Especiais			3.910.200,00	3.910.200,00
01.846.7001.0.000.000	Gestão Administrativa da Câmara Municipal de Olinda			3.910.200,00	3.910.200,00
01.846.7001.0.023.000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DA CÂMARA MUNICIPAL AO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - FPF/FPF			319.200,00	319.200,00
01.846.7001.0.023.720	Recolher, na Forma da Lei, a Contribuição Patronal ao FPF/FPF			319.200,00	319.200,00

Pernambuco

Prefeitura Municipal de Olinda

Exercício de 2025 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Programa de Trabalho

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 11 Câmara Municipal de Olinda

Unidade Orçamentária: 11.001 Câmara Municipal de Olinda

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
01.846.7001.0.025.000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DA CÂMARA MUNICIPAL AO INSTITUTO NACIONAL DA SEGURIDADE SOCIAL - INSS		3.591.000,00	3.591.000,00
01.846.7001.0.025.030	Recolher, na Forma da Lei, a Contribuição Patronal ao INSS		3.591.000,00	3.591.000,00
	Total Unidade Orçamentária.....	500.000,00	7.942.200,00	38.580.800,00
	Total do Órgão	500.000,00	7.942.200,00	38.580.800,00



Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 12 Sec. Planejamento e Gestão Estratégica
 Unidade Orçamentária: 12.001 Sec. Planej. e Gestão Strat-Adm. Direta

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		1.774.000,00		1.774.000,00
04.121.0000.0.000.000	Planejamento e Orçamento		210.000,00		210.000,00
04.121.1012.0.000.000	Gestão Integrada de Governo		210.000,00		210.000,00
04.121.1012.2.001.000	INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL E MONITORAMENTO DE PROJETOS		210.000,00		210.000,00
04.121.1012.2.001.001	Elaborar e Monitorar os Instrumentos de Planejamento Governamental - PPA, LDO e LOA		180.000,00		180.000,00
04.121.1012.2.001.002	Elaborar, Coordenar, Acompanhar e Monitorar o Plano de Ação Estratégica do Governo		30.000,00		30.000,00
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral		1.564.000,00		1.564.000,00
04.122.7012.0.000.000	Gestão Administrativa da Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica		1.564.000,00		1.564.000,00
04.122.7012.8.004.000	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEPLAG		1.564.000,00		1.564.000,00
04.122.7012.8.004.001	Manter as Ações da SEPLAG		1.564.000,00		1.564.000,00
	Total Unidade Orçamentária.....		1.774.000,00		1.774.000,00
	Total do Órgão		1.774.000,00		1.774.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 13 Procuradoria Geral do Município de Olinda
 Unidade Orçamentária: 13.001 Procuradoria Geral - Adm. Direta

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		18.481.000,00		18.481.000,00
04.062.0000.0.000.000	Defesa do Interesse Público no Processo		10.000,00		10.000,00
04.062.1013.0.000.000	Assistência Jurídica à Prefeitura Municipal de Olinda		10.000,00		10.000,00
04.062.1013.2.013.000	ASSESSORIA JURÍDICA AO GOVERNO MUNICIPAL		10.000,00		10.000,00
04.062.1013.2.013.001	Prestar Assessoramento Jurídico aos Órgãos da Administração Pública Municipal		10.000,00		10.000,00
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral		18.471.000,00		18.471.000,00
04.122.7013.0.000.000	Gestão Administrativa da Procuradoria Geral do Município de Olinda		18.471.000,00		18.471.000,00
04.122.7013.8.013.000	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA PGM		18.471.000,00		18.471.000,00
04.122.7013.8.013.001	Manter as Ações da PGM		18.471.000,00		18.471.000,00
28.000.0000.0.000.000	Encargos Especiais			18.000.000,00	18.000.000,00
28.846.0000.0.000.000	Outros Encargos Especiais			18.000.000,00	18.000.000,00
28.846.1013.0.000.000	Assistência Jurídica à Prefeitura Municipal de Olinda			18.000.000,00	18.000.000,00
28.846.1013.0.013.000	ENCARGOS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS			18.000.000,00	18.000.000,00
28.846.1013.0.013.001	Efetuar o Pagamento de Precatórios e Sentenças Judiciais			18.000.000,00	18.000.000,00
	Total Unidade Orçamentária.....		18.481.000,00	18.000.000,00	36.481.000,00
	Total do Órgão		18.481.000,00	18.000.000,00	36.481.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 14 Sec. Gestão de Pessoas e Administração
 Unidade Orçamentária: 14.001 Sec. Gestão Pessoas e Admini-Adm. Direta

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		25.548.000,00	1.170.000,00	26.718.000,00
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral		25.548.000,00	1.170.000,00	26.718.000,00
04.122.7014.0.000.000	Gestão Administrativa da Secretaria de Gestão de Pessoas e Administração		16.287.000,00		16.287.000,00
04.122.7014.8.014.000	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEGPA		16.287.000,00		16.287.000,00
04.122.7014.8.014.001	Manter as Ações da SEGPA		16.183.000,00		16.183.000,00
04.122.7014.8.014.005	Executar Ações do Projeto de Ressocialização		104.000,00		104.000,00
04.122.7024.0.000.000	Gestão das Obrigações Patronais da Prefeitura Municipal de Olinda		9.261.000,00	1.170.000,00	10.431.000,00
04.122.7024.0.037.000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS COM PESSOAL À DISPOSIÇÃO DA PMO		1.170.000,00		1.170.000,00
04.122.7024.0.037.001	Efetuar o Pagamento de Despesas com Pessoal Cedido de Outros Órgãos		1.170.000,00		1.170.000,00
04.122.7024.8.042.000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS E SEUS ENCARGOS		9.261.000,00		9.261.000,00
04.122.7024.8.042.001	Garantir o Pagamento das Obrigações Patronais ao INSS		585.000,00		585.000,00
04.122.7024.8.042.002	Garantir o Pagamento das Obrigações Patronais ao FPF/FPC		8.676.000,00		8.676.000,00
28.000.0000.0.000.000	Encargos Especiais			1.874.000,00	1.874.000,00
28.846.0000.0.000.000	Outros Encargos Especiais			1.874.000,00	1.874.000,00
28.846.7024.0.000.000	Gestão das Obrigações Patronais da Prefeitura Municipal de Olinda			1.874.000,00	1.874.000,00
28.846.7024.0.037.000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS COM PESSOAL À DISPOSIÇÃO DA PMO			1.024.000,00	1.024.000,00
28.846.7024.0.037.001	Efetuar o Pagamento de Despesas com Pessoal Cedido de Outros Órgãos			1.024.000,00	1.024.000,00
28.846.7024.0.049.000	OBRIGAÇÕES COM ESTAGIÁRIOS			850.000,00	850.000,00
28.846.7024.0.049.001	Garantir o Pagamento dos Encargos com Estagiários			850.000,00	850.000,00
	Total Unidade Orçamentária.....		25.548.000,00	3.044.000,00	28.592.000,00

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
09.000.0000.0.000.000	Previdência Social		203.593.000,00		203.593.000,00
09.272.0000.0.000.000	Previdência do Regime Estatutário		203.593.000,00		203.593.000,00
09.272.9006.0.000.000	Manutenção das Atividades Previdenciárias		203.593.000,00		203.593.000,00
09.272.9006.2.061.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS - FUNDO EM REPARTIÇÃO		203.593.000,00		203.593.000,00
09.272.9006.2.061.001	Poder Executivo-Manutenção das Atividades Previdenciárias do RPPS		200.220.000,00		200.220.000,00
09.272.9006.2.061.002	Poder Legislativo-Manutenção das Atividades Previdenciárias do RPPS		2.723.000,00		2.723.000,00
09.272.9006.2.061.003	Pagamento de Compensação Previdenciária ao RGPS		650.000,00		650.000,00
28.000.0000.0.000.000	Encargos Especiais			540.000,00	540.000,00
28.843.0000.0.000.000	Serviço da Dívida Interna			40.000,00	40.000,00
28.843.9006.0.000.000	Manutenção das Atividades Previdenciárias			40.000,00	40.000,00
28.843.9006.0.045.000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DO RPPS - FUNDO EM REPARTIÇÃO			40.000,00	40.000,00
28.843.9006.0.045.002	Precatórios e Setenças Judiciais do RPPS			40.000,00	40.000,00
28.846.0000.0.000.000	Outros Encargos Especiais			500.000,00	500.000,00
28.846.9006.0.000.000	Manutenção das Atividades Previdenciárias			500.000,00	500.000,00
28.846.9006.0.045.000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DO RPPS - FUNDO EM REPARTIÇÃO			500.000,00	500.000,00
28.846.9006.0.045.001	Indenizações e Restituições do RPPS			500.000,00	500.000,00
Total Unidade Orçamentária.....			203.593.000,00	540.000,00	204.133.000,00

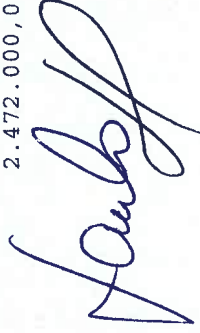
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 14 Sec. Gestão de Pessoas e Administração
 Unidade Orçamentária: 14.066 Fundo Previdenciário Capitalizado

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper.	Especiais	Total
09.000.0000.0.000.000	Previdência Social		1.166.000,00			1.166.000,00
09.272.0000.0.000.000	Previdência do Regime Estatutário		1.166.000,00			1.166.000,00
09.272.9007.0.000.000	Manutenção das Atividades Previdenciárias do RPPS - FPC		1.166.000,00			1.166.000,00
09.272.9007.2.062.000	Manutenção das Atividades Previdenciárias do RPPS		1.166.000,00			1.166.000,00
09.272.9007.2.062.001	Poder Executivo-Manutenção das Atividades Previdenciárias do RPPS		780.000,00			780.000,00
09.272.9007.2.062.002	Poder Legislativo-Manutenção das Atividades Previdenciárias do RPPS		386.000,00			386.000,00
28.000.0000.0.000.000	Encargos Especiais			30.000,00		30.000,00
28.846.0000.0.000.000	Outros Encargos Especiais			30.000,00		30.000,00
28.846.9007.0.000.000	Manutenção das Atividades Previdenciárias do RPPS - FPC			30.000,00		30.000,00
28.846.9007.0.044.000	PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS DO RPPS - FPC			20.000,00		20.000,00
28.846.9007.0.044.001	Garantir o Pagamento de Despesas Judiciais do RPPS			20.000,00		20.000,00
28.846.9007.0.046.000	Indenizações e Restituições do RPPS - Fundo em Capitalização			10.000,00		10.000,00
28.846.9007.0.046.001	Indenizações e Restituições do RPPS			10.000,00		10.000,00
99.000.0000.0.000.000	Reservas	34.376.000,00				34.376.000,00
99.997.0000.0.000.000	Reserva do RPPS	34.376.000,00				34.376.000,00
99.997.9002.0.000.000	Reserva Orçamentária do RPPS	34.376.000,00				34.376.000,00
99.997.9002.9.046.000	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO FPC	34.376.000,00				34.376.000,00
99.997.9002.9.046.001	Garantir a Reserva Orçamentária do RPPS	34.376.000,00				34.376.000,00
	Total Unidade Orçamentária.....	34.376.000,00	1.166.000,00	30.000,00		35.572.000,00
	Total do Órgão	34.376.000,00	230.307.000,00	3.614.000,00		268.297.000,00



Unidade Gestora..... CONSOLIDADO
 Órgão..... 15 Secretaria da Fazenda
 Unidade Orçamentária: 15.001 Secretaria da Fazenda - Adm. Direta

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração	34.500,00	59.599.200,00	10.356.500,00	69.990.200,00
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral	34.500,00	57.127.200,00	10.356.500,00	67.518.200,00
04.122.7020.0.000.000	Gestão Administrativa da Secretaria da Fazenda		56.998.200,00		56.998.200,00
04.122.7020.8.025.000	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEFAZ		56.998.200,00		56.998.200,00
04.122.7020.8.025.001	Manter as Ações da SEFAZ			10.340.000,00	10.340.000,00
04.122.7024.0.000.000	Gestão das Obrigações Patronais da Prefeitura Municipal de Olinda			10.340.000,00	10.340.000,00
04.122.7024.0.020.000	RECOLHIMENTO DO PASEP			10.340.000,00	10.340.000,00
04.122.7024.0.020.001	Garantir o Pagamento da Contribuição do Pasep			1.500,00	1.500,00
04.122.7090.0.000.000	Gestão Administrativa do COMUPE	34.500,00	129.000,00	1.500,00	165.000,00
04.122.7090.0.051.000	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS PÚBLICAS - COMUPE			1.500,00	1.500,00
04.122.7090.0.051.001	Amortização de Dívidas Públicas - COMUPE			1.500,00	1.500,00
04.122.7090.1.090.000	MODERNIZAÇÃO NA ESTRUTURA FÍSICA DO COMUPE	34.500,00			34.500,00
04.122.7090.1.090.001	Contribuir com a aquisição de equipamentos, móveis e imóveis para o COMUPE	28.150,00			28.150,00
04.122.7090.1.090.002	Contribuir com a execução de obras, reformas, melhoramento e ampliação do COMUPE	6.350,00			6.350,00
04.122.7090.2.090.000	PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO COMUPE		129.000,00		129.000,00
04.122.7090.2.090.001	Contribuir com a manutenção do COMUPE		129.000,00		129.000,00
04.122.7093.0.000.000	Operações Especiais - COMUPE			15.000,00	15.000,00
04.122.7093.0.050.000	OPERAÇÕES ESPECIAIS DO COMUPE			15.000,00	15.000,00
04.122.7093.0.050.001	Decisões Judiciais do COMUPE			4.000,00	4.000,00
04.122.7093.0.050.002	Indenizações e Restituições Diversas do COMUPE			11.000,00	11.000,00
04.129.0000.0.000.000	Administração de Receitas		2.472.000,00		2.472.000,00
04.129.1020.0.000.000	Gestão Estratégica da Política Fiscal do Município		2.472.000,00		2.472.000,00



Pernambuco

Prefeitura Municipal de Olinda

Programa de Trabalho

Exercício de 2025 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 15 Secretaria da Fazenda
 Unidade Orçamentária: 15.001 Secretaria da Fazenda - Adm. Direta

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper.	Especiais	Total
04.129.1020.2.035.000	DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA FISCAL		2.452.000,00		2.452.000,00
04.129.1020.2.035.001	Manter as Ações da Política Tributária e de Arrecadação		1.814.000,00		1.814.000,00
04.129.1020.2.035.002	Aperfeiçoar e Atualizar a Estrutura e Estratégias de Fiscalização e Arrecadação de Tributos		638.000,00		638.000,00
04.129.1020.8.035.000	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FIPAT		20.000,00		20.000,00
04.129.1020.8.035.001	Manter as Ações do FIPAT		20.000,00		20.000,00
28.000.0000.0.000.000	Encargos Especiais		12.800.000,00		12.800.000,00
28.843.0000.0.000.000	Serviço da Dívida Interna		12.800.000,00		12.800.000,00
28.843.7024.0.000.000	Gestão das Obrigações Patronais da Prefeitura Municipal de Olinda		12.800.000,00		12.800.000,00
28.843.7024.0.024.000	ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA		12.800.000,00		12.800.000,00
28.843.7024.0.024.001	Executar o Pagamento de Compromissos Referente às Dívidas Internas do Município		12.800.000,00		12.800.000,00
99.000.0000.0.000.000	Reservas	11.314.000,00			11.314.000,00
99.999.0000.0.000.000	Reserva de Contingência	11.314.000,00			11.314.000,00
99.999.9000.0.000.000	Reservas	11.314.000,00			11.314.000,00
99.999.9000.9.999.000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	11.314.000,00			11.314.000,00
99.999.9000.9.999.001	Garantir a Reserva de Contingência	11.314.000,00			11.314.000,00
	Total Unidade Orçamentária.....	11.348.500,00	59.599.200,00	23.156.500,00	94.104.200,00
	Total do Órgão	11.348.500,00	59.599.200,00	23.156.500,00	94.104.200,00

Pernambuco

Prefeitura Municipal de Olinda

Exercício de 2025 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 16 Secretaria de Governo
 Unidade Orçamentária: 16.001 Governadoria

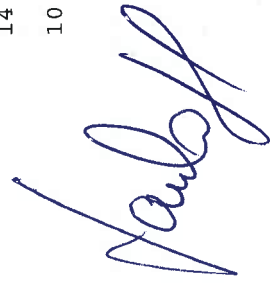
Programa de Trabalho

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		8.368.000,00		8.368.000,00
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral		8.368.000,00		8.368.000,00
04.122.1008.0.000.000	Gestão do Controle Interno		10.000,00		10.000,00
04.122.1008.2.015.000	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		10.000,00		10.000,00
04.122.1008.2.015.001	Manter as Ações da CGM		10.000,00		10.000,00
04.122.7009.0.000.000	Gestão Administrativa da Secretaria de Governo		8.358.000,00		8.358.000,00
04.122.7009.8.009.000	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEGOV		8.358.000,00		8.358.000,00
04.122.7009.8.009.001	Manter as Ações da SEGOV		8.358.000,00		8.358.000,00
	Total Unidade Orçamentária.....		8.368.000,00		8.368.000,00
	Total do Órgão		8.368.000,00		8.368.000,00



Unidade Gestora..... CONSOLIDADO
 Órgão..... 17 Secretaria de Educação
 Unidade Orçamentária: 17.001 Secretaria de Educação - Adm. Direta

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
12.000.0000.0.000.000	Educação		72.686.154,94		72.686.154,94
12.122.0000.0.000.000	Administração Geral		50.589.001,00		50.589.001,00
12.122.7031.0.000.000	Programa Gestão Administrativa da Secretaria de Educação - SEDUC		50.589.001,00		50.589.001,00
12.122.7031.8.023.000	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS DA SEDUC		50.589.001,00		50.589.001,00
12.122.7031.8.023.004	Conceder vale transportes aos servidores da SEDUC		3.692.997,00		3.692.997,00
12.122.7031.8.023.005	Conceder auxílio alimentação aos servidores da SEDUC		354.123,00		354.123,00
12.122.7031.8.023.006	Garantir e ampliar o número de estagiários da SEDUC assegurando os respectivos benefícios e encargos		4.047.120,00		4.047.120,00
12.122.7031.8.023.007	Manter as ações da SEDUC		39.813.544,00		39.813.544,00
12.122.7031.8.023.008	Manter e fortalecer o Sistema de Informação da Educação de Olinda - SIEO		2.681.217,00		2.681.217,00
12.243.0000.0.000.000	Assistência à Criança e ao Adolescente		2.100.000,00		2.100.000,00
12.243.7021.0.000.000	Programa Fardamento Escolar		2.100.000,00		2.100.000,00
12.243.7021.4.129.000	FORNECIMENTO DE FARDAMENTO ESCOLAR DE QUALIDADE		2.100.000,00		2.100.000,00
12.243.7021.4.129.061	Garantir o Fornecimento de Fardamento Escolar de Qualidade a todos os Estudantes da Rede Pública Municipal		2.100.000,00		2.100.000,00
12.306.0000.0.000.000	Alimentação e Nutrição		18.721.001,00		18.721.001,00
12.306.3029.0.000.000	Programa Alimentação Escolar		18.721.001,00		18.721.001,00
12.306.3029.4.020.000	DISPONIBILIZAÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL		3.163.878,00		3.163.878,00
12.306.3029.4.020.001	Garantia de Fornecimento de merenda para as Creches		677.567,00		677.567,00
12.306.3029.4.020.002	Garantia de Fornecimento de merenda para a Pré-Escola		2.486.311,00		2.486.311,00
12.306.3029.4.021.000	DISPONIBILIZAÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL - EF		14.420.255,00		14.420.255,00
12.306.3029.4.021.001	Garantia do fornecimento de merenda para os anos iniciais do EF		10.286.527,00		10.286.527,00



Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 17 Secretaria de Educação
 Unidade Orçamentária: 17.001 Secretaria de Educação - Adm. Direta

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
12.306.3029.4.021.002	Garantia do Fornecimento de merenda para os anos finais do EF		4.133.728,00		4.133.728,00
12.306.3029.4.022.000	DISPONIBILIZAÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA		885.177,00		885.177,00
12.306.3029.4.022.001	Garantia do fornecimento de merenda para o EJA		885.177,00		885.177,00
12.306.3029.4.023.000	DISPONIBILIZAÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA O ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE		251.691,00		251.691,00
12.306.3029.4.023.001	Garantia do fornecimento de merenda para os alunos do AEE		251.691,00		251.691,00
12.361.0000.0.000.000	Ensino Fundamental		626.352,94		626.352,94
12.361.3026.0.000.000	Programa Infraestrutura de Qualidade		626.352,94		626.352,94
12.361.3026.4.018.000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA FINS EDUCACIONAIS		626.352,94		626.352,94
12.361.3026.4.018.004	Emenda Parlamentar n° 065 - José Gaudêncio de Lima Neto (NETO DA BEIRA RIO) - Recursos para aquisição dos lotes n°s 12 e 24, da Quadra 15, do loteamento Nossa Senhora de Fátima (Plano B), no bairro		626.352,94		626.352,94
12.363.0000.0.000.000	Ensino Profissional		649.800,00		649.800,00
12.363.3001.0.000.000	Programa Inclusão Comunicacional (Digital e Idiomas) - NTECI		53.400,00		53.400,00
12.363.3001.4.138.000	ACESSO À TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, COMUNICAÇÃO E IDIOMAS - NTECI		53.400,00		53.400,00
12.363.3001.4.138.003	Contratar serviços e adquirir materiais de TIC		31.412,00		31.412,00
12.363.3001.4.138.004	Manutenção dos serviços de TI nas Unidades Educacionais,		21.988,00		21.988,00
12.363.3031.0.000.000	Administrativas e de Apoio		596.400,00		596.400,00
	Programa Iniciação à Arte Musical - Centro de Educação Musical de Olinda - CEMO				

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 17 Secretaria de Educação
 Unidade Orçamentária: 17.001 Secretaria de Educação - Adm. Direta

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper.	Especiais	Total
12.363.3031.4.011.000	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES INERENTES AO CEMO		596.400,00			596.400,00
12.363.3031.4.011.001	Manutenção das atividades Administrativas do CEMO		538.330,00			538.330,00
12.363.3031.4.011.002	Manutenção das atividades do ensino para a iniciação musical		8.070,00			8.070,00
12.363.3031.4.011.003	Emenda Parlamentar nº 056 - Felipe Everson do Nascimento Silva (FELIPE NASCIMENTO) - Aquisição de Instrumentos para o CEMO.		50.000,00			50.000,00

Total Unidade Orçamentária.....

72.686.154,94

72.686.154,94

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 17 Secretaria de Educação
 Unidade Orçamentária: 17.071 Fundo Municipal de Educação de Olinda

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
12.000.0000.0.000.000	Educação	880.891,00	210.944.307,00	211.825.198,00
12.122.0000.0.000.000	Administração Geral	3.130.456,00	3.130.456,00	3.130.456,00
12.122.3005.0.000.000	Gestão Democrática	240.565,00	240.565,00	240.565,00
12.122.3005.4.001.000	GARANTIA DAS ATIVIDADES DOS CONSELHOS	617,00	617,00	617,00
12.122.3005.4.001.001	Promoção das atividades dos Conselhos de Educação; Alimentação Escolar e CACS/FUNDEB.	617,00	617,00	617,00
12.122.3005.4.144.000	FORTALECIMENTO DA GESTÃO DEMOCRÁTICA ESCOLAR	239.948,00	239.948,00	239.948,00
12.122.3005.4.144.001	Realização das eleições para dirigentes escolares.	228.020,00	228.020,00	228.020,00
12.122.3005.4.144.002	Implantação, implementação e fortalecimento dos Conselhos Escolares e dos Grêmios Estudantis.	11.928,00	11.928,00	11.928,00
12.122.3021.0.000.000	Educação Pública de Qualidade para Todos.	2.889.891,00	2.889.891,00	2.889.891,00
12.122.3021.2.058.000	GARANTIA DA MANUTENÇÃO DA BONIFICAÇÃO AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PELO ALCANCE DAS METAS ESTABELECIDAS NO IDEB	2.889.891,00	2.889.891,00	2.889.891,00
12.122.3021.2.058.001	Garantia da bonificação aos profissionais da Educação Básica que promovam o alcance das metas estabelecidas no índice.	2.889.891,00	2.889.891,00	2.889.891,00
12.361.0000.0.000.000	Ensino Fundamental	880.891,00	168.900.737,00	169.781.628,00
12.361.1003.0.000.000	Programa Educação Integral	12.583.923,00	12.583.923,00	12.583.923,00
12.361.1003.4.106.000	EXECUÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DAS ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL - ETI	10.431.525,00	10.431.525,00	10.431.525,00
12.361.1003.4.106.001	Administração e gestão da Folha de Pessoal da ETI.	10.422.659,00	10.422.659,00	10.422.659,00
12.361.1003.4.106.002	Manutenção das Atividades Pedagógicas das ETI.	8.866,00	8.866,00	8.866,00
12.361.1003.4.140.000	AMPLIAÇÃO E GESTÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS NAS ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL	2.152.398,00	2.152.398,00	2.152.398,00
12.361.1003.4.140.002	Contratação de Assessoria para Elaboração do Currículo das Escolas	29.372,00	29.372,00	29.372,00

12.361.1003.4.140.003	de Tempo Integral Manutenção e fortalecimento das atividades pedagógicas nas escolas de tempo integral.	2.123.026,00	2.123.026,00
12.361.3003.0.000.000	Programa Transporte Escolar	1.442.001,00	1.442.001,00
12.361.3003.4.027.000	FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE QUALIDADE	1.442.001,00	1.442.001,00
12.361.3003.4.027.001	Garantia do fornecimento de transporte escolar.	1.442.001,00	1.442.001,00
12.361.3021.0.000.000	Educação Pública de Qualidade para Todos.	115.941.270,00	115.941.270,00
12.361.3021.4.002.000	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA O CUMPRIMENTO DAS METAS DE QUALIDADE ESTABELECIDAS PELO ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA: IDE E IDEB	131.359,00	131.359,00
12.361.3021.4.002.001	Garantia de materiais para a melhoria dos índices da Educação Básica: IDE e IDEB.	131.359,00	131.359,00
12.361.3021.4.003.000	REALIZAÇÃO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	52.544,00	52.544,00
12.361.3021.4.003.001	Garantia de Seleção Simplificada para profissionais que atuarão em sala de aula, projetos e programas educacionais, visando o desenvolvimento da Educação Básica.	52.544,00	52.544,00
12.361.3021.4.006.000	MANUTENÇÃO DOS ESTAGIÁRIOS DAS UNIDADES ESCOLARES	737.902,00	737.902,00
12.361.3021.4.006.001	Garantia e ampliação do número de estagiários nas escolas assegurando os respectivos benefícios e encargos.	737.902,00	737.902,00
12.361.3021.4.014.000	IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DO PROGRAMA RECONNECTA SABERES	59.113,00	59.113,00
12.361.3021.4.014.001	Garantia de insumos para o funcionamento do curso.	59.113,00	59.113,00
12.361.3021.4.113.000	EXECUÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - EF	114.369.236,00	114.369.236,00
12.361.3021.4.113.001	Administração e gestão da Folha de Pessoal do EF	113.313.112,00	113.313.112,00
12.361.3021.4.113.002	Manutenção das atividades pedagógicas do EF.	5.254,00	5.254,00
12.361.3021.4.113.003	Implantação e execução do Programa Compromisso Nacional Criança	1.050.870,00	1.050.870,00

Alfabetizada, Decreto nº 11.556 de 12.jun.2023.

12.361.3021.4.139.000	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL	591.116,00	591.116,00
12.361.3021.4.139.001	Contratação de serviços para a estruturação de eventos, formação continuada e seminários.	131.359,00	131.359,00
12.361.3021.4.139.002	Garantia da participação dos profissionais da educação nas ações que promovam a elevação da qualidade do ensino.	65.680,00	65.680,00
12.361.3021.4.139.003	Realização de formação continuada aos Profissionais da Educação.	394.077,00	394.077,00
12.361.3026.0.000.000	Programa Infraestrutura de Qualidade	880.891,00	39.814.434,00
12.361.3026.3.033.000	ESTRUTURAÇÃO FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES E DEMAIS ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS DA SEDUC	880.891,00	880.891,00
12.361.3026.3.033.001	Ampliação, reforma, requalificação e equipagem das unidades educacionais.	880.891,00	880.891,00
12.361.3026.4.018.000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA FINS EDUCACIONAIS	4.212.598,00	4.212.598,00
12.361.3026.4.018.001	Garantia da compra de imóveis para fins educacionais.	299.311,00	299.311,00
12.361.3026.4.018.002	Construção, ampliação, reforma, requalificação, aperfeiçoamento e atualização dos equipamentos esportivos.	3.347.000,00	3.347.000,00
12.361.3026.4.018.003	Manutenção dos prédios educacionais, administrativos e equipamentos esportivos.	566.287,00	566.287,00
12.361.3026.4.029.000	DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS COM QUALIDADE	34.720.945,00	34.720.945,00
12.361.3026.4.029.001	Garantia da manutenção dos Serviços da escolas, centros educacionais, bibliotecas, equipamentos esportivos e prédios administrativos	34.233.308,00	34.233.308,00
12.361.3026.4.029.002	Aquisição de bens para a manutenção e desenvolvimento do ensino e formação continuada.	471.906,00	471.906,00
12.361.3026.4.029.003	Expansão e apoio ao funcionamento das bibliotecas escolares e projeto voltados à melhoria da leitura.	15.731,00	15.731,00
12.365.0000.0.000.000	Educação Infantil	28.632.605,00	28.632.605,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 17 Secretaria de Educação
 Unidade Orçamentária: 17.071 Fundo Municipal de Educação de Olinda

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
12.365.3021.0.000.000	Educação Pública de Qualidade para Todos.	28.112.199,00	28.112.199,00	28.112.199,00
12.365.3021.4.028.000	EXECUÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - EI	28.112.199,00	28.112.199,00	28.112.199,00
12.365.3021.4.028.001	Administração e gestão da Folha de Pessoal da EI	27.054.760,00	27.054.760,00	27.054.760,00
12.365.3021.4.028.002	Mantenção das Atividades Pedagógicas da EI	6.569,00	6.569,00	6.569,00
12.365.3021.4.028.003	Implantação e execução do Programa Primeira Infância na Escola, Portaria MEC nº 357/2022.	1.050.870,00	1.050.870,00	1.050.870,00
12.365.3026.0.000.000	Programa Infraestrutura de Qualidade	520.406,00	520.406,00	520.406,00
12.365.3026.4.013.000	APOIO À IMPLANTAÇÃO DE ESCOLAS TÉCNICAS	31.457,00	31.457,00	31.457,00
12.365.3026.4.013.001	Fortalecimento das ações que visem a implantação das Escolas Técnicas.	31.457,00	31.457,00	31.457,00
12.365.3026.4.017.000	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES E CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEI	488.949,00	488.949,00	488.949,00
12.365.3026.4.017.001	Garantia da construção de Escolas e CMEI's.	488.949,00	488.949,00	488.949,00
12.366.0000.0.000.000	Educação de Jovens e Adultos	7.377.225,00	7.377.225,00	7.377.225,00
12.366.3021.0.000.000	Educação Pública de Qualidade para Todos.	7.377.225,00	7.377.225,00	7.377.225,00
12.366.3021.4.015.000	EXECUÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	7.377.225,00	7.377.225,00	7.377.225,00
12.366.3021.4.015.001	Administração e gestão da Folha de Pessoal da EJA.	7.371.970,00	7.371.970,00	7.371.970,00
12.366.3021.4.015.002	Manutenção das atividades pedagógicas da EJA.	5.255,00	5.255,00	5.255,00
12.367.0000.0.000.000	Educação Especial	2.903.284,00	2.903.284,00	2.903.284,00
12.367.3032.0.000.000	Programa Inclusão com Equidade.	2.903.284,00	2.903.284,00	2.903.284,00
12.367.3032.4.008.000	IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES PARA PROMOÇÃO À EDUCAÇÃO INCLUSIVA E DOS DIREITOS HUMANOS, GARANTINDO O ATENDIMENTO AS CRIANÇAS, JOVENS E ADULTOS COM DEFICIÊNCIA	792.002,00	792.002,00	792.002,00



Pernambuco

Prefeitura Municipal de Olinda

Exercício de 2025 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Programa de Trabalho

Unidade Gestora..... CONSOLIDADO
 Órgão..... 17 Secretaria de Educação
 Unidade Orçamentária: 17.071 Fundo Municipal de Educação de Olinda

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
12.367.3032.4.008.001	Aquisição de materiais pedagógicos, equipamentos, máquinas e mobiliários para o atendimento aos estudantes com deficiência. Garantia de formação continuada (cursos e atividades formativas diversas) aos profissionais da Educação para o atendimento aos estudantes com variadas deficiências.		192.774,00	192.774,00
12.367.3032.4.008.002	Ampliação e gerenciamento das Salas de Recursos Multifuncionais - SRM. EXECUÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS PROFESSORIS DO AEE		392.307,00	392.307,00
12.367.3032.4.008.003	Administração e gestão da Folha de Pessoal do AEE.		206.921,00	206.921,00
12.367.3032.4.025.000	Manutenção das atividades pedagógicas do AEE		2.111.282,00	2.111.282,00
12.367.3032.4.025.001			2.110.282,00	2.110.282,00
12.367.3032.4.025.002			1.000,00	1.000,00
	Total Unidade Orçamentária.....	880.891,00	210.944.307,00	211.825.198,00
	Total do Órgão	880.891,00	283.630.461,94	284.511.352,94

Pernambuco
 Prefeitura Municipal de Olinda
 Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 18 Secretaria de Saúde
 Unidade Orçamentária: 18.061 Fundo Municipal de Saúde

Programa de Trabalho
 Exercício de 2025 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
10.000.0000.0.000.000	Saúde	80.000,00	230.567.764,72		230.647.764,72
10.122.0000.0.000.000	Administração Geral	80.000,00	84.276.443,80		84.356.443,80
10.122.1031.0.000.000	Gestão do SUS Municipal	80.000,00			80.000,00
10.122.1031.1.014.000	GESTÃO DO SUS MUNICIPAL E CONTROLE SOCIAL	80.000,00			80.000,00
10.122.1031.1.014.001	Executar Ações da Ouvidoria e Auditoria do SUS Municipal	10.000,00			10.000,00
10.122.1031.1.014.002	Manter as Atividades do Conselho Municipal de Saúde	20.000,00			20.000,00
10.122.1031.1.014.003	Realizar a Conferência Municipal de Saúde	50.000,00			50.000,00
10.122.7036.0.000.000	Gestão técnico-administrativa do Fundo Municipal de Saúde		84.266.443,80		84.266.443,80
10.122.7036.8.012.000	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS DO FMS		84.266.443,80		84.266.443,80
10.122.7036.8.012.001	Manter as Ações do FMS		75.412.000,00		75.412.000,00
10.122.7036.8.012.005	Emenda Parlamentar n° 002 - Gisele Lopes Tavares Bezerra (GISELE TAVARES) - Implantação de plataforma tecnológica integrada de gestão, destinada a promover a modernização administrativa municipal na á		1.052.705,92		1.052.705,92
10.122.7036.8.012.006	Emenda Parlamentar n° 018 - Vinicius Nascimento dos Santos (VINICIUS CASTELLO) - Implantação de plataforma tecnológica integrada de gestão, destinada a promover a modernização administrativa municipal		311.855,54		311.855,54
10.122.7036.8.012.007	Emenda Parlamentar n° 019 - Marcelo Gonçalves de Melo (PROFESSOR MARCELO) - Implantação de plataforma tecnológica integrada de gestão, destinada a promover a modernização administrativa municipal na á		1.252.705,88		1.252.705,88

Pernambuco
Prefeitura Municipal de Olinda
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 18 Secretaria de Saúde
Unidade Orçamentária: 18.061 Fundo Municipal de Saúde

Programa de Trabalho

Exercício de 2025 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
10.122.7036.8.012.008	Emenda Parlamentar n° 024 - Alexandro de Lima Freitas (IRMÃO BIÁ) - Implantação de plataforma tecnológica integrada de gestão, destinada a promover a modernização administrativa municipal na área de Saúde		1.252.705,88	1.252.705,88
10.122.7036.8.012.009	Emenda Parlamentar n° 025 - Flávio Urquiza Godoi (FLÁVIO URQUIZA) - Implantação de plataforma tecnológica integrada de gestão, destinada a promover a modernização administrativa municipal na área de Saúde		626.352,94	626.352,94
10.122.7036.8.012.010	Emenda Parlamentar n° 027 - Denise Almeida do Nascimento (DENISE ALMEIDA) - Implantação de plataforma tecnológica integrada de gestão.		626.352,94	626.352,94
10.122.7036.8.012.011	Emenda Parlamentar n° 034 - Ademilson Bezerra Torres (TOSTÃO DE OLINDA) - Implantação de plataforma tecnológica integrada de gestão, destinada a promover a modernização administrativa municipal na área de Saúde		100.000,00	100.000,00
10.122.7036.8.012.012	Emenda Parlamentar n° 043 - Josias Correia Guerra (JOJÓ GUERRA) - Implantação de plataforma tecnológica integrada de gestão, destinada a promover a modernização administrativa municipal na área de Saúde		1.252.705,88	1.252.705,88
10.122.7036.8.012.013	Emenda Parlamentar n° 071 - Ricardo José de Sousa Lima (RICARDO SOUSA) - Implantação de plataforma tecnológica integrada de gestão, destinada a promover a modernização		500.000,00	500.000,00



10.122.7036.8.012.014	administrativa municipal na área Emenda Parlamentar n° 066 - Josidete Barbosa da Silva (DETE SILVA) - Implantação de plataforma tecnológica integrada de gestão, destinada a promover a modernização administrativa municipal na área de Emenda Parlamentar n° 067 - Saulo Holanda Rabelo de Oliveira (SAULO HOLANDA) - Implantação de plataforma tecnológica integrada de gestão, destinada a promover a modernização administrativa municipa Programa COMUPE - Gestão da Saúde GESTÃO DA SAÚDE - COMUPE Desenvolver as Ações de Gestão da Saúde	1.252.705,88	1.252.705,88
10.122.7036.8.012.015		626.352,94	626.352,94
10.122.7091.0.000.000	Atenção Básica	10.000,00	10.000,00
10.122.7091.2.091.000	Atenção Básica em Saúde	10.000,00	10.000,00
10.122.7091.2.091.001	GARANTIA DO ACESSO DA POPULAÇÃO ÀS AÇÕES E SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Estruturar e manter os serviços da Rede de Atenção Primária (ESB, UBS, USF, USB, Academia de Saúde, e AP's e Programa Consultório na Rua) Desenvolver Estratégias para Fixação e Manutenção das Equipes da Estratégia de Saúde da Família (PREVINE BRASIL)	10.000,00	10.000,00
10.301.0000.0.000.000	Ampliar Unidade Básica de Saúde - UBS	44.306.502,91	44.306.502,91
10.301.3035.0.000.000		44.306.502,91	44.306.502,91
10.301.3035.4.055.000		44.306.502,91	44.306.502,91
10.301.3035.4.055.002		40.916.000,00	40.916.000,00
10.301.3035.4.055.003		1.300.000,00	1.300.000,00
10.301.3035.4.055.006		133.000,00	133.000,00
10.301.3035.4.055.010	Ampliar equipes de Saúde Bucal	26.000,00	26.000,00
10.301.3035.4.055.011	Implantar 02 Equipes de Atenção Primária e APS	30.000,00	30.000,00
10.301.3035.4.055.019	Emenda Parlamentar n° 010 - Vinicius Nascimento dos Santos (VINICIUS CASTELLO) - Ampliação das atividades da Academia de Saúde de Olinda.	25.000,00	25.000,00
10.301.3035.4.055.020	Emenda Parlamentar n° 012 - Vinicius Nascimento dos Santos (VINICIUS CASTELLO) - Implantar 02 Equipes de Atenção Primária e APS.	30.000,00	30.000,00
10.301.3035.4.055.021	Emenda Parlamentar n° 016 -	41.091,15	41.091,15

10.301.3035.4.055.022	Vinicius Nascimento dos Santos (VINICIUS CASTELLO) - Ampliação da USF Bultrins-Monte I e II. Emenda Parlamentar n° 020 - Izael Djalma do Nascimento (MIZAEI PRESTANISTA) - Garantia do acesso da população às ações e serviços de atenção primária. Emenda Parlamentar n° 035 - Ademilson Bezerra Torres (TOSTÃO DE OLINDA) - Estruturar e manter os serviços da USF Vila COHAB, no bairro de Ouro Preto/ Olinda. Emenda Parlamentar n° 036 - Ademilson Bezerra Torres (TOSTÃO DE OLINDA) - Estruturar e manter os serviços da USF Vila Manchete no Bairro de Ouro Preto Embrião/ Olinda.	626.352,94	626.352,94
10.301.3035.4.055.023	Emenda Parlamentar n° 037 - Ademilson Bezerra Torres (TOSTÃO DE OLINDA) - Estruturar e manter os serviços da USF Jatobá no Bairro do Jatobá em Olinda. Emenda Parlamentar n° 038 - Ademilson Bezerra Torres (TOSTÃO DE OLINDA) - Estruturar e manter os serviços da USF Macaíba no Bairro de Ouro Preto/ Olinda.	100.000,00	100.000,00
10.301.3035.4.055.024	Emenda Parlamentar n° 037 - Ademilson Bezerra Torres (TOSTÃO DE OLINDA) - Estruturar e manter os serviços da USF Jatobá no Bairro do Jatobá em Olinda. Emenda Parlamentar n° 038 - Ademilson Bezerra Torres (TOSTÃO DE OLINDA) - Estruturar e manter os serviços da USF Macaíba no Bairro de Ouro Preto/ Olinda.	100.000,00	100.000,00
10.301.3035.4.055.025	Emenda Parlamentar n° 044 - Felipe Everson do Nascimento Silva (FELIPE NASCIMENTO) - Aquisição de insumos para materiais de uso cotidiano, para o Posto de Saúde da V etapa em Rio Doce.	63.176,47	63.176,47
10.301.3035.4.055.027	Emenda Parlamentar n° 045 - Felipe Everson do Nascimento Silva (FELIPE NASCIMENTO) - Infraestrutura e Serviços de Saúde.	100.000,00	100.000,00
10.301.3035.4.055.028	Emenda Parlamentar n° 061 - José Gaudêncio de Lima Neto (NETO DA BEIRA RIO) - Aquisição de 01 Raio X Odontológico.	426.352,94	426.352,94
10.301.3035.4.055.032	Emenda Parlamentar n° 062 - José	30.000,00	30.000,00
		260.352,94	260.352,94

10.301.3035.4.055.034	Gaudêncio de Lima Neto (NETO DA BEIRA RIO) - Aquisição de insumos odontológico.	36.000,00	36.000,00
10.302.0000.0.000.000	Emenda Parlamentar n° 064 - José Gaudêncio de Lima Neto (NETO DA BEIRA RIO) - Aquisição de 03 Eletrocardiógrafos.	83.807.818,01	83.807.818,01
10.302.3034.0.000.000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial Atendida Especializada em Saúde	80.481.465,07	80.481.465,07
10.302.3034.4.034.000	MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	79.436.465,07	79.436.465,07
10.302.3034.4.034.004	Ampliar, Qualificar e Manter o Serviço Móvel Pré-Hospitalar de Atenção à Urgência e Emergência-SAMU	1.261.000,00	1.261.000,00
10.302.3034.4.034.005	Ampliar, qualificar e manter toda a Rede de Atenção Especializada (Policlínicas, SPA, CAPS's, R T's, CRO, Núcleos de fisioterapia, UAA e Maternidade)	24.574.000,00	24.574.000,00
10.302.3034.4.034.006	Manter a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) 24 horas de Rio Doce	11.188.000,00	11.188.000,00
10.302.3034.4.034.007	Ampliar, garantir e manter a assistência ambulatorial, hospitalar, leitos integrais (RAPS) e Apoio ao Diagnóstico especializado, através da Rede Complementar	39.671.000,00	39.671.000,00
10.302.3034.4.034.008	Ampliar, requalificar e manter a oferta e o acesso ao serviço de atenção especializada em saúde bucal (CEO)	15.000,00	15.000,00
10.302.3034.4.034.011	Reformar e Manter o Laboratório Municipal de Saúde Pública	400.000,00	400.000,00
10.302.3034.4.034.026	Atender as demandas de Ordem Judicial	200.000,00	200.000,00
10.302.3034.4.034.027	Manter o Centro de Referência às Doenças Crônicas (CRDC) - Alto da Conquista	220.000,00	220.000,00
10.302.3034.4.034.028	Emenda Parlamentar n° 007 - Vinicius Nascimento dos Santos (VINICIUS CASTELLO) - Implantação de 1 Unidade Odontológica Móvel - UOM para territórios com elevada	128.406,25	128.406,25

10.302.3034.4.034.029	Emenda Parlamentar n° 030 - José Flávio Alves do Nascimento (FLÁVIO NASCIMENTO) - Destinar emenda para o Hospital do Tricentenário, CNPJ n° 10.583.920/0001-33.	202.705,88	202.705,88
10.302.3034.4.034.030	Emenda Parlamentar n° 031 - José Flávio Alves do Nascimento (FLÁVIO NASCIMENTO) - Destinar emenda para o Centro de Assistência Social Júlia Alencar, CNPJ n° 00.872.577/0001-93, para realização de assi	650.000,00	650.000,00
10.302.3034.4.034.031	Emenda Parlamentar n° 039 - Ademilson Bezerra Torres (TOSTÃO DE OLINDA) - Ampliação, qualificação e manutenção da Policlínica de Ouro Preto.	100.000,00	100.000,00
10.302.3034.4.034.032	Emenda Parlamentar n° 040 - Ademilson Bezerra Torres (TOSTÃO DE OLINDA) - Fortalecer os serviços ambulatoriais e de emergência no Hospital Tricentenário de Olinda.	100.000,00	100.000,00
10.302.3034.4.034.033	Emenda Parlamentar n° 083 - Severino Barbosa de Souza (SEVERINO BARBOSA BIAI) - Recursos para estruturação e manutenção da Policlínica da Segunda Etapa de Rio Doce.	126.352,94	126.352,94
10.302.3034.4.034.034	Emenda Parlamentar n° 084 - Severino Barbosa de Souza (SEVERINO BARBOSA BIAI) - Recursos para manutenção da UPA - Rio Doce.	500.000,00	500.000,00
10.302.3034.4.034.035	Emenda Parlamentar n° 070 - Ricardo José de Sousa Lima (RICARDO SOUSA) - Fortalecer os serviços ambulatoriais e de emergência no Hospital Tricentenário de Olinda.	100.000,00	100.000,00
10.302.3034.4.035.000	REDE DE SAÚDE ESPECIALIZADA	1.045.000,00	1.045.000,00
10.302.3034.4.035.003	Reformar a Policlínica de Rio Doce - IV etapa (Contrato de Repasse n° 1028.082-03/2015)	420.000,00	420.000,00



Pernambuco
Prefeitura Municipal de Olinda
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 18 Secretaria de Saúde
Unidade Orçamentária: 18.061 Fundo Municipal de Saúde

Programa de Trabalho
Exercício de 2025 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
10.302.3034.4.035.004	Reformar o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) - Nise da Silveira		265.000,00	265.000,00
10.302.3034.4.035.010	Implantar a Unidade de Acolhimento Adulto - UAA/ Saúde Mental.		30.000,00	30.000,00
10.302.3034.4.035.011	Emenda Parlamentar nº 003 - Vinicius Nascimento dos Santos (VINICIUS CASTELLO) - Implantar a Unidade de Acolhimento Adulto UAA/ Saúde Mental.		30.000,00	30.000,00
10.302.3034.4.035.012	Emenda Parlamentar nº 063 - José Gaudêncio de Lima Neto (NETO DA BEIRA RIO) - Aquisição de equipamentos para Policlínica IV Etapa Rio Doce, Fisioterapia. Políticas Estratégicas em Saúde		300.000,00	300.000,00
10.302.3050.0.000.000	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS ESTRATÉGICAS E REDES PRIORITÁRIAS DE SAÚDE		3.326.352,94	3.326.352,94
10.302.3050.4.038.001	Fortalecer as Ações da Rede Cegonha		100.000,00	100.000,00
10.302.3050.4.038.003	Fortalecer as ações voltadas para a saúde da mulher, criança e adolescente, homem, pessoa idosa, população negra, pessoa com deficiência, e população Lgbtqia+.		100.000,00	100.000,00
10.302.3050.4.038.013	Emenda Parlamentar nº 014 - Vinicius Nascimento dos Santos (VINICIUS CASTELLO) - Fortalecer as ações voltadas para a saúde da mulher, criança e adolescente, homem, pessoa idosa, população negra, pesso		60.000,00	60.000,00
10.302.3050.4.038.014	Emenda Parlamentar nº 023 - Tonny Schekter Marques Magalhães (TONNY MAGALHÃES) - Instituto Maria Alcoforado de Barros Melo Centro Hospitalar de Estudos, Pesquisas e		1.200.000,00	1.200.000,00

10.302.3050.4.038.015	Assistência à Saúde CNPJ N° 49.984. Emenda Parlamentar n° 072 - Ricardo José de Sousa Lima (RICARDO SOUSA) - Destinar recurso para o Centro Comunitário das Crianças da Ilha do Maruim, CNPJ: 40813.412.0001-65, visando a realização de cam	26.352,94	26.352,94
10.302.3050.4.067.000	DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE ALIMENTAÇÃO E DE NUTRIÇÃO		1.840.000,00
10.302.3050.4.067.001	Fortalecer Ações de Alimentação Adequada e Saudável e de Nutrição		1.840.000,00
10.303.0000.0.000.000	Suporte Profilático e Terapêutico		5.827.000,00
10.303.3037.0.000.000	Assistência Farmacêutica		5.827.000,00
10.303.3037.4.070.000	FORNECIMENTO DE INSUMOS ESTRATÉGICOS E MEDICAMENTOS E SUA DISPENSAÇÃO		5.827.000,00
10.303.3037.4.070.003	Manter a Central de Abastecimento Farmacêutico e as Farmácias das Unidades de Saúde		383.000,00
10.303.3037.4.070.004	Implementar o Sistema Hórus nas Unidades de Saúde		5.000,00
10.303.3037.4.070.006	Adquirir Medicamentos e Insumos contidos na REMUME.		3.603.000,00
10.303.3037.4.070.007	Emenda Parlamentar n° 046 - Felipe Everson do Nascimento Silva (FELIPE NASCIMENTO) - Aquisição de insumos para materiais de uso cotidiano, para a Policlínica da Mulher.		100.000,00
10.303.3037.4.070.012	Adquirir Medicamentos e Insumos do Componente Básico de Saúde		694.000,00
10.303.3037.4.070.013	Adquirir Medicamentos e Insumos do Componente Especializado de Saúde		1.042.000,00
10.304.0000.0.000.000	Vigilância Sanitária		609.000,00
10.304.3036.0.000.000	Vigilância em Saúde		609.000,00
10.304.3036.4.030.000	ESTRUTURAÇÃO, ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		259.000,00
10.304.3036.4.030.002	Reformar e Requalificar o Canil		259.000,00
10.304.3036.4.045.000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		350.000,00
10.304.3036.4.045.001	Implementar Ações de Vigilância Sanitária		350.000,00
10.305.0000.0.000.000	Vigilância Epidemiológica		11.741.000,00
10.305.3036.0.000.000	Vigilância em Saúde		11.741.000,00
10.305.3036.4.043.000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		11.741.000,00

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
10.305.3036.4.043.002	Promover ações de vigilância dos agravos transmissíveis e não transmissíveis e de riscos ambientais à saúde, inclusive PQA-VS.	11.433.000,00	11.433.000,00	11.433.000,00
10.305.3036.4.043.003	Realizar Campanhas de Vacinação Antirrábica	6.000,00	6.000,00	6.000,00
10.305.3036.4.043.004	Garantir a Realização da Análise em Amostras de Água para Consumo Humano	6.000,00	6.000,00	6.000,00
10.305.3036.4.043.007	Garantir a realização de campanhas de vacinação e manutenção da rede de frios para as ações de rotina de imunização.	115.000,00	115.000,00	115.000,00
10.305.3036.4.043.008	Implementar a Política de Saúde do Trabalhador	6.000,00	6.000,00	6.000,00
10.305.3036.4.043.009	Implementar a Política de Prevenção e Controle das Doenças Sexualmente Transmissíveis (IST)	175.000,00	175.000,00	175.000,00
	Total Unidade Orçamentária.....	80.000,00	230.567.764,72	230.647.764,72
	Total do Órgão	80.000,00	230.567.764,72	230.647.764,72



Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 19 Secretaria de Patrimônio e Cultura
 Unidade Orçamentária: 19.001 Sec. de Patrimônio e Cultura-Adm. Direta

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
13.000.0000.0.000.000	Cultura		24.212.287,16		24.212.287,16
13.122.0000.0.000.000	Administração Geral		6.661.000,00		6.661.000,00
13.122.7040.0.000.000	Gestão Técnico-Administrativa da Secretaria de Patrimônio e Cultura		6.661.000,00		6.661.000,00
13.122.7040.8.026.000	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEPAC		6.661.000,00		6.661.000,00
13.122.7040.8.026.001	Manter as Atividades da Secretaria		6.661.000,00		6.661.000,00
13.391.0000.0.000.000	Patrimônio Histórico, Artístico e Arque		827.000,70		827.000,70
13.391.3038.0.000.000	Revitalização do Sítio Histórico		827.000,70		827.000,70
13.391.3038.4.137.000	MANUTENÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL		827.000,70		827.000,70
13.391.3038.4.137.001	Elaborar Planos, Estudos, Projetos Executivos e Complementares, Proteger, Preservar e Regualificar Museus, Teatros e Outros Bens Públicos		507.000,00		507.000,00
13.391.3038.4.137.016	Emenda Parlamentar n° 011 - Vinicius Nascimento dos Santos (VINICIUS CASTELLO) - Obter conjunto de projetos executivo, hidra sanitário, elétrica, SPDA, SPDI, Bombeiro, Detalhamento e Layout, luminotéc		95.000,70		95.000,70
13.391.3038.4.137.017	Emenda Parlamentar n° 074 - Severino Barbosa de Souza (SEVERINO BARBOSA BIAI) - Para manutenção de monumentos históricos/religiosos (Catedral da Sé, Santuário de Nossa Senhora do Carmo, Igreja de No Difusão Cultural		225.000,00		225.000,00
13.392.0000.0.000.000	Programa Municipal de Desenvolvimento da Cultura e Produção Artística		16.724.286,46		16.724.286,46
13.392.1042.0.000.000	Plano Municipal de Apoio a Entidades de Produção Artístico Cultural		30.000,00		30.000,00
13.392.1042.2.014.000	Emenda Parlamentar n° 075 - Severino Barbosa de Souza (SEVERINO BARBOSA BIAI) - Para Blocos de		30.000,00		30.000,00

13.392.3042.0.000.000	Olinda Cultural	16.694.286,46	16.694.286,46
13.392.3042.2.067.000	Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura	200.000,00	200.000,00
13.392.3042.2.067.001	Fomento Cultural	60.000,00	60.000,00
13.392.3042.2.067.002	Obras, Reformas e Aquisição de bens culturais	40.000,00	40.000,00
13.392.3042.2.067.003	Subsídio e manutenção de espaços e organizações culturais	60.000,00	60.000,00
13.392.3042.2.067.004	Implementação da Política Nacional de Cultura Viva (Lei N° 13.018/2014)	30.000,00	30.000,00
13.392.3042.2.067.005	Custo Operacional	10.000,00	10.000,00
13.392.3042.4.016.000	PLANO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E DE VALORIZAÇÃO DA CULTURA	16.494.286,46	16.494.286,46
13.392.3042.4.016.001	Apoiar o Desenvolvimento das Atividades do Museu do Mamulengo	11.000,00	11.000,00
13.392.3042.4.016.002	Promover Atividades Culturais nas Praças, Clubes e Bairros	103.000,00	103.000,00
13.392.3042.4.016.003	Promover os Ciclos Carnavalesco, Junino, Natalino, Valorizando e Estimulando os Artistas, as Atividades Artísticas Locais através da Destinação de Recursos e Participação nas Festividades	13.672.000,00	13.672.000,00
13.392.3042.4.016.007	Apoiar as Atividades da Casa dos Povos de Língua Portuguesa	11.000,00	11.000,00
13.392.3042.4.016.008	Realizar Conferência Municipal de Cultura	11.000,00	11.000,00
13.392.3042.4.016.009	Promover o Projeto MIMO	22.000,00	22.000,00
13.392.3042.4.016.010	Promover Exposição de Acervo de Obras Culturais da Cidade em Mostras Fixas e Itinerantes nos Diversos Equipamentos Públicos	11.000,00	11.000,00
13.392.3042.4.016.011	Apoiar e ampliar as Ações do Calendário cultural turístico da Cidade, com fortalecimento de festas, e festivais que movimentam a economia local.	211.000,00	211.000,00
13.392.3042.4.016.012	Manter o Conselho Municipal de Políticas Culturais de Olinda	11.000,00	11.000,00
13.392.3042.4.016.028	Emenda Parlamentar n° 001 - Gisele	200.000,00	200.000,00

Lopes Tavares Bezerra (GISELE TAVARES) - Despesas das festividades religiosas e culturais da cidade - Sítio Histórico, conforme cronograma das festividades.

13.392.3042.4.016.029

100.000,00

100.000,00

Emenda Parlamentar n° 004 - Vinicius Nascimento dos Santos (VINICIUS CASTELLO) - Despesas das festividades religiosas e culturais da cidade - Sítio Histórico, conforme cronograma das festividades.

13.392.3042.4.016.030

110.874,70

110.874,70

Emenda Parlamentar n° 009 - Vinicius Nascimento dos Santos (VINICIUS CASTELLO) - Garantir a apresentação de ao menos 30 apresentações artístico-culturais no ciclo junino.

13.392.3042.4.016.031

52.705,88

52.705,88

Emenda Parlamentar n° 022 - Tonny Schekter Marques Magalhães (TONNY MAGALHÃES) - Destinar recursos para apoiar as atividades da quadrilha junina Raio de Sol.

13.392.3042.4.016.032

500.000,00

500.000,00

Emenda Parlamentar n° 028 - Denise Almeida do Nascimento (DENISE ALMEIDA) - Fomentar apresentações, desfile, e incentivos artístico-culturais no ciclo carnavalesco, junino e natalino.

13.392.3042.4.016.033

100.000,00

100.000,00

Emenda Parlamentar n° 033 - José Flávio Alves do Nascimento (FLÁVIO NASCIMENTO) - Destinar emenda para o CENTRO SOCIOCULTURAL CABOCLA CECI com CNPJ n° 58.094.633/0001-96 nos eventos socioculturais jun

13.392.3042.4.016.034

26.352,94

26.352,94

Emenda Parlamentar n° 073 - Ricardo José de Sousa Lima (RICARDO SOUSA) - Destinação de recursos para a Escola Profissionalizante Villa Lobos, CNPJ: 35.327188.0001-61.

13.392.3042.4.016.035

10.000,00

10.000,00

Emenda Parlamentar n° 076 - Severino Barbosa de Souza (SEVERINO BARBOSA BIAI) - Recursos para

13.392.3042.4.016.036	tour ciclístico de Olinda. Emenda Parlamentar n° 081 - Severino Barbosa de Souza (SEVERINO BARBOSA BIAI) - Recursos para a Seresta da Orla.	10.000,00	10.000,00
13.392.3042.4.016.037	Emenda Parlamentar n° 053 - Felipe Everson do Nascimento Silva (FELIPE NASCIMENTO) - Incentivo à Cultura Periférica.	50.000,00	50.000,00
13.392.3042.4.016.038	Emenda Parlamentar n° 054 - Felipe Everson do Nascimento Silva (FELIPE NASCIMENTO) - Dia Municipal de Ação de Graças.	45.000,00	45.000,00
13.392.3042.4.016.039	Emenda Parlamentar n° 068 - Saulo Holanda Rabelo de Olivbeira (SAULO HOLANDA) - Fortalecer a promoção dos Ciclos Carnavalesco, Junino e Natalino, valorizando e estimulando os Artistas e as Atividades	626.352,94	626.352,94
13.392.3042.4.016.040	Emenda Parlamentar n° 069 - Ricardo José de Sousa Lima (RICARDO SOUSA) - Fortalecer a promoção dos Ciclos Carnavalesco, Junino e Natalino, valorizando e estimulando os Artistas e as Atividades Artistic	600.000,00	600.000,00

Total Unidade Orçamentária.....

24.212.287,16

24.212.287,16

Pernambuco

Prefeitura Municipal de Olinda

Exercício de 2025 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Programa de Trabalho

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 19 Secretaria de Patrimônio e Cultura

Unidade Orçamentária: 19.067 Fundo Municipal de Cultura

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
13.000.0000.0.000.000	Cultura		10.000,00		10.000,00
13.392.0000.0.000.000	Difusão Cultural		10.000,00		10.000,00
13.392.1042.0.000.000	Programa Municipal de Desenvolvimento da Cultura e Produção Artística		10.000,00		10.000,00
13.392.1042.2.014.000	Plano Municipal de Apoio a Entidades de Produção Artístico Cultural		10.000,00		10.000,00
13.392.1042.2.014.001	Desenvolver Ações e Apoiar Projetos culturais		10.000,00		10.000,00
	Total Unidade Orçamentária.....		10.000,00		10.000,00



Pernambuco

Prefeitura Municipal de Olinda

Exercício de 2025 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Programa de Trabalho

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 19 Secretaria de Patrimônio e Cultura

Unidade Orçamentária: 19.069 Fundo Preserv. Sítios Históricos Olinda

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
13.000.0000.0.000.000	Cultura		341.000,00		341.000,00
13.391.0000.0.000.000	Patrimônio Histórico, Artístico e Arque		341.000,00		341.000,00
13.391.3041.0.000.000	Desenvolvimento da Política Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico e Equipamentos Culturais		341.000,00		341.000,00
13.391.3041.4.125.000	PLANO MUNICIPAL DA POLÍTICA DE PRESERVAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS E PATRIMONIAIS		114.000,00		114.000,00
13.391.3041.4.125.001	Conservar, Restaurar, Requalificar e Inventariar o Patrimônio Histórico de Olinda		114.000,00		114.000,00
13.391.3041.4.126.000	PLANO MUNICIPAL DA POLÍTICA DE CONTROLE URBANO E AMBIENTAL NO SÍTIO HISTÓRICO		227.000,00		227.000,00
13.391.3041.4.126.001	Reestruturar o Sistema de Controle Urbano e Ambiental no Sítio Histórico		227.000,00		227.000,00
	Total Unidade Orçamentária.....		341.000,00		341.000,00
	Total do Órgão		24.563.287,16		24.563.287,16

Unidade Gestora..... CONSOLIDADO
 Órgão..... 20 Secretaria de Segurança Cidadã
 Unidade Orçamentária: 20.001 Sec. Segurança Cidadã - Adm. Direta

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
06.000.0000.0.000.000	Segurança Pública		19.121.000,00		19.121.000,00
06.122.0000.0.000.000	Administração Geral		19.071.000,00		19.071.000,00
06.122.7058.0.000.000	Desenvolvimento das Atividades Administrativas da Secretaria de Segurança Cidadã		18.744.000,00		18.744.000,00
06.122.7058.8.015.000	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS DA SESC		18.744.000,00		18.744.000,00
06.122.7058.8.015.001	Mater as Ações da Secretaria de Segurança Cidadã		18.744.000,00		18.744.000,00
06.122.7069.0.000.000	Ampliação do Papel Institucional no Monitoramento e Patrulhamento das Vias e Bens Públicos		327.000,00		327.000,00
06.122.7069.8.002.000	ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE VIDEOMONITORAMENTO		85.000,00		85.000,00
06.122.7069.8.002.001	Manter as Ações da Central de Videomonitoramento		85.000,00		85.000,00
06.122.7069.8.031.000	APOIO ÀS AÇÕES FINALÍSTICAS DA SESC		242.000,00		242.000,00
06.122.7069.8.031.063	Adquirir Materiais e Equipamentos para o Cumprimento das Missões Institucionais		241.000,00		241.000,00
06.122.7069.8.031.065	Ajustar Continuamente o Efetivo da GCMO Conforme Parâmetros Legais		1.000,00		1.000,00
06.128.0000.0.000.000	Formação de Recursos Humanos		50.000,00		50.000,00
06.128.7069.0.000.000	Ampliação do Papel Institucional no Monitoramento e Patrulhamento das Vias e Bens Públicos		50.000,00		50.000,00
06.128.7069.8.031.000	APOIO ÀS AÇÕES FINALÍSTICAS DA SESC		50.000,00		50.000,00
06.128.7069.8.031.066	Formação, Treinamento e Capacitação dos Guardas Cíveis Municipais		50.000,00		50.000,00
Total Unidade Orçamentária.....			19.121.000,00		19.121.000,00



Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 20 Secretaria de Segurança Cidadã
 Unidade Orçamentária: 20.073 Fundo Esp. Fom. Ativid. Segurança-FEMFAS

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
06.000.0000.0.000.000	Segurança Pública		60.000,00	60.000,00
06.128.0000.0.000.000	Formação de Recursos Humanos		60.000,00	60.000,00
06.128.7069.0.000.000	Ampliação do Papel Institucional no Monitoramento e Patrulhamento das Vias e Bens Públicos		60.000,00	60.000,00
06.128.7069.8.045.000	FORMAÇÃO, CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS		60.000,00	60.000,00
06.128.7069.8.045.001	Formação, treinamento e capacitação dos guardas civis municipais		55.000,00	55.000,00
06.128.7069.8.045.002	Subsidiar o planejamento das ações para formação, treinamento e capacitação dos guardas civis municipais		5.000,00	5.000,00
Total Unidade Orçamentária.....			60.000,00	60.000,00
Total do Órgão			19.181.000,00	19.181.000,00



Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 22 Sec. Desenvol. Social e Direitos Humanos
 Unidade Orçamentária: 22.001 Sec. Desenv. Social e Direit-Adm. Direta

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		10.166.000,00		10.166.000,00
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral		10.166.000,00		10.166.000,00
04.122.7055.0.000.000	Gestão Administrativa da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos		10.166.000,00		10.166.000,00
04.122.7055.2.029.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS DA JUNTA MILITAR		40.000,00		40.000,00
04.122.7055.2.029.001	Manter as atividades da Junta Militar		20.000,00		20.000,00
04.122.7055.2.029.002	Manter as atividades da Delegacia Especializada de Criança e Adolescente		20.000,00		20.000,00
04.122.7055.2.041.000	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR		221.000,00		221.000,00
04.122.7055.2.041.763	Manter as Atividades do Conselho Tutelar		221.000,00		221.000,00
04.122.7055.8.016.000	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SDSDH		9.905.000,00		9.905.000,00
04.122.7055.8.016.001	Manter as Atividades da SDSCDH		7.896.000,00		7.896.000,00
04.122.7055.8.016.262	Garantir a Execução do Projeto Nova Chance Ressocialização (Reeducandos)		300.000,00		300.000,00
04.122.7055.8.016.267	Conceder Vale Transporte aos Servidores da SDSCDH		618.000,00		618.000,00
04.122.7055.8.016.268	Conceder Auxílio refeição aos servidores da SDSCDH		1.061.000,00		1.061.000,00
04.122.7055.8.016.270	Manter as Ações de Regularização Fundiária e Câmara de Conciliação e Mediação Vinculadas a SDSCDH		30.000,00		30.000,00
08.000.0000.0.000.000	Assistência Social		1.463.000,00		1.463.000,00
08.244.0000.0.000.000	Assistência Comunitária		1.463.000,00		1.463.000,00
08.244.7055.0.000.000	Gestão Administrativa da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos		1.463.000,00		1.463.000,00
08.244.7055.4.042.000	GARANTIA DA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO AUXÍLIO MORADIA		1.463.000,00		1.463.000,00

Unidade Gestora..... CONSOLIDADO
 Órgão..... 22 Sec. Desenvol. Social e Direitos Humanos
 Unidade Orçamentária: 22.001 Sec. Desenv. Social e Direit-Adm. Direta

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
08.244.7055.4.042.001	Conceder Benefício de Auxílio Moradia		1.463.000,00	1.463.000,00
14.000.0000.0.000.000	Direitos da Cidadania		145.000,00	145.000,00
14.422.0000.0.000.000	Direitos Individuais, Coletivos e Difus		145.000,00	145.000,00
14.422.1040.0.000.000	Fortalecimento dos Conselhos de Direitos e das Coordenadorias		75.000,00	75.000,00
14.422.1040.2.028.000	APOIO AO FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS		25.000,00	25.000,00
14.422.1040.2.028.750	Manter as atividades do Conselho de Direitos Humanos		5.000,00	5.000,00
14.422.1040.2.028.751	Manter as Atividades do Conselho dos Direitos da Mulher		5.000,00	5.000,00
14.422.1040.2.028.791	Implantar e Manter as Atividades do Conselho da População LGBT		5.000,00	5.000,00
14.422.1040.2.028.792	Implantar e Manter as Atividades do Conselho da Pessoa com Deficiência		5.000,00	5.000,00
14.422.1040.2.028.793	Manter as Atividades do Conselho de Igualdade Étnico-Racial		5.000,00	5.000,00
14.422.1040.2.040.000	APOIO AO FUNCIONAMENTO DAS COORDENADORIAS		50.000,00	50.000,00
14.422.1040.2.040.752	Manter as Atividades da Coordenadoria de Assuntos Religiosos		5.000,00	5.000,00
14.422.1040.2.040.753	Manter as Atividades da Coordenadoria da Mulher		5.000,00	5.000,00
14.422.1040.2.040.754	Manter as Atividades da Coordenadoria Étnico-Racial		5.000,00	5.000,00
14.422.1040.2.040.791	Manter as Atividades da Coordenadoria dos Direitos dos LGBT's		5.000,00	5.000,00
14.422.1040.2.040.798	Manter as Atividades da Coordenadoria da Pessoa com Deficiência		5.000,00	5.000,00
14.422.1040.2.040.799	Manter as Atividades da Coordenadoria da Pessoa Idosa		5.000,00	5.000,00
14.422.1040.2.040.800	Realização de Ações de Cidadania Durante o Carnaval		20.000,00	20.000,00
14.422.3014.0.000.000	Olinda sem Drogas		70.000,00	70.000,00

Unidade Gestora..... CONSOLIDADO
 Órgão..... 22 Sec. Desenvol. Social e Direitos Humanos
 Unidade Orçamentária: 22.001 Sec. Desenv. Social e Direit-Adm. Direta

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
14.422.3014.2.064.000	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO PARA ALUNOS DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO		70.000,00	70.000,00
14.422.3014.2.064.001	Realização de momentos expositivos no formato de peça teatral e um concurso de desenho "Desenhe a Vida" para os alunos das escolas do município		20.000,00	20.000,00
14.422.3014.2.064.002	Emenda Parlamentar n° 052 - Felipe Everson do Nascimento Silva (FELIPE NASCIMENTO) - Ações de prevenção ao uso de drogas e à violência contra crianças e adolescentes.		50.000,00	50.000,00
Total Unidade Orçamentária.....			11.774.000,00	11.774.000,00

Pernambuco
 Prefeitura Municipal de Olinda
 Unidade Gestora.....
 Órgão.....
 Unidade Orçamentária:

Programa de Trabalho
 Exercício de 2025 - Anexo 6, da Lei 4.320/64
 CONSOLIDADO
 22 Sec. Desenvol. Social e Direitos Humanos
 22.062 Fundo Municipal da Criança e do Adolesce

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
08.000.0000.0.000.000	Assistência Social		1.164.000,00		1.164.000,00
08.243.0000.0.000.000	Assistência à Criança e ao Adolescente		1.164.000,00		1.164.000,00
08.243.3077.0.000.000	Garantir os Direitos das Crianças e dos Adolescentes		1.004.000,00		1.004.000,00
08.243.3077.4.065.000	FORTALECIMENTO DA REDE DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES		1.004.000,00		1.004.000,00
08.243.3077.4.065.280	Realizar Parcerias com as Organizações da Sociedade Civil, através de Termos de Fomento e de Colaboração, conforme o MROSC.		594.000,00		594.000,00
08.243.3077.4.065.281	Desenvolver Ações de Captação de Recursos Públicos e Privados, com intuito de Realizar Parcerias com Organizações da Sociedade Civil, para Execução de Ações de Promoção e Defesa das Crianças e do Adol e Garantir a Execução do Programa da Família Acolhedora		158.000,00		158.000,00
08.243.3077.4.065.282	Garantir a Execução do Programa do Plano Municipal da Primeira Infância		84.000,00		84.000,00
08.243.3077.4.065.283	Incluir e Garantir a Execução das Ações do PETI		84.000,00		84.000,00
08.243.7056.0.000.000	Gestão Técnico-Administrativa do Conselho e do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente		160.000,00		160.000,00
08.243.7056.8.027.000	DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS DO CONSELHO E DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		160.000,00		160.000,00
08.243.7056.8.027.278	Apoiar as Atividades do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente		10.000,00		10.000,00
08.243.7056.8.027.279	Apoiar, Administrativamente, o Funcionamento do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente		150.000,00		150.000,00

Pernambuco
 Prefeitura Municipal de Olinda
 Exercício de 2025 - Anexo 6, da Lei 4.320/64
Programa de Trabalho
 Unidade Gestora..... CONSOLIDADO
 Órgão..... 22 Sec. Desenvol. Social e Direitos Humanos
 Unidade Orçamentária: 22.062 Fundo Municipal da Criança e do Adolesce

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
	Total Unidade Orçamentária.....		1.164.000,00	1.164.000,00



Pernambuco

Prefeitura Municipal de Olinda

Programa de Trabalho

Exercício de 2025 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 22 Sec. Desenvol. Social e Direitos Humanos
 Unidade Orçamentária: 22.063 Fundo Municipal de Assistência Social

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
08.000.0000.0.000.000	Assistência Social	9.345.830,48	2.670.000,00	12.015.830,48
08.122.0000.0.000.000	Administração Geral		782.000,00	782.000,00
08.122.7057.0.000.000	Gestão Técnico-Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social		782.000,00	782.000,00
08.122.7057.4.024.000	FORTALECIMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL DO MUNICÍPIO		50.000,00	50.000,00
08.122.7057.4.024.001	Realizar Parcerias com as Organizações da Sociedade Civil, Através de Termos de Fomento e de Colaboração, Conforme o MROSC		50.000,00	50.000,00
08.122.7057.8.017.000	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES TÉCNICO- ADMINISTRATIVAS DO CONSELHO E DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		732.000,00	732.000,00
08.122.7057.8.017.001	Apoiar, Técnico-Administrativamente, as ações do Fundo Municipal de Assistência Social		450.000,00	450.000,00
08.122.7057.8.017.907	Apoiar, Técnica e Assistentia Social através do IGD-SUAS e do FDS		262.000,00	262.000,00
08.122.7057.8.017.912	Apoiar, Técnica e Assistentia Social através do Conselho Municipal de Assistência Social		20.000,00	20.000,00
08.244.0000.0.000.000	Assistência Comunitária	9.345.830,48	1.888.000,00	11.233.830,48
08.244.3007.0.000.000	Desenvolvimento da Proteção Social Especial	4.301.477,54		4.301.477,54
08.244.3007.3.020.000	FORTALECIMENTO E MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	244.000,00		244.000,00
08.244.3007.3.020.002	Família Acolhedora	30.000,00		30.000,00
08.244.3007.3.020.924	Qualificar os Serviços de Proteção Social Especial	34.000,00		34.000,00
08.244.3007.3.020.927	Residência Inclusiva	180.000,00		180.000,00
08.244.3007.3.029.000	FORTALECIMENTO E MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	1.015.000,00		1.015.000,00

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
08.244.3007.3.029.685	Manter o Acolhimento Institucional à Criança e ao Adolescente	525.000,00		525.000,00
08.244.3007.3.029.687	Manter o Acolhimento Institucional para a População Adulta em Situação de Rua	360.000,00		360.000,00
08.244.3007.3.029.688	Apoiar os Serviços de Acolhimento Institucional para Idosos	30.000,00		30.000,00
08.244.3007.3.029.924	Requalificar os Serviços de Acolhimento Institucional	100.000,00		100.000,00
08.244.3007.3.040.000	FORTELECIMENTO E MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	3.042.477,54		3.042.477,54
08.244.3007.3.040.012	Implantação e Manutenção do Programa Cozinha Comunitária	1.600.000,00		1.600.000,00
08.244.3007.3.040.013	Implantação do Programa Abrigo Noturno	30.000,00		30.000,00
08.244.3007.3.040.014	Emenda Parlamentar n° 006 - Vinicius Nascimento dos Santos (VINICIUS CASTELLO) - Implementar e Manter Atividades de Proteção Social para Crianças e Adolescentes em Eventos de Grande Porte.	25.872,70		25.872,70
08.244.3007.3.040.015	Emenda Parlamentar n° 008 - Vinicius Nascimento dos Santos (VINICIUS CASTELLO) - Implantação do Programa Abrigo Noturno.	44.604,84		44.604,84
08.244.3007.3.040.144	Implementar e Manter Atividades de Proteção Social para Crianças e Adolescentes em Eventos de Grande Porte	20.000,00		20.000,00
08.244.3007.3.040.160	Expandir e Manter o Serviço de Abordagem Social para População em Situação de Rua	351.000,00		351.000,00
08.244.3007.3.040.167	Implantar e Manter um Centro de Referência Especializado para População de Rua - Centro POP	79.000,00		79.000,00
08.244.3007.3.040.672	Manter Serviço de Proteção Social a	441.000,00		441.000,00

08.244.3007.3.040.684	Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviço à Comunidade Manter o Serviço de Atenção Especializada à Família e Indivíduos - PAEFI	136.000,00	136.000,00
08.244.3007.3.040.797	Manter as Atividades do Centro de Atendimento Especializado da Mulher (CEAM)	55.000,00	55.000,00
08.244.3007.3.040.941	Manter o Atendimento ao Idoso e à Pessoa com Deficiência - PTMC	200.000,00	200.000,00
08.244.3007.3.040.944	Implantar um Novo Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS	60.000,00	60.000,00
08.244.3008.0.000.000	Desenvolvimento da Proteção Social Básica	1.888.000,00	6.932.352,94
08.244.3008.3.010.000	FORTALECIMENTO E MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	5.044.352,94	5.044.352,94
08.244.3008.3.010.003	Manter e Potencializar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	775.000,00	775.000,00
08.244.3008.3.010.004	Manter as Ações do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF	2.528.000,00	2.528.000,00
08.244.3008.3.010.011	Emenda Parlamentar n° 013 - Vinicius Nascimento dos Santos (VINICIUS CASTELLO) - Implementar e manter mutirões da cidadania nas 10 RPA's de Olinda com retirada de documentos (2ª via de Certidão de Nas	50.000,00	50.000,00
08.244.3008.3.010.012	Emenda Parlamentar n° 015 - Vinicius Nascimento dos Santos (VINICIUS CASTELLO) - Garantir Benefícios Eventuais para Famílias em Situação de Vulnerabilidade.	50.000,00	50.000,00
08.244.3008.3.010.013	Emenda Parlamentar n° 017 - Vinicius Nascimento dos Santos (VINICIUS CASTELLO) - Implantar Ações de Segurança Alimentar e Nutricional.	50.000,00	50.000,00
08.244.3008.3.010.014	Emenda Parlamentar n° 029 - Denise Almeida do Nascimento (DENISE	126.352,94	126.352,94

08.244.3008.3.010.916	ALMEIDA) - Recurso de custeio para atender a necessidade de idosos, mulheres e jovens na comunidade de peixinhos. Sendo destinada ao ce	110.000,00	110.000,00
08.244.3008.3.010.917	Implementar Ações de Qualificação Profissional e Inclusão Produtiva	50.000,00	50.000,00
08.244.3008.3.010.918	Implantar Ações de Segurança Alimentar e Nutricional	235.000,00	235.000,00
08.244.3008.3.010.922	Garantir Benefícios Eventuais para Famílias em Situação de Vulnerabilidade	20.000,00	20.000,00
08.244.3008.3.010.923	Implementação do Programa BPC na Escola	210.000,00	210.000,00
08.244.3008.3.010.924	Requalificação dos CRAS	840.000,00	840.000,00
08.244.3008.4.019.000	Implantação e Manutenção do Programa de Primeira Infância no SUAS	1.888.000,00	1.888.000,00
08.244.3008.4.019.168	GESTÃO DOS PROGRAMAS DE AUXÍLIO DO GOVERNO FEDERAL	98.000,00	98.000,00
08.244.3008.4.019.922	Apoiar, Técnica e Administrativamente, as Ações dos Programas de auxílio do Governo Federal. Ampliar e Fortalecer as Ações voltadas aos Programas de auxílio do Governo Federal	1.790.000,00	1.790.000,00
Total Unidade Orçamentária.....		9.345.830,48	12.015.830,48

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 22 Sec. Desenvol. Social e Direitos Humanos
 Unidade Orçamentária: 22.070 Fundo dos Direitos do Idoso

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
08.000.0000.0.000.000	Assistência Social		1.005.000,00	1.005.000,00
08.241.0000.0.000.000	Assistência à Pessoa Idosa		1.005.000,00	1.005.000,00
08.241.7070.0.000.000	Gestão Administrativa do Conselho e do Fundo dos Direitos dos Idosos		1.005.000,00	1.005.000,00
08.241.7070.4.151.000	FINANCIAMENTO AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL QUE OFERTAM AÇÕES DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DOS IDOSOS		652.000,00	652.000,00
08.241.7070.4.151.222	Realizar Parcerias com as Organizações da Sociedade Civil, através de Termo de Fomento e de Colaboração, Conforme o MROSC		602.000,00	602.000,00
08.241.7070.4.151.223	Desenvolver Ações de Captação de Recursos Públicos e Privados, com intuito de Realizar Parcerias com Organizações da Sociedade Civil, para Execução de Ações de Promoção e Defesa do Idoso		50.000,00	50.000,00
08.241.7070.8.070.000	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO CONSELHO E DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		353.000,00	353.000,00
08.241.7070.8.070.224	Apoiar as Atividades do Conselho Municipal do Idoso		350.000,00	350.000,00
08.241.7070.8.070.225	Apoiar, Técnica e Administrativamente, o Funcionamento do Fundo Municipal do Idoso		3.000,00	3.000,00
Total Unidade Orçamentária.....			1.005.000,00	1.005.000,00
Total do Órgão			9.345.830,48	25.958.830,48

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 23 Secretaria de Comunicação
 Unidade Orçamentária: 23.001 Sec. de Comunicação - Adm. Direta

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
24.000.0000.0.000.000	Comunicações		5.614.000,00		5.614.000,00
24.122.0000.0.000.000	Administração Geral		1.634.000,00		1.634.000,00
24.122.7065.0.000.000	Gestão Técnico-Administrativa da Secretaria de Comunicação		1.634.000,00		1.634.000,00
24.122.7065.8.003.000	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS DA SECOM		1.634.000,00		1.634.000,00
24.122.7065.8.003.001	Manter as Ações da SECOM		1.634.000,00		1.634.000,00
24.131.0000.0.000.000	Comunicação Social		3.980.000,00		3.980.000,00
24.131.1050.0.000.000	Desenvolvimento da Política de Comunicação Estratégica e Integração Social		3.980.000,00		3.980.000,00
24.131.1050.2.010.000	ATOS E PUBLICAÇÕES GOVERNAMENTAIS		240.000,00		240.000,00
24.131.1050.2.010.001	Publicar atos do Governo no Diário Oficial e Jornais de Grande Circulação		115.000,00		115.000,00
24.131.1050.2.010.051	Publicar Atos do Governo em Diário Oficial e Jornais de Grande Circulação		125.000,00		125.000,00
24.131.1050.2.011.000	DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL		3.700.000,00		3.700.000,00
24.131.1050.2.011.052	Manter a População Informada Sobre as Ações do Governo		3.700.000,00		3.700.000,00
24.131.1050.2.012.000	DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES RELACIONADAS A COBERTURA DE EVENTOS DA AGENDA MUNICIPAL E DO MARKETING PROMOCIONAL		40.000,00		40.000,00
24.131.1050.2.012.002	Realizar Ações de Promoção e Marketing		40.000,00		40.000,00
Total Unidade Orçamentária.....			5.614.000,00		5.614.000,00
Total do órgão			5.614.000,00		5.614.000,00



Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 25 Sec. Des. Econômico, Tur., Inov. e Tecno
 Unidade Orçamentária: 25.001 Sec. Des. Econ., Tur., Inov. e Tec-Adm.

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		2.226.000,00	2.226.000,00
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral		2.150.000,00	2.150.000,00
04.122.7042.0.000.000	Gestão Administrativa da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Inovação e Tecnologia		2.150.000,00	2.150.000,00
04.122.7042.8.040.000	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEDE/TIT		2.150.000,00	2.150.000,00
04.122.7042.8.040.001	Manter as Ações da SEDE/TIT		61.000,00	61.000,00
04.126.0000.0.000.000	Tecnologia da Informação		61.000,00	61.000,00
04.126.1028.0.000.000	Atração de Investimentos		61.000,00	61.000,00
04.126.1028.4.005.000	PROMOÇÃO E ESTÍMULO À REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES ASSOCIADAS AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO		31.000,00	31.000,00
04.126.1028.4.005.001	Manter Atualizado o Sistema de Informações da SEDE/TIT		15.000,00	15.000,00
04.126.1028.4.005.002	Estimular a Implantação de Empresas de Tecnologia da Informação e Comunicação		15.000,00	15.000,00
04.126.1028.4.005.003	Promover a Divulgação do Conhecimento Científico e Tecnológico		15.000,00	15.000,00
04.572.0000.0.000.000	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia		15.000,00	15.000,00
04.572.1028.0.000.000	Atração de Investimentos		15.000,00	15.000,00
04.572.1028.4.075.000	PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMAS INTERNACIONAIS DE INTELIGENTES E HUMANAS		15.000,00	15.000,00
04.572.1028.4.075.001	Participar do Programa Internacional de Cidades Inteligentes e Humanas		15.000,00	15.000,00
11.000.0000.0.000.000	Trabalho	71.000,00	43.000,00	114.000,00
11.334.0000.0.000.000	Fomento ao Trabalho	71.000,00	43.000,00	114.000,00
11.334.1026.0.000.000	Desenvolvimento das Potencialidades Locais		43.000,00	43.000,00
11.334.1026.4.009.000	REESTRUTURAÇÃO DO MODELO ADMINISTRATIVO DE FEIRAS E MERCADOS		43.000,00	43.000,00
11.334.1026.4.009.001	Gerenciar Atividades de Feiras		43.000,00	43.000,00

11.334.3011.0.000.000	Livres e de Mercados Públicos Programa Municipal de Geração de Emprego e Renda	71.000,00	71.000,00
11.334.3011.3.001.000	DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE APOIO ÀS ATIVIDADES PRODUTIVAS E GERAÇÃO DE RENDA	71.000,00	71.000,00
11.334.3011.3.001.001	Apoiar e Orientar Pequenos Empresários e Empreendedores Individuais	17.000,00	17.000,00
11.334.3011.3.001.002	Qualificar Pessoal para o Desenvolvimento de Atividades Produtivas	8.000,00	8.000,00
11.334.3011.3.001.003	Desenvolver e Qualificar a Economia Popular	16.000,00	16.000,00
11.334.3011.3.001.004	Desenvolver Atividades Econômicas Ligadas ao Artesanato	15.000,00	15.000,00
11.334.3011.3.001.006	Emenda Parlamentar n° 082 - Severino Barbosa de Souza (SEVERINO BARBOSA BIAI) - Recursos para a Feira de Empreendedores do Rio Doce. V	15.000,00	15.000,00
23.000.0000.0.000.000	Comércio e Serviços	387.000,00	387.000,00
23.691.0000.0.000.000	Promoção Comercial	35.000,00	35.000,00
23.691.1028.0.000.000	Atração de Investimentos	20.000,00	20.000,00
23.691.1028.4.004.000	DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE ATRAÇÃO DE SERVIÇOS MODERNOS E EMPREENDIMENTO DA ECONOMIA CRIATIVA	20.000,00	20.000,00
23.691.1028.4.004.001	Atrair Serviços Modernos e Empreendimentos da Economia Criativa	20.000,00	20.000,00
23.691.1029.0.000.000	Turismo e Entretenimento	15.000,00	15.000,00
23.691.1029.2.044.000	APOIO A INICIATIVAS PRIVADAS PARA AUMENTAR A PERMANÊNCIA DO TURISTA NO SÍTIO HISTÓRICO	15.000,00	15.000,00
23.691.1029.2.044.001	Estimular o comércio local, para aumentar a Permanência do Turista no Sítio Histórico	15.000,00	15.000,00
23.692.0000.0.000.000	Comercialização	51.000,00	51.000,00
23.692.1026.0.000.000	Desenvolvimento das Potencialidades Locais	51.000,00	51.000,00
23.692.1026.2.030.000	PLANO MUNICIPAL INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL	51.000,00	51.000,00
23.692.1026.2.030.001	Identificar e Viabilizar a	22.000,00	22.000,00

23.692.1026.2.030.002	Implantação de Polos Econômicos e Empreendimentos	10.000,00	10.000,00
23.692.1026.2.030.003	Incentivar Atividades Produtivas na Área Rural	19.000,00	19.000,00
23.695.0000.0.000.000	Promover em Parceria com as demais Secretarias a regularização fundiária em áreas de interesse econômico	301.000,00	301.000,00
23.695.3040.0.000.000	Turismo	301.000,00	301.000,00
23.695.3040.4.007.000	Desenvolvimento e Promoção de Atividades Vinculadas ao Setor Turístico	180.000,00	180.000,00
23.695.3040.4.007.001	PLANO MUNICIPAL DE DIVULGAÇÃO DO TURISMO SUSTENTÁVEL	60.000,00	60.000,00
23.695.3040.4.007.002	Promover, Incentivar e Participar de Eventos de Interesse Turístico	60.000,00	60.000,00
23.695.3040.4.007.003	Promover e Divulgar o Destino Olinda, como Produto Turístico	40.000,00	40.000,00
23.695.3040.4.007.004	Criar Roteiros Turísticos Padronizados e Alternativos	20.000,00	20.000,00
23.695.3040.4.058.000	Criar Parcerias com Prefeituras da Nucleação Norte	121.000,00	121.000,00
23.695.3040.4.058.001	REESTRUTURAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE TURISMO SUSTENTÁVEL	15.000,00	15.000,00
23.695.3040.4.058.002	Criar e Editar Material Promocional Manter Unidades de Atendimento ao Turista - Receptivo e Casa do Turista	15.000,00	15.000,00
23.695.3040.4.058.003	Regualificar Espaços e Equipamentos Turísticos, Ativos e Inativos, Visando o Desenvolvimento do Turismo no Município	35.000,00	35.000,00
23.695.3040.4.058.004	Melhorar a Sinalização no Sítio Histórico	56.000,00	56.000,00
	Total Unidade Orçamentária.....	71.000,00	2.727.000,00
	Total do Órgão	71.000,00	2.727.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 26 Sec. Meio Ambiente e Planejamento Urbano
 Unidade Orçamentária: 26.001 Sec. Meio Ambiente e Plan. Urb-Adm. Dire

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		10.138.000,00	10.138.000,00
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral		10.078.000,00	10.078.000,00
04.122.7047.0.000.000	Gestão Técnico-Administrativa da Secretaria de Meio Ambiente e Planejamento Urbano		10.078.000,00	10.078.000,00
04.122.7047.8.024.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS DA SEMAPU		10.078.000,00	10.078.000,00
04.122.7047.8.024.001	Manter as Ações da SEMAPU		60.000,00	60.000,00
04.127.0000.0.000.000	Ordenamento Territorial		60.000,00	60.000,00
04.127.1032.0.000.000	Cuidando do Meio Ambiente para Olinda Avançar		60.000,00	60.000,00
04.127.1032.4.069.000	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE MELHORIA DA BASE RURAL		60.000,00	60.000,00
04.127.1032.4.069.001	Conservar e Desenvolver a Base Rural, Centro de Educação Ambiental (CEA) e Mata do Passarinho		60.000,00	60.000,00
15.000.0000.0.000.000	Urbanismo	150.000,00	225.000,00	375.000,00
15.125.0000.0.000.000	Normatização e Fiscalização	150.000,00	150.000,00	150.000,00
15.125.1032.0.000.000	Cuidando do Meio Ambiente para Olinda Avançar	150.000,00	150.000,00	150.000,00
15.125.1032.3.056.000	ATUALIZAÇÃO DA LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA VISANDO COMPATIBILIZAÇÃO COM O NOVO PLANO DIRETOR, REGULARIZAÇÃO DO INSTRUMENTO DE PLANEJAMENTO DE OCUPAÇÃO DO SOLO, IMPLANTAÇÃO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL DO MUN			
15.125.1032.3.056.001	Implementação de Lei nº 054/2020 (Plano Diretor) e Atualização das legislações Urbanísticas. (Leis nº 6531/08, da Lei Corp. nº 013/02 e outras);	150.000,00	150.000,00	150.000,00
15.127.0000.0.000.000	Ordenamento Territorial		225.000,00	225.000,00
15.127.1025.0.000.000	Desenvolvimento das atividades do controle urbano e ambiental		225.000,00	225.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 26 Sec. Meio Ambiente e Planejamento Urbano

Unidade Orçamentária: 26.001 Sec. Meio Ambiente e Plan. Urb-Adm. Dire

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
15.127.1025.4.026.000	FISCALIZAÇÃO DAS AÇÕES CONTROLE URBANO E AMBIENTAL		225.000,00	225.000,00
15.127.1025.4.026.001	Realizar Ações de Fiscalização do uso do Solo, Controle Urbano e Ambiental		225.000,00	225.000,00
18.000.0000.0.000.000	Gestão Ambiental		10.000,00	10.000,00
18.542.0000.0.000.000	Controle Ambiental		10.000,00	10.000,00
18.542.7092.0.000.000	Programa COMUPE - Gestão Ambiental		10.000,00	10.000,00
18.542.7092.2.092.000	GESTÃO AMBIENTAL - COMUPE		10.000,00	10.000,00
18.542.7092.2.092.001	Desenvolver as Ações de Gestão Ambiental		10.000,00	10.000,00
Total Unidade Orçamentária.....			150.000,00	10.523.000,00
			10.373.000,00	



Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 26 Sec. Meio Ambiente e Planejamento Urbano

Unidade Orçamentária: 26.071 Fundo Municipal do Meio Ambiente

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
18.000.0000.0.000.000	Gestão Ambiental		320.000,00	320.000,00
18.541.0000.0.000.000	Preservação e Conservação Ambiental		310.000,00	310.000,00
18.541.3024.0.000.000	Desenvolvimento das Práticas de Educação Ambiental		310.000,00	310.000,00
18.541.3024.4.031.000	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES INERENTES AO CEA		310.000,00	310.000,00
18.541.3024.4.031.001	Executar a Reforma do CEA		10.000,00	10.000,00
18.541.3024.4.031.002	Desenvolvimento, Execução, Estruturação, Requalificação e Melhorias do Meio Ambiente		300.000,00	300.000,00
18.542.0000.0.000.000	Controle Ambiental		10.000,00	10.000,00
18.542.3030.0.000.000	Desenvolvimento das Práticas de Controle Ambiental		10.000,00	10.000,00
18.542.3030.4.040.000	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		10.000,00	10.000,00
18.542.3030.4.040.001	Preservar a Mata do Passarinho		10.000,00	10.000,00
	Total Unidade Orçamentária.....		320.000,00	320.000,00
	Total do Órgão	150.000,00	10.693.000,00	10.843.000,00



Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 27 Secretaria de Obras
 Unidade Orçamentária: 27.001 Sec. de Obras - Adm. Direta

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		11.129.274,21	11.129.274,21
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral		11.129.274,21	11.129.274,21
04.122.7051.0.000.000	Gestão Técnico-Administrativa da Secretaria de Obras		11.129.274,21	11.129.274,21
04.122.7051.8.037.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS DA SOB		11.129.274,21	11.129.274,21
04.122.7051.8.037.001	Manter as Atividades Administrativas da SOB		11.129.274,21	11.129.274,21
15.000.0000.0.000.000	Urbanismo	42.078.828,73	2.449.058,82	44.527.887,55
15.451.0000.0.000.000	Infra-estrutura Urbana	42.078.828,73	2.449.058,82	44.527.887,55
15.451.3051.0.000.000	Investimentos em Requalificação, Implantação, Ampliação e Melhorias da Infraestrutura	8.453.954,94		8.453.954,94
15.451.3051.3.013.000	REVITALIZAÇÃO DA ORLA MARÍTIMA	1.460.000,00		1.460.000,00
15.451.3051.3.013.001	Realizar as Atividades de Obras e Manutenção da Orla	1.460.000,00		1.460.000,00
15.451.3051.3.015.000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PRÉDIOS E ESPAÇOS PÚBLICOS	154.000,00		154.000,00
15.451.3051.3.015.001	Construir, Ampliar e Requalificar Equipamentos, Prédios e Espaços Públicos	154.000,00		154.000,00
15.451.3051.3.053.000	REQUALIFICAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO MUNICIPAL	6.839.954,94		6.839.954,94
15.451.3051.3.053.001	Construir Passeios e Rampas para Pessoas com Deficiência	35.000,00		35.000,00
15.451.3051.3.053.002	Executar Obras de Pavimentação e Drenagem	4.293.602,00		4.293.602,00
15.451.3051.3.053.003	Executar Obras de Requalificação de Corredores de Transportes no Município	1.802.000,00		1.802.000,00
15.451.3051.3.053.004	Executar Serviços de Escadaria	33.000,00		33.000,00
15.451.3051.3.053.023	Emenda Parlamentar nº 021 - Izael Djalma do Nascimento (MIZUEL PRESTANISTA) - Executar Obras de Pavimentação e Drenagem.	626.352,94		626.352,94

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 27 Secretaria de Obras
 Unidade Orçamentária: 27.001 Sec. de Obras - Adm. Direta

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
15.451.3051.3.053.024	Emenda Parlamentar n° 049 - Felipe Everson do Nascimento Silva (FELIPE NASCIMENTO) - Calçamento em concreto de becos, vielas e semelhanças.	50.000,00		50.000,00
15.451.3053.0.000.000	Investimentos em Infraestrutura Urbana e Rural		2.449.058,82	2.449.058,82
15.451.3053.4.127.000	REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DE LOGRADOUROS URBANOS		2.449.058,82	2.449.058,82
15.451.3053.4.127.014	Emenda Parlamentar n° 026 - Flávio Urquiza Godoi (FLÁVIO URQUISA) - Recapeamento do trecho da Rua Opala Negra, do número 900 ao 2002, Bairro: Fragoso, Olinda-PE, CEP: 53.060-450.		626.352,94	626.352,94
15.451.3053.4.127.015	Emenda Parlamentar n° 041 - Ademilson Bezerra Torres (TOSTÃO DE OLINDA) - Executar serviços de pavimentação na Rua Golfinho, no Bairro de Ouro Preto, no trecho que compreende a Quadra 84, n° 9 a Quadra 85.		400.000,00	400.000,00
15.451.3053.4.127.016	Emenda Parlamentar n° 042 - Ademilson Bezerra Torres (TOSTÃO DE OLINDA) - Executar serviços de pavimentação na Rua Capixaba, no Bairro de Ouro Preto, no trecho que compreende a Quadra A4, n° 27 ao n° 28.		226.352,94	226.352,94
15.451.3053.4.127.017	Emenda Parlamentar n° 080 - Severino Barbosa de Souza (SEVERINO BARBOSA BIAI) - Recursos para pavimentação e recuperação da Rua 7 da 4ª Etapa de Rio Doce.		276.352,94	276.352,94
15.451.3053.4.127.805	Executar a Pavimentação, Drenagem e Recuperação de Vias, Construção, Reforma e Manutenção de Equipamentos Esportivos e para o Lazer		920.000,00	920.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 27 Secretaria de Obras
 Unidade Orçamentária: 27.001 Sec. de Obras - Adm. Direta

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
15.451.3060.0.000.000	Desenvolvimento Urbanístico Integrado	33.624.873,79		33.624.873,79
15.451.3060.3.008.000	EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES ASSOCIADAS À INFRAESTRUTURA INTEGRADA	33.624.873,79		33.624.873,79
15.451.3060.3.008.001	Elaborar e Gerenciar Projetos de Urbanização Integrada e Trabalhos Técnicos Sociais	1.045.793,79		1.045.793,79
15.451.3060.3.008.002	Urbanizar Áreas com Construção de Praças, Morádias, Calçamentos de vias e etc	31.628.080,00		31.628.080,00
15.451.3060.3.008.003	Realizar Ações de Desapropriação e Regularização Fundiária	651.000,00		651.000,00
15.451.3060.3.008.004	Emenda Parlamentar n° 032 - José Flávio Alves do Nascimento (FLÁVIO NASCIMENTO) - Requalificar e fazer o ordenamento dos Food Trucks, que estão estabelecidos na Av. Vasco Rodrigues e Travessa Vasco Ro	300.000,00		300.000,00
16.000.0000.0.000.000	Habitação	1.480.000,00		1.480.000,00
16.482.0000.0.000.000	Habitação Urbana	1.480.000,00		1.480.000,00
16.482.3002.0.000.000	Investimento em Habitação Popular	1.480.000,00		1.480.000,00
16.482.3002.3.005.000	DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA HABITACIONAL DE OLINDA	1.480.000,00		1.480.000,00
16.482.3002.3.005.664	Ações para o desenvolvimento técnico dos integrantes do Conselho para Gestão do FMHIS	370.000,00		370.000,00
16.482.3002.3.005.665	Elaborar e Implementar o Plano Municipal de Habitação de Interesse Social	1.000.000,00		1.000.000,00
16.482.3002.3.005.666	Implementar o Plano de Regularização Fundiária - Construir Unidades Habitacionais	110.000,00		110.000,00
17.000.0000.0.000.000	Saneamento	1.166.000,00		1.166.000,00
17.512.0000.0.000.000	Saneamento Básico Urbano	1.166.000,00		1.166.000,00
17.512.3051.0.000.000	Investimentos em Requalificação, Implantação, Ampliação e Melhorias da Infraestrutura	1.166.000,00		1.166.000,00

Unidade Gestora..... CONSOLIDADO

Órgão..... 27 Secretaria de Obras

Unidade Orçamentária: 27.001 Sec. de Obras - Adm. Direta

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
17.512.3051.3.012.000	IMPLEMENTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE MACRO E MICRODRENAGEM E SANEAMENTO BÁSICO	1.166.000,00		1.166.000,00
17.512.3051.3.012.438	Construir e Recuperar Canais, Galerias e Lagoas de Retenção, com foco também na Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário.	1.166.000,00		1.166.000,00
Total Unidade Orçamentária.....		44.724.828,73	13.578.333,03	58.303.161,76

Pernambuco
Prefeitura Municipal de Olinda
Unidade Gestora.....
Órgão.....
Unidade Orçamentária:

Programa de Trabalho
Exercício de 2025 - Anexo 6, da Lei 4.320/64
CONSOLIDADO
27 Secretaria de Obras
27.060 Fundo de Desenvolvimento Municipal

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
15.000.0000.0.000.000	Urbanismo		310.000,00		310.000,00
15.451.0000.0.000.000	Infra-estrutura Urbana		310.000,00		310.000,00
15.451.3053.0.000.000	Investimentos em Infraestrutura Urbana e Rural		310.000,00		310.000,00
15.451.3053.4.127.000	REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DE LOGRADOUROS URBANOS		247.350,00		247.350,00
15.451.3053.4.127.001	Executar a Pavimentação e Drenagem das Vias		245.640,00		245.640,00
15.451.3053.4.127.002	Recuperação de Vias		1.710,00		1.710,00
15.451.3053.4.128.000	ADEQUAÇÃO DE EQUIPAMENTOS URBANOS DE INTERESSE PÚBLICO		62.650,00		62.650,00
15.451.3053.4.128.001	Construir, Reformar e Ampliar Quadras de Esporte, Polo Esportivo e de Lazer		12.650,00		12.650,00
15.451.3053.4.128.011	Emenda Parlamentar nº 060 - Felipe Everson do Nascimento Silva (FELIPE NASCIMENTO) - Revitalização de locais públicos de convivência e lazer.		50.000,00		50.000,00
	Total Unidade Orçamentária.....		310.000,00		310.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 27 Secretaria de Obras
 Unidade Orçamentária: 27.068 Fundo Mun. Habitação de Interesse Social

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
16.000.0000.0.000.000	Habitação	40.000,00	13.250,00	53.250,00
16.482.0000.0.000.000	Habitação Urbana	40.000,00	13.250,00	53.250,00
16.482.3002.0.000.000	Investimento em Habitação Popular	40.000,00	13.250,00	53.250,00
16.482.3002.3.005.000	DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA HABITACIONAL DE OLINDA	10.000,00		10.000,00
16.482.3002.3.005.001	Executar Ações da Política de Habilitação do Município	10.000,00		10.000,00
16.482.3002.3.035.000	INVESTIMENTO EM CONSTRUÇÃO E MELHORIAS DE HABITAÇÕES	30.000,00		30.000,00
16.482.3002.3.035.001	Construir Unidades Habitacionais	30.000,00		30.000,00
16.482.3002.8.011.000	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FMHIS		13.250,00	13.250,00
16.482.3002.8.011.001	Manter as Ações do FMHIS		3.250,00	3.250,00
16.482.3002.8.011.002	Garantir as Atividades do Conselho de Habitação do Município		10.000,00	10.000,00
	Total Unidade Orçamentária.....	40.000,00	13.250,00	53.250,00
	Total do Órgão	44.764.828,73	13.901.583,03	58.666.411,76

Unidade Gestora..... CONSOLIDADO
 Órgão..... 28 Secretaria de Gestão Urbana
 Unidade Orçamentária: 28.001 Sec. de Gestão Urbana - Adm. Direta

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		14.184.091,00	14.184.091,00
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral		14.184.091,00	14.184.091,00
04.122.7052.0.000.000	Gestão Administrativa da Secretaria de Gestão Urbana		14.184.091,00	14.184.091,00
04.122.7052.8.041.000	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS DA SEGU		14.184.091,00	14.184.091,00
04.122.7052.8.041.001	Manter as Atividades Administrativas da Secretaria de Gestão Urbana		10.514.091,00	10.514.091,00
04.122.7052.8.041.002	Manter a Frota de Veículos e o Parque de Máquinas Pesadas da Secretaria de Gestão Urbana		3.565.000,00	3.565.000,00
04.122.7052.8.041.003	Garantir a Execução do Projeto Nova Chance Ressocialização (Reeducandos)		105.000,00	105.000,00
15.000.0000.0.000.000	Urbanismo	42.761.909,00	58.624.000,00	101.385.909,00
15.451.0000.0.000.000	Infra-estrutura Urbana	41.994.000,00	7.399.870,00	49.393.870,00
15.451.3052.0.000.000	Manutenção Contínua da Infraestrutura Urbana e Rural	8.800.000,00	7.079.870,00	15.879.870,00
15.451.3052.3.007.000	REQUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS DE CONVIVÊNCIA PÚBLICA	8.800.000,00	8.800.000,00	8.800.000,00
15.451.3052.3.007.001	Manter, Conservar e Revitalizar as Praças, Parques, Jardins, Feiras Livres, Áreas Verdes e equipamentos esportivos	8.050.000,00	8.050.000,00	8.050.000,00
15.451.3052.3.007.002	Implantar e Melhorar a Infraestrutura Praças, Parques, Jardins, Feiras Livres, Áreas Verde e equipamentos esportivos	700.000,00	700.000,00	700.000,00
15.451.3052.3.007.016	Emenda Parlamentar nº 057 - Felipe Everson do Nascimento Silva (FELIPE NASCIMENTO) - Acessibilidade à internet gratuita em praças públicas.	50.000,00	50.000,00	50.000,00
15.451.3052.4.052.000	REQUALIFICAÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM		1.973.000,00	1.973.000,00
15.451.3052.4.052.001	Conservação, Limpeza de Rios, Limpeza, Desobstrução de Galerias,		1.973.000,00	1.973.000,00

15.451.3052.4.054.000	Canaletas, Caixas Coletoras, Canais (Micro e Macro drenagem) e Elaboração de Projetos	1.515.000,00	1.515.000,00	1.515.000,00
15.451.3052.4.054.001	REQUALIFICAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	1.515.000,00	1.515.000,00	1.515.000,00
15.451.3052.4.057.000	Manter, Recuperar e Executar a Conservar das vias publicas tais como realizar Operação Tapa Buracos em Asfalto, Pavimentação em Paralelepípedos Graníticos, Serviços de Terraplanagem e Recapeamento dos	1.475.000,00	1.475.000,00	1.475.000,00
15.451.3052.4.057.001	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE ESPAÇOS, EQUIPAMENTOS, PRÉDIOS PÚBLICOS E CONSERVAÇÃO DA ORLA MARÍTIMA	1.130.000,00	1.130.000,00	1.130.000,00
15.451.3052.4.057.002	Manter, Conservar e Melhorar a Infraestrutura dos Prédios Públicos, Cemitérios, Sementeira, Arborização Urbana e Orla Marítima Garantir a Infraestrutura de Eventos na cidade, Inclusive Carnaval	300.000,00	300.000,00	300.000,00
15.451.3052.4.057.006	Emenda Parlamentar n° 059 - Felipe Everson do Nascimento Silva (FELIPE NASCIMENTO) - Marcha para Jesus.	45.000,00	45.000,00	45.000,00
15.451.3052.4.115.000	MANUTENÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS DO SÍTIO HISTÓRICO	2.116.870,00	2.116.870,00	2.116.870,00
15.451.3052.4.115.001	Realizar Atividades de Manutenção e requalificação das vias publicas do Sítio Histórico	2.116.870,00	2.116.870,00	2.116.870,00
15.451.3057.0.000.000	Programa Municipal de Defesa Civil	33.194.000,00	33.194.000,00	33.194.000,00
15.451.3057.3.017.000	PLANO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO, CONTENÇÃO E REQUALIFICAÇÃO AOS DESAFIOS DE INFRAESTRUTURA URBANA EM ÁREAS DE RISCO	33.194.000,00	33.194.000,00	33.194.000,00
15.451.3057.3.017.001	Elaborar Estudos, Planos e Projetos para Redução de Risco nas Áreas de Assentamento Precário	20.000,00	20.000,00	20.000,00
15.451.3057.3.017.002	Executar Ações de Tratamento das Encostas, Serviços de Escadaria e Microdrenagem	33.174.000,00	33.174.000,00	33.174.000,00
15.451.3057.4.049.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VINCULADAS À DEFESA CIVIL	300.000,00	300.000,00	300.000,00

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
15.451.3057.4.049.001	Capacitar e Desenvolver Programas para o Trabalho Seguro em Locais de Risco e Núcleos da Defesa Civil		10.000,00	10.000,00
15.451.3057.4.049.002	Garantir Estrutura Logística e a execução das Ações de Monitoramento em Área de Risco com Serviços e Aquisições de: (Materiais, Fard. Equip. Ferram. Maq. Equip. Proteção Individual - EPI)		290.000,00	290.000,00
15.451.3057.4.050.000	GESTÃO DO NÚCLEO DE PRODUÇÃO		20.000,00	20.000,00
15.451.3057.4.050.001	Qualificar, Melhorar e Ampliar a Produção de Pré-Moldados e Infraestrutura Física e de Equipamentos do Núcleo de Produção		20.000,00	20.000,00
15.452.0000.0.000.000	Serviços Urbanos	767.909,00	51.224.130,00	51.992.039,00
15.452.3059.0.000.000	Operacionalização no Recolhimento de Resíduos Sólidos, Limpeza Urbana e Serviços de Drenagem	767.909,00	51.224.130,00	51.992.039,00
15.452.3059.3.004.000	REQUALIFICAÇÃO DA COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	767.909,00		767.909,00
15.452.3059.3.004.001	Monitorar o Descarte de Resíduos Sólidos e Implantar e Ampliar a Coleta Seletiva no Município	767.909,00		767.909,00
15.452.3059.4.051.000	OPERACIONALIZAÇÃO DA LIMPEZA URBANA		51.224.130,00	51.224.130,00
15.452.3059.4.051.001	Realizar os Serviços de Limpeza Urbana, Destinar e Tratar Adequadamente o Lixo Coletado e Operacionalizar manualmente a Coleta Seletiva de materiais Recicláveis		51.024.130,00	51.024.130,00
15.452.3059.4.051.002	Realizar Operação Especial de Limpeza Urbana para Eventos e Carnaval		200.000,00	200.000,00
25.000.0000.0.000.000	Energia	400.000,00	20.591.000,00	20.991.000,00
25.752.0000.0.000.000	Energia Elétrica	400.000,00	20.591.000,00	20.991.000,00
25.752.3056.0.000.000	Garantir a Eficiência, Desenvolvimento e Ampliação do Parque	400.000,00	20.591.000,00	20.991.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 28 Secretaria de Gestão Urbana
 Unidade Orçamentária: 28.001 Sec. de Gestão Urbana - Adm. Direta

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
25.752.3056.3.009.000	de Iluminação Pública AUMENTO NA EFICIÊNCIA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	400.000,00		400.000,00
25.752.3056.3.009.001	Implantar, Recuperar Elaborar Projetos e Expandir Sistemas de Iluminação Pública	400.000,00		400.000,00
25.752.3056.4.036.000	Manutenção no Parque de Iluminação Pública		200.000,00	200.000,00
25.752.3056.4.036.001	Coordenar, Operar, Manter, Ampliar e Melhorar os Serviços de Iluminação Pública		200.000,00	200.000,00
25.752.3056.4.037.000	EFICIENTIZAÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		100.000,00	100.000,00
25.752.3056.4.037.001	Garantir e Implantar a eficientização do Parque de Iluminação Pública em LED		100.000,00	100.000,00
25.752.3056.4.155.000	DESENVOLVIMENTO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA ATRAVÉS DA PARCERIA PÚBLICO PRIVADO - PPP	20.291.000,00		20.291.000,00
25.752.3056.4.155.001	Realizar Parcerias Público Privado - PPP, para o parque de iluminação pública	20.291.000,00		20.291.000,00
	Total Unidade Orçamentária.....	43.161.909,00	93.399.091,00	136.561.000,00
	Total do Órgão	43.161.909,00	93.399.091,00	136.561.000,00



Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 29 Secretaria de Esportes e Juventude
 Unidade Orçamentária: 29.001 Sec. de Esportes e Juventude-Adm. Direta

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		1.801.826,70		1.801.826,70
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral		1.801.826,70		1.801.826,70
04.122.7016.0.000.000	Gestão Administrativa da Secretaria de Esportes e Juventude		1.801.826,70		1.801.826,70
04.122.7016.8.029.000	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEEJ		1.801.826,70		1.801.826,70
04.122.7016.8.029.001	Manter as Ações da SEEJ		1.801.826,70		1.801.826,70
14.000.0000.0.000.000	Direitos da Cidadania		67.000,00		67.000,00
14.422.0000.0.000.000	Direitos Individuais, Coletivos e Difus		67.000,00		67.000,00
14.422.3027.0.000.000	Desenvolvimento do Esporte, Prática do Lazer e Promoção das PPJ'S		67.000,00		67.000,00
14.422.3027.4.072.000	GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS À JUVENTUDE - PPJ'S		17.000,00		17.000,00
14.422.3027.4.072.001	Implementar e Administrar as Atividades da Coordenadoria da Juventude		50.000,00		50.000,00
14.422.3027.4.072.003	Emenda Parlamentar nº 058 - Felipe Everson do Nascimento Silva (FELIPE NASCIMENTO) - Curso de capacitação profissional para a juventude.				
27.000.0000.0.000.000	Desporto e Lazer		388.526,24		388.526,24
27.812.0000.0.000.000	Desporto Comunitário		388.526,24		388.526,24
27.812.3027.0.000.000	Desenvolvimento do Esporte, Prática do Lazer e Promoção das PPJ's		388.526,24		388.526,24
27.812.3027.4.073.000	REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER		271.125,30		271.125,30
27.812.3027.4.073.001	Promover e ampliar políticas públicas com ações de esporte e lazer, a exemplo de surf na praia e outros diversos, para infância e juventude com autismo, asperger, down e outras síndromes		1.125,30		1.125,30
27.812.3027.4.073.011	Emenda Parlamentar nº 005 - Vinicius Nascimento dos Santos (VINICIUS CASTELLO) - Promover e		100.000,00		100.000,00

ampliar políticas públicas com ações de esporte e lazer, a exemplo de surf na praia e outros diversos, para

27.812.3027.4.073.012	Emenda Parlamentar n° 050 - Felipe Everson do Nascimento Silva (FELIPE NASCIMENTO) - Copa de Futsal.	40.000,00	40.000,00
27.812.3027.4.073.013	Emenda Parlamentar n° 077 - Severino Barbosa de Souza (SEVERINO BARBOSA BIAI) - Recursos para práticas de atletismo: corrida de rua.	10.000,00	10.000,00
27.812.3027.4.073.014	Emenda Parlamentar n° 078 - Severino Barbosa de Souza (SEVERINO BARBOSA BIAI) - Recursos para a prática esportiva modalidade aquathlon.	5.000,00	5.000,00
27.812.3027.4.073.015	Emenda Parlamentar n° 079 - Severino Barbosa de Souza (SEVERINO BARBOSA BIAI) - Recursos para o campeonato de futebol do Rio Doce.	45.000,00	45.000,00
27.812.3027.4.073.016	Emenda Parlamentar n° 051 - Felipe Everson do Nascimento Silva (FELIPE NASCIMENTO) - Implantação da Copa Master de Handebol.	20.000,00	20.000,00
27.812.3027.4.073.017	Emenda Parlamentar n° 055 - Felipe Everson do Nascimento Silva (FELIPE NASCIMENTO) - Campeonato de Futebol de Várzea.	50.000,00	50.000,00
27.812.3027.4.074.000	ADMINISTRAÇÃO DOS ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE ESPORTES	117.400,94	117.400,94
27.812.3027.4.074.001	Gerir e Promover Melhorias nos Espaços e Equipamentos Esportivos	41.048,00	41.048,00
27.812.3027.4.074.006	Emenda Parlamentar n° 047 - Felipe Everson do Nascimento Silva (FELIPE NASCIMENTO) - Aquisição de materiais esportivos.	26.352,94	26.352,94
27.812.3027.4.074.007	Emenda Parlamentar n° 048 - Felipe Everson do Nascimento Silva (FELIPE NASCIMENTO) - Fardamento para academia do bairro.	50.000,00	50.000,00
Total Unidade Orçamentária.....		2.257.352,94	2.257.352,94



Pernambuco
 Prefeitura Municipal de Olinda Exercício de 2025 - Anexo 6, da Lei 4.320/64 **Programa de Trabalho**
 Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 29 Secretaria de Esportes e Juventude
 Unidade Orçamentária: 29.001 Sec. de Esportes e Juventude-Adm. Direta

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
	Total do Órgão		2.257.352,94	2.257.352,94



Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 30 Secretaria de Mobilidade Urbana
 Unidade Orçamentária: 30.001 Sec. de Mobilidade Urbana - Adm. Direta

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
26.000.0000.0.000.000	Transporte		12.540.000,00		12.540.000,00
26.122.0000.0.000.000	Administração Geral		12.540.000,00		12.540.000,00
26.122.7030.0.000.000	Gestão Administrativa da Secretaria de Mobilidade Urbana		12.540.000,00		12.540.000,00
26.122.7030.8.030.000	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS DA SEMOB		12.540.000,00		12.540.000,00
26.122.7030.8.030.001	Garantir a Manutenção as Atividades Administrativas da SMOB		12.540.000,00		12.540.000,00
Total Unidade Orçamentária.....			12.540.000,00		12.540.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 30 Secretaria de Mobilidade Urbana

Unidade Orçamentária: 30.064 Fundo de Transportes e Trânsito

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
26.000.0000.0.000.000	Transporte		11.700.000,00		11.700.000,00
26.122.0000.0.000.000	Administração Geral		11.700.000,00		11.700.000,00
26.122.3028.0.000.000	Planejamento e Gestão dos Sistemas de Transportes e Trânsito		11.050.000,00		11.050.000,00
26.122.3028.2.038.000	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS DO FTT		5.415.000,00		5.415.000,00
26.122.3028.2.038.001	Garantir a Manutenção das Atividades Administrativas da Smob		5.415.000,00		5.415.000,00
26.122.3028.2.039.000	GESTÃO DA POLÍTICA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO		5.635.000,00		5.635.000,00
26.122.3028.2.039.001	Manter as ações de Transportes e Trânsito, incluindo Sinalização Eletrônica, Gráfica e Semafórica e Ampliação de Ciclovias		5.635.000,00		5.635.000,00
26.122.7029.0.000.000	Gestão Administrativa do Fundo de Transportes e Trânsito		650.000,00		650.000,00
26.122.7029.8.021.000	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FTT		650.000,00		650.000,00
26.122.7029.8.021.001	Manter as Ações do FTT		650.000,00		650.000,00
	Total Unidade Orçamentária.....		11.700.000,00		11.700.000,00
	Total do Órgão		24.240.000,00		24.240.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 31 Instituto Previd. Social Servid. Olinda
 Unidade Orçamentária: 31.072 Instituto de Previdência Social-OLINPREV

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper.	Especiais	Total
09.000.0000.0.000.000	Previdência Social	150.000,00	3.930.000,00		4.080.000,00
09.122.0000.0.000.000	Administração Geral	150.000,00	3.930.000,00		4.080.000,00
09.122.0901.0.000.000	Gestão Administrativa do RPPS	150.000,00	3.930.000,00		4.080.000,00
09.122.0901.1.006.000	EXECUÇÃO DE OBRAS, AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	150.000,00			150.000,00
09.122.0901.2.059.000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS (REALIZAR AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E GERENCIAIS DESTINADAS A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL)		3.830.000,00		3.830.000,00
09.122.0901.2.060.000	CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS DO RPPS, INCLUSIVE CONSELHEIROS MUNICIPAIS	100.000,00			100.000,00
	Total Unidade Orçamentária.....	150.000,00	3.930.000,00		4.080.000,00
	Total do Órgão	150.000,00	3.930.000,00		4.080.000,00

Pernambuco

Prefeitura Municipal de Olinda

Exercício de 2025 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Programa de Trabalho

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 32 Agência Mun. Desenv. Econômico de Olinda
 Unidade Orçamentária: 32.074 Agência Mun. Desenv. Econômico-AD OLINDA

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		784.000,00	784.000,00
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral		784.000,00	784.000,00
04.122.2002.0.000.000	Gestão Administrativa do Órgão - (AD-OLINDA)		784.000,00	784.000,00
04.122.2002.2.065.000	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		784.000,00	784.000,00
04.122.2002.2.065.001	Apoiar as Atividades Técnico-Administrativas às Ações da Unidade Orçamentária		784.000,00	784.000,00
19.000.0000.0.000.000	Ciência e Tecnologia		30.000,00	30.000,00
19.573.0000.0.000.000	Difusão do Conhecimento Científico e Te		30.000,00	30.000,00
19.573.2003.0.000.000	Fomento e Gestão das Políticas Municipais de Desenvolvimento Econômico, Científico, e Tecnológico		30.000,00	30.000,00
19.573.2003.2.066.000	ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO		30.000,00	30.000,00
19.573.2003.2.066.001	Fomentar e gerir as políticas, diretrizes e objetivos afins às áreas de desenvolvimento econômico, Científico e de tecnologia no Município		30.000,00	30.000,00
23.000.0000.0.000.000	Comércio e Serviços		30.000,00	30.000,00
23.691.0000.0.000.000	Promoção Comercial		30.000,00	30.000,00
23.691.2001.0.000.000	Fortalecimento de Atividades Econômicas		30.000,00	30.000,00
23.691.2001.2.063.000	FOMENTO AOS INVESTIMENTOS ECONÔMICOS, OPORTUNIDADES DE NEGÓCIOS, COMÉRCIO, SERVIÇOS E EMPREENDEDORISMO		30.000,00	30.000,00
23.691.2001.2.063.001	Consolidar o ambiente de atrações de investimentos, gerando o desenvolvimento sócioeconômico dos municípios e das empresas/negócios sediadas em Olinda		30.000,00	30.000,00

Pernambuco) Programa de Trabalho
 Prefeitura Municipal de Olinda Exercício de 2025 - Anexo 6, da Lei 4.320/64
 Unidade Gestora..... CONSOLIDADO
 Órgão..... 32 Agência Mun. Desenv. Econômico de Olinda
 Unidade Orçamentária: 32.074 Agência Mun. Desenv. Econômico-AD OLINDA

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
	Total Unidade Orçamentária.....		844.000,00	844.000,00
	Total do Órgão		844.000,00	844.000,00
	Total Geral	144.828.959,21	52.712.700,00	1.278.300.000,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, 13/Dez/2024, 16h e 03m.

Unidade Gestora : Código	CONSOLIDADO Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
01.000.0000	Legislativa	500.000,00	30.138.600,00	7.942.200,00	38.580.800,00
01.031.0000	Ação Legislativa		14.524.000,00		14.524.000,00
01.031.1001	Desenvolvimento do Legislativo		14.524.000,00		14.524.000,00
01.122.0000	Administração Geral	500.000,00	15.614.600,00		16.114.600,00
01.122.7001	Gestão Administrativa da Câmara Municipa	500.000,00	15.614.600,00		16.114.600,00
01.331.0000	Proteção e Benefícios ao Trabalhador			4.032.000,00	4.032.000,00
01.331.7001	Gestão Administrativa da Câmara Municipa			4.032.000,00	4.032.000,00
01.846.0000	Outros Encargos Especiais			3.910.200,00	3.910.200,00
01.846.7001	Gestão Administrativa da Câmara Municipa			3.910.200,00	3.910.200,00
04.000.0000	Administração	34.500,00	164.199.391,91	11.526.500,00	175.760.391,91
04.062.0000	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário		10.000,00		10.000,00
04.062.1013	Assistência Jurídica à Prefeitura Municipi		10.000,00		10.000,00
04.121.0000	Planejamento e Orçamento		210.000,00		210.000,00
04.121.1012	Gestão Integrada de Governo		210.000,00		210.000,00
04.122.0000	Administração Geral	34.500,00	161.371.391,91	11.526.500,00	172.932.391,91
04.122.1008	Gestão do Controle Interno		10.000,00		10.000,00
04.122.2002	Gestão Administrativa do Órgão - (AD-OLI		784.000,00		784.000,00
04.122.7009	Gestão Administrativa da Secretaria de G		8.358.000,00		8.358.000,00
04.122.7012	Gestão Administrativa da Secretaria de P		1.564.000,00		1.564.000,00
04.122.7013	Gestão Administrativa da Procuradoria Ge		18.471.000,00		18.471.000,00
04.122.7014	Gestão Administrativa da Secretaria de G		16.287.000,00		16.287.000,00
04.122.7016	Gestão Administrativa da Secretaria de E		1.801.826,70		1.801.826,70
04.122.7020	Gestão Administrativa da Secretaria da F		56.998.200,00		56.998.200,00
04.122.7024	Gestão das Obrigações Patronais da Prefe		9.261.000,00	11.510.000,00	20.771.000,00
04.122.7042	Gestão Administrativa da Secretaria de D		2.150.000,00		2.150.000,00
04.122.7047	Gestão Técnico-Administrativa da Secreta		10.078.000,00		10.078.000,00
04.122.7051	Gestão Técnico-Administrativa da Secreta		11.129.274,21		11.129.274,21
04.122.7052	Gestão Administrativa da Secretaria de G		14.184.091,00		14.184.091,00
04.122.7055	Gestão Administrativa da Secretaria de D		10.166.000,00		10.166.000,00
04.122.7090	Gestão Administrativa do COMUPE	34.500,00	129.000,00	1.500,00	165.000,00
04.122.7093	Operações Especias - COMUPE			15.000,00	15.000,00
04.126.0000	Tecnologia da Informação		61.000,00		61.000,00
04.126.1028	Atração de Investimentos		61.000,00		61.000,00
04.127.0000	Ordenamento Territorial		60.000,00		60.000,00
04.127.1032	Cuidando do Meio Ambiente para Olinda Av		60.000,00		60.000,00
04.129.0000	Administração de Receitas		2.472.000,00		2.472.000,00
04.129.1020	Gestão Estratégica da Política Fiscal do		2.472.000,00		2.472.000,00
04.572.0000	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia		15.000,00		15.000,00

Unidade Gestora : Código	CONSOLIDADO Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.572.1028	Atração de Investimentos	15.000,00			15.000,00
06.000.0000	Segurança Pública	19.181.000,00			19.181.000,00
06.122.0000	Administração Geral	19.071.000,00			19.071.000,00
06.122.7058	Desenvolvimento das Atividades Administr	18.744.000,00			18.744.000,00
06.122.7069	Ampliação do Papel Institucional no Moni	327.000,00			327.000,00
06.128.0000	Formação de Recursos Humanos	110.000,00			110.000,00
06.128.7069	Ampliação do Papel Institucional no Moni	110.000,00			110.000,00
08.000.0000	Assistência Social	9.345.830,48	6.302.000,00		15.647.830,48
08.122.0000	Administração Geral	782.000,00	782.000,00		782.000,00
08.122.7057	Gestão Técnico-Administrativa do Fundo M	782.000,00			782.000,00
08.241.0000	Assistência à Pessoa Idosa	1.005.000,00	1.005.000,00		1.005.000,00
08.241.7070	Gestão Administrativa do Conselho e do F	1.005.000,00			1.005.000,00
08.243.0000	Assistência à Criança e ao Adolescente	1.164.000,00	1.164.000,00		1.164.000,00
08.243.3077	Garantir os Direitos das Crianças e dos	1.004.000,00	1.004.000,00		1.004.000,00
08.243.7056	Gestão Técnico-Administrativa do Conselh	160.000,00	160.000,00		160.000,00
08.244.0000	Assistência Comunitária	9.345.830,48	3.351.000,00		12.696.830,48
08.244.3007	Desenvolvimento da Proteção Social Espec	4.301.477,54			4.301.477,54
08.244.3008	Desenvolvimento da Proteção Social Básic	5.044.352,94	1.888.000,00		6.932.352,94
08.244.7055	Gestão Administrativa da Secretaria de D	1.463.000,00	1.463.000,00		1.463.000,00
09.000.0000	Previdência Social	150.000,00	208.689.000,00		208.839.000,00
09.122.0000	Administração Geral	150.000,00	3.930.000,00		4.080.000,00
09.122.0901	Gestão Administrativa do RPPS	150.000,00	3.930.000,00		4.080.000,00
09.272.0000	Previdência do Regime Estatutário	204.759.000,00	204.759.000,00		204.759.000,00
09.272.9006	Manutenção das Atividades Previdenciária	203.593.000,00	203.593.000,00		203.593.000,00
09.272.9007	Manutenção das Atividades Previdenciária	1.166.000,00	1.166.000,00		1.166.000,00
10.000.0000	Saúde	80.000,00	230.567.764,72		230.647.764,72
10.122.0000	Administração Geral	80.000,00	84.276.443,80		84.356.443,80
10.122.1031	Gestão do SUS Municipal	80.000,00			80.000,00
10.122.7036	Gestão técnico-administrativa do Fundo M		84.266.443,80		84.266.443,80
10.122.7091	Programa COMUPE - Gestão da Saúde		10.000,00		10.000,00
10.301.0000	Atenção Básica		44.306.502,91		44.306.502,91
10.301.3035	Atenção Básica em Saúde		44.306.502,91		44.306.502,91
10.302.0000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		83.807.818,01		83.807.818,01
10.302.3034	Atenção Especializada em Saúde		80.481.465,07		80.481.465,07
10.302.3050	Políticas Estratégicas em Saúde		3.326.352,94		3.326.352,94
10.303.0000	Suporte Profilático e Terapêutico		5.827.000,00		5.827.000,00



Unidade Gestora :	Consolidado	Projeto	Atividades	Oper. Especiais	Total
Código	Especificação				
10.303.3037	Assistência Farmacêutica		5.827.000,00		5.827.000,00
10.304.0000	Vigilância Sanitária		609.000,00		609.000,00
10.304.3036	Vigilância em Saúde		609.000,00		609.000,00
10.305.0000	Vigilância Epidemiológica		11.741.000,00		11.741.000,00
10.305.3036	Vigilância em Saúde		11.741.000,00		11.741.000,00
11.000.0000	Trabalho	71.000,00	43.000,00		114.000,00
11.334.0000	Fomento ao Trabalho	71.000,00	43.000,00		114.000,00
11.334.1026	Desenvolvimento das Potencialidades Loca		43.000,00		43.000,00
11.334.3011	Programa Municipal de Geração de Emprego	71.000,00			71.000,00
12.000.0000	Educação	880.891,00	283.630.461,94		284.511.352,94
12.122.0000	Administração Geral		53.719.457,00		53.719.457,00
12.122.3005	Gestão Democrática		240.565,00		240.565,00
12.122.3021	Educação Pública de Qualidade para Todos		2.889.891,00		2.889.891,00
12.122.7031	Programa Gestão Administrativa da Secret		50.589.001,00		50.589.001,00
12.243.0000	Assistência à Criança e ao Adolescente		2.100.000,00		2.100.000,00
12.243.7021	Programa Fardamento Escolar		2.100.000,00		2.100.000,00
12.306.0000	Alimentação e Nutrição		18.721.001,00		18.721.001,00
12.306.3029	Programa Alimentação Escolar		18.721.001,00		18.721.001,00
12.361.0000	Ensino Fundamental	880.891,00	169.527.089,94		170.407.980,94
12.361.1003	Programa Educação Integral		12.583.923,00		12.583.923,00
12.361.3003	Programa Transporte Escolar		1.442.001,00		1.442.001,00
12.361.3021	Educação Pública de Qualidade para Todos		115.941.270,00		115.941.270,00
12.361.3026	Programa Infraestrutura de Qualidade	880.891,00	39.559.895,94		40.440.786,94
12.363.0000	Ensino Profissional		649.800,00		649.800,00
12.363.3001	Programa Inclusão Comunicacional (Digita		53.400,00		53.400,00
12.363.3031	Programa Iniciação à Arte Musical - Cent		596.400,00		596.400,00
12.365.0000	Educação Infantil		28.632.605,00		28.632.605,00
12.365.3021	Educação Pública de Qualidade para Todos		28.112.199,00		28.112.199,00
12.365.3026	Programa Infraestrutura de Qualidade		520.406,00		520.406,00
12.366.0000	Educação de Jovens e Adultos		7.377.225,00		7.377.225,00
12.366.3021	Educação Pública de Qualidade para Todos		7.377.225,00		7.377.225,00
12.367.0000	Educação Especial		2.903.284,00		2.903.284,00
12.367.3032	Programa Inclusão com Equidade.		2.903.284,00		2.903.284,00
13.000.0000	Cultura		24.563.287,16		24.563.287,16
13.122.0000	Administração Geral		6.661.000,00		6.661.000,00
13.122.7040	Gestão Técnico-Administrativa da Secreta		6.661.000,00		6.661.000,00
13.391.0000	Patrimônio Histórico, Artístico e		1.168.000,70		1.168.000,70

13.391.3038	Arqueológico	827.000,70	827.000,70
13.391.3041	Revitalização do Sítio Histórico	341.000,00	341.000,00
13.392.0000	Desenvolvimento da Política Municipal de	16.734.286,46	16.734.286,46
13.392.1042	Difusão Cultural	40.000,00	40.000,00
13.392.3042	Programa Municipal de Desenvolvimento da	16.694.286,46	16.694.286,46
	Olinda Cultural		
14.000.0000	Direitos da Cidadania	212.000,00	212.000,00
14.422.0000	Direitos Individuais, Coletivos e	212.000,00	212.000,00
	Difusos		
14.422.1040	Fortalecimento dos Conselhos de Direitos	75.000,00	75.000,00
14.422.3014	Olinda sem Drogas	70.000,00	70.000,00
14.422.3027	Desenvolvimento do Esporte, Prática do L	67.000,00	67.000,00
15.000.0000	Urbanismo	84.990.737,73	84.990.737,73
15.125.0000	Normatização e Fiscalização	150.000,00	150.000,00
15.125.1032	Cuidando do Meio Ambiente para Olinda Av	150.000,00	150.000,00
15.127.0000	Ordenamento Territorial	225.000,00	225.000,00
15.127.1025	Desenvolvimento das atividades do contro	225.000,00	225.000,00
15.451.0000	Infra-estrutura Urbana	84.072.828,73	84.072.828,73
15.451.3051	Investimentos em Requalificação, Implant	8.453.954,94	8.453.954,94
15.451.3052	Manutenção Contínua da Infraestrutura Ur	8.800.000,00	8.800.000,00
15.451.3053	Investimentos em Infraestrutura Urbana e	33.194.000,00	33.194.000,00
15.451.3057	Programa Municipal de Defesa Civil	33.624.873,79	33.624.873,79
15.451.3060	Desenvolvimento Urbanístico Integrado	767.909,00	767.909,00
15.452.0000	Serviços Urbanos	51.224.130,00	51.224.130,00
15.452.3059	Operacionalização no Recolhimento de Res	51.224.130,00	51.224.130,00
16.000.0000	Habitação	1.520.000,00	1.520.000,00
16.482.0000	Habitação Urbana	1.520.000,00	1.520.000,00
16.482.3002	Investimento em Habitação Popular	1.520.000,00	1.520.000,00
17.000.0000	Saneamento	1.166.000,00	1.166.000,00
17.512.0000	Saneamento Básico Urbano	1.166.000,00	1.166.000,00
17.512.3051	Investimentos em Requalificação, Implant	1.166.000,00	1.166.000,00
18.000.0000	Gestão Ambiental	330.000,00	330.000,00
18.541.0000	Preservação e Conservação Ambiental	310.000,00	310.000,00
18.541.3024	Desenvolvimento das Práticas de Educação	310.000,00	310.000,00
18.542.0000	Controle Ambiental	20.000,00	20.000,00
18.542.3030	Desenvolvimento das Práticas de Controle	10.000,00	10.000,00
18.542.7092	Programa COMUPE - Gestão Ambiental	10.000,00	10.000,00



Unidade Gestora : CONSOLIDADO	Projeto	Atividades	Oper. Especiais	Total
Código	Especificação			
19.000.0000	Ciência e Tecnologia	30.000,00		30.000,00
19.573.0000	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	30.000,00		30.000,00
19.573.2003	Fomento e Gestão das Políticas Municipais	30.000,00		30.000,00
23.000.0000	Comércio e Serviços	417.000,00		417.000,00
23.691.0000	Promoção Comercial	65.000,00		65.000,00
23.691.1028	Atração de Investimentos	20.000,00		20.000,00
23.691.1029	Turismo e Entretenimento	15.000,00		15.000,00
23.691.2001	Fortalecimento de Atividades Econômicas	30.000,00		30.000,00
23.692.0000	Comercialização	51.000,00		51.000,00
23.692.1026	Desenvolvimento das Potencialidades Locais	51.000,00		51.000,00
23.695.0000	Turismo	301.000,00		301.000,00
23.695.3040	Desenvolvimento e Promoção de Atividades	301.000,00		301.000,00
24.000.0000	Comunicações	5.614.000,00		5.614.000,00
24.122.0000	Administração Geral	1.634.000,00		1.634.000,00
24.122.7065	Gestão Técnico-Administrativa da Secretaria	1.634.000,00		1.634.000,00
24.131.0000	Comunicação Social	3.980.000,00		3.980.000,00
24.131.1050	Desenvolvimento da Política de Comunicação	3.980.000,00		3.980.000,00
25.000.0000	Energia	400.000,00		20.991.000,00
25.752.0000	Energia Elétrica	400.000,00		20.991.000,00
25.752.3056	Garantir a Eficiência, Desenvolvimento e	400.000,00		20.991.000,00
26.000.0000	Transporte	24.240.000,00		24.240.000,00
26.122.0000	Administração Geral	24.240.000,00		24.240.000,00
26.122.3028	Planejamento e Gestão dos Sistemas de Tr	11.050.000,00		11.050.000,00
26.122.7029	Gestão Administrativa do Fundo de Transp	650.000,00		650.000,00
26.122.7030	Gestão Administrativa da Secretaria de M	12.540.000,00		12.540.000,00
27.000.0000	Desporto e Lazer	388.526,24		388.526,24
27.812.0000	Desporto Comunitário	388.526,24		388.526,24
27.812.3027	Desenvolvimento do Esporte, Prática do L	388.526,24		388.526,24
28.000.0000	Encargos Especiais	33.244.000,00		33.244.000,00
28.843.0000	Serviço da Dívida Interna	12.840.000,00		12.840.000,00
28.843.7024	Gestão das Obrigações Patronais da Prefe	12.800.000,00		12.800.000,00
28.843.9006	Manutenção das Atividades Previdenciária	40.000,00		40.000,00
28.846.0000	Outros Encargos Especiais	20.404.000,00		20.404.000,00

Unidade Gestora : CONSOLIDADO	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
Código	Especificação			
28.846.1013	Assistência Jurídica à Prefeitura Municipi		18.000.000,00	18.000.000,00
28.846.7024	Gestão das Obrigações Patronais da Prefe		1.874.000,00	1.874.000,00
28.846.9006	Manutenção das Atividades Previdenciária		500.000,00	500.000,00
28.846.9007	Manutenção das Atividades Previdenciária		30.000,00	30.000,00
99.000.0000	Reservas			45.690.000,00
99.997.0000	Reserva do RPPS			34.376.000,00
99.997.9002	Reserva Orçamentária do RPPS			34.376.000,00
99.999.0000	Reserva de Contingência			11.314.000,00
99.999.9000	Reservas			11.314.000,00
	Total	99.138.959,21	52.712.700,00	1.278.300.000,00

FONTE: GOVER - Planejamento e Orçamento, 13/Dez/2024, 16h e 07m.

Unidade Gestora :	CONSOLIDADO	Ordinário	Vinculado	Total
Código	Especificação			
01.000.0000	Legislativa	38.580.800,00		38.580.800,00
01.031.0000	Ação Legislativa	14.524.000,00		14.524.000,00
01.031.1001	Desenvolvimento do Legislativo	14.524.000,00		14.524.000,00
01.122.0000	Administração Geral	16.114.600,00		16.114.600,00
01.122.7001	Gestão Administrativa da Câmara Municipal	16.114.600,00		16.114.600,00
01.331.0000	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	4.032.000,00		4.032.000,00
01.331.7001	Gestão Administrativa da Câmara Municipal	4.032.000,00		4.032.000,00
01.846.0000	Outros Encargos Especiais	3.910.200,00		3.910.200,00
01.846.7001	Gestão Administrativa da Câmara Municipal	3.910.200,00		3.910.200,00
04.000.0000	Administração	175.760.391,91		175.760.391,91
04.062.0000	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	10.000,00		10.000,00
04.062.1013	Assistência Jurídica à Prefeitura Municipal	10.000,00		10.000,00
04.121.0000	Planejamento e Orçamento	210.000,00		210.000,00
04.121.1012	Gestão Integrada de Governo	210.000,00		210.000,00
04.122.0000	Administração Geral	172.932.391,91		172.932.391,91
04.122.1008	Gestão do Controle Interno	10.000,00		10.000,00
04.122.2002	Gestão Administrativa do Órgão - (AD-OLI)	784.000,00		784.000,00
04.122.7009	Gestão Administrativa da Secretaria de G	8.358.000,00		8.358.000,00
04.122.7012	Gestão Administrativa da Secretaria de P	1.564.000,00		1.564.000,00
04.122.7013	Gestão Administrativa da Procuradoria Ge	18.471.000,00		18.471.000,00
04.122.7014	Gestão Administrativa da Secretaria de G	16.287.000,00		16.287.000,00
04.122.7016	Gestão Administrativa da Secretaria de E	1.801.826,70		1.801.826,70
04.122.7020	Gestão Administrativa da Secretaria da F	56.998.200,00		56.998.200,00
04.122.7024	Gestão das Obrigações Patronais da Prefe	20.771.000,00		20.771.000,00
04.122.7042	Gestão Administrativa da Secretaria de D	2.150.000,00		2.150.000,00
04.122.7047	Gestão Técnico-Administrativa da Secreta	10.078.000,00		10.078.000,00
04.122.7051	Gestão Técnico-Administrativa da Secreta	11.129.274,21		11.129.274,21
04.122.7052	Gestão Administrativa da Secretaria de G	14.184.091,00		14.184.091,00
04.122.7055	Gestão Administrativa da Secretaria de D	10.166.000,00		10.166.000,00
04.122.7090	Gestão Administrativa do COMUPE	165.000,00		165.000,00
04.122.7093	Operações Especiais - COMUPE	15.000,00		15.000,00
04.126.0000	Tecnologia da Informação	61.000,00		61.000,00
04.126.1028	Atração de Investimentos	61.000,00		61.000,00
04.127.0000	Ordenamento Territorial	60.000,00		60.000,00
04.127.1032	Cuidando do Meio Ambiente para Olinda Av	60.000,00		60.000,00
04.129.0000	Administração de Receitas	2.472.000,00		2.472.000,00
04.129.1020	Gestão Estratégica da Política Fiscal do	2.472.000,00		2.472.000,00
04.572.0000	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	15.000,00		15.000,00



Unidade Gestora :	Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
	04.572.1028	Atração de Investimentos	15.000,00		15.000,00
	06.000.0000	Segurança Pública	19.181.000,00		19.181.000,00
	06.122.0000	Administração Geral	19.071.000,00		19.071.000,00
	06.122.7058	Desenvolvimento das Atividades Administr	18.744.000,00		18.744.000,00
	06.122.7069	Ampliação do Papel Institucional no Moni	327.000,00		327.000,00
	06.128.0000	Formação de Recursos Humanos	110.000,00		110.000,00
	06.128.7069	Ampliação do Papel Institucional no Moni	110.000,00		110.000,00
	08.000.0000	Assistência Social	5.672.830,48	9.975.000,00	15.647.830,48
	08.122.0000	Administração Geral	520.000,00	262.000,00	782.000,00
	08.122.7057	Gestão Técnico-Administrativa do Fundo M	520.000,00	262.000,00	782.000,00
	08.241.0000	Assistência à Pessoa Idosa	1.005.000,00		1.005.000,00
	08.241.7070	Gestão Administrativa do Conselho e do F	1.005.000,00		1.005.000,00
	08.243.0000	Assistência à Criança e ao Adolescente	1.164.000,00		1.164.000,00
	08.243.3077	Garantir os Direitos das Crianças e dos	1.004.000,00		1.004.000,00
	08.243.7056	Gestão Técnico-Administrativa do Conselh	160.000,00		160.000,00
	08.244.0000	Assistência Comunitária	2.983.830,48	9.713.000,00	12.696.830,48
	08.244.3007	Desenvolvimento da Proteção Social Espec	699.477,54	3.602.000,00	4.301.477,54
	08.244.3008	Desenvolvimento da Proteção Social Básic	821.352,94	6.111.000,00	6.932.352,94
	08.244.7055	Gestão Administrativa da Secretaria de D	1.463.000,00		1.463.000,00
	09.000.0000	Previdência Social	208.839.000,00		208.839.000,00
	09.122.0000	Administração Geral	4.080.000,00		4.080.000,00
	09.122.0901	Gestão Administrativa do RPPS	4.080.000,00		4.080.000,00
	09.272.0000	Previdência do Regime Estatutário	204.759.000,00		204.759.000,00
	09.272.9006	Manutenção das Atividades Previdenciária	203.593.000,00		203.593.000,00
	09.272.9007	Manutenção das Atividades Previdenciária	1.166.000,00		1.166.000,00
	10.000.0000	Saúde	118.734.764,72	111.913.000,00	230.647.764,72
	10.122.0000	Administração Geral	84.356.443,80		84.356.443,80
	10.122.1031	Gestão do SUS Municipal	80.000,00		80.000,00
	10.122.7036	Gestão técnico-administrativa do Fundo M	84.266.443,80		84.266.443,80
	10.122.7091	Programa COMUPE - Gestão da Saúde	10.000,00		10.000,00
	10.301.0000	Atenção Básica	7.334.502,91	36.972.000,00	44.306.502,91
	10.301.3035	Atenção Básica em Saúde	7.334.502,91	36.972.000,00	44.306.502,91
	10.302.0000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	22.068.818,01	61.739.000,00	83.807.818,01
	10.302.3034	Atenção Especializada em Saúde	18.972.465,07	61.509.000,00	80.481.465,07
	10.302.3050	Políticas Estratégicas em Saúde	3.096.352,94	230.000,00	3.326.352,94
	10.303.0000	Suporte Profilático e Terapêutico	1.645.000,00	4.182.000,00	5.827.000,00

Unidade Gestora :	Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
	10.303.3037	Assistência Farmacêutica	1.645.000,00	4.182.000,00	5.827.000,00
	10.304.0000	Vigilância Sanitária	259.000,00	350.000,00	609.000,00
	10.304.3036	Vigilância em Saúde	259.000,00	350.000,00	609.000,00
	10.305.0000	Vigilância Epidemiológica	3.071.000,00	8.670.000,00	11.741.000,00
	10.305.3036	Vigilância em Saúde	3.071.000,00	8.670.000,00	11.741.000,00
	11.000.0000	Trabalho	114.000,00	114.000,00	114.000,00
	11.334.0000	Fomento ao Trabalho	114.000,00	114.000,00	114.000,00
	11.334.1026	Desenvolvimento das Potencialidades Loca	43.000,00	43.000,00	43.000,00
	11.334.3011	Programa Municipal de Geração de Empleo	71.000,00	71.000,00	71.000,00
	12.000.0000	Educação	91.097.352,94	193.414.000,00	284.511.352,94
	12.122.0000	Administração Geral	50.607.301,00	3.112.156,00	53.719.457,00
	12.122.3005	Gestão Democrática	18.300,00	222.265,00	240.565,00
	12.122.3021	Educação Pública de Qualidade para Todos	50.589.001,00	2.889.891,00	2.889.891,00
	12.122.7031	Programa Gestão Administrativa da Secret	1.450.000,00	650.000,00	2.100.000,00
	12.243.0000	Assistência à Criança e ao Adolescente	1.450.000,00	650.000,00	2.100.000,00
	12.243.7021	Programa Fardamento Escolar	4.000.001,00	14.721.000,00	18.721.001,00
	12.306.0000	Alimentação e Nutrição	4.000.001,00	14.721.000,00	18.721.001,00
	12.306.3029	Programa Alimentação Escolar	34.099.291,94	136.308.689,00	170.407.980,94
	12.361.0000	Ensino Fundamental	33.400,00	12.550.523,00	12.583.923,00
	12.361.1003	Programa Educação Integral	1.430.000,00	12.001,00	1.442.001,00
	12.361.3003	Programa Transporte Escolar	737.902,00	115.203.368,00	115.941.270,00
	12.361.3021	Educação Pública de Qualidade para Todos	31.897.989,94	8.542.797,00	40.440.786,94
	12.361.3026	Programa Infraestrutura de Qualidade	649.800,00	649.800,00	649.800,00
	12.363.0000	Ensino Profissional	53.400,00	53.400,00	53.400,00
	12.363.3001	Programa Inclusão Comunicacional (Digita	596.400,00	596.400,00	596.400,00
	12.363.3031	Programa Iniciação à Arte Musical - Cent	188.759,00	188.759,00	188.759,00
	12.365.0000	Educação Infantil	188.759,00	188.759,00	188.759,00
	12.365.3021	Educação Pública de Qualidade para Todos	188.759,00	188.759,00	188.759,00
	12.365.3026	Programa Infraestrutura de Qualidade	7.377.225,00	7.377.225,00	7.377.225,00
	12.366.0000	Educação de Jovens e Adultos	7.377.225,00	7.377.225,00	7.377.225,00
	12.366.3021	Educação Pública de Qualidade para Todos	7.377.225,00	7.377.225,00	7.377.225,00
	12.367.0000	Educação Especial	2.801.084,00	2.801.084,00	2.801.084,00
	12.367.3032	Programa Inclusão com Equidade.	102.200,00	102.200,00	102.200,00
	13.000.0000	Cultura	23.363.287,16	1.200.000,00	24.563.287,16
	13.122.0000	Administração Geral	6.661.000,00	6.661.000,00	6.661.000,00
	13.122.7040	Gestão Técnico-Administrativa da Secreta	6.661.000,00	6.661.000,00	6.661.000,00
	13.391.0000	Patrimônio Histórico, Artístico e	1.168.000,70	1.168.000,70	1.168.000,70

13.391.3038	Arqueológico	827.000,70
13.391.3041	Revitalização do Sítio Histórico	341.000,00
13.392.0000	Desenvolvimento da Política Municipal de Difusão Cultural	16.734.286,46
13.392.1042	Programa Municipal de Desenvolvimento da Olinda Cultural	40.000,00
13.392.3042		15.494.286,46
14.000.0000	Direitos da Cidadania	212.000,00
14.422.0000	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	212.000,00
14.422.1040	Fortalecimento dos Conselhos de Direitos	75.000,00
14.422.3014	Olinda sem Drogas	70.000,00
14.422.3027	Desenvolvimento do Esporte, Prática do L	67.000,00
15.000.0000	Urbanismo	83.019.796,55
15.125.0000	Normatização e Fiscalização	150.000,00
15.125.1032	Cuidando do Meio Ambiente para Olinda Av	150.000,00
15.127.0000	Ordenamento Territorial	225.000,00
15.127.1025	Desenvolvimento das atividades do contro	225.000,00
15.451.0000	Infra-estrutura Urbana	30.652.757,55
15.451.3051	Investimentos em Requalificação, Implant	6.343.954,94
15.451.3052	Manutenção Contínua da Infraestrutura Ur	15.879.870,00
15.451.3053	Investimentos em Infraestrutura Urbana e	2.709.058,82
15.451.3057	Programa Municipal de Defesa Civil	1.545.000,00
15.451.3060	Desenvolvimento Urbanístico Integrado	4.174.873,79
15.452.0000	Serviços Urbanos	51.992.039,00
15.452.3059	Operacionalização no Recolhimento de Res	51.992.039,00
16.000.0000	Habitação	1.533.250,00
16.482.0000	Habitação Urbana	1.533.250,00
16.482.3002	Investimento em Habitação Popular	1.533.250,00
17.000.0000	Saneamento	1.100.000,00
17.512.0000	Saneamento Básico Urbano	1.100.000,00
17.512.3051	Investimentos em Requalificação, Implant	1.100.000,00
18.000.0000	Gestão Ambiental	330.000,00
18.541.0000	Preservação e Conservação Ambiental	310.000,00
18.541.3024	Desenvolvimento das Práticas de Educação	310.000,00
18.542.0000	Controle Ambiental	20.000,00
18.542.3030	Desenvolvimento das Práticas de Controle	10.000,00
18.542.7092	Programa COMUPE - Gestão Ambiental	10.000,00

Unidade Gestora :	Consolidado	Ordinário	Vinculado	Total
Código	Especificação			
19.000.0000	Ciência e Tecnologia	30.000,00		30.000,00
19.573.0000	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	30.000,00		30.000,00
19.573.2003	Fomento e Gestão das Políticas Municipais	30.000,00		30.000,00
23.000.0000	Comércio e Serviços	417.000,00		417.000,00
23.691.0000	Promoção Comercial	65.000,00		65.000,00
23.691.1028	Atração de Investimentos	20.000,00		20.000,00
23.691.1029	Turismo e Entretenimento	15.000,00		15.000,00
23.691.2001	Fortalecimento de Atividades Econômicas	30.000,00		30.000,00
23.692.0000	Comercialização	51.000,00		51.000,00
23.692.1026	Desenvolvimento das Potencialidades Locais	51.000,00		51.000,00
23.695.0000	Turismo	301.000,00		301.000,00
23.695.3040	Desenvolvimento e Promoção de Atividades	301.000,00		301.000,00
24.000.0000	Comunicações	5.614.000,00		5.614.000,00
24.122.0000	Administração Geral	1.634.000,00		1.634.000,00
24.122.7065	Gestão Técnico-Administrativa da Secretaria	1.634.000,00		1.634.000,00
24.131.0000	Comunicação Social	3.980.000,00		3.980.000,00
24.131.1050	Desenvolvimento da Política de Comunicações	3.980.000,00		3.980.000,00
25.000.0000	Energia		20.991.000,00	20.991.000,00
25.752.0000	Energia Elétrica		20.991.000,00	20.991.000,00
25.752.3056	Garantir a Eficiência, Desenvolvimento e		20.991.000,00	20.991.000,00
26.000.0000	Transporte	24.240.000,00		24.240.000,00
26.122.0000	Administração Geral	24.240.000,00		24.240.000,00
26.122.3028	Planejamento e Gestão dos Sistemas de Tr	11.050.000,00		11.050.000,00
26.122.7029	Gestão Administrativa do Fundo de Transp	650.000,00		650.000,00
26.122.7030	Gestão Administrativa da Secretaria de M	12.540.000,00		12.540.000,00
27.000.0000	Desporto e Lazer	388.526,24		388.526,24
27.812.0000	Desporto Comunitário	388.526,24		388.526,24
27.812.3027	Desenvolvimento do Esporte, Prática do L	388.526,24		388.526,24
28.000.0000	Encargos Especiais	33.244.000,00		33.244.000,00
28.843.0000	Serviço da Dívida Interna	12.840.000,00		12.840.000,00
28.843.7024	Gestão das Obrigações Patronais da Prefe	12.800.000,00		12.800.000,00
28.843.9006	Manutenção das Atividades Previdenciária	40.000,00		40.000,00
28.846.0000	Outros Encargos Especiais	20.404.000,00		20.404.000,00

Unidade Gestora : CONSOLIDADO	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
28.846.1013	Assistência Jurídica à Prefeitura Municipi	18.000.000,00		18.000.000,00
28.846.7024	Gestão das Obrigações Patronais da Prefe	1.874.000,00		1.874.000,00
28.846.9006	Manutenção das Atividades Previdenciária	500.000,00		500.000,00
28.846.9007	Manutenção das Atividades Previdenciária	30.000,00		30.000,00
99.000.0000	Reservas	45.690.000,00		45.690.000,00
99.997.0000	Reserva do RPPS	34.376.000,00		34.376.000,00
99.997.9002	Reserva Orçamentária do RPPS	34.376.000,00		34.376.000,00
99.999.0000	Reserva de Contingência	11.314.000,00		11.314.000,00
99.999.9000	Reservas	11.314.000,00		11.314.000,00
	Total	877.162.000,00	401.138.000,00	1.278.300.000,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, 13/Dez/2024, 16h e 08m.



Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Órgão	Função	Despesa Fixada	Total
11	Câmara Municipal de Olinda		
	01 Legislativa	38.580.800,00	38.580.800,00
12	Sec. Planejamento e Gestão Estratégica		
	04 Administração	1.774.000,00	1.774.000,00
13	Procuradoria Geral do Município de Olinda		
	04 Administração	18.481.000,00	
	28 Encargos Especiais	18.000.000,00	36.481.000,00
14	Sec. Gestão de Pessoas e Administração		
	04 Administração	26.718.000,00	
	09 Previdência Social	204.759.000,00	
	28 Encargos Especiais	2.444.000,00	
	99 Reservas	34.376.000,00	268.297.000,00
15	Secretaria da Fazenda		
	04 Administração	69.990.200,00	
	28 Encargos Especiais	12.800.000,00	
	99 Reservas	11.314.000,00	94.104.200,00
16	Secretaria de Governo		
	04 Administração	8.368.000,00	8.368.000,00
17	Secretaria de Educação		
	12 Educação	284.511.352,94	284.511.352,94
18	Secretaria de Saúde		
	10 Saúde	230.647.764,72	230.647.764,72
19	Secretaria de Patrimônio e Cultura		
	13 Cultura	24.563.287,16	24.563.287,16



Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Órgão	Função	Despesa Fixada	Total
20	Secretaria de Segurança Cidadã		
	06 Segurança Pública	19.181.000,00	19.181.000,00
22	Sec. Desenvol. Social e Direitos Humanos		
	04 Administração	10.166.000,00	
	08 Assistência Social	15.647.830,48	
	14 Direitos da Cidadania	145.000,00	25.958.830,48
23	Secretaria de Comunicação		
	24 Comunicações	5.614.000,00	5.614.000,00
25	Sec. Des. Econômico, Tur., Inov. e Tecno		
	04 Administração	2.226.000,00	
	11 Trabalho	114.000,00	
	23 Comércio e Serviços	387.000,00	2.727.000,00
26	Sec. Meio Ambiente e Planejamento Urbano		
	04 Administração	10.138.000,00	
	15 Urbanismo	375.000,00	
	18 Gestão Ambiental	330.000,00	10.843.000,00
27	Secretaria de Obras		
	04 Administração	11.129.274,21	
	15 Urbanismo	44.837.887,55	
	16 Habitação	1.533.250,00	
	17 Saneamento	1.166.000,00	58.666.411,76
28	Secretaria de Gestão Urbana		
	04 Administração	14.184.091,00	
	15 Urbanismo	101.385.909,00	
	25 Energia	20.991.000,00	136.561.000,00
29	Secretaria de Esportes e Juventude		

Unidade Gestora : CONSOLIDADO
Órgão Função

	Despesa Fixada	Total
29 Secretaria de Esportes e Juventude		
04 Administração	1.801.826,70	
14 Direitos da Cidadania	67.000,00	
27 Desporto e Lazer	388.526,24	2.257.352,94
30 Secretaria de Mobilidade Urbana		
26 Transporte	24.240.000,00	24.240.000,00
31 Instituto Previd. Social Servid. Olinda		
09 Previdência Social	4.080.000,00	4.080.000,00
32 Agência Mun. Desenv. Econômico de Olinda		
04 Administração	784.000,00	
19 Ciência e Tecnologia	30.000,00	
23 Comércio e Serviços	30.000,00	844.000,00



Unidade Gestora : CONSOLIDADO

----- Resumo -----

Função	Despesa Fixada
01 Legislativa	38.580.800,00
04 Administração	175.760.391,91
06 Segurança Pública	19.181.000,00
08 Assistência Social	15.647.830,48
09 Previdência Social	208.839.000,00
10 Saúde	230.647.764,72
11 Trabalho	114.000,00
12 Educação	284.511.352,94
13 Cultura	24.563.287,16
14 Direitos da Cidadania	212.000,00
15 Urbanismo	146.598.796,55
16 Habitação	1.533.250,00
17 Saneamento	1.166.000,00
18 Gestão Ambiental	330.000,00
19 Ciência e Tecnologia	30.000,00
23 Comércio e Serviços	417.000,00
24 Comunicações	5.614.000,00
25 Energia	20.991.000,00
26 Transporte	24.240.000,00
27 Desporto e Lazer	388.526,24
28 Encargos Especiais	33.244.000,00
99 Reservas	45.690.000,00
Total Geral	1.278.300.000,00

FONTE: GOVER - Planejamento e Orçamento, 13/Dez/2024, 16h e 09m.

Município de Olinda

Estado de Pernambuco

	DESCRIÇÃO DA FINALIDADE DO ÓRGÃOS/UNIDADE (Parágrafo único do art. 22 da Lei nº 4.320, de 1964)	Lei Municipal nº 6.048/2018
SECRETARIA DE GOVERNO	<p>I - coordenar a ação política e articular as ações do Governo Municipal;</p> <p>II - zelar pela harmonia entre os poderes Executivo e Legislativo;</p> <p>III - acompanhar as ações das diversas Secretarias Municipais, para cumprimento do Plano de Governo;</p> <p>IV - cuidar da representação do Chefe do Executivo junto à sociedade civil e aos órgãos públicos de todas as esferas, em geral;</p> <p>V - coordenar a elaboração de mensagens e de projetos legislativos do Executivo que devam ser encaminhados à Câmara Municipal;</p> <p>VI – coordenar a articulação do Governo com os diversos segmentos da sociedade civil;</p> <p>VII- supervisionar a tramitação do expediente e as ações do cerimonial, relacionadas ao Gabinete do Prefeito e do Vice-Prefeito;</p> <p>VII- manter os serviços de ouvidoria e aqueles necessários ao bom funcionamento da Governadoria;</p> <p>IX – exercer as demais competências relacionadas às questões inerentes à pasta de Governo Municipal;</p> <p>X - executar outras atribuições pertinentes ou determinadas pelo Prefeito.</p>	
SECRETARIA DA FAZENDA	<p>I - implementar a política de administração tributária, financeira e contábil do Poder Executivo;</p> <p>II - avaliar permanentemente a situação econômica e financeira do Município, definindo e fiscalizando os limites de investimentos e de despesas de custeio das diversas Secretarias Municipais, inclusive aqueles definidos na Lei de Responsabilidade Fiscal;</p> <p>III - controlar os investimentos públicos e a dívida pública municipal;</p> <p>IV - exercer as demais competências relacionadas às questões pertinentes à tributação, finanças e orçamento municipais;</p> <p>V - executar outras atribuições pertinentes ou determinadas pelo Prefeito.</p>	Lei Municipal nº 6.144/2021



Município de Olinda

Estado de Pernambuco

	Lei Municipal nº
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA	6.300/2023
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO	6.144/2021

- I - dirigir o processo de planejamento orçamentário da Administração Municipal;
 - II – em conjunto com a Secretaria da Fazenda, coordenar a política de aplicação de recursos públicos municipais, através do planejamento orçamentário e financeiro, com foco na gestão estratégica do governo;
 - III – gerir os processos de proposição e avaliação contínua dos modelos orçamentários do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual;
 - IV – coordenar e articular os processos de proposição do Plano de Ação do Governo, junto a todas as secretarias e órgãos municipais;
 - V - superintender o processo de monitoramento e avaliação contínua da gestão, com foco nos programas, projetos e ações estruturantes do governo e seus resultados, incluídas todas as secretarias e órgãos municipais;
 - VI - desenvolver projetos, programas e atividades permanentes de modernização e inovação da gestão, atualizando e incrementando as ações de eficiência gerencial do governo;
 - VII – em conjunto com a Secretaria da Fazenda, coordenar a política de captação de recursos públicos e privados, no âmbito municipal, inclusive para o financiamento de obras, serviços e outros investimentos locais, com vistas à melhoria da infraestrutura e ao desenvolvimento econômico e social da cidade;
 - VIII - exercer as demais competências relacionadas às questões pertinentes ao órgão municipal;
 - IX - executar outras atribuições pertinentes ou determinadas pelo Prefeito.
- I - coordenar as atividades de gestão de pessoas na Prefeitura;
 - II - planejar e gerenciar as ações relacionadas aos recursos humanos;
 - III - buscar a educação profissional continuada, a capacitação e o desenvolvimento dos servidores municipais;
 - IV - gerir os serviços de manutenção e administração do patrimônio mobiliário e imobiliário, do arquivo e almoxarifado central, realizando a aquisição de materiais, bens, equipamentos, máquinas e instrumentos comuns;
 - V - disciplinar o sistema de compras e de contratações da Administração Municipal;
 - VI - orientar os diversos órgãos municipais e sistematizar os procedimentos licitatórios, bem como os de dispensa e inexigibilidade de licitação da Prefeitura;



Município de Olinda

Estado de Pernambuco

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	<p>VII - manter os serviços de tecnologia da informação e de comunicação telefônica dos órgãos municipais;</p> <p>VIII - implementar a política de administração previdenciária do Poder Executivo e gerir o Fundo de Previdência.</p> <p>I - planejar, coordenar e executar a política municipal de educação, em articulação com o Conselho Municipal de Educação e em consonância com as diretrizes emanadas dos órgãos integrantes dos sistemas de ensino em níveis federal e estadual;</p> <p>II - promover ações com vistas à erradicação dos índices de analfabetismo no Município;</p> <p>III - promover o atendimento educacional especializado às pessoas com deficiência;</p> <p>IV - garantir as condições físicas e materiais adequadas para o desenvolvimento das atividades educacionais;</p> <p>V - ofertar merenda de qualidade aos alunos das escolas municipais;</p> <p>VI - desenvolver projetos e programas de políticas públicas voltadas para a juventude;</p> <p>VII - promover estudos e pesquisas sobre a vida e a realidade da juventude do Município, com vistas à implementação das políticas mais adequadas;</p> <p>VIII - promover políticas públicas integradas de democratização que garantam o acesso ao esporte e ao lazer;</p> <p>IX - apoiar eventos e atividades de natureza esportiva e de lazer comunitário;</p> <p>X - desenvolver programas e atividades relativos à prática de esportes e atividades de lazer, para os alunos da Rede Municipal de Ensino, sempre que possível em interação com a Secretaria de Esportes e Juventude;</p> <p>X - estimular as políticas públicas que oportunizem a prática esportiva e o lazer como direito individual coletivo, promovendo o indivíduo socialmente como ser independente e participativo;</p> <p>XI - articular junto à Secretaria Municipal de Segurança Urbana o desenvolvimento de ações de enfrentamento à violência nas escolas municipais;</p> <p>XIII - administrar programas e convênios firmados com o Poder Público Estadual e Federal, nas áreas de sua competência;</p>	Lei Municipal nº 6.048/2018
------------------------	--	-----------------------------



Município de Olinda

Estado de Pernambuco

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA	<p>XIV - gerir os recursos humanos, financeiros e administrativos relacionados às políticas de educação no Município;</p> <p>XV - exercer as demais competências relacionadas às questões pertinentes à Educação, no âmbito municipal;</p> <p>XVI - executar outras atribuições pertinentes ou determinadas pelo Prefeito.</p> <p>I - formular e implementar a política de desenvolvimento econômico, inovação e tecnologia, no âmbito municipal;</p> <p>II – Promover políticas públicas integradas de democratização que garantam o acesso ao desenvolvimento econômico, inovação e tecnologia, pela população municipal, com especial enfoque no fomento ao trabalho, na geração de empregos, no incremento da renda dos municípios, no aumento da circulação de recursos e na modernização da cidade;</p> <p>III - apoiar e fomentar o desenvolvimento e o fortalecimento das atividades econômicas do Município, com especial enfoque para a inovação, a ciência e a tecnologia;</p> <p>IV – fomentar a implantação e o desenvolvimento de empresas ligadas ao seguimento de ciência e tecnologia, no Município de Olinda, buscando a integração de órgãos municipais, estaduais e federais, em conjunto com o setor privado;</p> <p>V – desenvolver a política relacionada à manutenção e melhoria das feiras livres e dos mercados públicos municipais;</p> <p>VI – fomentar o comércio e a atividade econômica nas feiras livres e nos mercados municipais, bem como capacitar e auxiliar os pequenos produtores e comerciantes que atuam e que possam vir a atuar nestas áreas da economia local;</p> <p>VII – fiscalizar as atividades econômicas nas feiras e nos mercados públicos, inclusive aplicando sanções por descumprimento de regras e obrigações impostas por meio de leis, decretos, portarias e outras normas específicas, quando for o caso, na forma da legislação própria;</p> <p>VIII - desenvolver ações de qualificação profissional da população municipal;</p> <p>IX - Intermediar e fomentar o acesso ao crédito para os micro e pequenos empreendedores do Município;</p> <p>X - estimular o associativismo e o empreendedorismo;</p>	Lei Municipal nº 6.144/2021 e Decreto nº 020/2024
--	--	---



Município de Olinda

Estado de Pernambuco

	<p>XI - fomentar atividades produtivas na área rural e no setor pesqueiro local;</p> <p>XII - propiciar o funcionamento da Agência Municipal de Desenvolvimento Econômico de Olinda (AD-OLINDA), criada pela Lei Municipal nº 6.010/2017, acompanhando seus resultados e auxiliando no alcance dos seus objetivos institucionais, em colaboração com os demais órgãos da Administração Direta, cujas competências sejam correlatas;</p> <p>XIII – em articulação com a Secretaria da Fazenda e com a Secretaria de Obras, apoiar as demais secretarias e órgãos nos processos de captação de recursos públicos e privados, inclusive para o financiamento de obras, serviços e outros investimentos locais, com vistas à melhoria da infraestrutura e ao desenvolvimento econômico e social da cidade;</p> <p>XIV – desenvolver ações que promovam a contínua conscientização da vocação turística do Município, como fonte primordial de elevação do nível de renda da sua população, com especial enfoque na preservação e difusão do patrimônio material e imaterial da cidade;</p> <p>XV - exercer as demais competências relacionadas às questões pertinentes ao desenvolvimento econômico, turismo, inovação e tecnologia, no âmbito municipal;</p> <p>XVI - executar outras atribuições pertinentes ou determinadas pelo Prefeito.</p>	
SECRETARIA DE SAÚDE	<p>I- planejar e coordenar a política municipal de saúde, orientada pelos princípios e diretrizes do Serviço Único de Saúde - SUS e em articulação com o Conselho Municipal de Saúde;</p> <p>II - executar a política municipal de saúde, garantindo aos municípios o acesso aos serviços de saúde;</p> <p>III- promover a vigilância em saúde, com o implemento de ações de vigilância ambiental (inclusive o controle de zoonoses), epidemiológica e sanitária, atuando na fiscalização e controle de comércios, serviços e indústrias de interesse à saúde, bem como, exercendo ações de intervenção sobre situações e ambientes de risco;</p> <p>IV - regular, controlar, avaliar e auditar os serviços prestados pela rede pública e complementar municipal de saúde; intensificar as ações de prevenção e ampliar a cobertura dos atendimentos na assistência à saúde;</p> <p>V - formular e fomentar a execução de programas e ações de segurança alimentar;</p> <p>VI- administrar programas e convênios firmados com o Poder Público Estadual e</p>	Lei Municipal nº 6.048/2018



Município de Olinda
Estado de Pernambuco

<p>SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS</p>	<p>Federal, nas áreas de sua competência; VII - gerir os recursos humanos, financeiros e administrativos relacionados às políticas de saúde no Município; VIII - administrar e manter as unidades de saúde, garantindo as condições físicas e materiais adequadas à prestação dos serviços de saúde; IX - gerir a aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Saúde; X - atuar e aplicar penalidades em caso de descumprimento da legislação, nas matérias inerentes à sua competência, sem prejuízo das competências de outros órgãos municipais; XI - exercer as demais competências relacionadas às questões pertinentes à Saúde, no âmbito municipal; XII - executar outras atribuições pertinentes ou determinadas pelo Prefeito.</p>	<p>Lei Municipal nº 6.048/2018</p>
<p>SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS</p>	<p>I - planejar e coordenar a implementação das políticas sociais no Município, de forma integrada; II - promover a cidadania e o acesso do cidadão aos serviços públicos de forma integral; III - efetivar, em articulação com o Estado e a União, ações municipais pertinentes à orientação, proteção e defesa do consumidor; IV - fiscalizar as atividades dos fornecedores de produtos e serviços, para garantir o respeito à legislação consumerista, expedindo as notificações e atribuindo as penalidades pertinentes, observado o direito à ampla defesa e ao contraditório; V - apoiar e atuar de maneira articulada nas ações compartilhadas dos diversos órgãos de promoção da cidadania e defesa dos direitos humanos, nos níveis estadual e federal, inclusive da Defensoria Pública Estadual, no âmbito e nos limites da competência municipal, observados, quando necessário, os pertinentes convênios e instrumentos de cooperação; VI - desenvolver ações e programas próprios e conjuntos dirigidos à promoção dos direitos humanos; VII - garantir o acesso da população à Assistência Social; VIII - elaborar, coordenar e avaliar permanentemente a operacionalização do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, através do planejamento e execução de ações de atenção e proteção</p>	<p>Lei Municipal nº 6.048/2018</p>

Município de Olinda

Estado de Pernambuco

	<p>social, serviços, programas e projetos de Proteção Social Básica e Especial de Média e Alta Complexidade, programas e projetos de qualificação social e profissional e por meio dos benefícios de transferência de renda e outros voltados ao fortalecimento e inclusão social das famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social, organizados de forma territorializada, no âmbito municipal;</p> <p>IX - promover os direitos individuais e coletivos do cidadão, a partir de políticas públicas afirmativas desenvolvidas de forma integrada e articulada com a sociedade civil e com os diferentes setores da Administração Municipal;</p> <p>X - desenvolver programas, projetos e outras iniciativas que contemplem comunidades e segmentos sociais específicos, promovendo o desenvolvimento integral do cidadão;</p> <p>XI - promover a erradicação de todas as formas de racismo, preconceito, discriminação e intolerância;</p> <p>XII - articular, planejar e executar, em parceria com os demais órgãos da Administração Pública, as políticas públicas de Assistência Social, de defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, dos Direitos da Mulher, de Segurança Alimentar e Nutricional, dos Direitos da Pessoa Idosa, dos Direitos da Pessoa com Deficiência, de promoção da igualdade racial e dos Direitos dos Negros e Negras, de promoção da cidadania e dos direitos humanos da população LGBT;</p> <p>XIII - sensibilizar e mobilizar a população contra as violações de direitos praticadas contra a mulher;</p> <p>XIV - promover políticas públicas voltadas à acessibilidade, igualdade de oportunidades, não discriminação e autonomia individual das pessoas com deficiência, no âmbito municipal;</p> <p>XV - assegurar a manutenção e o funcionamento adequado dos diversos Conselhos Municipais vinculados à pasta;</p> <p>XVI - administrar programas e convênios firmados com o Poder Público Estadual e Federal, nas áreas desua competência;</p> <p>XVII- gerenciar, em articulação com a Secretaria de Infraestrutura, o programa de auxílio moradia;</p>
--	--



Município de Olinda

Estado de Pernambuco

SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E CULTURA	<p>XVIII - autuar e aplicar penalidades em caso de descumprimento da legislação, nas matérias inerentes à sua competência, em especial no que se refere à Defesa do Consumidor, sem prejuízo das competências de outros órgãos municipais;</p> <p>XIX- gerir os diversos Fundos Municipais ligados ao órgão;</p> <p>XX - incentivar a solução mediada de conflitos, através de câmaras de conciliação, no âmbito de sua competência local;</p> <p>XXI - exercer as demais competências relacionadas às questões pertinentes ao Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos, no âmbito municipal;</p> <p>XXII - executar outras atribuições pertinentes ou determinadas pelo Prefeito.</p>	Lei Municipal nº 6.144/2021 e Decreto nº 020/2024
	<p>I - desenvolver políticas e ações permanentes que enalteçam e elevem continuamente o nome e o conceito de Olinda como Cidade Patrimônio Natural e Cultural da Humanidade, conforme sua LeiOrgânica;</p> <p>II - formular e implementar a política cultural e de preservação e valorização do patrimônio histórico de Olinda;</p> <p>III - promover políticas públicas integradas de democratização que garantam o acesso à cultura;</p> <p>IV - proteger e valorizar os bens do patrimônio cultural material e imaterial do Município, portadores da identidade e referência à memória dos vários indivíduos e grupos que formam o povo e a sociedade olindense;</p> <p>V - regulamentar e implementar a política municipal do patrimônio material e imaterial, em articulação com os conselhos municipais e entidades representativas dos diferentes segmentos da sociedade;</p> <p>VI – administrar os espaços e equipamentos públicos municipais inseridos no Polígono de Tombamento do Sítio Histórico e atuar conjunta e articuladamente com a Secretaria de Infraestrutura na sua manutenção;</p> <p>VII – exercer o controle e a fiscalização do uso e ocupação do solo e das atividades que resultem em poluição sonora e visual, no perímetro do Sítio Histórico, de maneira articulada com a Secretaria de Meio Ambiente e Planejamento Urbano, observadas as diretrizes do Plano Diretor e demais instrumentos legais de proteção, podendo, para tanto, expedir notificações, embargar obras, interditar estabelecimentos, autuar e aplicar penalidades, pecuniárias ou não, em caso de descumprimento da legislação pertinente,</p>	



Município de Olinda

Estado de Pernambuco

SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ	bem como praticar outros atos próprios de controle e fiscalização, em ações conjuntas ou isoladas das respectivas secretarias; VIII - proteger, preservar e difundir o patrimônio material e imaterial, através da educação, conscientização e mobilização social; IX - gerir o Fundo Municipal de Cultura e os demais fundos vinculados à pasta; X - atuar e aplicar penalidades em caso de descumprimento da legislação, nas matérias inerentes à sua competência, sem prejuízo das competências de outros órgãos municipais; XI - exercer as demais competências relacionadas às questões pertinentes ao Patrimônio e Cultura, no âmbito municipal; XII - executar outras atribuições pertinentes ou determinadas pelo Prefeito	Lei Municipal nº 6.048/2018
	I - planejar e coordenar as políticas municipais relacionadas à garantia da ordem e à segurança pública, por meio da execução de programas e ações que visem à redução dos índices de violência e criminalidade, dentro de uma filosofia preventiva de segurança cidadã; II - promover a articulação político institucional com o Estado e a União, bem como o apoio técnico operacional das ações de segurança pública, dentro das competências legais do Município; III - planejar e executar a gestão integrada da política municipal de prevenção social do crime, voltada para o desenvolvimento de uma cultura de paz e cidadania, na perspectiva do policiamento comunitário e de proximidade com a população; IV - exercer a gestão superior da Guarda Civil Municipal, observado o respectivo Estatuto; V - manter a guarda e vigilância dos bens e do patrimônio público, através da Guarda Civil Municipal; VI - atuar conjuntamente com outros órgãos municipais, em áreas como controle urbano, vigilância sanitária, trânsito, manutenção, dentre outros, exercendo, quando for o caso, o poder de polícia administrativa, através da Guarda Civil Municipal; VII - em articulação com a Secretaria de Meio Ambiente e Planejamento Urbano, mediante Decreto do Chefe do Executivo ou portaria conjunta das pastas, exercer a fiscalização nas questões pertinentes à legislação ambiental, inclusive com relação à	



Município de Olinda

Estado de Pernambuco

SECRETARIA DE OBRAS	<p>poluição sonora e visual, através da Guarda Civil Municipal; VIII - articular junto à Secretaria de Educação, Esportes e Juventude o desenvolvimento de ações de enfrentamento à violência nas escolas municipais;</p> <p>VIII - articular junto à Secretaria de Educação, Esportes e Juventude o desenvolvimento de ações de enfrentamento à violência nas escolas municipais;</p> <p>IX - autuar e aplicar penalidades em caso de descumprimento da legislação, nas matérias inerentes à sua competência, sem prejuízo das competências de outros órgãos municipais;</p> <p>X - exercer as demais competências relacionadas às questões pertinentes à Segurança Urbana, no âmbito municipal;</p> <p>XI - executar outras atribuições pertinentes ou determinadas pelo Prefeito.</p>	Lei Municipal nº 6.144/2021
	<p>I – Planejar, coordenar e executar as ações referentes a obras (inclusive do sistema viário), habitação, saneamento, urbanização integrada e Defesa Civil, no âmbito Municipal;</p> <p>II - Construir e recuperar prédios públicos da Administração Municipal;</p> <p>III - executar, diretamente ou por terceiros, as obras públicas municipais de infraestrutura urbana, de urbanização de espaços públicos, de contenção de encostas, e de construção e ampliação de equipamentos públicos;</p> <p>IV - Executar, diretamente ou por terceiros, as obras públicas municipais de urbanização integrada;</p> <p>V - Formular e implementar a política de habitação e de saneamento básico do Município;</p> <p>VI - executar, diretamente ou por terceiros, as intervenções habitacionais de interesse social;</p> <p>VII - executar as ações de saneamento integrado, e quando concedidos os serviços, exercer o controle sobre o concessionário;</p> <p>VIII - executar, diretamente ou por terceiros, os serviços de manutenção e conservação das vias, logradouros públicos e das redes de drenagem do Município;</p> <p>IX - gerir os recursos do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social;</p> <p>X – em articulação com a Secretaria da Fazenda e com a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia, apoiar as demais secretarias e</p>	



Município de Olinda

Estado de Pernambuco

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO URBANO	<p>órgãos nos processos de captação de recursos públicos e privados, inclusive para o financiamento de obras, serviços e outros investimentos locais, com vistas à melhoria da infraestrutura e ao desenvolvimento econômico e social da cidade;</p> <p>XI - exercer as demais competências relacionadas às questões pertinentes às obras, habitação, saneamento e urbanização integrada, no âmbito municipal;</p> <p>XII - executar outras atribuições pertinentes ou determinadas pelo Prefeito.”</p>	Lei Municipal nº 6.048/2018
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO URBANO	<p>I - formular e coordenar a implementação da política ambiental do Município; II – efetivar o planejamento e a gestão ambiental do Município;</p> <p>III - estruturar o Sistema Municipal de Meio Ambiente, com vistas à municipalização do licenciamento e do controle ambiental;</p> <p>IV - coordenar e executar programas e ações de Educação Ambiental para promover a participação da sociedade na melhoria da qualidade ambiental;</p> <p>V – propor as diretrizes, elaborar e disciplinar o planejamento urbano do Município;</p> <p>VI – exercer o controle e a fiscalização do uso e ocupação do solo no Município, observadas as diretrizes do Plano Diretor e demais instrumentos legais pertinentes, devendo, com relação ao perímetro do Sítio Histórico, apoiar e atuar de maneira conjunta e articulada com a Secretaria Executiva de Patrimônio, que integra a Secretaria de Patrimônio, Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico;</p> <p>VII - controlar e fiscalizar as atividades que resultem em poluição sonora e visual no Município, devendo, com relação ao perímetro do Sítio Histórico, atuar de maneira conjunta e articulada com a Secretaria Executiva de Patrimônio, que integra a Secretaria de Patrimônio, Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico;</p> <p>VIII - cuidar da apreensão, guarda e destinação de animais de médio e grande porte, em estado de abandono, que se encontrem em área pública, observada a legislação pertinente, resguardada a competência da Secretaria de Saúde;</p> <p>IX - autuar e aplicar penalidades em caso de descumprimento da legislação, nas matérias inerentes à sua competência, sem prejuízo das competências de outros órgãos municipais;</p> <p>X - exercer as demais competências relacionadas às questões pertinentes ao Meio Ambiente, ao Planejamento e ao Controle Urbano, no âmbito municipal;</p>	Lei Municipal nº 6.048/2018



Município de Olinda

Estado de Pernambuco

	Lei Municipal nº
SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	6.048/2018
XI - executar outras atribuições pertinentes ou determinadas pelo Prefeito. I - planejar e gerir os sistemas de transportes e trânsito do Município; II - realizar ações que promovam a mobilidade urbana; III - elaborar o planejamento do transporte urbano motorizado e não motorizado, público e privado, no âmbito municipal; IV - efetivar o planejamento operacional, o controle e a fiscalização do transporte, assim como a punições infrações, segundo o Regulamento dos Serviços de Transporte Público; V - gerir o trânsito local, com ações de planejamento de circulação e de engenharia de tráfego, de controle, de fiscalização e de punição das infrações de trânsito, segundo o Código de Trânsito Brasileiro; VI - promover a educação para o trânsito, no âmbito do Município; VII - autuar e aplicar penalidades em caso de descumprimento da legislação, nas matérias inerentes à sua competência, sem prejuízo das competências de outros órgãos municipais; VIII - exercer as demais competências relacionadas às questões pertinentes ao Transporte e ao Trânsito, no âmbito municipal; IX - executar outras atribuições pertinentes ou determinadas pelo Prefeito.	
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	Lei Municipal nº 6.048/2018
I - formular e implementar a política de comunicação da Administração Municipal; II - elaborar, editar e divulgar os instrumentos de comunicação jornalística da Prefeitura, inclusive o Diário Oficial do Município, em articulação com as demais Secretarias Municipais; III - garantir a identidade visual e a qualidade dos elementos de comunicação utilizados pela Prefeitura em suas campanhas oficiais; IV - acompanhar a imagem pública da Administração Municipal, através dos meios de comunicação e pesquisas de opinião, a fim de incrementar a eficiência de suas ações, junto à população; V - exercer as demais competências relacionadas às questões pertinentes à Comunicação, no âmbito municipal;	

Município de Olinda

Estado de Pernambuco

	Lei Municipal nº
SECRETARIA DE GESTÃO URBANA	6.144/2021
VI - executar outras atribuições pertinentes ou determinadas pelo Prefeito. I - Planejar, coordenar e executar as ações referentes a manutenção urbana e limpeza pública, no âmbito Municipal; II - Manter, em articulação com a Secretaria de Patrimônio, Cultura e Turismo, os espaços e equipamentos públicos municipais inseridos no Sítio Histórico; III - executar, diretamente ou por terceiros, os serviços de manutenção e conservação das vias, logradouros públicos e das redes de drenagem do Município; IV - administrar e manter os cemitérios públicos municipais; V - Executar, diretamente ou por terceiros, os serviços de manutenção de prédios e equipamentos públicos; VI - Executar, diretamente ou por terceiros, os serviços de limpeza urbana, coleta, transporte, tratamento e destino final dos resíduos sólidos, no Município; VII - executar, diretamente ou por terceiros, os serviços de iluminação pública; VIII - executar, diretamente ou por terceiros, os serviços de implantação e manutenção da vegetação das vias, praças e demais logradouros e de administração das sementeiras; IX - Coordenar a gestão e execução das ações de Defesa Civil no âmbito municipal, articulando suas atividades com os órgãos correlatos nos níveis federal e estadual; X - Exercer as demais competências relacionadas às questões pertinentes à manutenção urbana, limpeza pública e Defesa Civil, no âmbito municipal; XI - executar outras atribuições pertinentes ou determinadas pelo Prefeito.	
SECRETARIA DE ESPORTES E JUVENTUDE	Lei Municipal nº 6.198/2021
I - planejar, coordenar e executar a política municipal de esportes, lazer e juventude; II - desenvolver projetos e programas de políticas públicas voltadas para a juventude; III - promover estudos e pesquisas sobre a vida e a realidade da juventude do Município, com vistas à implementação das políticas mais adequadas; IV - promover políticas públicas integradas de democratização que garantam o acesso ao esporte e ao lazer; V - apoiar eventos e atividades de natureza esportiva e de lazer comunitário; X - promover programas relativos à prática de esportes e atividades de lazer pela população; VI - estimular as políticas públicas que oportunizem a prática esportiva e o lazer como	



Município de Olinda

Estado de Pernambuco

	<p>direito individual e coletivo, promovendo o indivíduo socialmente como ser independente e participativo;</p> <p>VII – articular junto à Secretaria Municipal de Educação, o desenvolvimento de ações de esporte e lazer para os alunos da Rede Municipal de Ensino;</p> <p>VIII - administrar programas e convênios firmados com o Poder Público Estadual e Federal, nas áreas de sua competência;</p> <p>IX - gerir os recursos humanos, financeiros e administrativos relacionados às políticas de esporte, lazer e juventude no Município;</p> <p>X - exercer as demais competências relacionadas às questões pertinentes ao esporte, juventude e lazer, no âmbito municipal;</p> <p>XI - executar outras atribuições pertinentes ou determinadas pelo Prefeito.</p> <p>Suas competências estão determinadas na Lei Complementar nº 049/2016.</p>	Lei Municipal nº 6.048/2018
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		Lei Municipal nº 4.119/1979
FUNDO DE PRESERVAÇÃO DOS SÍTIOS HISTÓRICOS DE OLINDA	<p>I - exercer a proteção aos bens culturais móveis e imóveis de propriedade pública ou particular que sejam tombados na forma desta lei, bem como de planejar, promover, e coordenar o aproveitamento turísticos dos mesmos.</p> <p>I – assegurar, mediante contribuição, a seus beneficiários os meios de subsistência dos eventos de incapacidade, velhice, inatividade e falecimento.</p>	Lei Municipal nº 5.337/2002 e Leis Complementares nº 014/2002 e 034/2009
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE OLINDA		Lei Municipal nº 4.775/1991
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	<p>I – Dispõe sobre o Fundo Municipal de Saúde, vinculado aos objetivos do Sistema Único de Saúde (SUS).</p>	Lei Municipal nº 4.985/1995
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	<p>I – elaborar anualmente o plano de aplicação e estabelecer os critérios para utilização dos recursos financeiros e dotação orçamentária do fundo;</p> <p>II – acompanhar, avaliar e decidir sobre execução de planos, programas, projetos e atividades destinados ao atendimento dos direitos da criança e do adolescente;</p> <p>III – propor ao Poder Executivo Municipal prioridades e programas de governo, bem assim as previsões orçamentárias correspondentes, a serem incluídas, respectivamente, nos projetos de Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária;</p> <p>IV – manter controle sobre a execução orçamentária e financeira e dos recebimentos do fundo;</p>	



Município de Olinda

Estado de Pernambuco

		<p>V- preparar as demonstrações financeiras de receita e despesa, submetendo-as, quando necessárias, aos órgãos de controle interno e Externo;</p> <p>VI – manter a contabilidade do Fundo;</p> <p>VII – firmar convênios ou contratos com entidades governamentais e não-governamentais com finalidade de consecução dos seus objetos institucionais;</p> <p>VIII – promover a captação dos recursos;</p> <p>IX – divulgar a destinação dos recursos do Fundo;</p> <p>X – exercer outras atividades correlatas.</p>		
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		<p>I – proporcionar recursos e meios para o financiamento das ações na área de assistência social.</p>	Lei Municipal nº 5.091/1997	
FUNDO DE TRANSPORTE E TRÂNSITO		<p>I – prestar assessoramento ao secretário de Planejamento, Transportes e Meio Ambiente, em assuntos relacionados ao sistema de circulação de veículos nas vias públicas municipais;</p> <p>II – coordenar a formulação da política de governo relativa as atividades de trânsito no município;</p> <p>III – promover a execução da política municipal de trânsito, em articulação com os agentes estaduais e federais do setor, com vistas a sua integração ao Sistema Nacional de Trânsito.</p>	Lei Municipal nº 5.223/2000 e Decreto 125/2000	
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		<p>I – facilitar a comunidade o acesso aos bens artísticos e culturais;</p> <p>II – incentivar a produção cultural no Município de Olinda, nas seguintes áreas: Músicas, Artes Cênicas, Audiovisual, Literatura, Artes Visuais, Patrimônio Histórico, Artístico, Natural e Cultural, Folclore, Artesanato e Manifestações Culturais Tradicionais.</p>	Lei Municipal nº 5.545/2007	
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DE OLINDA		<p>I – atender à população do Município de Olinda, das áreas urbanas e rurais.</p>	Lei Municipal nº 5.598/2008	
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL		<p>I – receber os repasses do estado de Pernambuco oriundos do Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios – FEM destinados a projetos municipais nas áreas de infraestrutura urbana e rural, educação, saúde, segurança, desenvolvimento social, meio ambiente e sustentabilidade.</p>	Lei Municipal nº 5.812/2013	
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		<p>I – desenvolver, executar ou apoiar os projetos que visem ao uso racional e sustentável dos recursos naturais, incluindo a manutenção, melhoria ou recuperação</p>	Lei Municipal nº 5.950/2015	

Município de Olinda

Estado de Pernambuco

FUNDO DOS DIREITOS DOS IDOSOS	da qualidade ambiental do Município de Olinda. I – a captação, o repasse e a aplicação de recursos destinados a proporcionar o devido suporte financeiro na implantação, na manutenção e no desenvolvimento de programas, projetos e ações voltados à pessoa no âmbito do Município de Olinda.	Lei Municipal 5.967/2015	rP
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OLINDA	I – proporcionar as condições financeiras e gerenciamento dos recursos e meios destinados ao financiamento das ações na área de educação.	Lei Municipal 6.050/2018	rP
AGÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE OLINDA	I - Promover o desenvolvimento econômico e social do Município de Olinda, através da atração e do fomento de investimentos econômicos para a cidade, com ênfase na identificação de oportunidades de negócios que resultem em conquistas de novos empreendimentos e no fortalecimento dos empreendimentos já instalados, com vistas à geração de empregos, incremento da renda dos municípios, aumento da circulação de recursos e modernização da infraestrutura da cidade.	Lei Municipal 6.010/2017	rP
FUNDO ESPECIAL MUNICIPAL DE FOMENTO ÀS ATIVIDADES DE SEGURANÇA	I - Exercer atividades de prevenção e repressão criminal, maximizando o alcance e a qualidade das ações desenvolvidas pela Guarda Civil Municipal de Olinda.	Lei Municipal 6.147/2021	rP



Município de Olinda
Estado de Pernambuco

ANEXO DE COMPATIBILIDADE ENTRE A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
2025

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	LDO 2025		ORÇAMENTO 2025	
	Valor Corrente	Valor Constante*	Valor Corrente	Valor Constante*
Receita Total	1.278.300	1.230.910	1.278.300	1.230.910
Receitas Primárias (I)	1.230.391	1.184.777	1.230.391	1.184.777
Despesa Total	1.278.300	1.230.910	1.278.300	1.230.910
Despesas Primárias (II)	1.219.298	1.174.095	1.219.298	1.174.095
Resultado Primário (III) = (I - II)	11.093	10.682	11.093	10.682
Amortização da Dívida Pública	6.637	6.391	6.639	6.393

Notas: 1 - Valores constantes são o resultado dos valores correntes deflacionados (valores correntes sem a inflação média anual), para 2025 está sendo projetado 3,85% de inflação média anual, conforme previsto na LDO do município para 2025.

2 - Foram consideradas as receitas e despesas com fontes do RPPS

VALOR CONSTANTE = VALOR CORRENTE / 1,0385





Prefeitura Municipal de Olinda
Gabinete do Prefeito

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2025

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, Art. 4º § 2º, inciso V)

R\$ milhares

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2025	2026	2027	
TOTAL						

Notas:

1 - Não são estimados valores, para renúncia de receita, relativos a eventual concessão de benefício fiscal, a serem concedidos nos termos do art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal e nos termos do texto legal do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025, devendo ser feito estudo de impacto orçamentário-financeiro por ocasião da concessão do benefício, durante o exercício respectivo.

Demostriativo das Emendas Parlamentares Individuais

Emenda	Saúde	Secretaria	Função e Subfunção	Programa	Nº da Ação	Ação	Número da Subação	Descrição (com nome do Vereador)	Valor destinado à Saúde	Valor destinado às demais funções
1	Não	19.001 - Sec. de Patrimônio e Cultura-Adm. Direta	13.392	3042 - Oficina Cultural	4016	PLANO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E DE VALORIZAÇÃO DA CULTURA	28	Emenda Parlamentar nº 001 - Cesele Lopes Tavares Bazzera (SISELE TAVARES) - Despesas das festividades religiosas e culturais da cidade - Sítio Histórico, conforme programação das festividades.	R\$ -	R\$ 200.000,00
2	Sim	18.061 - Fundo Municipal de Saúde	10.122	7036 - Gestão técnico-administrativa do Fundo Municipal de Saúde	8012	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS DO FMS	5	Emenda Parlamentar nº 002 - Cesele Lopes Tavares Bazzera (SISELE TAVARES) - Implantação de plataforma tecnológica integrada de gestão, destinada a promover a modernização administrativa municipal na área de saúde.	R\$ 1.062.705,92	R\$ -
3	Sim	18.061 - Fundo Municipal de Saúde	10.302	3034 - Atenção Especializada em Saúde	4035	CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE SAÚDE ESPECIALIZADA	11	Emenda Parlamentar nº 003 - Vinicius Nascimento dos Santos (VINICIUS CASTELLO) - Implantar a Unidade de Atendimento Adulto UAAU Saúde Mental.	R\$ 30.000,00	R\$ -
4	Não	19.001 - Sec. de Patrimônio e Cultura-Adm. Direta	13.392	3042 - Oficina Cultural	4016	PLANO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E DE VALORIZAÇÃO DA CULTURA	29	Emenda Parlamentar nº 004 - Vinicius Nascimento dos Santos (VINICIUS CASTELLO) - Despesas das festividades religiosas e culturais da cidade - Sítio Histórico, conforme programação das festividades.	R\$ -	R\$ 100.000,00
5	Não	29.001 - Sec. de Esportes e Juventude-Adm. Direta	27.812	3027 - Desenvolvimento do Esporte Prático do Lazer e Promoção das PPI's	4073	REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER	11	Emenda Parlamentar nº 005 - Vinicius Nascimento dos Santos (VINICIUS CASTELLO) - Promover e ampliar políticas públicas com ações de esporte e lazer, a exemplo de aulas livres e cursos avulsos, para infânci e juventude com autismo, asperger, down e outras síndromes.	R\$ -	R\$ 100.000,00
6	Não	22.063 - Fundo Municipal de Assistência Social	8.244	3007 - Desenvolvimento da Proteção Social Especial	3040	FORTALECIMENTO E MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	14	Emenda Parlamentar nº 006 - Vinicius Nascimento dos Santos (VINICIUS CASTELLO) - Implementar o Monitor Alvoradas de Proteção Social para Crianças e Adolescentes em Eventos de Grande Porte.	R\$ -	R\$ 25.872,70
7	Sim	18.061 - Fundo Municipal de Saúde	10.302	3034 - Atenção Especializada em Saúde	4034	REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	28	Emenda Parlamentar nº 007 - Vinicius Nascimento dos Santos (VINICIUS CASTELLO) - Implantação de 1 Unidade Odontológica Móvel - UOM para territórios com elevada vulnerabilidade e dificuldades de acesso.	R\$ 128.409,25	R\$ -
8	Não	22.063 - Fundo Municipal de Assistência Social	8.244	3007 - Desenvolvimento da Proteção Social Especial	3040	FORTALECIMENTO E MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	15	Emenda Parlamentar nº 008 - Vinicius Nascimento dos Santos (VINICIUS CASTELLO) - Implantação do Programa Abrigo Noturno.	R\$ -	R\$ 44.604,84
9	Não	19.001 - Sec. de Patrimônio e Cultura-Adm. Direta	13.392	3042 - Oficina Cultural	4016	PLANO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E DE VALORIZAÇÃO DA CULTURA	30	Emenda Parlamentar nº 009 - Vinicius Nascimento dos Santos (VINICIUS CASTELLO) - Garantir a apresentação de ao menos 30 apresentações artísticos-culturais no Cidb Juvenil.	R\$ -	R\$ 110.874,70
10	Sim	18.061 - Fundo Municipal de Saúde	10.301	3035 - Atenção Básica em Saúde	4055	GARANTIA DO ACESSO DA POPULAÇÃO AS AÇÕES E SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	19	Emenda Parlamentar nº 010 - Vinicius Nascimento dos Santos (VINICIUS CASTELLO) - Ampliação das atividades da Academia de Saúde de Otaizal.	R\$ 25.000,00	R\$ -
11	Não	19.001 - Sec. de Patrimônio e Cultura-Adm. Direta	13.391	3038 - Revitalização do Sítio Histórico	4137	MANUTENÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL	16	Emenda Parlamentar nº 011 - Vinicius Nascimento dos Santos (VINICIUS CASTELLO) - Obter conjunto de projetos executivo, Níria seletivo, métrica, SPDA, SPDI, Bombelito, Detalhamento e Layout, Arquitetônico e de Levantamento e Plantação de custo de adequação referentes para a Reforma e Readequação da Sede do Canal Sítio Prato Manir.	R\$ -	R\$ 95.000,70
12	Sim	18.061 - Fundo Municipal de Saúde	10.301	3035 - Atenção Básica em Saúde	4055	GARANTIA DO ACESSO DA POPULAÇÃO AS AÇÕES E SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	20	Emenda Parlamentar nº 012 - Vinicius Nascimento dos Santos (VINICIUS CASTELLO) - Implantar 02 Equipes de Atenção Primária e APS.	R\$ 30.000,00	R\$ -
13	Não	22.063 - Fundo Municipal de Assistência Social	8.244	3008 - Desenvolvimento de Proteção Social Básica	3010	FORTALECIMENTO E MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	11	Emenda Parlamentar nº 013 - Vinicius Nascimento dos Santos (VINICIUS CASTELLO) - Implementar e manter reuniões de cidadania nas 10 RPA's de Otaizal com retirada de documentos (2ª via de Certidão de Nascimento, Casamento e Óbito, bem como identidade).	R\$ -	R\$ 50.000,00
14	Sim	18.061 - Fundo Municipal de Saúde	10.302	3050 - Políticas Estratégicas em Saúde	4038	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS ESTRATÉGICAS E REDES PRIORITÁRIAS DE SAÚDE	13	Emenda Parlamentar nº 014 - Vinicius Nascimento dos Santos (VINICIUS CASTELLO) - Fortalecer as ações voltadas para a saúde da mulher, criança e adolescente, homem, pessoa idosa, população negra, pessoa com deficiência, e população LGBTQIAP+.	R\$ 60.000,00	R\$ -
15	Não	22.063 - Fundo Municipal de Assistência Social	8.244	3008 - Desenvolvimento da Proteção Social Básica	3010	FORTALECIMENTO E MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	12	Emenda Parlamentar nº 015 - Vinicius Nascimento dos Santos (VINICIUS CASTELLO) - Garantir Benefícios Eventuais para Famílias em Situação de Vulnerabilidade.	R\$ -	R\$ 50.000,00
16	Sim	18.061 - Fundo Municipal de Saúde	10.301	3035 - Atenção Básica em Saúde	4055	GARANTIA DO ACESSO DA POPULAÇÃO AS AÇÕES E SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	21	Emenda Parlamentar nº 016 - Vinicius Nascimento dos Santos (VINICIUS CASTELLO) - Ampliação da USP Búfalo-Monte I e 11.	R\$ 41.091,15	R\$ -
17	Não	22.063 - Fundo Municipal de Assistência Social	8.244	3008 - Desenvolvimento da Proteção Social Básica	3010	FORTALECIMENTO E MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	13	Emenda Parlamentar nº 017 - Vinicius Nascimento dos Santos (VINICIUS CASTELLO) - Implantar Ações de Esportação Alimentar e Nutricional.	R\$ -	R\$ 50.000,00
18	Sim	18.061 - Fundo Municipal de Saúde	10.122	7036 - Gestão técnico-administrativa do Fundo Municipal de Saúde	8012	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS DO FMS	6	Emenda Parlamentar nº 018 - Vinicius Nascimento dos Santos (VINICIUS CASTELLO) - Implantação de plataforma tecnológica integrada de gestão, destinada a promover a modernização administrativa municipal na área de saúde.	R\$ 311.865,54	R\$ -
19	Sim	18.061 - Fundo Municipal de Saúde	10.122	7036 - Gestão técnico-administrativa do Fundo Municipal de Saúde	8012	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS DO FMS	7	Emenda Parlamentar nº 019 - Mercado Gonçalves de Melo (PROFESSOR MARCELO) - Implantação de plataforma tecnológica integrada de gestão, destinada a promover a modernização administrativa municipal na área de saúde.	R\$ 1.252.705,88	R\$ -
20	Sim	18.061 - Fundo Municipal de Saúde	10.301	3035 - Atenção Básica em Saúde	4055	GARANTIA DO ACESSO DA POPULAÇÃO AS AÇÕES E SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	22	Emenda Parlamentar nº 020 - Izabel Djana do Nascimento (MIZABEL PRESTANISTA) - Garantia do acesso da população às ações e serviços de atenção primária.	R\$ 626.352,94	R\$ -



21	Não	27.001 - Sec. de Obras - Adm. Direta	15.461	3051 - Investimentos em Requalificação, Implantação, Ampliação e Melhorias da Infraestrutura	3053	REGUIFICAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO MUNICIPAL	23	Emenda Parlamentar nº 021 - Izael Djalma do Nascimento (MIZEL PRESTANISTA) - Executar Obras de Pavimentação e Drenagem.	R\$	-	R\$	626.352,94
22	Não	18.001 - Sec. de Patrimônio e Cultura-Adm. Direta	13.392	3042 - Oficina Cultural	4016	PLANO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E DE VALORIZAÇÃO DA CULTURA	31	Emenda Parlamentar nº 022 - Tonny Schekter Marques Magalhães (TONNY MAGALHÃES) - Destinar recursos para apoiar as atividades da quadra Jureia Raio de Sol.	R\$	-	R\$	52.705,88
23	Sim	18.061 - Fundo Municipal de Saúde	10.392	3050 - Políticas Estratégicas em Saúde	4038	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS ESTRATÉGICAS E REDES PRIORITÁRIAS DE SAÚDE	14	Emenda Parlamentar nº 023 - Tonny Schekter Marques Magalhães (TONNY MAGALHÃES) - Assessoria técnica do Centro Hospitalar de Estudos, Pesquisa e Assistência à Saúde - CNP, nº 14.49.394.1869001-12.	R\$	1.200.000,00	R\$	-
24	Sim	18.061 - Fundo Municipal de Saúde	10.122	7036 - Gestão técnico-administrativa do Fundo Municipal de Saúde	8012	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS DO FMS	8	Emenda Parlamentar nº 024 - Anderson da Lina Freitas (FRANCISCA) - Implantação de plataforma tecnológica integrada de gestão, destinada a promover a modernização administrativa municipal na área de saúde.	R\$	1.252.705,88	R\$	-
25	Sim	18.061 - Fundo Municipal de Saúde	10.122	7036 - Gestão técnico-administrativa do Fundo Municipal de Saúde	8012	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS DO FMS	9	Emenda Parlamentar nº 025 - Flávio Urcuusa Godói (FLÁVIO URQUUSA) - Implantação de plataforma tecnológica integrada de gestão, destinada a promover a modernização administrativa municipal na área de saúde.	R\$	626.352,94	R\$	-
26	Não	27.001 - Sec. de Obras - Adm. Direta	15.461	3053 - Investimentos em Infraestrutura Urbana e Rural	4127	REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DE LOGRADOUROS URBANOS	14	Emenda Parlamentar nº 026 - Flávio Urcuusa Godói (FLÁVIO URQUUSA) - Recuperação do trecho da Rua Opala Negra, do número 800 ao 2002, Bairro: Fragosa, Oitá-PE, CEP: 53.305-450.	R\$	-	R\$	626.352,94
27	Sim	18.061 - Fundo Municipal de Saúde	10.122	7036 - Gestão técnico-administrativa do Fundo Municipal de Saúde	8012	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS DO FMS	10	Emenda Parlamentar nº 027 - Denisse Almeida do Nascimento (DENISSE ALMEIDA) - Implantação de plataforma tecnológica integrada de gestão.	R\$	626.352,94	R\$	-
28	Não	18.001 - Sec. de Patrimônio e Cultura-Adm. Direta	13.392	3042 - Oficina Cultural	4016	PLANO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E DE VALORIZAÇÃO DA CULTURA	32	Emenda Parlamentar nº 028 - Denisse Almeida do Nascimento (DENISSE ALMEIDA) - Fomentar apresentações, desfiles, e incentivos artístico-cultural nos ciclos carnavalesco, junino e natalino.	R\$	-	R\$	500.000,00
29	Não	22.063 - Fundo Municipal de Assistência Social	8.244	3006 - Desenvolvimento da Proteção Social Básica	3010	FORTALECIMENTO E MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	14	Emenda Parlamentar nº 029 - Denisse Almeida do Nascimento (DENISSE ALMEIDA) - Recurso de apoio para atender a necessidade de idosos, mulheres e jovens na comunidade de pacientes. Sendo destinado ao Centro Social Amigo de todos, para execução de projetos.	R\$	-	R\$	126.352,94
30	Sim	18.061 - Fundo Municipal de Saúde	10.392	3034 - Atenção Especializada em Saúde	4034	MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	29	Emenda Parlamentar nº 030 - José Flávio Alves do Nascimento (FLÁVIO NASCIMENTO) - Destinar emenda para o Hospital do Trabalhador, CNP nº 10.563.9200001-33.	R\$	202.705,88	R\$	-
31	Sim	18.061 - Fundo Municipal de Saúde	10.392	3034 - Atenção Especializada em Saúde	4034	MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	30	Emenda Parlamentar nº 031 - José Flávio Alves do Nascimento (FLÁVIO NASCIMENTO) - Destinar emenda para o Centro de Assistência Social Jullia Alencar, CNP nº 00.872.5770001-93, para realização de assistência ambulatorial e consultas médicas e apoio de exames e diagnósticos.	R\$	650.000,00	R\$	-
32	Não	27.001 - Sec. de Obras - Adm. Direta	15.461	3050 - Desenvolvimento Urbanístico Integrado	3008	EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES ASSOCIADAS À INFRAESTRUTURA INTEGRADA	4	Emenda Parlamentar nº 032 - José Flávio Alves do Nascimento (FLÁVIO NASCIMENTO) - Requalificar e fazer o ordenamento José Food Trucks, que estão estabelecidos na Av. Vasco Rodrigues e Trevo Vasco Rodrigues para maior circulação de pessoas e trânsito de veículos.	R\$	-	R\$	300.000,00
33	Não	18.001 - Sec. de Patrimônio e Cultura-Adm. Direta	13.392	3042 - Oficina Cultural	4016	PLANO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E DE VALORIZAÇÃO DA CULTURA	33	Emenda Parlamentar nº 033 - José Flávio Alves do Nascimento (FLÁVIO NASCIMENTO) - O apoio para o CENTRO SOCIOCULTURAL CABOCLA CECI com CNPJ nº 58.084.6330001-09 nos eventos socioculturais junto a população em situação de vulnerabilidade e risco social na comunidade do Embuí, Cabo Cato no bairro de Pôrto Alegre-PE.	R\$	-	R\$	100.000,00
34	Sim	18.061 - Fundo Municipal de Saúde	10.122	7036 - Gestão técnico-administrativa do Fundo Municipal de Saúde	8012	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS DO FMS	11	Emenda Parlamentar nº 034 - Ademilson Bezerra Torres (TOSTÃO DE OLINDA) - Implantação de plataforma tecnológica integrada de gestão, destinada a promover a modernização administrativa municipal na área de saúde.	R\$	100.000,00	R\$	-
35	Sim	18.061 - Fundo Municipal de Saúde	10.301	3035 - Atenção Básica em Saúde	4055	GARANTIA DO ACESSO DA POPULAÇÃO AS AÇÕES E SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	23	Emenda Parlamentar nº 035 - Ademilson Bezerra Torres (TOSTÃO DE OLINDA) - Estruturar e manter os serviços da USF Vila COHAB, no bairro de Ouro Preto/ Olinda.	R\$	100.000,00	R\$	-
36	Sim	18.061 - Fundo Municipal de Saúde	10.301	3035 - Atenção Básica em Saúde	4055	GARANTIA DO ACESSO DA POPULAÇÃO AS AÇÕES E SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	24	Emenda Parlamentar nº 036 - Ademilson Bezerra Torres (TOSTÃO DE OLINDA) - Estruturar e manter os serviços da USF Vila Menonete no bairro de Ouro Preto Embuí/Olinda.	R\$	100.000,00	R\$	-
37	Sim	18.061 - Fundo Municipal de Saúde	10.301	3035 - Atenção Básica em Saúde	4055	GARANTIA DO ACESSO DA POPULAÇÃO AS AÇÕES E SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	25	Emenda Parlamentar nº 037 - Ademilson Bezerra Torres (TOSTÃO DE OLINDA) - Estruturar e manter os serviços da USF Jataíba no bairro de Jataíba em Olinda.	R\$	63.176,47	R\$	-
38	Sim	18.061 - Fundo Municipal de Saúde	10.301	3035 - Atenção Básica em Saúde	4055	GARANTIA DO ACESSO DA POPULAÇÃO AS AÇÕES E SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	26	Emenda Parlamentar nº 038 - Ademilson Bezerra Torres (TOSTÃO DE OLINDA) - Estruturar e manter os serviços da USF Ilacuita no bairro de Ouro Preto/ Olinda.	R\$	63.176,47	R\$	-
39	Sim	18.061 - Fundo Municipal de Saúde	10.302	3034 - Atenção Especializada em Saúde	4034	MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	31	Emenda Parlamentar nº 039 - Ademilson Bezerra Torres (TOSTÃO DE OLINDA) - Ampliação, qualificação e manutenção da Pediatría de Ouro Preto.	R\$	100.000,00	R\$	-
40	Sim	18.061 - Fundo Municipal de Saúde	10.302	3034 - Atenção Especializada em Saúde	4034	MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	32	Emenda Parlamentar nº 040 - Ademilson Bezerra Torres (TOSTÃO DE OLINDA) - Fortalecer os serviços ambulatoriais e de emergência no Hospital Trabalhador de Olinda.	R\$	100.000,00	R\$	-
41	Não	27.001 - Sec. de Obras - Adm. Direta	15.461	3053 - Investimentos em Infraestrutura Urbana e Rural	4127	REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DE LOGRADOUROS URBANOS	15	Emenda Parlamentar nº 041 - Ademilson Bezerra Torres (TOSTÃO DE OLINDA) - Executar serviço de pavimentação na Rua Colinho, no bairro de Ouro Preto, no trecho que compreende a Quadra 84, nº 9 a Quadra 81, nº 39, CEP: nº 53.370 - 152.	R\$	-	R\$	400.000,00
42	Não	27.001 - Sec. de Obras - Adm. Direta	15.461	3053 - Investimentos em Infraestrutura Urbana e Rural	4127	REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DE LOGRADOUROS URBANOS	16	Emenda Parlamentar nº 042 - Ademilson Bezerra Torres (TOSTÃO DE OLINDA) - Executar serviço de pavimentação na Rua Capela, no bairro de Ouro Preto, no trecho que compreende a Quadra 44, nº 27 ao nº 53, CEP: 53.330-520.	R\$	-	R\$	226.352,94
43	Sim	18.061 - Fundo Municipal de Saúde	10.122	7036 - Gestão técnico-administrativa do Fundo Municipal de Saúde	8012	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS DO FMS	12	Emenda Parlamentar nº 043 - Josias Correia Guerra (JOJO GUERRA) - Implantação de plataforma tecnológica integrada de gestão, destinada a promover a modernização administrativa municipal na área de saúde.	R\$	1.252.705,88	R\$	-
44	Sim	18.061 - Fundo Municipal de Saúde	10.301	3035 - Atenção Básica em Saúde	4055	GARANTIA DO ACESSO DA POPULAÇÃO AS AÇÕES E SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	27	Emenda Parlamentar nº 044 - Felipe Eversen do Nascimento Silva (FELIPE NASCIMENTO) - Aquisição de insumos para materiais de uso cotidiano, para o Posto de Saúde da V Alepa em Rio Doca.	R\$	100.000,00	R\$	-

45	Sim	18.061 - Fundo Municipal de Saúde	10.301	3035 - Atenção Básica em Saúde	4055	GARANTIA DO ACESSO DA POPULAÇÃO AS AÇÕES E SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	28	Emenda Parlamentar nº 045 - Felipe Everson do Nascimento Silva (FELIPE NASCIMENTO) - Infraestrutura e Serviços de Saúde.	R\$	428.352,94	R\$	-
46	Sim	18.061 - Fundo Municipal de Saúde	10.303	3037 - Assistência Farmacêutica	4070	FORNECIMENTO DE INSUMOS ESTRATÉGICOS E MEDICAMENTOS E SUA DISPENSAÇÃO	7	Emenda Parlamentar nº 046 - Felipe Everson do Nascimento Silva (FELIPE NASCIMENTO) - Aquisição de insumos para materiais de uso cotidiano, para a Policlínica da Mulher.	R\$	100.000,00	R\$	-
47	Não	29.001 - Sec. de Esportes e Juventude-Adm. Direta	27.812	3027 - Desenvolvimento do Esporte, Prática do Lazer e Promoção das PPI's	4074	ALIMENTAÇÃO DOS ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE ESPORTES	6	Emenda Parlamentar nº 047 - Felipe Everson do Nascimento Silva (FELIPE NASCIMENTO) - Aquisição de materiais esportivos.	R\$	-	R\$	26.352,94
48	Não	29.001 - Sec. de Esportes e Juventude-Adm. Direta	27.812	3027 - Desenvolvimento do Esporte, Prática do Lazer e Promoção das PPI's	4074	ALIMENTAÇÃO DOS ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE ESPORTES	7	Emenda Parlamentar nº 048 - Felipe Everson do Nascimento Silva (FELIPE NASCIMENTO) - Fardamento para academia do bairro.	R\$	-	R\$	50.000,00
49	Não	27.001 - Sec. de Obras - Adm. Direta	15.451	3051 - Investimentos em Requalificação, Implantação, Ampliação e Melhorias da Infraestrutura	3053	REGULARIZAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO MUNICIPAL	24	Emenda Parlamentar nº 049 - Felipe Everson do Nascimento Silva (FELIPE NASCIMENTO) - Cimento em concreto de blocos, vitais e semelhanças.	R\$	-	R\$	50.000,00
50	Não	29.001 - Sec. de Esportes e Juventude-Adm. Direta	27.812	3027 - Desenvolvimento do Esporte, Prática do Lazer e Promoção das PPI's	4073	REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER	12	Emenda Parlamentar nº 050 - Felipe Everson do Nascimento Silva (FELIPE NASCIMENTO) - Copa de Futsal.	R\$	-	R\$	40.000,00
51	Não	29.001 - Sec. de Esportes e Juventude-Adm. Direta	27.812	3027 - Desenvolvimento do Esporte, Prática do Lazer e Promoção das PPI's	4073	REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER	16	Emenda Parlamentar nº 051 - Felipe Everson do Nascimento Silva (FELIPE NASCIMENTO) - Implantação da Copa Master de Handebol.	R\$	-	R\$	20.000,00
52	Não	22.001 - Sec. Desenv. Social e Direitos-Adm. Direta	14.422	3014 - Oficina sem Drogas	2064	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO PARA ALUNOS DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO	2	Emenda Parlamentar nº 052 - Felipe Everson do Nascimento Silva (FELIPE NASCIMENTO) - Ações de prevenção ao uso de drogas e à violência contra crianças e adolescentes.	R\$	-	R\$	50.000,00
53	Não	19.001 - Sec. de Patrimônio e Cultura-Adm. Direta	13.392	3042 - Oficina Cultural	4016	PLANO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E DE VALORIZAÇÃO DA CULTURA	37	Emenda Parlamentar nº 053 - Felipe Everson do Nascimento Silva (FELIPE NASCIMENTO) - Incentivo à Cultura Popular.	R\$	-	R\$	50.000,00
54	Não	19.001 - Sec. de Patrimônio e Cultura-Adm. Direta	13.392	3042 - Oficina Cultural	4016	PLANO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E DE VALORIZAÇÃO DA CULTURA	38	Emenda Parlamentar nº 054 - Felipe Everson do Nascimento Silva (FELIPE NASCIMENTO) - Dia Municipal de Ação de Graças.	R\$	-	R\$	45.000,00
55	Não	29.001 - Sec. de Esportes e Juventude-Adm. Direta	27.812	3027 - Desenvolvimento do Esporte, Prática do Lazer e Promoção das PPI's	4073	REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER / Emenda Parlamentar nº 059 - Bruno Somes de Melo (BRUNO DMELO) - Capacitação Esportiva	17	Emenda Parlamentar nº 055 - Felipe Everson do Nascimento Silva (FELIPE NASCIMENTO) - Campeonato de Futebol de Varzea.	R\$	-	R\$	50.000,00
56	Não	17.001 - Secretaria de Educação - Adm. Direta	12.363	3031 - Programa Iniciação à Arte Musical - Centro de Educação Musical de Olinda - CEMO	4011	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES INERENTES AO CEMO / Manutenção das atividades Administrativas do CEMO	3	Emenda Parlamentar nº 056 - Felipe Everson do Nascimento Silva (FELIPE NASCIMENTO) - Aquisição de instrumentos para o CEMO.	R\$	-	R\$	50.000,00
57	Não	29.001 - Sec. de Gestão Urbana - Adm. Direta	15.451	3052 - Manutenção Continua da Infraestrutura Urbana e Rural	3007	REQUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS DE CONVIVÊNCIA PÚBLICA	16	Emenda Parlamentar nº 057 - Felipe Everson do Nascimento Silva (FELIPE NASCIMENTO) - Aquisição de materiais para pintura pública.	R\$	-	R\$	50.000,00
58	Não	29.001 - Sec. de Esportes e Juventude-Adm. Direta	14.422	3027 - Desenvolvimento do Esporte, Prática do Lazer e Promoção das PPI's	4072	GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS À JUVENTUDE - PPI'S	3	Emenda Parlamentar nº 058 - Felipe Everson do Nascimento Silva (FELIPE NASCIMENTO) - Curso de capacitação profissional para a juventude.	R\$	-	R\$	50.000,00
59	Não	29.001 - Sec. de Gestão Urbana - Adm. Direta	15.451	3052 - Manutenção Continua da Infraestrutura Urbana e Rural	4057	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE ESPAÇOS, EQUIPAMENTOS, PREDIOS PÚBLICOS E CONSERVAÇÃO DA ORLA MARÍTIMA	6	Emenda Parlamentar nº 059 - Felipe Everson do Nascimento Silva (FELIPE NASCIMENTO) - Marcha para Jesus.	R\$	-	R\$	45.000,00
60	Não	27.050 - Fundo de Desenvolvimento Municipal	15.451	3053 - Investimentos em Infraestrutura Urbana e Rural	4128	ADEQUAÇÃO DE EQUIPAMENTOS URBANOS DE INTERESSE PÚBLICO	11	Emenda Parlamentar nº 060 - Felipe Everson do Nascimento Silva (FELIPE NASCIMENTO) - Reabilitação de locais públicos de comércio e lazer.	R\$	-	R\$	50.000,00
61	Sim	18.061 - Fundo Municipal de Saúde	10.301	3035 - Atenção Básica em Saúde	4055	GARANTIA DO ACESSO DA POPULAÇÃO AS AÇÕES E SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	29	Emenda Parlamentar nº 061 - José Gaudêncio de Lima Neto (NETO DA BEIRA RIO) - Aquisição de 01 Rolo X Odontológico.	R\$	30.000,00	R\$	-
62	Sim	18.061 - Fundo Municipal de Saúde	10.301	3035 - Atenção Básica em Saúde	4055	GARANTIA DO ACESSO DA POPULAÇÃO AS AÇÕES E SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	32	Emenda Parlamentar nº 062 - José Gaudêncio de Lima Neto (NETO DA BEIRA RIO) - Aquisição de insumos odontológicos.	R\$	260.352,94	R\$	-
63	Sim	18.061 - Fundo Municipal de Saúde	10.302	3034 - Atenção Especializada em Saúde	4035	CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE SAÚDE ESPECIALIZADA	12	Emenda Parlamentar nº 063 - José Gaudêncio de Lima Neto (NETO DA BEIRA RIO) - Aquisição de equipamentos para Policlínica IV Etapa Rio Doce, Fisioterapia.	R\$	300.000,00	R\$	-
64	Sim	18.061 - Fundo Municipal de Saúde	10.301	3035 - Atenção Básica em Saúde	4055	GARANTIA DO ACESSO DA POPULAÇÃO AS AÇÕES E SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	34	Emenda Parlamentar nº 064 - José Gaudêncio de Lima Neto (NETO DA BEIRA RIO) - Aquisição de 03 Eletrocardiógrafos.	R\$	36.000,00	R\$	-
65	Não	17.001 - Secretaria de Educação - Adm. Direta	12.351	3026 - Programa Infraestrutura de Qualidade	4018	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA FINS EDUCACIONAIS	4	Emenda Parlamentar nº 065 - José Gaudêncio de Lima Neto (NETO DA BEIRA RIO) - Recursos para aquisição de lotes nº 12, 24, 48 e 96, da Loteação 15, do Loteamento Nossa Senhora de Fátima (Plano B) no bairro do Município de Caraná, Contorno DECRETOS do Gabinete do Prefeito Nº. 130292/4, para construção de Creches.	R\$	-	R\$	626.352,94
66	Sim	18.061 - Fundo Municipal de Saúde	10.122	7036 - Gestão técnico-administrativa do Fundo Municipal de Saúde	8012	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS DO FMS	14	Emenda Parlamentar nº 066 - Jocete Barbosa da Silva (DETE SILVA) - Implantação de plataforma tecnológica integrada de gestão, destinada a promover a modernização administrativa municipal na área de saúde.	R\$	1.252.705,88	R\$	-
67	Sim	18.061 - Fundo Municipal de Saúde	10.122	7036 - Gestão técnico-administrativa do Fundo Municipal de Saúde	8012	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS DO FMS	15	Emenda Parlamentar nº 067 - Saulo Holanda Ribeiro de Oliveira (SAULO HOLANDA) - Implantação de plataforma tecnológica integrada de gestão, destinada a promover a modernização administrativa municipal na área de saúde.	R\$	626.352,94	R\$	-
68	Não	19.001 - Sec. de Patrimônio e Cultura-Adm. Direta	13.392	3042 - Oficina Cultural	4016	PLANO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E DE VALORIZAÇÃO DA CULTURA	39	Emenda Parlamentar nº 068 - Saulo Holanda Ribeiro de Oliveira (SAULO HOLANDA) - Fomentar a promoção dos Clubes Camaleão, Jureia e Natalino, valorizando e estimulando as Artes e Ofícios Artísticos Locais.	R\$	-	R\$	626.352,94
69	Não	19.001 - Sec. de Patrimônio e Cultura-Adm. Direta	13.392	3042 - Oficina Cultural	4016	PLANO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E DE VALORIZAÇÃO DA CULTURA	40	Emenda Parlamentar nº 069 - Ricardo José de Sousa Lima (RICARDO SOUSA) - Fomentar e promover os Clubes Jureia e Natalino, valorizando e estimulando as Artes e Ofícios Artísticos Locais.	R\$	-	R\$	600.000,00

70	Sim	18.061 - Fundo Municipal de Saúde	10.302	3034 - Atenção Especializada em Saúde	4034	MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	35	Emenda Parlamentar nº 070 - Ricardo José de Souza Lima (RICARDO SOUSA) - Fortalecer os serviços ambulatórios e de emergência no Hospital Incentivado de Clínicas.	R\$	100.000,00	R\$
71	Sim	18.061 - Fundo Municipal de Saúde	10.122	7036 - Gestão técnico-administrativa do Fundo Municipal de Saúde	8012	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS DO FMS	13	Emenda Parlamentar nº 071 - Ricardo José de Souza Lima (RICARDO SOUSA) - Implantação de plataforma tecnológica integrada de gestão, destinado a promover a modernização administrativa municipal na área de saúde.	R\$	500.000,00	R\$
72	Sim	18.061 - Fundo Municipal de Saúde	10.302	3050 - Políticas Estratégicas em Saúde	4038	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS ESTRATÉGICAS E REDES PRIORITÁRIAS DE SAÚDE	15	Emenda Parlamentar nº 072 - Ricardo José de Souza Lima (RICARDO SOUSA) - Destinar recurso para o Centro Comunitário das Crianças da Ilha do Marum, CNPJ, 40813.412.0001-65, visando a realização de campanhas de saúde sobre temas relevantes para a comunidade da Ilha do Marum.	R\$	26.352,94	R\$
73	Não	18.001 - Sec. de Patrimônio e Cultura-Adm. Direta	13.392	3042 - Oficina Cultural	4016	PLANO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E DE VALORIZAÇÃO DA CULTURA	34	Emenda Parlamentar nº 073 - Ricardo José de Souza Lima (RICARDO SOUSA) - Destinação de recursos para a Escola Profissionalizante Villa Lubos, CNPJ, 35.327188.0001-61.	R\$	-	R\$
74	Não	19.001 - Sec. de Patrimônio e Cultura-Adm. Direta	13.391	3038 - Revitalização do Sítio Histórico	4137	MANUTENÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL	17	Emenda Parlamentar nº 074 - Severino Barbosa de Souza (SEVERINO BARBOSA - BIAI) - Para manutenção de monumentos históricos/religiosos (Catedral da Sã, Santuário de Nossa Senhora do Carmo, Igreja de Nossa Senhora de Guadalupe e Convento de São Francisco de Assis, Mosteiro de São Bento, Seminário de Olinda-para pintura, pequenos serviços etc) e patrocínio às Festas dos padroeiros ou padroeiras das paróquias de: Assunção de Maria São Francisco do Rio Doce, São José de Casa Caiada; Nossa Senhora de Fátima Bairro Novo; Nossa Senhora do Carmo-praça de Carmo; Nossa Senhora de Guadalupe-Bairro do Guadalupe; São Salvador do Mundo-Igreja de Sã; São Pedro Mártir de Verona).	R\$	-	R\$
75	Não	18.001 - Sec. de Patrimônio e Cultura-Adm. Direta	13.392	1042 - Programa Municipal de Desenvolvimento da Cultura e Produção Artística	2014	Plano Municipal de Apoio a Entidades de Produção Artístico Cultural	3	Para Blocos de Carnaval de Rio doce (O Casarão, Bura Nemezeira, Turma da Mangueira, Bloco do Bilete, Bloco do AHUR, Turma de Amizade, Bloco Aconite TU, Bloco do Jacaré,Bloco, Os Paquetaes).	R\$	-	R\$
76	Não	18.001 - Sec. de Patrimônio e Cultura-Adm. Direta	13.392	3042 - Oficina Cultural	4016	PLANO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E DE VALORIZAÇÃO DA CULTURA	35	Recursos para tour cultural de Clínicas.	R\$	-	R\$
77	Não	28.001 - Sec. de Esportes e Juventude-Adm. Direta	27.812	3027 - Desenvolvimento do Esporte, Prática do Lazer e Promoção das PPJ's	4073	REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS DE LAZER	13	Emenda Parlamentar nº 077 - Severino Barbosa de Souza (SEVERINO BARBOSA - BIAI) - Recursos para práticas de atletismo: contata de rua.	R\$	-	R\$
78	Não	28.001 - Sec. de Esportes e Juventude-Adm. Direta	27.812	3027 - Desenvolvimento do Esporte, Prática do Lazer e Promoção das PPJ's	4073	REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS DE LAZER	14	Emenda Parlamentar nº 078 - Severino Barbosa de Souza (SEVERINO BARBOSA - BIAI) - Recursos para o campeonato de futebol do Rio Doce.	R\$	-	R\$
79	Não	28.001 - Sec. de Esportes e Juventude-Adm. Direta	27.812	3027 - Desenvolvimento do Esporte, Prática do Lazer e Promoção das PPJ's	4073	REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS DE LAZER	15	Emenda Parlamentar nº 079 - Severino Barbosa de Souza (SEVERINO BARBOSA - BIAI) - Recursos para o campeonato de futebol do Rio Doce.	R\$	-	R\$
80	Não	27.001 - Sec. de Obras - Adm. Direta	15.461	3063 - Investimentos em Infraestrutura Urbana e Rural	4127	REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE LOGRADOUROS URBANOS	17	Emenda Parlamentar nº 080 - Severino Barbosa de Souza (SEVERINO BARBOSA - BIAI) - Recursos para pavimentação e recuperação da Rua 7 de 4ª Etapa de Rio Doce.	R\$	-	R\$
81	Não	18.001 - Sec. de Patrimônio e Cultura-Adm. Direta	13.392	3042 - Oficina Cultural	4016	PLANO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E DE VALORIZAÇÃO DA CULTURA	36	Emenda Parlamentar nº 081 - Severino Barbosa de Souza (SEVERINO BARBOSA - BIAI) - Recursos para a Seresta de Olinda.	R\$	-	R\$
82	Não	25.001 - Sec. Des. Econ., Tur., Inv. e Tec-Adm.	11.334	3011 - Programa Municipal de Criação de Emprego e Renda	3001	DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE APOIO ÀS ATIVIDADES PRODUTIVAS E GERAÇÃO DE RENDA.	6	Emenda Parlamentar nº 082 - Severino Barbosa de Souza (SEVERINO BARBOSA - BIAI) - Recursos para a Feira de Empreendedores do Rio Doce.	R\$	-	R\$
83	Sim	18.061 - Fundo Municipal de Saúde	10.302	3034 - Atenção Especializada em Saúde	4034	MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	33	Emenda Parlamentar nº 083 - Severino Barbosa de Souza (SEVERINO BARBOSA - BIAI) - Recursos para estruturação e manutenção da Policlínica da Segunda Etapa de Rio Doce.	R\$	126.352,94	R\$
84	Sim	18.061 - Fundo Municipal de Saúde	10.302	3034 - Atenção Especializada em Saúde	4034	MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	34	Emenda Parlamentar nº 084 - Severino Barbosa de Souza (SEVERINO BARBOSA - BIAI) - Recursos para manutenção de UPA - Rio Doce.	R\$	500.000,00	R\$
Total R\$									14.378.764,72	R\$	6.816.235,28



Prefeitura Municipal de Olinda
Gabinete do Prefeito

CRÉDITOS INSTITUCIONAIS

PODER EXECUTIVO

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO

PREFEITO

MÁRCIO ANTONY DOMINGOS BOTELHO

VICE-PREFEITO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

GABINETE DO PREFEITO

SECRETARIAS MUNICIPAIS

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DA FAZENDA

SECRETARIA DE GOVERNO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E CULTURA

SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO URBANO

SECRETARIA DE OBRAS

SECRETARIA DE GESTÃO URBANA

SECRETARIA DE ESPORTES E JUVENTUDE

SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA E FUNDOS

AGÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE OLINDA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLINDA
FUNDO PREVIDENCIÁRIO FINANCEIRO DO MUNICÍPIO DE OLINDA
FUNDO PREVIDENCIÁRIO CAPITALIZADO DO MUNICÍPIO DE OLINDA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OLINDA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
FUNDO DE PRESERVAÇÃO DOS SÍTIOS HISTÓRICOS DE OLINDA
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO DOS DIREITOS DOS IDOSOS
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
FUNDO DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

EQUIPE RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PLDO

JOÃO HENRIQUE ALVES DE LIRA

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA

MARIA GIVONETE DA SILVA LUBARINO

SECRETÁRIA DA FAZENDA

LUCIANO RAMOS BRASILEIRO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

EQUIPE TÉCNICA

FABIANO JOSÉ LUIZ ARRUDA MELO

Diretor de Planejamento Governamental

RODOLFO JOSÉ DE ANDRADE LIRA

Diretor Geral de Administração Financeira

JULIANA MAIA GUEDES ALCOFORADO

Chefe do Departamento Geral de Gestão Financeira



EQUIPE DE SUPORTE ADMINISTRATIVO

CLÁUDIA REGINA FARIAS LIMA
IRAH CARNEIRO DE ALMEIDA VALENTIM

CONSULTORIA CONTRATADA

CESPAM | CENTRO DE ESTUDOS, PESQUISA E ACESSORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
LTDA

EQUIPE TÉCNICA DA CONSULTORIA

GILVAM GEORGE GALVÃO CAVALCANTE
WILMAR PIRES BEZERRA
ÉBER WESLEY LEMOS DE QUEIRÓZ
JOÃO GUALBERTO COMBÉ GOMES
JAMAY SIMONE FREITAS DOS SANTOS
RAIANE MARÍLIA ALVES VASCONCELOS
ABELARDO CÂNDIDO DE ARAÚJO FILHO



Emenda (Nº)	Parlamentar	Discriminação	Valor
01	GISELE TAVARES	DESPEAS DAS FESTIVIDADES RELIGIOSAS E CULTURAIS DA CIDADE – Sítio Histórico, conforme cronograma das festividades nesta Emenda Parlamentar.	R\$ 200.000,00
02	GISELE TAVARES	IMPLANTAÇÃO DE PLATAFORMA TECNOLÓGICA INTEGRADA DE GESTÃO, DESTINADA A PROMOVER A MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL NA ÁREA DE SAÚDE.	R\$1.052.705,94
03	Vinicius Castello	Implantar a Unidade de Acolhimento Adulto - UAA/ Saúde Mental	R\$ 30.000,00
04	Vinicius Castello	DESPEAS DAS FESTIVIDADES RELIGIOSAS E CULTURAIS DA CIDADE – Sítio Histórico, conforme cronograma das festividades nesta Emenda Parlamentar.	R\$ 100.000,00
05	Vinicius Castello	Promover e ampliar políticas públicas com ações de esporte e lazer, a exemplo de surf na praia e outros diversos, para infância e juventude com autismo, asperger, down e outras síndromes.	R\$ 100.000,00
06	Vinicius Castello	Implementar e Manter Atividades de Proteção Social para Crianças e Adolescentes em Eventos de Grande Porte	R\$ 25.872,70
07	Vinicius Castello	Implantação de 1 Unidade Odontológica Móvel - UOM para territórios com elevada vulnerabilidade e dificuldades de acesso	R\$128.406,25

08	Vinicius Castello	Implantação do Programa Abrigo Noturno.	R\$ 44.604,84
09	Vinicius Castello	Garantir a apresentação de ao menos 30 apresentações artístico-culturais no ciclo carnavalesco	R\$ 110.874,70
10	Vinicius Castello	Ampliação das atividades da Academia de Saúde de Olinda	R\$25.000,00
11	Vinicius Castello	Obter conjunto de projetos executivo, hidrosanitário, elétrica, SPDA, SPDI, Bombeiro, Detalhamento e Layout, lumino técnico e de Levantamento e Planilha de custo de adequação referents para a Reforma e Readequação da Sede do Coral São Pedro Martir	R\$ 95.000,70
12	Vinicius Castello	Implantar 02 Equipes de Atenção Primária e APS	R\$ 30.000,00
13	Vinicius Castello	Implementar e manter mutirões da cidadanias 10 RPA's de Olinda com retirada de documentos (2ª via de Certidão de Nascimento, Casamento e Óbito, bem como identidade).	R\$ 50.000,00

14	Vinicius Castello	Fortalecer as ações voltadas para a saúde da mulher, criança e adolescente, homem, pessoa idosa, população negra, pessoa com deficiência, e população Lgbtqi+.	R\$ 60.000,00
15	Vinicius Castello	Garantir Benefícios Eventuais para Família sem Situação de Vulnerabilidade	R\$50.000,00
16	Vinicius Castello	Ampliação da USF Bultrins-Monte I e II	R\$41.091,15
17	Vinicius Castello	Implantar Ações de Segurança Alimentar e Nutricional	R\$ 50.000,00
18	Vinicius Castello	IMPLANTAÇÃO DE PLATAFORMA TECNOLÓGICA INTEGRADA DE GESTÃO, DESTINADA A PROMOVER A MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL NA ÁREA DE SAÚDE.	R\$ 311.855,54

19	PROF. MARCELO	IMPLANTAÇÃO DE PLATAFORMA TECNOLÓGICA INTEGRADA DE GESTÃO, DESTINADA A PROMOVER A MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL NA ÁREA DE SAÚDE.	R\$ 1.252.705,88
20	Mizael Prestanista	GARANTIA DO ACESSO DA POPULAÇÃO ÀS AÇÕES E SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$ 626.352,94
21	Mizael Prestanista	Executar Obras de Pavimentação e Drenagem	R\$ 626.352,94
22	Tonny Magalhães	Destinar recursos para apoiar as atividades da quadrilha junina Raio de Sol.	R\$ 52.705,88
23	Tonny Magalhães	Instituto Maria Alcoforado de Barros Melo Centro Hospitalar de Estudos, Pesquisas e Assistência à Saúde CNPJ N° 49.984.1690001-12	R\$1.200.000,00

24	Irmão Biá	IMPLANTAÇÃO DE PLATAFORMA TECNOLÓGICA INTEGRADA DE GESTÃO, DESTINADA A PROMOVER A MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL NA ÁREA DE SAÚDE.	R\$ 1.252.705,88
25	Flávio Urquiza	IMPLANTAÇÃO DE PLATAFORMA TECNOLÓGICA INTEGRADA DE GESTÃO, DESTINADA A PROMOVER A MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL NA ÁREA DE SAÚDE.	R\$ 626.352,94
26	Flávio Urquiza	Recapeamento do trecho da Rua Opala Negra, do número 900 ao 2002, Bairro: Fragoso, Olinda-PE, CEP: 53.060-450	R\$ 626.352,94
27	Denise Almeida	IMPLANTAÇÃO DE PLATAFORMA TECNOLÓGICA INTEGRADA DE GESTÃO.	R\$ 626.352,94
28	Denise Almeida	Fomentar apresentações, desfile, e incentivos artístico-culturais no ciclos carnavalesco, junino e natalino.	R\$ 500.000,00

29	Denise Almeida	Recurso de custeio para atender a necessidade de idosos, mulheres e jovens na comunidade de peixinhos. Sendo destina da ao centro Social Amiga de Todos, para execução de projetos.	R\$126.352,94
30	Flávio Nascimento	Destinar emenda para o Hospital do Tricentenário, CNPJ nº 10.583.920/0001-33	R\$202.705,88
31	Flávio Nascimento	Destinar emenda para o Centro de Assistência Social Júlia Alencar, CNPJ nº 00.872.577/0001-93, para realização de assistência ambulatorial e consultas médicas e apoio de exame diagnóstico.	R\$650.000,00
32	Flávio Nascimento	Requalificar e fazer o ordenamento dos FoodTrucks, que estão estabelecidos na Av. Vasco Rodrigues e Travessa Vasco Rodrigues para melhor circulação de pessoas e tráfego de veículos.	R\$300.000,00
33	Flávio Nascimento	Destinar emenda para o CENTRO SOCIOCULTURAL CABOCLA CECI com CNPJ nº 58.094.633/0001-96 nos eventos socioculturais junto à população em situação de vulnerabilidade e risco social na comunidade do Embalo, Cabo Gato no bairro de Peixinhos/PE	R\$100.000,00

34	Tostão de Olinda	IMPLANTAÇÃO DE PLATAFORMA TECNOLÓGICA INTEGRADA DE GESTÃO, DESTINADA A PROMOVER A MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL NA ÁREA DE SAÚDE.	R\$100.000,00
35	Tostão de Olinda	Estruturar e manter os serviços da USF Vila COHAB, no bairro de Ouro Preto / Olinda	R\$100.000,00
36	Tostão de Olinda	Estruturar e manter os serviços da USF Vila Manchete no Bairro de Ouro Preto Embrião / Olinda	R\$100.000,00
37	Tostão de Olinda	Estruturar e manter os serviços da USF Jatobá no Bairro do Jatobá em Olinda	R\$63.176,47
38	Tostão de Olinda	Estruturar e manter os serviços da USF Macaíba no Bairro de Ouro Preto / Olinda	R\$63.176,47

39	Tostão de Olinda	Ampliação, qualificação e manutenção da Policlínica de Ouro Preto	R\$100.000,00
40	Tostão de Olinda	Fortalecer os serviços ambulatoriais e de emergência no Hospital Tricentenário de Olinda	R\$100.000,00
41	Tostão de Olinda	Executar serviços de pavimentação na Rua Golfinho, no Bairro de Ouro Preto, no trecho que compreende a Quadra B4, nº 9 a Quadra B1, nº 39, CEP: nº 53370 - 192	R\$400.000,00
42	Tostão de Olinda	Executar serviços de pavimentação na Rua Capixaba, no Bairro de Ouro Preto, no trecho que compreende a Quadra A4, nº 27 ao nº 52, CEP: 53.330-520	R\$226.352,94
43	JOJÓ GUERRA	IMPLANTAÇÃO DE PLATAFORMA TECNOLÓGICA INTEGRADA DE GESTÃO, DESTINADA A PROMOVER A MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL NA ÁREA DE SAÚDE.	R\$1.252.705,88

44	FELIPE NASCIMENTO	Aquisição de insumos para materiais de uso cotidiano, para o Posto de Saúde da V etapa em Rio Doce.	R\$ 100.000,00
45	FELIPE NASCIMENTO	Infraestrutura e Serviços de Saúde.	R\$ 426.352,94
46	FELIPE NASCIMENTO	Aquisição de insumos para materiais de uso cotidiano, para a Policlínica da Mulher.	R\$ 100.000,00
47	FELIPE NASCIMENTO	Aquisição de materiais esportivos	R\$ 26.352,94
48	FELIPE NASCIMENTO	Fardamento para academia do bairro	R\$ 50.000,00

49	FELIPE NASCIMENTO	Calçamento em concreto de becos, vielas e semelhantes.	R\$ 50.000,00
50	FELIPE NASCIMENTO	Copa de Futsal	R\$ 40.000,00
51	FELIPE NASCIMENTO	Copa Master de Handebol	R\$ 20.000,00
52	FELIPE NASCIMENTO	Ações de prevenção ao uso de drogas e à violência contra crianças e adolescentes.	R\$ 50.000,00
53	FELIPE NASCIMENTO	Incentivo à cultura periférica	R\$ 50.000,00

54	FELIPE NASCIMENTO	Dia Municipal de Ação de Graças	R\$ 45.000,00
55	FELIPE NASCIMENTO	Campeonato de Futebol de Várzea	R\$ 50.000,00
56	FELIPE NASCIMENTO	Aquisição de instrumentos para o CEMO	R\$ 50.000,00
57	FELIPE NASCIMENTO	Acessibilidade à internet gratuita em praças públicas.	R\$ 50.000,00
58	FELIPE NASCIMENTO	Curso de capacitação profissional para a juventude.	R\$ 50.000,00

59	FELIPE NASCIMENTO	Marcha para Jesus	R\$ 45.000,00
60	FELIPE NASCIMENTO	Revitalização de locais públicos de convivência e lazer.	R\$ 50.000,00
61	Neto da Beira Rio	Aquisição de 01 raio x odontológico	R\$ 30.000,00
62	Neto da Beira Rio	Aquisição de insumos odontológico	R\$260.352,94
63	Neto da Beira Rio	Aquisição de equipamentos para Policlínica IV etapa Rio Doce, Fisioterapia	R\$300.000,00

64	Neto da Beira Rio	Aquisição de 03 Eletrocardiografos	R\$36.000,00
65	Neto da Beira Rio	Recursos para aquisição dos lotes n°s 12 e 24, da Quadra 15, do loteamento Nossa Senhora de Fátima (Plano B), no bairro do Monte, Município de Olinda, conforme DECRETO do Gabinete do Prefeito N° 130/2024; para construção de Creche.	R\$626.352,94
66	Dete Silva	IMPLANTAÇÃO DE PLATAFORMA TECNOLÓGICA INTEGRADA DE GESTÃO, DESTINADA A PROMOVER A MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL NA ÁREA DE SAÚDE.	R\$1.252.705,88
67	Saulo Holanda	IMPLANTAÇÃO DE PLATAFORMA TECNOLÓGICA INTEGRADA DE GESTÃO, DESTINADA A PROMOVER A MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL NA ÁREA DE SAÚDE.	R\$626.352,94
68	Saulo Holanda	Despesas Correntes- Patrimônio e Cultura	R\$626.352,94

69	Ricardo Sousa	Despesas Correntes- Patrimônio e Cultura	R\$600.000,00
70	Ricardo Sousa	Fortalecer os serviços ambulatoriais e de emergência no Hospital Tricentenário de Olinda	R\$100.000,00
71	Ricardo Sousa	IMPLANTAÇÃO DE PLATAFORMA TECNOLÓGICA INTEGRADA DE GESTÃO, DESTINADA A PROMOVER A MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL NA ÁREA DE SAÚDE.	R\$500.000,00
72	Ricardo Sousa	Destinar recurso para o Centro Comunitário das Crianças da Ilha do Maruim, CNPJ: 40813.412.0001-65, visando a realização de campanhas de saúde sobre temas relevantes para a comunidade da Ilha do Maruim.	R\$26.352,94
73	Ricardo Sousa	Destinação de recursos para a Escola Profissionalizante Villa Lobos, CNPJ: 35.327188.0001-61	R\$26.352,94

74	Severino Barbosa - BIAI	Para manutenção de monumentos históricos/religiosos(Catedral da Sé, Santuário de Nossa Senhora do Carmo, Igreja de Nossa Senhora de Guadalupe, Convento de São Francisco de Assis, Mosteiro de São Bento, Seminário de Olinda- para pintura; pequenos serviços; etcetc) e patrocínio às Festas dos padroeiros ou padroeiras das paróquias de: Assunção de Maria; São Francisco do Rio Doce; São José de Casa Caiada; Nossa Senhora de Fátima Bairro Novo; Nossa Senhora do Carmo-praça do Carmo; Nossa Senhora de Guadalupe-Bairro do Guadalupe; São Salvador do Mundo-Igreja da Sé; São Pedro Mártir de Verona)	R\$ 225.000,00
75	Severino Barbosa - BIAI	Para Blocos de Carnaval do Rio doce (O Cupidao, Burra Namoradeira, Turma da Manguaça, Bloco do Bigode, Bloco do AHUR, Turma da Amizade, Bloco Acorda TÚ, Bloco do Jacaré, Bloco Os Papudinhos)	R\$30.000,00
76	Severino Barbosa - BIAI	Recursos para tour ciclístico de Olinda	R\$10.000,00

77	Severino Barbosa - BIAI	Recursos para práticas de atletismo: corrida de rua	R\$ 10.000,00
78	Severino Barbosa - BIAI	Recursos para a prática esportiva modalidade aquathlon	R\$ 5.000,00
79	Severino Barbosa - BIAI	Recursos para o campeonato de futebol do Rio Doce	R\$ 45.000,00
80	Severino Barbosa - BIAI	Recursos para pavimentação e recuperação da Rua 7 da 4ª Etapa de Rio Doce.	R\$ 276.352,94
81	Severino Barbosa - BIAI	Recursos para a Seresta da Orla	R\$10.000,00

82	Severino Barbosa - BIAI	Recursos para a Feira de Empreendedores do Rio Doce.	R\$15.000,00
83	Severino Barbosa - BIAI	Recursos para estruturação e manutenção da Policlínica da Segunda Etapa de Rio Doce.	R\$126.352,94
84	Severino Barbosa - BIAI	Recursos para manutenção da UPA – Rio Doce	R\$500.000,00

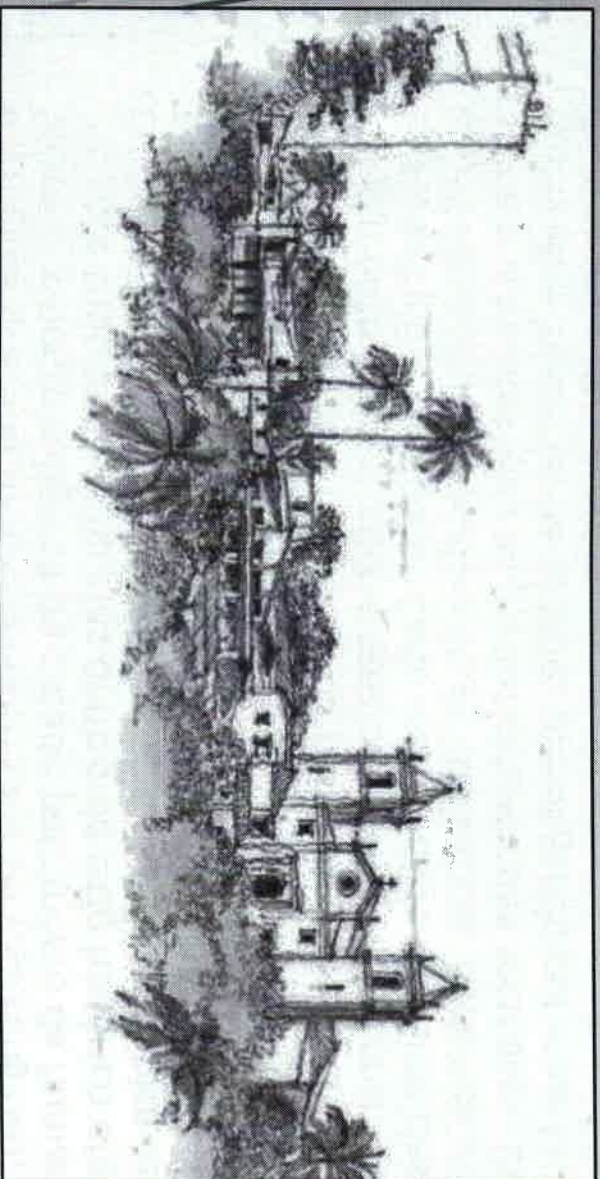
I - INCLUSÃO/ALTERAÇÃO

Órgão:	19 Secretaria de Patrimônio e Cultura				
Unidade:	19.001 Sec. de Patrimônio e Cultura-Adm. Direta				
Programa:	13.392.3042.0.000.000 Clinda Cultural				
Ação:	13.392.3042.4.016.000 PLANO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E DE VALORIZAÇÃO DA CULTURA				
Subação:	13.392.3042.4.016.011 Apoiar e ampliar as Ações do Calendário cultural turístico da Cidade, com fortalecimento de festas e festivais que movimentam a economia local.				
Emenda (Nº)	Parlamentar	Discriminação	Fonte	Natureza da Despesa	Valor (R\$)
01	Vereadora GISELE TAVARES	DESPESAS DAS FESTIVIDADES RELIGIOSAS E CULTURAIS DA CIDADE - Sítio Histórico, conforme cronograma das festividades nesta Emenda Parlamentar.			200.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 200.000,00

Gisele Lopes Tavares Bezerra (GISELE TAVARES)

CRONOGRAMA DE DESPESAS DAS FESTIVIDADES RELIGIOSAS E CULTURAIS DA CIDADE

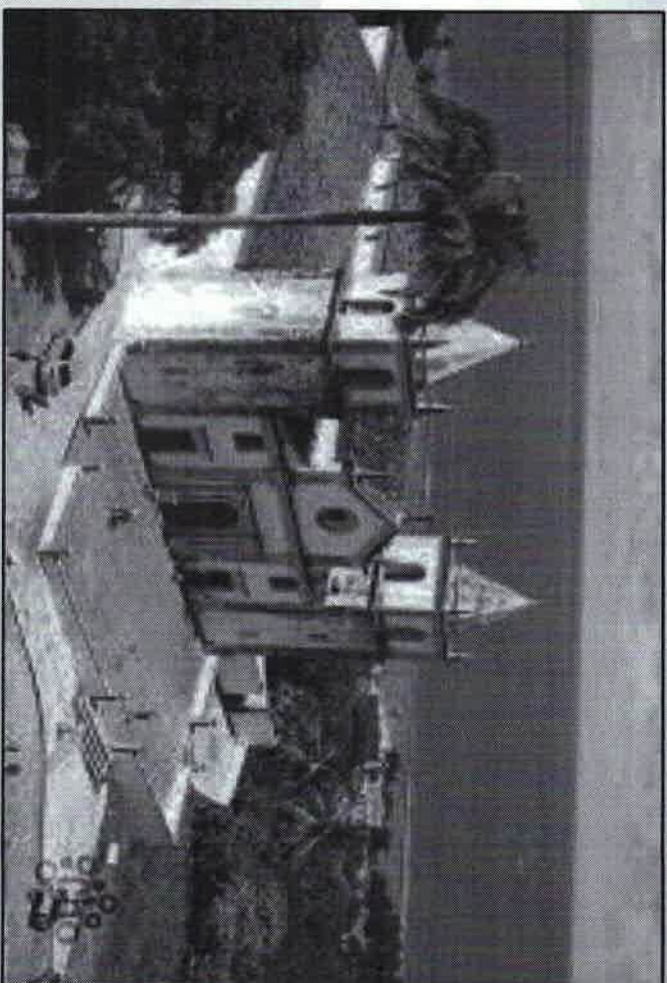
FESTIVIDADE	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25	ago/25	set/25	out/25	nov/25	dez/25	TOTAL
Capela de São Sebastião	R\$ 3.000,00												
Capela Senhor Bom Jesus do Bonfim	R\$ 3.000,00												
Festa de São Brás e queima da lapinha		R\$ 5.000,00											
São José dos Pescadores			R\$ 4.000,00										
Festa do Senhor Bom Jesus - Domingo			R\$ 25.000,00										
São Pedro Mártir de Verona				R\$ 7.000,00									
Festa do encerro e Passos				R\$ 7.000,00									
Procissão do Senhor Morto				R\$ 7.000,00									
Procissão do Senhor Ressuscitado				R\$ 7.000,00									
Santa Rita de Cassia					R\$ 7.000,00								
Festa de São João Batista						R\$ 35.000,00							
Festa de São João Batista dos Milhares						R\$ 8.000,00							
Mossa Senhora da Rosa Mistica							R\$ 4.000,00						
Mossa Senhor do Carmo							R\$ 7.000,00						
São Salvador do Mundo								R\$ 18.500,00					
São Pedro Advincula								R\$ 5.000,00					
Santa Cruz dos Milagres									R\$ 5.000,00				
Santa Terresa D'Avila										R\$ 3.000,00			
Mossa senhora do Rosario											R\$ 8.000,00		
Mossa Senhora do Amparo											R\$ 6.500,00		
Finados												R\$ 4.500,00	
Senhora da Graça - Seminário Maior AOR												R\$ 10.000,00	
Santa Barbara												R\$ 7.500,00	
Festa de Nossa Senhora de Guadalupe	R\$ 6.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 29.000,00	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 43.000,00	R\$ 11.000,00	R\$ 23.500,00	R\$ 5.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 19.000,00	R\$ 17.500,00	R\$ 200.000,00



**Festividades
Anual da Igreja
Católica no Sitio
Histórico de
Olinda**

Objetivo

- Este projeto visa salvaguardar o patrimônio material e imaterial da cidade, prolongando por mais tempo essas expressões de fé que atraí os olhos de crentes e não crentes



Data e Festividades

Abril - 10 e 11/04/2025 Festa do Encerro e Passos - Carmo
Necessidade: Flores, Fogos, iluminação, Som Carros de som, banda marcial - R\$ 7.000,00

Abril - 18/04/2025 Procissão do Senhor Morto - Carmo
Necessidade: Flores, Iluminação, Carros de som, banda marcial - R\$ 7.000,00

Abril - 20/04/2025 Procissão do Senhor Ressuscitado - Carmo
Necessidade: Flores, Fogos, Carros de som- R\$ 7.000,00

Abril - 29/04/2025 São Pedro Mártir de Verona - Carmo -
Necessidade: Flores, Fogos, Refletores, Barraquinhas ,
Mesas e Cadeiras, Som Carros de som, toldos - R\$ 7.000,00

Maio - 22/05/ 2025 Santa Rita de Cassia - Umuarama
Necessidade: Flores, Fogos, Iluminação, toldos, mesas e cadeiras, som e carro de som - R\$ 7.000,00;



Data e Festividade

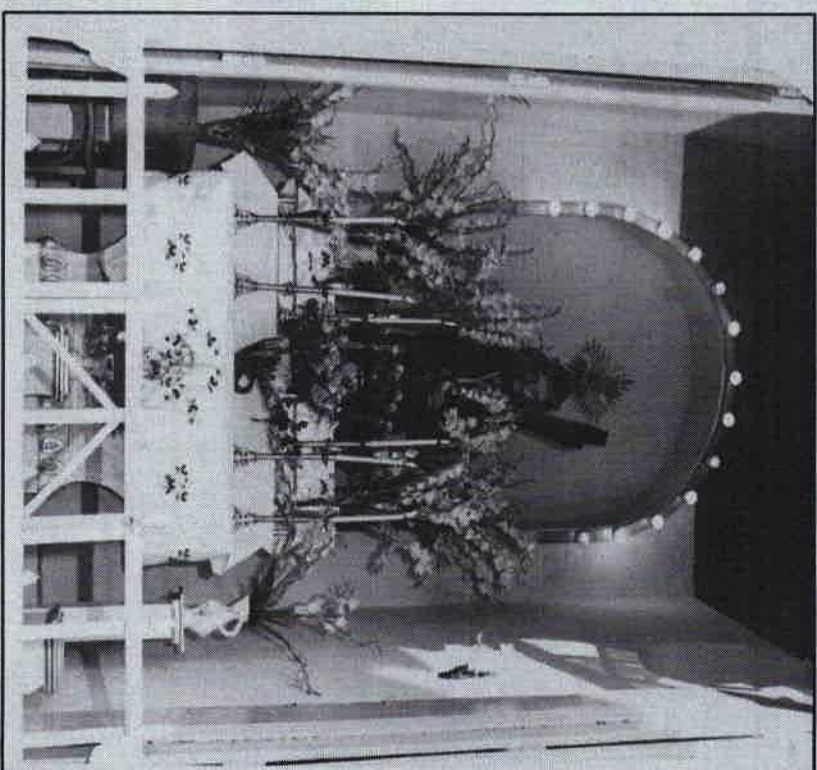
Agosto - 01/08/2025 Capela São Pedro Advíncula - 13 DE maio
Necessidade: Flores, Fogos, Iluminação e cadeiras R\$ 5.000,00;

Setembro - 14/09/2025 - Santa Cruz dos Milagres -
Necessidade: Flores, Fogos, Refletores, Barraquinhas , Mesas
e Cadeiras, Som Carros de som - R\$ 5.000,00

Outubro - De 04 à 07/10/2025 Festa de Nossa Senhora do
Rosário - Bonsucesso Necessidade: Iluminação, Flores e
Fogos- R\$ 3.000,00

Outubro - 15/10/2025 Santa Tereza D'Avila -Varadouro
Necessidade: Flores, Fogos - R\$ 3.000,00;

Novembro - 21/11/2025 Nossa Senhora do Amparo
Necessidade: Flores, Fogos, Refletores, Barraquinhas , Mesas e
Cadeiras, Som Carros de som, Atração - R\$ 8.000,00;



CRONOGRAMA

CRONOGRAMA DE DESPESAS DAS FESTIVIDADES RELIGIOSAS E CULTURAIS DA CIDADE

FESTIVIDADE	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25	ago/25	set/25	out/25	nov/25	dez/25	TOTAL
Capela de São Sebastião	R\$ 3.000,00												
Capela Senhor Bom Jesus do Bonfim	R\$ 3.000,00												
Festa de São Brás e queima da lapinha		R\$ 5.000,00											
São José dos Pescadores			R\$ 4.000,00										
Festa do Senhor Bom Jesus - Domingo			R\$ 25.000,00										
São Pedro Mártir de Verona				R\$ 7.000,00									
Festa do docinho e Passos				R\$ 7.000,00									
Proclamação do Senhor Morto				R\$ 7.000,00									
Proclamação do Senhor Ressuscitado				R\$ 7.000,00									
Santa Rita de Caxias					R\$ 7.000,00								
Festa de São João						R\$ 35.000,00							
Festa de São João Batista dos Militares						R\$ 8.000,00							
Nossa Senhora da Rocha Mística							R\$ 4.000,00						
Nossa Senhora do Carmo								R\$ 18.500,00					
São Salvador do Mundo							R\$ 7.000,00						
São Pedro Adrivula								R\$ 5.000,00					
Santa Cruz dos Milagres									R\$ 5.000,00				
Santa Teresa d'Avila										R\$ 3.000,00			
Nossa senhora do Rosario											R\$ 8.000,00		
Nossa Senhora do Amparo												R\$ 6.500,00	
Finados												R\$ 4.500,00	
Senhora da Graça - Seminário Maior AOR													R\$ 10.000,00
Santa Barbara													R\$ 7.500,00
Festa de Nossa Senhora de Guadalupe	R\$ 6.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 29.000,00	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 43.000,00	R\$ 11.000,00	R\$ 23.500,00	R\$ 5.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 19.000,00	R\$ 17.500,00	R\$ 200.000,00

Considerações finais



Contudo, devido a falta de estrutura e recursos próprios destas entidades religiosas, que são de grande importância e valor histórico e cultural, além de grande relevância para a população do nosso município, compreendemos e apresentamos tais necessidades de infraestrutura para os eventos celebrados anualmente na comunidade.

As atividades religiosas ainda, podem ser direcionadas para o desenvolvimento do senso de pertencimento da comunidade em relação ao local onde vivem, contribuindo para fortalecimento de valores culturais.

Neste sentido, os eventos necessitam de uma gestão que priorize os interesses e os anseios da comunidade local.

O Projeto busca também pontuar aspectos que levam a comunidade a participar da gestão de um evento, contribuindo assim, para o desenvolvimento do local onde vivem

02

I - INCLUSÃO/ALTERAÇÃO

Órgão:	18 Secretaria de Saúde				
Unidade:	18.061 Fundo Municipal de Saúde				
Programa:	10.122.7036.0.000.000 Gestão técnico-administrativa do Fundo Municipal de Saúde				
Ação:	10.122.7036.8.012.000 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS DO FMS				
Subação:	10.122.7036.8.012.001 Manter as Ações do FMS				
Emenda (Nº)	Parlamentar	Discriminação	Fonte	Natureza da Despesa	Valor (R\$)
002	Vereadora GISELE TAVARES	IMPLANTAÇÃO DE PLATAFORMA TECNOLÓGICA INTEGRADA DE GESTÃO DESTINADA A PROMOVER A MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL NA ÁREA DE SAÚDE.	■	■	1.052.705,94
VALOR TOTAL					R\$1.052.705,94

Gisele Lopes Tavares Bezerra (GISELE TAVARES)



Prefeitura Municipal de Olinda
Gabinete do Prefeito

Emendas Parlamentares Impositivas - Lei Orçamentária Anual 2025
(Art. 101-A da Lei Orgânica do Município de Olinda)

I - INCLUSÃO/ALTERAÇÃO

Órgão:	18 - Secretaria de Saúde				
Unidade:	18061 – Fundo Municipal de Saúde				
Programa:	3034 Atenção Especializada em Saúde				
Ação:	4.035.000 - CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE SAÚDE ESPECIALIZADA				
Subação:	4.035.010 - Implantar a Unidade de Acolhimento Adulto - UAA/ Saúde Mental.				
Emenda (Nº)	Parlamentar	Discriminação	Fonte	Natureza da Despesa	Valor (R\$)
03	Vinicius Castello	Implantar a Unidade de Acolhimento Adulto - UAA/ Saúde Mental	1500	4490	30.000,00
VALOR TOTAL					30.000,00

VINICIUS CASTELLO

Presidente da Comissão de Direitos Humanos da Câmara



Prefeitura Municipal de Olinda

Gabinete do Prefeito

Emendas Parlamentares Impositivas - Lei Orçamentária Anual 2025
(Art. 101-A da Lei Orgânica do Município de Olinda)

I - INCLUSÃO/ALTERAÇÃO

	19 Secretaria de Patrimônio e Cultura					
Unidade:	19.001 Sec. de Patrimônio e Cultura-Adm. Direta					
Programa:	13.392.3042.0.000.000 Olinda Cultural					
Ação:	13.392.3042.4.016.000 PLANO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E DE VALORIZAÇÃO DA CULTURA					
Subação:	13.392.3042.4.016.011 Apoiar e ampliar as Ações do Calendário cultural turístico da Cidade, com fortalecimento de festas e festivais que movimentam a economia local.					
Emenda (Nº)	Parlamentar	Discriminação	Fonte	Natureza da Despesa	Valor (R\$)	
04	Vinicius Castello	DESPESAS DAS FESTIVIDADES RELIGIOSAS E CULTURAIS DA CIDADE - Sítio Histórico, conforme cronograma das festividades nesta Emenda Parlamentar.			100.000,00	
VALOR TOTAL						100.000,00

VINICIUS CASTELLO



Prefeitura Municipal de Olinda

Gabinete do Prefeito

Emendas Parlamentares Impositivas - Lei Orçamentária Anual 2025
(Art. 101-A da Lei Orgânica do Município de Olinda)

I - INCLUSÃO/ALTERAÇÃO

FESTIVIDADES:

1. Nossa Senhora do Carmo - R\$ 10.000,00
2. Nossa Senhora do Rosário - R\$ 10.000,00
3. Festa da Nossa Senhora de Guadalupe - R\$ 10.000,00
4. Festa Do santuario da Mãe Rainha - R\$ 10.000,00
5. São Salvador do Mundo - Padroeiro de Olinda - R\$ 10.000,00
6. Lavagem do Bonfim - R\$ 10.000,00
7. Procissão Do Senhor morto - R\$ 10.000,00
8. Festa da queima da lapinha - Festa de São Braz, na paróquia do Guadalupe. - R\$ 10.000,00
9. Festa do Senhor ressuscitado - R\$ 10.000,00
10. Festa da Nossa Senhora das Graças - R\$ 10.000,00



Prefeitura Municipal de Olinda

Gabinete do Prefeito

Emendas Parlamentares Impositivas - Lei Orçamentária Anual 2025
(Art. 101-A da Lei Orgânica do Município de Olinda)

II - ANULAÇÃO

Órgão:	15 Secretaria da Fazenda				
Unidade:	15.001 Secretaria da Fazenda - Adm. Direta				
Programa:	99.999.9000.0.000.000 Reservas				
Ação:	99.999.9000.9.998.000 RESERVA PARLAMENTAR				
Subação:	99.999.9000.9.998.001 Garantir a Reserva Parlamentar				
		Fonte	Natureza da Despesa	Valor (R\$)	
		11.101	44.20	100.000,00	
		VALOR TOTAL			100.000,00

VEREADOR VINICIUS CASTELLO



Prefeitura Municipal de Olinda
Gabinete do Prefeito
Emendas Parlamentares Impositivas - Lei Orçamentária Anual 2025
(Art. 101-A da Lei Orgânica do Município de Olinda)
I - INCLUSÃO/ALTERAÇÃO

Órgão:	29 Secretaria de Esportes e Juventude			
Unidade:	29.001 Sec. de Esportes e Juventude-Adm. Direta			
Programa:	14.422.3027.0.000.000 Desenvolvimento do Esporte, Prática do Lazer e Promoção das PPJ's			
Ação:	227.812.3027.4.073.000 REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER			
Subação:	27.812.3027.4.073.001 Promover e ampliar políticas públicas com ações de esporte e lazer, a exemplo de surf na praia e outros diversos, para infância e juventude com autismo, asperger, down e outras síndromes.			
Emenda (Nº)	Parlamentar	Discriminação	Fonte	Natureza da Despesa
05	Vinicius Castello	Promover e ampliar políticas públicas com ações de esporte e lazer, a exemplo de surf na praia e outros diversos, para infância e juventude com autismo, asperger, down e outras síndromes.	1500	4490
				100.000,00
VALOR TOTAL				100.000,00



Prefeitura Municipal de Olinda

Gabinete do Prefeito

Emendas Parlamentares Impositivas - Lei Orçamentária Anual 2025
(Art. 101-A da Lei Orgânica do Município de Olinda)

II - ANULAÇÃO

Órgão:	15 Secretaria da Fazenda			
Unidade:	15.001 Secretaria da Fazenda - Adm. Direta			
Programa:	99.999.9000.0.000.000 Reservas			
Ação:	99.999.9000.9.998.000 RESERVA PARLAMENTAR			
Subação:	99.999.9000.9.998.001 Garantir a Reserva Parlamentar			
		Fonte	Natureza da Despesa	Valor (R\$)
		1500	4490	100.000,00
VALOR TOTAL				100.000,00

VINICIUS CASTELLO

Presidente da Comissão de Direitos Humanos da Câmara



Prefeitura Municipal de Olinda
Gabinete do Prefeito

**Emendas Parlamentares Impositivas - Lei Orçamentária Anual 2025
(Art. 101-A da Lei Orgânica do Município de Olinda)**

I - INCLUSÃO/ALTERAÇÃO

Órgão:	22 Sec. Desenvol. Social e Direitos Humanos				
Unidade:	22.063 Fundo Municipal de Assistência Social				
Programa:	3007 - Desenvolvimento da Proteção Social Especial				
Ação:	3.040.000 - FORTALECIMENTO E MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE				
Subação:	3.040.144 Implementar e Manter Atividades de Proteção Social para Crianças e Adolescentes em Eventos de Grande Porte				
Emenda (Nº)	Parlamentar	Discriminação	Fonte	Natureza da Despesa	Valor (R\$)
06	Vinicius Castello	Implementar e Manter Atividades de Proteção Social para Crianças e Adolescentes em Eventos de Grande Porte	1500	4490	25.872,70
VALOR TOTAL					25.872,70

VINICIUS CASTELLO



Prefeitura Municipal de Olinda
Gabinete do Prefeito

Emendas Parlamentares Impositivas - Lei Orçamentária Anual 2025
(Art. 101-A da Lei Orgânica do Município de Olinda)

I - INCLUSÃO/ALTERAÇÃO

Órgão:	18 - Secretaria de Saúde				
Unidade:	18061 – Fundo Municipal de Saúde				
Programa:	3034 - Atenção Especializada em Saúde				
Ação:	4.034.000 - MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE				
Subação:	4.034.008 - Ampliar, requalificar e manter a oferta e o acesso ao serviço de atenção especializada em saúde bucal (CEO)				
Emenda (Nº)	Parlamentar	Discriminação	Fonte	Natureza da Despesa	Valor (R\$)
67	Vinicius Castello	Implantação de 1 Unidade Odontológica Móvel - UOM para territórios com elevada vulnerabilidade e dificuldades de acesso	1500	4490	128.406,25
VALOR TOTAL					128.406,25

VINICIUS CASTELLO



Prefeitura Municipal de Olinda
Gabinete do Prefeito

Emendas Parlamentares Impositivas - Lei Orçamentária Anual 2025
(Art. 101-A da Lei Orgânica do Município de Olinda)

I - INCLUSÃO/ALTERAÇÃO

Órgão:	22 Sec. Desenvol. Social e Direitos Humanos
Unidade:	22.063 Fundo Municipal de Assistência Social
Programa:	08.244.3007.0.000.000 Desenvolvimento da Proteção Social Especial
Ação:	08.244.3007.3.040.000 FORTALECIMENTO E MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
Subação:	08.244.3007.3.040.013 Implantação do Programa Abrigo Noturno.

Emenda (Nº)	Parlamentar	Discriminação	Fonte	Natureza da Despesa	Valor (R\$)
08	Vinicius Castello	Implantação do Programa Abrigo Noturno.	1500	4490	R\$ 44.604,84
VALOR TOTAL					R\$ 44.604,84

VINICIUS CASTELLO
Presidente da Comissão de Direitos Humanos da Câmara



Prefeitura Municipal de Olinda
Gabinete do Prefeito

Emendas Parlamentares Impositivas
Lei Orçamentária Anual 2025
(Art. 101-A da Lei Orgânica do Município de Olinda)

I - INCLUSÃO/ALTERAÇÃO

Órgão:	19 - Sec. Patrimônio e Cultura				
Unidade:	19.001 - Sec. Patrimônio, Cultura e Turismo -Adm				
Programa:	3042 - Olinda Cultural				
Ação:	4.016.000 - PLANO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E DE VALORIZAÇÃO DA CULTURA				
Subação:	4.016.003 - Promover os Ciclos Carnavalesco, Junino, Natalino, Valorizando e Estimulando os Artistas, as Atividades Artísticas Locais através da Destinação de Recursos e Participação nas Festividades				
Emenda (Nº)	Parlamentar	Discriminação	Fonte	Natureza da Despesa	Valor (R\$)
09	Vinicius Castello	Garantir a apresentação de ao menos 30 apresentações artístico-culturais no ciclo junino	1500	4490	110.874,70
VALOR TOTAL					110.874,70

II - ANULAÇÃO

Órgão:	15 Secretaria da Fazenda
---------------	--------------------------



Prefeitura Municipal de Olinda
Gabinete do Prefeito

Emendas Parlamentares Impositivas
Lei Orçamentária Anual 2025
(Art. 101-A da Lei Orgânica do Município de Olinda)

Unidade:	15.001 Secretaria da Fazenda - Adm. Direta				
Programa:	99.999.9000.0.000.000 Reservas				
Ação:	99.999.9000.9.998.000 RESERVA PARLAMENTAR				
Subação:	99.999.9000.9.998.001 Garantir a Reserva Parlamentar				
		Fonte	Natureza da Despesa	Valor (R\$)	
		1500	4490	110.874,70	
VALOR TOTAL					110.874,70

Pede deferimento.
Olinda, 14 de novembro de 2024.

Vinicius Castello
VEREADOR DE OLINDA
Presidente da Comissão de Direitos Humanos da Câmara



Prefeitura Municipal de Olinda
Gabinete do Prefeito

Emendas Parlamentares Impositivas
Lei Orçamentária Anual 2025
(Art. 101-A da Lei Orgânica do Município de Olinda)

I - INCLUSÃO/ALTERAÇÃO

Órgão:	18 - Secretaria de Saúde				
Unidade:	18061 – Fundo Municipal de Saúde				
Programa:	3035 - Atenção Básica em Saúde				
Ação:	4.055.000 - GARANTIA DO ACESSO DA POPULAÇÃO ÀS AÇÕES E SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA				
Subação:	4.055.002 - Estruturar e manter os serviços da Rede de Atenção Primária (ESB, UBS, USF, USB, Academia de Saúde, e AP's e Programa Consultório na Rua)				
Emenda (Nº)	Parlamentar	Discriminação	Fonte	Natureza da Despesa	Valor (R\$)
20	Vinicius Castello	Ampliação das atividades da Academia de Saúde de Olinda	1500	4490	25.000,00
VALOR TOTAL					25.000,00

II - ANULAÇÃO

Órgão:	18 - Secretaria de Saúde	
Unidade:	18061 – Fundo Municipal de Saúde	



Prefeitura Municipal de Olinda
Gabinete do Prefeito

Emendas Parlamentares Impositivas
Lei Orçamentária Anual 2025
(Art. 101-A da Lei Orgânica do Município de Olinda)

Programa:	10.122.9008.0.000.000 Reserva Parlamentar - Saúde				
Ação:	10.122.9008.9.997.000 RESERVA PARLAMENTAR - SAÚDE				
Subação: 01-	10.122.9008.9.997.001 Garantir a Reserva Parlamentar - Saúde				
		Fonte	Natureza da Despesa	Valor (R\$)	
		1500	4490	25.000,00	
VALOR TOTAL					25.000,00

Pede deferimento.
Olinda, 14 de novembro de 2024.

Vinicius Castello
VEREADOR DE OLINDA
Presidente da Comissão de Direitos Humanos da Câmara



Prefeitura Municipal de Olinda

Gabinete do Prefeito

Emendas Parlamentares Impositivas

Lei Orçamentária Anual 2025

(Art. 101-A da Lei Orgânica do Município de Olinda)

I - INCLUSÃO/ALTERAÇÃO

Órgão:	19 - Sec. Patrimônio e Cultura				
Unidade:	19.001 - Sec. Patrimônio, Cultura e Turismo -Adm				
Programa:	3038 - Revitalização do Sítio Histórico				
Ação:	4.137.000 - MANUTENÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL				
Subação:	4.137.001 - Elaborar Planos, Estudos, Projetos Executivos e Complementares, Proteger, Preservar e Requalificar Museus, Teatros e Outros Bens Públicos				
Emenda (Nº)	Parlamentar	Discriminação	Fonte	Natureza da Despesa	Valor (R\$)
11	Vinicius Castello	Obter conjunto de projetos executivo, hidro sanitário, elétrica, SPDA, SPDI, Bombeiro, Detalhamento e Layout, luminotécnico e de Levantamento e Planilha de custo de adequação referentes para a Reforma e Readequação da Sede do Coral São Pedro Martir	1500	4490	95.000,70
VALOR TOTAL					95.000,70

II - ANULAÇÃO



Prefeitura Municipal de Olinda
Gabinete do Prefeito

Emendas Parlamentares Impositivas
Lei Orçamentária Anual 2025
(Art. 101-A da Lei Orgânica do Município de Olinda)

Órgão:	15 Secretaria da Fazenda			
Unidade:	15.001 Secretaria da Fazenda - Adm. Direta			
Programa:	99.999.9000.0.000.000 Reservas			
Ação:	99.999.9000.9.998.000 RESERVA PARLAMENTAR			
Subação:	99.999.9000.9.998.001 Garantir a Reserva Parlamentar			
		Fonte	Natureza da Despesa	Valor (R\$)
		1500	4490	95.000,70
VALOR TOTAL				95.000,70

Pede deferimento.

Olinda, 14 de novembro de 2024.

Vinicius Castello
VEREADOR DE OLINDA
Presidente da Comissão de Direitos Humanos da Câmara



Prefeitura Municipal de Olinda
Gabinete do Prefeito

Emendas Parlamentares Impositivas
Lei Orçamentária Anual 2025
(Art. 101-A da Lei Orgânica do Município de Olinda)

I - INCLUSÃO/ALTERAÇÃO

Órgão:	18 - Secretaria de Saúde				
Unidade:	18061 – Fundo Municipal de Saúde				
Programa:	3035 - Atenção Básica em Saúde				
Ação:	4.055.000 - GARANTIA DO ACESSO DA POPULAÇÃO ÀS AÇÕES E SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA				
Subação:	4.055.011 - Implantar 02 Equipes de Atenção Primária e APS				
Emenda (Nº)	Parlamentar	Discriminação	Fonte	Natureza da Despesa	Valor (R\$)
12	Vinicius Castello	Implantar 02 Equipes de Atenção Primária e APS	1500	4490	30.000,00
VALOR TOTAL					30.000,00

II - ANULAÇÃO

Órgão:	18 - Secretaria de Saúde				
Unidade:	18061 – Fundo Municipal de Saúde				
Programa:	10.122.9008.0.000.000 Reserva Parlamentar - Saúde				



Prefeitura Municipal de Olinda
Gabinete do Prefeito

Emendas Parlamentares Impositivas
Lei Orçamentária Anual 2025
(Art. 101-A da Lei Orgânica do Município de Olinda)

Ação:	10.122.9008.9.997.000 RESERVA PARLAMENTAR - SAÚDE			
Subação: 01-	10.122.9008.9.997.001 Garantir a Reserva Parlamentar - Saúde			
	Fonte	Natureza da Despesa	Valor (R\$)	
	1500	4490	30.000,00	
VALOR TOTAL			30.000,00	

Pede deferimento.
Olinda, 14 de novembro de 2024.

Vinicius Castello
VEREADOR DE OLINDA
Presidente da Comissão de Direitos Humanos da Câmara



Prefeitura Municipal de Olinda
Gabinete do Prefeito

Emendas Parlamentares Impositivas
Lei Orçamentária Anual 2025
(Art. 101-A da Lei Orgânica do Município de Olinda)

I - INCLUSÃO/ALTERAÇÃO

Órgão:	22 Sec. Desenvol. Social e Direitos Humanos
Unidade:	22.063 - Fundo Municipal de Assistência Social
Programa:	3008 - Desenvolvimento da Proteção Social Básica
Ação:	3.010 - FORTALECIMENTO E MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Subação:	Implementar e manter as ações de mutirões da cidadania

Emenda (Nº)	Parlamentar	Discriminação	Fonte	Natureza da Despesa	Valor (R\$)
13	Vinicius Castello	Implementar e manter mutirões da cidadania nas 10 RPA's de Olinda com retirada de documentos (2ª via de Certidão de Nascimento, Casamento e Óbito, bem como identidade).	1500	4490	50.000,00
VALOR TOTAL					50.000,00

II - ANULAÇÃO

Órgão:	15 Secretaria da Fazenda
---------------	--------------------------



Prefeitura Municipal de Olinda
Gabinete do Prefeito

Emendas Parlamentares Impositivas
Lei Orçamentária Anual 2025
(Art. 101-A da Lei Orgânica do Município de Olinda)

Unidade:	15.001 Secretaria da Fazenda - Adm. Direta				
Programa:	99.999.9000.0.000.000 Reservas				
Ação:	99.999.9000.9.998.000 RESERVA PARLAMENTAR				
Subação:	99.999.9000.9.998.001 Garantir a Reserva Parlamentar				
		Fonte	Natureza da Despesa	Valor (R\$)	
		1500	4490	50.000,00	
VALOR TOTAL					50.000,00

Pede deferimento.
Olinda, 14 de novembro de 2024.

Vinicius Castello
VEREADOR DE OLINDA
Presidente da Comissão de Direitos Humanos da Câmara



Prefeitura Municipal de Olinda
Gabinete do Prefeito

Emendas Parlamentares Impositivas
Lei Orçamentária Anual 2025
(Art. 101-A da Lei Orgânica do Município de Olinda)

I - INCLUSÃO/ALTERAÇÃO

Órgão:	18 - Secretaria de Saúde				
Unidade:	18061 – Fundo Municipal de Saúde				
Programa:	3050 - Políticas Estratégicas em Saúde				
Ação:	4.038 - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS ESTRATÉGICAS E REDES PRIORITÁRIAS DE SAÚDE				
Subação:	4.038.003 - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS ESTRATÉGICAS E REDES PRIORITÁRIAS DE SAÚDE / Fortalecer as ações voltadas para a saúde da mulher, criança e adolescente, homem, pessoa idosa, população negra, pessoa com deficiência, e população Lgbtqi+.				
Emenda (Nº)	Parlamentar	Discriminação	Fonte	Natureza da Despesa	Valor (R\$)
34	Vinicius Castello	Fortalecer as ações voltadas para a saúde da mulher, criança e adolescente, homem, pessoa idosa, população negra, pessoa com deficiência, e população Lgbtqi+.	1500	4490	60.000,00
VALOR TOTAL					60.000,00

II - ANULAÇÃO

Órgão:	18 - Secretaria de Saúde
--------	--------------------------



Prefeitura Municipal de Olinda
Gabinete do Prefeito

Emendas Parlamentares Impositivas
Lei Orçamentária Anual 2025
(Art. 101-A da Lei Orgânica do Município de Olinda)

Unidade:	18061 – Fundo Municipal de Saúde				
Programa:	10.122.9008.0.000.000 Reserva Parlamentar - Saúde				
Ação:	10.122.9008.9.997.000 RESERVA PARLAMENTAR - SAÚDE				
Subação: 01 -	10.122.9008.9.997.001 Garantir a Reserva Parlamentar - Saúde				
		Fonte	Natureza da Despesa	Valor (R\$)	
		1500	4490	60.000,00	60.000,00
VALOR TOTAL					60.000,00

Pede deferimento.
Olinda, 14 de novembro de 2024.

Vinicius Castello
VEREADOR DE OLINDA
Presidente da Comissão de Direitos Humanos da Câmara



Prefeitura Municipal de Olinda
Gabinete do Prefeito

Emendas Parlamentares Impositivas
Lei Orçamentária Anual 2025
(Art. 101-A da Lei Orgânica do Município de Olinda)

I - INCLUSÃO/ALTERAÇÃO

Órgão:	22 Sec. Desenvol. Social e Direitos Humanos				
Unidade:	22.063 Fundo Municipal de Assistência Social				
Programa:	3008.0.000.000 - Desenvolvimento da Proteção Social Básica				
Ação:	08.244.3008.3.010.000 - FORTALECIMENTO E MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				
Subação:	3008.3.010.918 - Garantir Benefícios Eventuais para Famílias em Situação de Vulnerabilidade				
Emenda (Nº)	Parlamentar	Discriminação	Fonte	Natureza da Despesa	Valor (R\$)
15	Vínicius Castello	Garantir Benefícios Eventuais para Famílias em Situação de Vulnerabilidade	1500	4490	50.000,00
VALOR TOTAL					50.000,00

II - ANULAÇÃO

Órgão:	15 Secretaria da Fazenda
---------------	--------------------------



Prefeitura Municipal de Olinda
Gabinete do Prefeito

Emendas Parlamentares Impositivas
Lei Orçamentária Anual 2025
(Art. 101-A da Lei Orgânica do Município de Olinda)

Unidade:	15.001 Secretaria da Fazenda - Adm. Direta			
Programa:	99.999.9000.0.000.000 Reservas			
Ação:	99.999.9000.9.998.000 RESERVA PARLAMENTAR			
Subação:	99.999.9000.9.998.001 Garantir a Reserva Parlamentar			
		Fonte	Natureza da Despesa	Valor (R\$)
		1500	4490	50.000,00
VALOR TOTAL				50.000,00

Pede deferimento.
Olinda, 14 de novembro de 2024.

Vinicius Castello
VEREADOR DE OLINDA
Presidente da Comissão de Direitos Humanos da Câmara



Prefeitura Municipal de Olinda
Gabinete do Prefeito

Emendas Parlamentares Impositivas
Lei Orçamentária Anual 2025
(Art. 101-A da Lei Orgânica do Município de Olinda)

I - INCLUSÃO/ALTERAÇÃO

Órgão:	18 - Secretaria de Saúde				
Unidade:	18061 – Fundo Municipal de Saúde				
Programa:	3035 - Atenção Básica em Saúde				
Ação:	4.055 - GARANTIA DO ACESSO DA POPULAÇÃO ÀS AÇÕES E SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA				
Subação:	4.055.006 Ampliar Unidade Básica de Saúde - UBS				
Emenda (Nº)	Parlamentar	Discriminação	Fonte	Natureza da Despesa	Valor (R\$)
16	Vinicius Castello	Ampliação da USF Bultrins-Monte I e II	1500	4490	41.091,15
VALOR TOTAL					41.091,15

II - ANULAÇÃO

Órgão:	18 - Secretaria de Saúde	
Unidade:	18061 – Fundo Municipal de Saúde	



Prefeitura Municipal de Olinda
Gabinete do Prefeito

Emendas Parlamentares Impositivas
Lei Orçamentária Anual 2025
(Art. 101-A da Lei Orgânica do Município de Olinda)

Programa:	10.122.9008.0.000.000 Reserva Parlamentar - Saúde			
Ação:	10.122.9008.9.997.000 RESERVA PARLAMENTAR - SAÚDE			
Subação: 01-	10.122.9008.9.997.001 Garantir a Reserva Parlamentar - Saúde			
		Fonte	Natureza da Despesa	Valor (R\$)
		1500	4490	41.091,15
VALOR TOTAL				41.091,15

Pede deferimento.
Olinda, 14 de novembro de 2024.

Vinicius Castello
VEREADOR DE OLINDA
Presidente da Comissão de Direitos Humanos da Câmara



Prefeitura Municipal de Olinda
Gabinete do Prefeito

Emendas Parlamentares Impositivas
Lei Orçamentária Anual 2025
(Art. 101-A da Lei Orgânica do Município de Olinda)

I - INCLUSÃO/ALTERAÇÃO

Órgão:	22 Sec. Desenvol. Social e Direitos Humanos			
Unidade:	22.063 Fundo Municipal de Assistência Social			
Programa:	3008.0.000.000 - Desenvolvimento da Proteção Social Básica			
Ação:	08.244.3008.3.010.000 - FORTALECIMENTO E MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
Subação:	3008.3.010.917 - Implantar Ações de Segurança Alimentar e Nutricional			

Emenda (Nº)	Parlamentar	Discriminação	Fonte	Natureza da Despesa	Valor (R\$)
17	Vinicius Castello	Implantar Ações de Segurança Alimentar e Nutricional	1500	4490	50.000,00
VALOR TOTAL					50.000,00

II - ANULACÃO

Órgão:	15 Secretaria da Fazenda
--------	--------------------------



Prefeitura Municipal de Olinda
Gabinete do Prefeito

Emendas Parlamentares Impositivas
Lei Orçamentária Anual 2025
(Art. 101-A da Lei Orgânica do Município de Olinda)

Unidade:	15.001 Secretaria da Fazenda - Adm. Direta			
Programa:	99.999.9000.0.000.000 Reservas			
Ação:	99.999.9000.9.998.000 RESERVA PARLAMENTAR			
Subação:	99.999.9000.9.998.001 Garantir a Reserva Parlamentar			
		Fonte	Natureza da Despesa	Valor (R\$)
		1500	4490	50.000,00
VALOR TOTAL				50.000,00

Pede deferimento.
Olinda, 14 de novembro de 2024.

Vinicius Castello
VEREADOR DE OLINDA
Presidente da Comissão de Direitos Humanos da Câmara



Prefeitura Municipal de Olinda
Gabinete do Prefeito

Emendas Parlamentares Impositivas
Lei Orçamentária Anual 2025
(Art. 101-A da Lei Orgânica do Município de Olinda)

I - INCLUSÃO/ALTERAÇÃO

Órgão:	18 - Secretaria de Saúde				
Unidade:	18061 – Fundo Municipal de Saúde				
Programa:	10.122.7036.0.000.000 - Gestão técnico-administrativa do Fundo Municipal de Saúde				
Ação:	10.122.7036.8.012.000 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS DO FMS				
Subação:	10.122.7036.8.012.001 - Manter as Ações do FMS				
Emenda (Nº)	Parlamentar	Discriminação	Fonte	Natureza da Despesa	Valor (R\$)
18	Vinicius Castello	MPLANTAÇÃO DE PLATAFORMA TECNOLÓGICA INTEGRADA DE GESTÃO, DESTINADA A PROMOVER A MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL NA ÁREA DE SAÚDE.	1500	4490	311.855,54
VALOR TOTAL					311.855,54

Ver. Vinicius Nascimento dos Santos



Prefeitura Municipal de Olinda
Gabinete do Prefeito

Emendas Parlamentares Impositivas
Lei Orçamentária Anual 2025
(Art. 101-A da Lei Orgânica do Município de Olinda)

II - ANULAÇÃO

Órgão:	18 - Secretaria de Saúde			
Unidade:	18061 – Fundo Municipal de Saúde			
Programa:	10.122.9008.0.000.000 Reserva Parlamentar - Saúde			
Ação:	10.122.9008.9.997.000 RESERVA PARLAMENTAR - SAÚDE			
Subação:	10.122.9008.9.997.001 Garantir a Reserva Parlamentar - Saúde			
		Fonte	Natureza da Despesa	Valor (R\$)
		1500	4490	311.855,54
VALOR TOTAL				311.855,54

Ver. Vinícius Nascimento dos Santos



Prefeitura Municipal de Olinda
Gabinete do Prefeito

**Emenda Modificativa Parlamentar
Lei Orçamentária Anual 2025**

I - INCLUSÃO/ALTERAÇÃO

Órgão:	18 Secretaria de Saúde				
Unidade:	18.061 Fundo Municipal de Saúde				
Programa:	10.122.0000.0.000.000 Administração Geral				
Ação:	10.122.7036.0.000.000 Gestão técnico-administrativa do Fundo Municipal de Saúde				
Subação:	10.122.7036.8.012.000 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS DO FMS				
Emenda (Nº)	Parlamentar	Discriminação	Fonte	Natureza da Despesa	Valor (R\$)
03 19	Vereador MARCELO PROF.	IMPLANTAÇÃO DE PLATAFORMA TECNOLÓGICA INTEGRADA DE GESTÃO, DESTINADA A PROMOVER A MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL NA ÁREA DE SAÚDE.			1.252.705,88
VALOR TOTAL					R\$ 1.252.705,88

marcelo goncalves de melo

Marcelo Gonçalves de Melo (PROFESSOR MARCELO)



Prefeitura Municipal de Olinda
Gabinete do Prefeito

**Emenda Modificativa Parlamentar
Lei Orçamentária Anual 2025**

II - ANULAÇÃO

Órgão:	18 Secretaria de Saúde				
Unidade:	18.061 Fundo Municipal de Saúde				
Programa:	10.122.9008.0.000.000 Reserva Parlamentar - Saúde				
Ação:	10.122.9008.9.997.000 RESERVA PARLAMENTAR - SAÚDE				
Subação:	10.122.9008.9.997.001 Garantir a Reserva Parlamentar - Saúde				
		Fonte	Natureza da Despesa	Valor (R\$)	
				626.352,94	
VALOR TOTAL					R\$626.352,94

Marcelo Gonçalves de Melo
Marcelo Gonçalves de Melo (PROFESSOR MARCELO)



Prefeitura Municipal de Olinda

Gabinete do Prefeito

Emenda Modificativa Parlamentar
Lei Orçamentária Anual 2025

II - ANULACÃO

Órgão:	15 Secretaria da Fazenda			
Unidade:	15.001 Secretaria da Fazenda - Adm. Direta			
Programa:	99.999.9000.0.000.000 Reservas			
Ação:	99.999.9000.9.998.000 RESERVA PARLAMENTAR			
Subação:	99.999.9000.9.998.001 Garantir a Reserva Parlamentar			
		Fonte	Natureza da Despesa	Valor (R\$)
		1500	4490	626.352,94
VALOR TOTAL				R\$626.352,94

marcelo goncalves de melo
Marcelo Gonçalves de Melo (PROFESSOR MARCELO)



Prefeitura Municipal de Olinda
Gabinete do Prefeito

Emendas Parlamentares Impositivas
Lei Orçamentária Anual 2025
(Art. 101-A da Lei Orgânica do Município de Olinda)

I - INCLUSÃO/ALTERAÇÃO

Órgão:	18 - Secretaria de Saúde				
Unidade:	18061 – Fundo Municipal de Saúde				
Programa:	10.301.0000.0.000.0000 Atenção Básica				
Ação:	10.301.3035.0.000.0000 Atenção Básica em Saúde				
Subação:	10.301.3035.4.055.0000 GARANTIA DO ACESSO DA POPULAÇÃO ÀS AÇÕES E SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA				
Emenda (Nº)	Parlamentar	Discriminação	Fonte	Natureza da Despesa	Valor (R\$)
20	Mizael Prestanista	GARANTIA DO ACESSO DA POPULAÇÃO ÀS AÇÕES E SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	1500	4490	626.352,94
VALOR TOTAL					626.352,94

Vereador Izael Djelma do Nascimento (MIZAEI PRESTANISTA)



Prefeitura Municipal de Olinda
Gabinete do Prefeito

Emendas Parlamentares Impositivas
Lei Orçamentária Anual 2025
(Art. 101-A da Lei Orgânica do Município de Olinda)

II - ANULACÃO

Órgão:	18 - Secretaria de Saúde				
Unidade:	18061 – Fundo Municipal de Saúde				
Programa:	10.122.9008.0.000.000 Reserva Parlamentar - Saúde				
Ação:	10.122.9008.9.997.000 RESERVA PARLAMENTAR - SAÚDE				
Subação: 01-	10.122.9008.9.997.001 Garantir a Reserva Parlamentar - Saúde				
		Fonte	Natureza da Despesa	Valor (R\$)	
		1500	4490	626.352,94	
VALOR TOTAL					626.352,94


Vereador Izael Djalma do Nascimento (MIZAEL PRESTANISTA)

Realizado em

21



Prefeitura Municipal de Olinda

Gabinete do Prefeito

Emendas Parlamentares Impositivas

Lei Orçamentária Anual 2025

(Art. 101-A da Lei Orgânica do Município de Olinda)

I - INCLUSÃO/ALTERAÇÃO

Órgão:	27 Secretaria de Obras				
Unidade:	27.001 Sec. de Obras - Adm. Direta				
Programa:	15.451.3051.0.000.000 Investimentos em Requalificação, Implantação, Ampliação e Melhorias da Infraestrutura				
Ação:	15.451.3051.3.053.000 REQUALIFICAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO MUNICIPAL				
Subação:	15.451.3051.3.053.002 Executar Obras de Pavimentação e Drenagem				
Emenda (Nº)	Parlamentar	Discriminação	Fonte	Natureza da Despesa	Valor (R\$)
21	Mizael Prestanista	Executar Obras de Pavimentação e Drenagem	1500	4490	626.352,94
		VALOR TOTAL			626.352,94

Vereador Izael Djalma do Nascimento (MIZAEL PRESTANISTA)




Prefeitura Municipal de Olinda
Gabinete do Prefeito

Emendas Parlamentares Impositivas
Lei Orçamentária Anual 2025
(Art. 101-A da Lei Orgânica do Município de Olinda)

II - ANULAÇÃO

Órgão:	15 Secretaria da Fazenda				
Unidade:	15.001 Secretaria da Fazenda - Adm. Direta				
Programa:	99.999.9000.0.000.000 Reservas				
Ação:	99.999.9000.9.998.000 RESERVA PARLAMENTAR				
Subação:	99.999.9000.9.998.001 Garantir a Reserva Parlamentar				
		Fonte	Natureza da Despesa	Valor (R\$)	
		1500	4490	626.352,94	
VALOR TOTAL					626.352,94


Vereador Izael Djalma do Nascimento (MIZAEL PRESTANISTA)



Prefeitura Municipal de Olinda
Gabinete do Prefeito

Emendas Parlamentares Impositivas
Lei Orçamentária Anual 2025
(Art. 101-A da Lei Orgânica do Município de Olinda)

I - INCLUSÃO/ALTERAÇÃO

Órgão:	19 Secretaria de Patrimônio e Cultura				
Unidade:	19.001 Sec. de Patrimônio e Cultura-Adm. Direta				
Programa:	3042 - Olinda Cultural				
Ação:	PLANO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E DE VALORIZAÇÃO DA CULTURA				
Subação:	13.392.3042.4.016.003 - Promover Junino, os Natalino, Estimulando OS Ciclos Carnavalesco, Valorizando e Artistas, as Atividades Artísticas Locais através da Destinação de Recursos e Participação nas Festividades.				
Emenda (Nº)	Parlamentar	Discriminação	Fonte	Natureza da Despesa	Valor (R\$)
22	Vereador: Tonny Magalhães	Destinar recursos para apoiar as atividades da quadrilha junina Raio de Sol.	1500	4490	52.705,88
VALOR TOTAL					52.705,88

Vereador Tonny Magalhães

8



Prefeitura Municipal de Olinda
Gabinete do Prefeito

Emendas Parlamentares Impositivas
Lei Orçamentária Anual 2025
(Art. 101-A da Lei Orgânica do Município de Olinda)

II - ANULAÇÃO

Órgão:	15 Secretaria da Fazenda			
Unidade:	15.001 Secretaria da Fazenda - Adm. Direta			
Programa:	99.999.9000.0.000.000 Reservas			
Ação:	99.999.9000.9.998.000 RESERVA PARLAMENTAR			
Subação:	99.999.9000.9.998.001 Garantir a Reserva Parlamentar			
		Fonte	Natureza da Despesa	Valor (R\$)
		1500	4490	52.705,88

2



Prefeitura Municipal de Olinda

Gabinete do Prefeito


Emendas Parlamentares Impositivas
Lei Orçamentária Anual 2025
(Art. 101-A da Lei Orgânica do Município de Olinda)

VALOR TOTAL	52.705,88
--------------------	------------------


Vereador Tonny Magalhães

I - INCLUSÃO/ALTERAÇÃO

Órgão:	18 - Secretaria de Saúde				
Unidade:	18061 – Fundo Municipal de Saúde				
Programa:	10.302.3050.0.000.000 Políticas Estratégicas em Saúde				
Ação:	10.302.3050.4.038.000 IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS ESTRATÉGICAS E REDES PRIORITÁRIAS DE SAÚDE				
Subação:	10.302.3050.4.038.003 Fortalecer as ações voltadas para a saúde da mulher, criança e adolescente, homem, pessoa idosa, população negra, pessoa com deficiência , e população Lgbtqi+.				
Emenda (Nº)	Parlamentar	Discriminação	Fonte	Natureza da Despesa	Valor (R\$)
23	Vereador Tonny Magalhães	Instituto Maria Alcoforado de Barros Melo Centro Hospitalar de Estudos, Pesquisas e Assistência à Saúde CNPJ Nº 49.984.1690001-12	1500	4490	1.200.000,00
VALOR TOTAL					1.200.000,00


Vereador Tonny Magalhães



Prefeitura Municipal de Olinda
Gabinete do Prefeito

Emendas Parlamentares Impositivas
Lei Orçamentária Anual 2025
(Art. 101-A da Lei Orgânica do Município de Olinda)

I - INCLUSÃO/ALTERAÇÃO

Órgão:	18 - Secretaria de Saúde				
Unidade:	18061 – Fundo Municipal de Saúde				
Programa:	10.122.7036.0.000.000 - Gestão técnico-administrativa do Fundo Municipal de Saúde				
Ação:	10.122.7036.8.012.000 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS DO FMS				
Subação:	10.122.7036.8.012.001 - Manter as Ações do FMS				
Emenda (Nº)	Parlamentar	Discriminação	Fonte	Natureza da Despesa	Valor (R\$)
24	Irmão Biá	MPLANTAÇÃO DE PLATAFORMA TECNOLÓGICA INTEGRADA DE GESTÃO, DESTINADA A PROMOVER A MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL NA ÁREA DE SAÚDE.	1500	4490	1.252.705,88
VALOR TOTAL					1.252.705,88


Ver. Alexandre de Lima Freitas



Prefeitura Municipal de Olinda
Gabinete do Prefeito

Emendas Parlamentares Impositivas
Lei Orçamentária Anual 2025
(Art. 101-A da Lei Orgânica do Município de Olinda)

II - ANULAÇÃO

Órgão:	18 - Secretaria de Saúde			
Unidade:	18061 ~ Fundo Municipal de Saúde			
Programa:	10.122.9008.0.000.000 Reserva Parlamentar - Saúde			
Ação:	10.122.9008.9.997.000 RESERVA PARLAMENTAR - SAÚDE			
Subação:	10.122.9008.9.997.001 Garantir a Reserva Parlamentar - Saúde			
		Fonte	Natureza da Despesa	Valor (R\$)
		1500	4490	626.352,94
VALOR TOTAL				626.352,94


Ver. Alexandre de Lima Freitas



Prefeitura Municipal de Olinda
Gabinete do Prefeito

Emendas Parlamentares Impositivas
Lei Orçamentária Anual 2025
(Art. 101-A da Lei Orgânica do Município de Olinda)

II - ANULAÇÃO

Órgão:	15 Secretaria da Fazenda			
Unidade:	15.001 Secretaria da Fazenda - Adm. Direta			
Programa:	99.999.9000.0.000.000 Reservas			
Ação:	99.999.9000.9.998.000 RESERVA PARLAMENTAR			
Subação:	99.999.9000.9.998.001 Garantir a Reserva Parlamentar			
		Fonte	Natureza da Despesa	Valor (R\$)
		1500	4490	626.352,94
VALOR TOTAL				626.352,94


Ver. Alexandre de Lima Freitas

25



Prefeitura Municipal de Olinda
Gabinete do Prefeito

Emendas Parlamentares Impositivas
Lei Orçamentária Anual 2025
(Art. 101-A da Lei Orgânica do Município de Olinda)

I - INCLUSÃO/ALTERAÇÃO

Órgão:	18 - Secretaria de Saúde					
Unidade:	18061 – Fundo Municipal de Saúde					
Programa:	10.122.7036.0.000.000 - Gestão técnico-administrativa do Fundo Municipal de Saúde					
Ação:	10.122.7036.8.012.000 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS DO FMS					
Subação:	10.122.7036.8.012.001 - Manter as Ações do FMS					
Emenda (Nº)	Parlamentar	Discriminação	Fonte	Natureza da Despesa	Valor (R\$)	
25	Flávio Urquiza	MPLANTAÇÃO DE PLATAFORMA TECNOLÓGICA INTEGRADA DE GESTÃO, DESTINADA A PROMOVER A MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL NA ÁREA DE SAÚDE.	1500	4490	626.352,94	
VALOR TOTAL					626.352,94	

Ver. Flávio Urquiza



Prefeitura Municipal de Olinda
Gabinete do Prefeito

Emendas Parlamentares Impositivas
Lei Orçamentária Anual 2025
(Art. 101-A da Lei Orgânica do Município de Olinda)

II - ANULAÇÃO

Órgão:	18 - Secretaria de Saúde				
Unidade:	18061 – Fundo Municipal de Saúde				
Programa:	10.122.9008.0.000.000 Reserva Parlamentar - Saúde				
Ação:	10.122.9008.9.997.000 RESERVA PARLAMENTAR - SAÚDE				
Subação:	10.122.9008.9.997.001 Garantir a Reserva Parlamentar - Saúde				
		Fonte	Natureza da Despesa	Valor (R\$)	
		1500	4490	626.352,94	
VALOR TOTAL					626.352,94

Ver. Flávio Urquiza

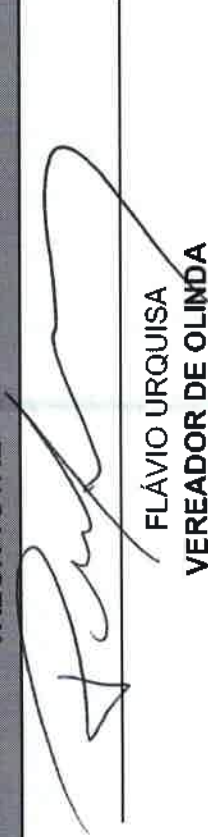


Prefeitura Municipal de Olinda
Gabinete do Prefeito

Emendas Parlamentares Impositivas - Lei Orçamentária Anual 2025
(Art. 101-A da Lei Orgânica do Município de Olinda)

I - INCLUSÃO/ALTERAÇÃO

Órgão:	27 Secretaria de Obras				
Unidade:	27.001 Secretaria. de Obras - Adm. Direta				
Programa:	15.451.3053.0.000.000 Investimentos em Infraestrutura Urbana e Rural				
Ação:	15.451.3053.4.127.000 REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DE LOGRADOUROS URBANOS				
Subação:	15.451.3053.4.127.805 Executar a Pavimentação, Drenagem e Recuperação de Vias, Construção, Reforma e Manutenção de Equipamentos Esportivos e para o Lazer				
Emenda (Nº)	Parlamentar	Discriminação	Fonte	Natureza da Despesa	Valor (R\$)
26	Flávio Urquiza	Recapeamento do trecho da Rua Opala Negra, do número 900 ao 2002, Bairro: Fragoso, Olinda-PE, CEP: 53.060-450	1500	4490	626.352,94
VALOR TOTAL					626.352,94


FLÁVIO URQUISA
VEREADOR DE OLINDA



Prefeitura Municipal de Olinda
Gabinete do Prefeito

Emendas Parlamentares Impositivas
Lei Orçamentária Anual 2025
(Art. 101-A da Lei Orgânica do Município de Olinda)

I - INCLUSÃO/ALTERAÇÃO

Órgão:	18 - Secretaria de Saúde				
Unidade:	18061 – Fundo Municipal de Saúde				
Programa:	7036 - Gestão técnico-administrativa do Fundo Municipal de Saúde				
Ação:	8.012 – DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS DO FMS				
Subação:	012.001 - Manter as Ações do FMS				
Emenda (Nº)	Parlamentar	Discriminação	Fonte	Natureza da Despesa	Valor (R\$)
27	Denise Almeida	IMPLANTAÇÃO DE PLATAFORMA TECNOLÓGICA INTEGRADA DE GESTÃO.	1500	4490	626.352,94
VALOR TOTAL					626.352,94

II - ANULAÇÃO



Prefeitura Municipal de Olinda
Gabinete do Prefeito

Emendas Parlamentares Impositivas
Lei Orçamentária Anual 2025
(Art. 101-A da Lei Orgânica do Município de Olinda)

Órgão:	18 - Secretaria de Saúde		
Unidade:	18061 – Fundo Municipal de Saúde		
Programa:	10.122.9008.0.000.000 Reserva Parlamentar - Saúde		
Ação:	10.122.9008.9.997.000 RESERVA PARLAMENTAR - SAÚDE		
Subação:	10.122.9008.9.997.001 Garantir a Reserva Parlamentar - Saúde		
	Fonte	Natureza da Despesa	Valor (R\$)
	1500	4490	626.352,94
VALOR TOTAL			626.352,94



Prefeitura Municipal de Olinda
Gabinete do Prefeito

Emendas Parlamentares Impositivas
Lei Orçamentária Anual 2025
(Art. 101-A da Lei Orgânica do Município de Olinda)

Pede e espera deferimento.

Olinda, 14 de novembro de 2024.

Denise Almeida
VEREADORA DE OLINDA
Presidente da Comissão de Educação da Câmara



Prefeitura Municipal de Olinda
Gabinete do Prefeito

Emendas Parlamentares Impositivas
Lei Orçamentária Anual 2025
(Art. 101-A da Lei Orgânica do Município de Olinda)

I - INCLUSÃO/ALTERAÇÃO

Órgão:	19 - Sec. Patrimônio e Cultura				
Unidade:	19.001 - Sec. Patrimônio, Cultura e Turismo -Adm				
Programa:	3042 - Olinda Cultural				
Ação:	4.016.000 – INCREMENTO PARA O PLANO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E DE VALORIZAÇÃO DA CULTURA EM NOSSO MUNICÍPIO				
Subação:	4.016.003 - Promover os Ciclos Carnavalesco, Junino, Natalino, valorizando e Estimulando os Artistas, as Atividades Artísticas Locais através da Destinação de Recursos e Participação nas Festividades.				
Emenda (Nº)	Parlamentar	Discriminação	Fonte	Natureza da Despesa	Valor (R\$)
28	Denise Almeida	Fomentar apresentações, desfile, e Incentivos artístico-culturais no ciclos carnavalesco, junino e natalino.	1500	4490	500.000,00
VALOR TOTAL					500.000,00



Prefeitura Municipal de Olinda
Gabinete do Prefeito

Emendas Parlamentares Impositivas
Lei Orçamentária Anual 2025
(Art. 101-A da Lei Orgânica do Município de Olinda)

II - ANULAÇÃO

Órgão:	15 Secretaria da Fazenda				
Unidade:	15.001 Secretaria da Fazenda - Adm. Direta				
Programa:	99.999.9000.0.000.000 Reservas				
Ação:	99.999.9000.9.998.000 RESERVA PARLAMENTAR				
Subação:	99.999.9000.9.998.001 Garantir a Reserva Parlamentar				
		Fonte	Natureza da Despesa	Valor (R\$)	
		1500	4490	500.000,00	
VALOR TOTAL					500.000,00

Pede deferimento.
Olinda, 14 de novembro de 2024.


Denise Almeida

VEREADORA DE OLINDA

Presidente da Comissão de Educação da Câmara



Prefeitura Municipal de Olinda
Gabinete do Prefeito

Emendas Parlamentares Impositivas
Lei Orçamentária Anual 2025
(Art. 101-A da Lei Orgânica do Município de Olinda)

I - INCLUSÃO/ALTERAÇÃO

Órgão:	22 - Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos				
Unidade:	22.063 - Fundo Municipal da Assistência Social				
Programa:	3008 – Desenvolvimento da proteção Social Básica				
Ação:	3.010 – FORTALECIMENTO E MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				
Subação:	1.015.001- RECURSO DE CUSTEIO PARA DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS SOCIAIS- Ações sociais para atender idosos, mulheres e jovens.				
Emenda (Nº)	Parlamentar	Discriminação	Fonte	Natureza da Despesa	Valor (R\$)
29	Vereadora: Denise Almeida	Recurso de custeio para atender a necessidade de idosos, mulheres e jovens na comunidade de peixinhos. Sendo destinada ao centro Social Amiga de Todos, para execução de projetos.	1500	4490	126.352,94
VALOR TOTAL					126.352,94



Prefeitura Municipal de Olinda
Gabinete do Prefeito

Emendas Parlamentares Impositivas
Lei Orçamentária Anual 2025
(Art. 101-A da Lei Orgânica do Município de Olinda)

II - ANULAÇÃO

Órgão:	15 Secretaria da Fazenda			
Unidade:	15.001 Secretaria da Fazenda - Adm. Direta			
Programa:	99.999.9000.0.000.000 Reservas			
Ação:	99.999.9000.9.998.000 RESERVA PARLAMENTAR			
Subação:	99.999.9000.9.998.001 Garantir a Reserva Parlamentar			
		Fonte	Natureza da Despesa	Valor (R\$)
		1500	4490	126.352,94
VALOR TOTAL				126.352,94

Pede deferimento.
Olinda, 14 de novembro de 2024.


Denise Almeida

VEREADORA DE OLINDA

Presidente da Comissão de Educação da Câmara



Prefeitura Municipal de Olinda
Gabinete do Prefeito

**Emendas Parlamentares Impositivas - Lei Orçamentária Anual 2025
(Art. 101-A da Lei Orgânica do Município de Olinda)**

I - INCLUSÃO/ALTERAÇÃO

Órgão:	18 – Secretaria de Saúde
Unidade:	18.061 - Fundo Municipal de Saúde
Programa:	10.302.3034.0.000.000 - Atenção Especializada em Saúde
Ação:	10.302.3034.4.034.000 - MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE
Subação:	10.302.3034.4.034.007 - Ampliar, garantir e manter a assistência ambulatorial, hospitalar, leitos integrais (RAPS) e Apoio ao Diagnóstico especializado, através da Rede Complementar

Emenda (Nº)	Parlamentar	Discriminação	Fonte	Natureza da Despesa	Valor (R\$)
30	Flávio Nascimento	Destinar emenda para o Hospital do Tricentenário, CNPJ nº 10.583.920/0001-33	1500	4490	202.705,88
VALOR TOTAL					202.705,88

**JOSÉ FLÁVIO ALVES DO NASCIMENTO
VEREADOR DE OLINDA**



Prefeitura Municipal de Olinda
Gabinete do Prefeito

Emendas Parlamentares Impositivas - Lei Orçamentária Anual 2025
(Art. 101-A da Lei Orgânica do Município de Olinda)

I - INCLUSÃO/ALTERAÇÃO

Órgão:	18 - Secretaria de Saúde
Unidade:	18.061 - Fundo Municipal de Saúde
Programa:	10.302.3034.0.000.000 - Atenção Especializada em Saúde
Ação:	10.302.3034.4.034.000 - MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE
Subação:	10.302.3034.4.034.007 - Ampliar, garantir e manter a assistência ambulatorial, hospitalar, leitos integrais (RAPS) e Apoio ao Diagnóstico especializado, através da Rede Complementar

Emenda (Nº)	Parlamentar	Discriminação	Fonte	Natureza da Despesa	Valor (R\$)
31	Flávio Nascimento	Destinar emenda para o Centro de Assistência Social Júlia Alencar, CNPJ nº 00.872.577/0001-93, para realização de assistência ambulatorial e consultas médicas e apoio de exame diagnóstico.	1500	4490	650.000,00
VALOR TOTAL					650.000,00

JOSÉ FLÁVIO ALVES DO NASCIMENTO



Prefeitura Municipal de Olinda

Gabinete do Prefeito

Emendas Parlamentares Impositivas - Lei Orçamentária Anual 2025
(Art. 101-A da Lei Orgânica do Município de Olinda)

III - ANULAÇÃO

Órgão:	18 Secretaria de Saúde				
Unidade:	18.061 Fundo Municipal de Saúde				
Programa:	10.122.9008.0.000.000 Reserva Parlamentar - Saúde				
Ação:	10.122.9008.9.997.000 RESERVA PARLAMENTAR - SAÚDE				
Subação:	10.122.9008.9.997.001 Garantir a Reserva Parlamentar - Saúde				
			Fonte	Natureza da Despesa	Valor (R\$)
					626.352,94
VALOR TOTAL					626.352,94

JOSÉ FLÁVIO ALVES DO NASCIMENTO
VEREADOR DE OLINDA



Prefeitura Municipal de Olinda
Gabinete do Prefeito

Emendas Parlamentares Impositivas - Lei Orçamentária Anual 2025
(Art. 101-A da Lei Orgânica do Município de Olinda)

I - INCLUSÃO/ALTERAÇÃO

Órgão:	27 – Secretaria de Obras				
Unidade:	27.001 – Secretaria de Obras – Adm. Direta				
Programa:	15.451.3060.0.000.000 - Desenvolvimento Urbanístico Integrado				
Ação:	15.451.3060.3.008.000 - EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES ASSOCIADAS INFRAESTRUTURA INTEGRADA				
Subação:	15.451.3060.3.008.001 - Elaborar e Gerenciar Projetos de Urbanização Integrada e Trabalhos Técnicos Sociais				
Emenda (Nº)	Parlamentar	Discriminação	Fonte	Natureza da Despesa	Valor (R\$)
32	Flávio Nascimento	Requalificar e fazer o ordenamento dos Food Trucks, que estão estabelecidos na Av. Vasco Rodrigues e Travessa Vasco Rodrigues para melhor circulação de pessoas e tráfego de veículos.	1500	4490	300.000,00
VALOR TOTAL					300.000,00

JOSÉ FLÁVIO ALVES DO NASCIMENTO
VEREADOR DE OLINDA



Prefeitura Municipal de Olinda
Gabinete do Prefeito

Emendas Parlamentares Impositivas - Lei Orçamentária Anual 2025
(Art. 101-A da Lei Orgânica do Município de Olinda)

I - INCLUSÃO/ALTERAÇÃO

Órgão:	19 – Secretaria de Patrimônio e Cultura
Unidade:	19.001 - Secretaria de Patrimônio e Cultura – Adm. Direta
Programa:	13.392.3042.0.000.000 - Olinda Cultural
Ação:	13.392.3042.4.016.000 - PLANO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E DE VALORIZAÇÃO DA CULTURA
Subação:	13.392.3042.4.016.002 - Promover Atividades Culturais nas Praças, Clubes e Bairros

Emenda (Nº)	Parlamentar	Discriminação	Fonte	Natureza da Despesa	Valor (R\$)
33	Flávio Nascimento	Destinar emenda para o CENTRO SOCIOCULTURAL CABOCLA CECI com CNPJ nº 58.094.633/0001-96 nos eventos socioculturais junto à população em situação de vulnerabilidade e risco social na comunidade do Embalo, Cabo Gato no bairro de Peixinhos/PE	1500	4490	100.000,00
VALOR TOTAL					100.000,00

JOSÉ FLÁVIO ALVES DO NASCIMENTO
VEREADOR DE OLINDA



Prefeitura Municipal de Olinda

Gabinete do Prefeito

**Emendas Parlamentares Impositivas - Lei Orçamentária Anual 2025
(Art. 101-A da Lei Orgânica do Município de Olinda)**

II - ANULAÇÃO

Órgão:	15 Secretaria da Fazenda				
Unidade:	15.001 Secretaria da Fazenda - Adm. Direta				
Programa:	99.999.9000.0.000.000 Reservas				
Ação:	99.999.9000.9.998.000 RESERVA PARLAMENTAR				
Subação:	99.999.9000.9.998.001 Garantir a Reserva Parlamentar				
		Fonte	Natureza da Despesa	Valor (R\$)	
		1500	4490	100.000,00	
					100.000,00

VALOR TOTAL

**JOSÉ FLÁVIO ALVES DO NASCIMENTO
VEREADOR DE OLINDA**



Prefeitura Municipal de Olinda
Gabinete do Prefeito

Emendas Parlamentares Impositivas
Lei Orçamentária Anual 2025
(Art. 101-A da Lei Orgânica do Município de Olinda)

I - INCLUSÃO/ALTERAÇÃO

Órgão:	18 - Secretaria de Saúde				
Unidade:	18061 – Fundo Municipal de Saúde				
Programa:	10.122.7036.0.000.000 - Gestão técnico-administrativa do Fundo Municipal de Saúde				
Ação:	10.122.7036.8.012.000 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS DO FMS				
Subação:	10.122.7036.8.012.001 - Manter as Ações do FMS				
Emenda (Nº)	Parlamentar	Discriminação	Fonte	Natureza da Despesa	Valor (R\$)
34	Tostão de Olinda	MPLANTAÇÃO DE PLATAFORMA TECNOLÓGICA INTEGRADA DE GESTÃO, DESTINADA A PROMOVER A MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL NA ÁREA DE SAÚDE.	1500	4490	100.000,00
VALOR TOTAL					100.000,00

Ademilson B. Torres

Ver. Ademilson Bezerra Torres



Prefeitura Municipal de Olinda
Gabinete do Prefeito

Emendas Parlamentares Impositivas
Lei Orçamentária Anual 2025
(Art. 101-A da Lei Orgânica do Município de Olinda)

II - ANULAÇÃO

Órgão:	18 - Secretaria de Saúde			
Unidade:	18061 – Fundo Municipal de Saúde			
Programa:	10.122.9008.0.000.000 Reserva Parlamentar - Saúde			
Ação:	10.122.9008.9.997.000 RESERVA PARLAMENTAR - SAÚDE			
Subação:	10.122.9008.9.997.001 Garantir a Reserva Parlamentar - Saúde			
		Fonte	Natureza da Despesa	Valor (R\$)
		1500	4490	100.000,00
VALOR TOTAL				100.000,00

Ademilson B. Torres

Ver. Ademilson Bezerra Torres



Prefeitura Municipal de Olinda
Gabinete do Prefeito

Emendas Parlamentares Impositivas - Lei Orçamentária Anual 2025
(Art. 101-A da Lei Orgânica do Município de Olinda)

I - INCLUSÃO/ALTERAÇÃO

Órgão:	18 - Secretaria de Saúde				
Unidade:	18061 – Fundo Municipal de Saúde				
Programa:	10.301.3035.0.000.000 - Atenção Básica em Saúde				
Ação:	10.301.3035.4.055.000 - GARANTIA DO ACESSO DA POPULAÇÃO ÀS AÇÕES E SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA				
Subação:	10.301.3035.4.055.002 - Estruturar e manter os serviços da Rede de Atenção Primária (ESB, UBS, USF, USB, Academia de Saúde, e AP's e Programa Consultório na Rua)				
Emenda (Nº)	Parlamentar	Discriminação	Fonte	Natureza da Despesa	Valor (R\$)
35	Tostão de Olinda	Estruturar e manter os serviços da USF Vila COHAB, no bairro de Ouro Preto / Olinda	1500	4490	100.000,00
VALOR TOTAL					100.000,00

Ademilson B. Jones

Ver. Ademilson Bezerra Torres (Tostão de Olinda)

VEREADOR DE OLINDA



Prefeitura Municipal de Olinda
Gabinete do Prefeito

Emendas Parlamentares Impositivas - Lei Orçamentária Anual 2025
(Art. 101-A da Lei Orgânica do Município de Olinda)

II - ANULAÇÃO

Órgão:	18 - Secretaria de Saúde				
Unidade:	18061 – Fundo Municipal de Saúde				
Programa:	10.122.9008.0.000.000 Reserva Parlamentar - Saúde				
Ação:	10.122.9008.9.997.000 RESERVA PARLAMENTAR - SAÚDE				
Subação:	10.122.9008.9.997.001 Garantir a Reserva Parlamentar - Saúde				
		Fonte	Natureza da Despesa	Valor (R\$)	
		1500	4490	100.000,00	
VALOR TOTAL					100.000,00

Ademilson B. Torres

Ver. Ademilson Bezerra Torres (Tostão de Olinda)
VEREADOR DE OLINDA



Prefeitura Municipal de Olinda
Gabinete do Prefeito

**Emendas Parlamentares Impositivas - Lei Orçamentária Anual 2025
(Art. 101-A da Lei Orgânica do Município de Olinda)**

I - INCLUSÃO/ALTERAÇÃO

Órgão:	18 - Secretaria de Saúde				
Unidade:	18061 – Fundo Municipal de Saúde				
Programa:	10.301.3035.0.000.000 - Atenção Básica em Saúde				
Ação:	10.301.3035.4.055.000 - GARANTIA DO ACESSO DA POPULAÇÃO ÀS AÇÕES E SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA				
Subação:	10.301.3035.4.055.002 - Estruturar e manter os serviços da Rede de Atenção Primária (ESB, UBS, USF, USB, Academia de Saúde, e AP's e Programa Consultório na Rua)				
Emenda (Nº)	Parlamentar	Discriminação	Fonte	Natureza da Despesa	Valor (R\$)
36	Tostão de Olinda	Estruturar e manter os serviços da USF Vila Manchete no Bairro de Ouro Preto Embrião / Olinda	1500	4490	100.000,00
VALOR TOTAL					100.000,00

Ademilson B. Soares

Ver. Ademilson Bezerra Torres (Tostão de Olinda)

VEREADOR DE OLINDA



Prefeitura Municipal de Olinda
Gabinete do Prefeito

Emendas Parlamentares Impositivas - Lei Orçamentária Anual 2025
(Art. 101-A da Lei Orgânica do Município de Olinda)

I - INCLUSÃO/ALTERAÇÃO

Órgão:	18 - Secretaria de Saúde				
Unidade:	18061 – Fundo Municipal de Saúde				
Programa:	10.301.3035.0.000.000 - Atenção Básica em Saúde				
Ação:	10.301.3035.4.055.000 - GARANTIA DO ACESSO DA POPULAÇÃO ÀS AÇÕES E SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA				
Subação:	10.301.3035.4.055.002 - Estruturar e manter os serviços da Rede de Atenção Primária (ESB, UBS, USF, USB, Academia de Saúde, e AP's e Programa Consultório na Rua)				
Emenda (Nº)	Parlamentar	Discriminação	Fonte	Natureza da Despesa	Valor (R\$)
37	Tostão de Olinda	Estruturar e manter os serviços da USF Jatobá no Bairro do Jatobá em Olinda	1500	4490	63.176,47
VALOR TOTAL					63.176,47

Ademilson B. Torres

Ver. Ademilson Bezerra Torres (Tostão de Olinda)

VEREADOR DE OLINDA



Prefeitura Municipal de Olinda
Gabinete do Prefeito

Emendas Parlamentares Impositivas - Lei Orçamentária Anual 2025
(Art. 101-A da Lei Orgânica do Município de Olinda)

II - ANULAÇÃO

Órgão:	18 - Secretaria de Saúde				
Unidade:	18061 – Fundo Municipal de Saúde				
Programa:	10.122.9008.0.000.000 Reserva Parlamentar - Saúde				
Ação:	10.122.9008.9.997.000 RESERVA PARLAMENTAR - SAÚDE				
Subação:	10.122.9008.9.997.001 Garantir a Reserva Parlamentar - Saúde				
		Fonte	Natureza da Despesa	Valor (R\$)	
		1500	4490	63.176,47	
VALOR TOTAL					63.176,47

Ademilson B. Soares

Ver. Ademilson Bezerra Torres (Tostão de Olinda)
VEREADOR DE OLINDA



Prefeitura Municipal de Olinda
Gabinete do Prefeito

Emendas Parlamentares Impositivas - Lei Orçamentária Anual 2025
(Art. 101-A da Lei Orgânica do Município de Olinda)

I - INCLUSÃO/ALTERAÇÃO

Órgão:	18 - Secretaria de Saúde				
Unidade:	18061 – Fundo Municipal de Saúde				
Programa:	10.301.3035.0.000.000 - Atenção Básica em Saúde				
Ação:	10.301.3035.4.055.000 - GARANTIA DO ACESSO DA POPULAÇÃO AS AÇÕES E SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA				
Subação:	10.301.3035.4.055.002 - Estruturar e manter os serviços da Rede de Atenção Primária (ESB, UBS, USF, USB, Academia de Saúde, e AP's e Programa Consultório na Rua)				
Emenda (Nº)	Parlamentar	Discriminação	Fonte	Natureza da Despesa	Valor (R\$)
38	Tostão de Olinda	Estruturar e manter os serviços da USF Macaíba no Bairro de Ouro Preto / Olinda	1500	4490	63.176,47
VALOR TOTAL					63.176,47

Ademilson B. Soares

Ver. Ademilson Bezerra Torres (Tostão de Olinda)

VEREADOR DE OLINDA



Prefeitura Municipal de Olinda
Gabinete do Prefeito

Emendas Parlamentares Impositivas - Lei Orçamentária Anual 2025
(Art. 101-A da Lei Orgânica do Município de Olinda)

II - ANULAÇÃO

Órgão:	18 - Secretaria de Saúde		
Unidade:	18061 – Fundo Municipal de Saúde		
Programa:	10.122.9008.0.000.000 Reserva Parlamentar - Saúde		
Ação:	10.122.9008.9.997.000 RESERVA PARLAMENTAR - SAÚDE		
Subação:	10.122.9008.9.997.001 Garantir a Reserva Parlamentar - Saúde		
	Fonte	Natureza da Despesa	Valor (R\$)
	1500	4490	63.176,47
VALOR TOTAL			63.176,47

Ademilson B. Torres

Ver. Ademilson Bezerra Torres (Tostão de Olinda)

VEREADOR DE OLINDA



Prefeitura Municipal de Olinda
Gabinete do Prefeito

**Emendas Parlamentares Impositivas - Lei Orçamentária Anual 2025
(Art. 101-A da Lei Orgânica do Município de Olinda)**

I - INCLUSÃO/ALTERAÇÃO

Órgão:	18 - Secretaria de Saúde				
Unidade:	18061 – Fundo Municipal de Saúde				
Programa:	10.302.3034.0.000.000 - Atenção Especializada em Saúde				
Ação:	10.302.3034.4.034.000 - MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE				
Subação:	10.302.3034.4.034.005 - Ampliar, qualificar e manter toda a Rede de Atenção Especializada (Policlínicas,SPA,CAPS's,R T's,CRO,Núcleos de fisioterapia, UAA e Maternidade)				
Emenda (Nº)	Parlamentar	Discriminação	Fonte	Natureza da Despesa	Valor (R\$)
39	Tostão de Olinda	Ampliação, qualificação e manutenção da Policlínica de Ouro Preto	1500	4490	100.000,00
VALOR TOTAL					100.000,00

Ademilson B. Torres

Ver. Ademilson Bezerra Torres (Tostão de Olinda)

VEREADOR DE OLINDA



Prefeitura Municipal de Olinda
Gabinete do Prefeito

Emendas Parlamentares Impositivas - Lei Orçamentária Anual 2025
(Art. 101-A da Lei Orgânica do Município de Olinda)

II - ANULAÇÃO

Órgão:	18 - Secretaria de Saúde				
Unidade:	18061 – Fundo Municipal de Saúde				
Programa:	10.122.9008.0.000.000 Reserva Parlamentar - Saúde				
Ação:	10.122.9008.9.997.000 RESERVA PARLAMENTAR - SAÚDE				
Subação:	10.122.9008.9.997.001 Garantir a Reserva Parlamentar - Saúde				
		Fonte	Natureza da Despesa	Valor (R\$)	
		1500	4490	100.000,00	
VALOR TOTAL					100.000,00

Ademilson B. Fônes

Ver. Ademilson Bezerra Torres (Tostão de Olinda)
VEREADOR DE OLINDA



Prefeitura Municipal de Olinda
Gabinete do Prefeito

Emendas Parlamentares Impositivas - Lei Orçamentária Anual 2025
(Art. 101-A da Lei Orgânica do Município de Olinda)

I - INCLUSÃO/ALTERAÇÃO

Órgão:	18 - Secretaria de Saúde				
Unidade:	18061 – Fundo Municipal de Saúde				
Programa:	10.302.3034.0.000.000 - Atenção Especializada em Saúde				
Ação:	10.302.3034.4.034.000 - MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE				
Subação:	10.302.3034.4.034.007 - Ampliar, garantir e manter a assistência ambulatorial, hospitalar, leitos integrais (RAPS) e Apoio ao Diagnóstico especializado, através da Rede Complementar				
Emenda (Nº)	Parlamentar	Discriminação	Fonte	Natureza da Despesa	Valor (R\$)
40	Tostão de Olinda	Fortalecer os serviços ambulatoriais e de emergência no Hospital Tricentenário de Olinda	1500	4490	100.000,00
VALOR TOTAL					100.000,00

Ademilson B. Soares

Ver. Ademilson Bezerra Torres (Tostão de Olinda)

VEREADOR DE OLINDA



Prefeitura Municipal de Olinda
Gabinete do Prefeito

Emendas Parlamentares Impositivas - Lei Orçamentária Anual 2025
(Art. 101-A da Lei Orgânica do Município de Olinda)

I - INCLUSÃO/ALTERAÇÃO

Órgão:	27 Secretaria de Obras				
Unidade:	27.001 Secretaria. de Obras - Adm. Direta				
Programa:	15.451.3053.0.000.000 Investimentos em Infraestrutura Urbana e Rural				
Ação:	15.451.3053.4.127.000 REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DE LOGRADOUROS URBANOS				
Subação:	15.451.3053.4.127.805 Executar a Pavimentação, Drenagem e Recuperação de Vias, Construção, Reforma e Manutenção de Equipamentos Esportivos e para o Lazer				
Emenda (Nº)	Parlamentar	Discriminação	Fonte	Natureza da Despesa	Valor (R\$)
43	Tostão de Olinda	Executar serviços de pavimentação na Rua Golfinho, no Bairro de Ouro Preto, no trecho que compreende a Quadra B4, nº 9 a Quadra B1, nº 39, CEP: nº 53370 - 192	1500	4490	400.000,00
VALOR TOTAL					400.000,00

Ademilson B. Fönnel

Ademilson Bezerra Torres (Tostão de Olinda)

VEREADOR DE OLINDA

42



Prefeitura Municipal de Olinda
Gabinete do Prefeito

Emendas Parlamentares Impositivas - Lei Orçamentária Anual 2025
(Art. 101-A da Lei Orgânica do Município de Olinda)

I - INCLUSÃO/ALTERAÇÃO

Órgão:	27 Secretaria de Obras				
Unidade:	27.001 Secretaria. de Obras - Adm. Direta				
Programa:	15.451.3053.0.000.000 Investimentos em Infraestrutura Urbana e Rural				
Ação:	15.451.3053.4.127.000 REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DE LOGRADOUROS URBANOS				
Subação:	15.451.3053.4.127.805 Executar a Pavimentação, Drenagem e Recuperação de Vias, Construção, Reforma e Manutenção de Equipamentos Esportivos e para o Lazer				
Emenda (Nº)	Parlamentar	Discriminação	Fonte	Natureza da Despesa	Valor (R\$)
42	Tostão de Olinda	Executar serviços de pavimentação na Rua Capixaba, no Bairro de Ouro Preto, no trecho que compreende a Quadra A4, nº 27 ao nº 52, CEP: 53.330-520	1500	4490	226.352,94
VALOR TOTAL					226.352,94

Ademilson B. Soares

Ademilson Bezerra Torres (Tostão de Olinda)
VEREADOR DE OLINDA



Prefeitura Municipal de Olinda
Gabinete do Prefeito

Emendas Parlamentares Impositivas
Lei Orçamentária Anual 2025
(Art. 101-A da Lei Orgânica do Município de Olinda)

I - INCLUSÃO/ALTERAÇÃO

Órgão:	18 - Secretaria de Saúde					
Unidade:	18061 – Fundo Municipal de Saúde					
Programa:	10.122.7036.0.000.000 - Gestão técnico-administrativa do Fundo Municipal de Saúde					
Ação:	10.122.7036.8.012.000 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS DO FMS					
Subação:	10.122.7036.8.012.001 - Manter as Ações do FMS					
Emenda (Nº)	Parlamentar	Discriminação	Fonte	Natureza da Despesa	Valor (R\$)	
	JOÍÓ GUERRA	IMPLANTAÇÃO DE PLATAFORMA TECNOLÓGICA INTEGRADA DE GESTÃO, DESTINADA A PROMOVER A MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL NA ÁREA DE SAÚDE.	1500	4490	1.252.705,88	
VALOR TOTAL						1.252.705,88

Ver. Josias Correia Guerra (JOÍÓ GUERRA)

43



Prefeitura Municipal de Olinda
Gabinete do Prefeito

Emendas Parlamentares Impositivas
Lei Orçamentária Anual 2025
(Art. 101-A da Lei Orgânica do Município de Olinda)

II - ANULAÇÃO

Órgão:	18 - Secretaria de Saúde				
Unidade:	18061 – Fundo Municipal de Saúde				
Programa:	10.122.9008.0.000.000 Reserva Parlamentar - Saúde				
Ação:	10.122.9008.9.997.000 RESERVA PARLAMENTAR - SAÚDE				
Subação: 01-	10.122.9008.9.997.001 Garantir a Reserva Parlamentar - Saúde				
		Fonte	Natureza da Despesa	Valor (R\$)	
		1500	4490	626.352,94	
VALOR TOTAL					626.352,94

Ver. Josias Correia Guerra (JOJÓ GUERRA)



Prefeitura Municipal de Olinda
Gabinete do Prefeito

Emendas Parlamentares Impositivas
Lei Orçamentária Anual 2025
(Art. 101-A da Lei Orgânica do Município de Olinda)

II - ANULAÇÃO

Órgão:	15 Secretaria da Fazenda			
Unidade:	15.001 Secretaria da Fazenda - Adm. Direta			
Programa:	99.999.9000.0.000.000 Reservas			
Ação:	99.999.9000.9.998.000 RESERVA PARLAMENTAR			
Subação:	99.999.9000.9.998.001 Garantir a Reserva Parlamentar			
		Fonte	Natureza da Despesa	Valor (R\$)
		1500	4490	626.352,94
VALOR TOTAL				626.352,94

Ver. Josias Correia Guerra (JOJÓ GUERRA)



Prefeitura Municipal de Olinda
Gabinete do Prefeito

Emendas Parlamentares Impositivas
Lei Orçamentária Anual 2025
(Art. 101-A da Lei Orgânica do Município de Olinda)

I - INCLUSÃO/ALTERAÇÃO

Órgão:	18 Secretaria de Saúde					
Unidade:	18.061 Fundo Municipal de Saúde					
Programa:	3035 - Atenção Básica em Saúde					
Ação:	4.055. - GARANTIA DO ACESSO DA POPULAÇÃO ÀS AÇÕES E SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA.					
Subação:	4.055.012 - Adquirir Medicamentos e Insumos do Componente Básico de Saúde					
Emenda (Nº)	Parlamentar	Discriminação	Fonte	Natureza da Despesa	Valor (R\$)	
44	FELIPE NASCIMENTO	Aquisição de insumos para materiais de uso cotidiano, para o Posto de Saúde da V etapa em Rio Doce.	1500	4490	R\$ 100.000,00	
VALOR TOTAL						R\$ 100.000,00



Felipe Everson do Nascimento Silva (FELIPE NASCIMENTO)



Prefeitura Municipal de Olinda
Gabinete do Prefeito

Emendas Parlamentares Impositivas
Lei Orçamentária Anual 2025
(Art. 101-A da Lei Orgânica do Município de Olinda)

II - ANULAÇÃO

Órgão:	18 - Secretaria de Saúde				
Unidade:	18061 - Fundo Municipal de Saúde				
Programa:	10.122.9008.0.000.000 Reserva Parlamentar - Saúde				
Ação:	10.122.9008.9.997.000 RESERVA PARLAMENTAR - SAÚDE				
Subação:	10.122.9008.9.997.001 Garantir a Reserva Parlamentar - Saúde				
		Fonte	Natureza da Despesa	Valor (R\$)	
		1500	4490	R\$ 100.000,00	
		VALOR TOTAL			R\$ 100.000,00

Felipe Nascimento

Felipe Everson do Nascimento Silva (FELIPE NASCIMENTO)



Prefeitura Municipal de Olinda
Gabinete do Prefeito

Emendas Parlamentares Impositivas
Lei Orçamentária Anual 2025
(Art. 101-A da Lei Orgânica do Município de Olinda)

I - INCLUSÃO/ALTERAÇÃO

Órgão:	18 Secretaria de Saúde					
Unidade:	18.061 Fundo Municipal de Saúde					
Programa:	3035 - Atenção Básica em Saúde					
Ação:	4.055. - GARANTIA DO ACESSO DA POPULAÇÃO ÀS AÇÕES E SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA.					
Subação:	4.055.002-Estruturar e manter os serviços da Rede de Atenção Primária (ESB, UBS, USF, USB, Academia de Saúde, e AP's e Programa Consultório na Rua).					
Emenda (Nº)	Parlamentar	Discriminação	Fonte	Natureza da Despesa	Valor (R\$)	
45	Felipe Nascimento	Infraestrutura e Serviços de Saúde.	1500	4490	R\$ 426.352,94	
VALOR TOTAL						R\$ 426.352,94

Felipe Nascimento

Felipe Everson do Nascimento Silva (FELIPE NASCIMENTO)



Prefeitura Municipal de Olinda
Gabinete do Prefeito

Emendas Parlamentares Impositivas
Lei Orçamentária Anual 2025
(Art. 101-A da Lei Orgânica do Município de Olinda)

II - ANULAÇÃO

Órgão:	18 - Secretaria de Saúde				
Unidade:	18061 - Fundo Municipal de Saúde				
Programa:	10.122.9008.0.000.000 Reserva Parlamentar - Saúde				
Ação:	10.122.9008.9.997.000 RESERVA PARLAMENTAR - SAÚDE				
Subação:	10.122.9008.9.997.001 Garantir a Reserva Parlamentar - Saúde				
	Fonte	Natureza da Despesa	Valor (R\$)		
	1500	4490	R\$ 426.352,94		
VALOR TOTAL			R\$ 426.352,94		



Felipe Everson do Nascimento Silva (FELIPE NASCIMENTO)



Prefeitura Municipal de Olinda
Gabinete do Prefeito

Emendas Parlamentares Impositivas
Lei Orçamentária Anual 2025
(Art. 101-A da Lei Orgânica do Município de Olinda)

I - INCLUSÃO/ALTERAÇÃO

Órgão:	18 Secretaria de Saúde					
Unidade:	18.061 Fundo Municipal de Saúde					
Programa:	3037 - Assistência Farmacêutica					
Ação:	4.070 - FORNECIMENTO DE INSUMOS ESTRATÉGICOS E MEDICAMENTOS E SUA DISPENSAÇÃO					
Subação:	4.070.012-Adquirir Medicamentos e Insumos do Componente Básico de Saúde					
Emenda (Nº)	Parlamentar	Discriminação	Fonte	Natureza da Despesa	Valor (R\$)	
46	FELIPE NASCIMENTO	Aquisição de insumos para materiais de uso cotidiano, para a Policlínica da Mulher.	1500	4490	R\$ 100.000,00	
		VALOR TOTAL			R\$ 100.000,00	

II - ANULAÇÃO

Órgão:	18 - Secretaria de Saúde
---------------	--------------------------

F. Felipe Nascimento

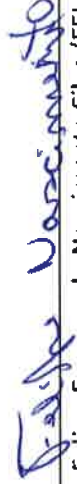
Felipe Everson do Nascimento Silva (FELIPE NASCIMENTO)



Prefeitura Municipal de Olinda
Gabinete do Prefeito

Emendas Parlamentares Impositivas
Lei Orçamentária Anual 2025
(Art. 101-A da Lei Orgânica do Município de Olinda)

Unidade:	18061 - Fundo Municipal de Saúde				
Programa:	10.122.9008.0.000.000 Reserva Parlamentar - Saúde				
Ação:	10.122.9008.9.997.000 RESERVA PARLAMENTAR - SAÚDE				
Subação:	10.122.9008.9.997.001 Garantir a Reserva Parlamentar - Saúde				
		Fonte	Natureza da Despesa	Valor (R\$)	
		1500	4490	R\$ 100.000,00	
		VALOR TOTAL			R\$ 100.000,00



Felipe Everson do Nascimento Silva (FELIPE NASCIMENTO)



Prefeitura Municipal de Olinda
Gabinete do Prefeito

Emendas Parlamentares Impositivas
Lei Orçamentária Anual 2025
(Art. 101-A da Lei Orgânica do Município de Olinda)

I - INCLUSÃO/ALTERAÇÃO

Órgão:	29 Secretaria de Esportes e Juventude				
Unidade:	29.001 Sec. de Esportes e Juventude-Adm. Direta				
Programa:	3027 - Desenvolvimento do Esporte, Prática do Lazer e Promoção das PPJ's				
Ação:	4.074 - ADMINISTRAÇÃO DOS ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE ESPORTES				
Subação:	Aquisição de materiais esportivos (novo)				
Emenda (Nº)	Parlamentar	Discriminação	Fonte	Natureza da Despesa	Valor (R\$)
47	FELIPE NASCIMENTO	Aquisição de materiais esportivos	1500	4490	R\$ 26.352,94
VALOR TOTAL					R\$ 26.352,94

Felipe Nascimento

Felipe Everson do Nascimento Silva (FELIPE NASCIMENTO)



Prefeitura Municipal de Olinda
Gabinete do Prefeito

Emendas Parlamentares Impositivas
Lei Orçamentária Anual 2025
(Art. 101-A da Lei Orgânica do Município de Olinda)

II - ANULAÇÃO

Órgão:	15 - Secretaria da Fazenda			
Unidade:	15001 - Secretaria da Fazenda - Adm. Direta			
Programa:	1015 - Reserva Orçamentária - Emendas			
Ação:	9015 - RESERVA PARA EMENDAS PARLAMENTARES			
Subação:	01 - Atender Emendas Impositivas			
		Fonte	Natureza da Despesa	Valor (R\$)
		1500	4490	R\$ 45.000,00
		VALOR TOTAL		R\$ 45.000,00



Felipe Everson do Nascimento Silva (FELIPE NASCIMENTO)



Prefeitura Municipal de Olinda
Gabinete do Prefeito

Emendas Parlamentares Impositivas
Lei Orçamentária Anual 2025
(Art. 101-A da Lei Orgânica do Município de Olinda)

I - INCLUSÃO/ALTERAÇÃO

Órgão:	Secretaria de Esportes e Juventude				
Unidade:	29.001 Sec. de Esportes e Juventude-Adm. Direta				
Programa:	3027 - Desenvolvimento do Esporte, Prática do Lazer e Promoção das PPI's				
Ação:	4.074 - ADMINISTRAÇÃO DOS ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE ESPORTES				
Subação:	4.074.001-Gerir e Promover Melhorias nos Espaços e Equipamentos Esportivos				
Emenda (Nº)	Parlamentar	Discriminação	Fonte	Natureza da Despesa	Valor (R\$)
48	FELIPE NASCIMENTO	Fardamento para academia do bairro	1500	4490	R\$ 50.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 50.000,00

Felipe Nascimento

Felipe Everson do Nascimento Silva (FELIPE NASCIMENTO)



Prefeitura Municipal de Olinda
Gabinete do Prefeito

Emendas Parlamentares Impositivas
Lei Orçamentária Anual 2025
(Art. 101-A da Lei Orgânica do Município de Olinda)

II - ANULAÇÃO

Órgão:	15 - Secretaria da Fazenda				
Unidade:	15001 - Secretaria da Fazenda - Adm. Direta				
Programa:	1015 - Reserva Orçamentária - Emendas				
Ação:	9015 - RESERVA PARA EMENDAS PARLAMENTARES				
Subação:	001 - Atender Emendas Impositivas				
		Fonte	Natureza da Despesa	Valor (R\$)	
		1500	4490	R\$ 50.000,00	
		VALOR TOTAL		R\$ 50.000,00	

Felipe Nascimento

Felipe Everson do Nascimento Silva (FELIPE NASCIMENTO)



Prefeitura Municipal de Olinda
Gabinete do Prefeito

Emendas Parlamentares Impositivas
Lei Orçamentária Anual 2025
(Art. 101-A da Lei Orgânica do Município de Olinda)

I - INCLUSÃO/ALTERAÇÃO

Órgão:	27 Secretaria de Obras					
Unidade:	27.001 Sec. de Obras - Adm. Direta					
Programa:	3051 - Investimentos em Requalificação, Implantação, Ampliação e Melhorias da Infraestrutura					
Ação:	3.053 - REQUALIFICAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO MUNICIPAL					
Subação:	3.053.002 - Executar Obras de Pavimentação e Drenagem					
Emenda (Nº)	Parlamentar	Discriminação	Fonte	Natureza da Despesa	Valor (R\$)	
49	FELIPE NASCIMENTO	Calçamento em concreto de becos, vielas e semelhantes.			R\$ 50.000,00	
VALOR TOTAL						R\$ 50.000,00

Felipe Nascimento

Felipe Everson do Nascimento Silva (FELIPE NASCIMENTO)



Prefeitura Municipal de Olinda
Gabinete do Prefeito

Emendas Parlamentares Impositivas
Lei Orçamentária Anual 2025
(Art. 101-A da Lei Orgânica do Município de Olinda)

II - ANULAÇÃO

Órgão:	15 - Secretaria da Fazenda				
Unidade:	15001 - Secretaria da Fazenda - Adm. Direta				
Programa:	1015 - Reserva Orçamentária - Emendas				
Ação:	9015 - RESERVA PARA EMENDAS PARLAMENTARES				
Subação:	001 - Atender Emendas Impositivas				
		Fonte	Natureza da Despesa	Valor (R\$)	
		1500	4490	R\$ 50.000,00	
		VALOR TOTAL			R\$ 50.000,00



Felipe Everson do Nascimento Silva (FELIPE NASCIMENTO)



Prefeitura Municipal de Olinda
Gabinete do Prefeito

Emendas Parlamentares Impositivas
Lei Orçamentária Anual 2025
(Art. 101-A da Lei Orgânica do Município de Olinda)

I - INCLUSÃO/ALTERAÇÃO

Órgão:	29 Secretaria de Esportes e Juventude				
Unidade:	29.001 - Sec. de Esportes e Juventude-Adm. Direta				
Programa:	3027 - Desenvolvimento do Esporte, Prática do Lazer e Promoção das PPI's				
Ação:	4.073 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER				
Subação:	Copa Municipal de Futsal (novo)				
Emenda (Nº)	Parlamentar	Discriminação	Fonte	Natureza da Despesa	Valor (R\$)
50	FELIPE NASCIMENTO	Copa de Futsal	1500	4490	R\$ 40.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 40.000,00

Felipe Nascimento

Felipe Everson do Nascimento Silva (FELIPE NASCIMENTO)



Prefeitura Municipal de Olinda
Gabinete do Prefeito

Emendas Parlamentares Impositivas
Lei Orçamentária Anual 2025
(Art. 101-A da Lei Orgânica do Município de Olinda)

II - ANULAÇÃO

Órgão:	15 - Secretaria da Fazenda				
Unidade:	15001 - Secretaria da Fazenda - Adm. Direta				
Programa:	1015 - Reserva Orçamentária - Emendas				
Ação:	9015 - RESERVA PARA EMENDAS PARLAMENTARES				
Subação:	001 - Atender Emendas Impositivas				
		Fonte	Natureza da Despesa	Valor (R\$)	
		1500	4490	R\$ 40.000,00	
		VALOR TOTAL		R\$ 40.000,00	

Felipe Nascimento

Felipe Everson do Nascimento Silva (FELIPE NASCIMENTO)



Prefeitura Municipal de Olinda
Gabinete do Prefeito

Emendas Parlamentares Impositivas
Lei Orçamentária Anual 2025
(Art. 101-A da Lei Orgânica do Município de Olinda)

I - INCLUSÃO/ALTERAÇÃO

Órgão:	Secretaria de Esportes e Juventude				
Unidade:	29.001 - Sec. de Esportes e Juventude-Adm. Direta				
Programa:	3027 - Desenvolvimento do Esporte, Prática do Lazer e Promoção das PPJ's				
Ação:	4.073 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER				
Subação:	Copa Master de Handebol (novo)				
Emenda (Nº)	Parlamentar	Discriminação	Fonte	Natureza da Despesa	Valor (R\$)
51	FELIPE NASCIMENTO	Copa Master de Handebol	1500	4490	R\$ 20.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 20.000,00

Felipe Nascimento

Felipe Everson do Nascimento Silva (FELIPE NASCIMENTO)



Prefeitura Municipal de Olinda
Gabinete do Prefeito

Emendas Parlamentares Impositivas
Lei Orçamentária Anual 2025
(Art. 101-A da Lei Orgânica do Município de Olinda)

I - ANULAÇÃO

Órgão:	15 - Secretaria da Fazenda				
Unidade:	15001 - Secretaria da Fazenda - Adm. Direta				
Programa:	1015 - Reserva Orçamentária - Emendas				
Ação:	9015 - RESERVA PARA EMENDAS PARLAMENTARES				
Subação:	001 - Atender Emendas Impositivas				
		Fonte	Natureza da Despesa	Valor (R\$)	
		1500	4490	R\$ 20.000,00	
		VALOR TOTAL		R\$ 20.000,00	

Felipe Nascimento

Felipe Everson do Nascimento Silva (FELIPE NASCIMENTO)



Prefeitura Municipal de Olinda
Gabinete do Prefeito

Emendas Parlamentares Impositivas
Lei Orçamentária Anual 2025
(Art. 101-A da Lei Orgânica do Município de Olinda)

I - INCLUSÃO/ALTERAÇÃO

Órgão:	9 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL HUMANO E INCLUSIVO				
Unidade:	22 Sec. Desenvol. Social e Direitos Humanos				
Programa:	3014 - Olinda sem Drogas				
Ação:	2.064 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO PARA ALUNOS DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO				
Subação:	2.064.001 - Realização de momentos expositivos no formato de peça teatral e um concurso de desenho "Desenhe a Vida" para os alunos das escolas do município.				
Emenda (Nº)	Parlamentar	Discriminação	Fonte	Natureza da Despesa	Valor (R\$)
52	FELIPE NASCIMENTO	Ações de prevenção ao uso de drogas e à violência contra crianças e adolescentes.	1500	4490	R\$ 50.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 50.000,00

Felipe Nascimento

Felipe Everson do Nascimento Silva (FELIPE NASCIMENTO)



Prefeitura Municipal de Olinda
Gabinete do Prefeito

Emendas Parlamentares Impositivas
Lei Orçamentária Anual 2025
(Art. 101-A da Lei Orgânica do Município de Olinda)

II - ANULAÇÃO

Órgão:	15 - Secretaria da Fazenda				
Unidade:	15001 - Secretaria da Fazenda - Adm. Direta				
Programa:	1015 - Reserva Orçamentária - Emendas				
Ação:	9015 - RESERVA PARA EMENDAS PARLAMENTARES				
Subação:	001 - Atender Emendas Impositivas				
		Fonte	Natureza da Despesa	Valor (R\$)	
		1500	4490	R\$ 50.000,00	
		VALOR TOTAL		R\$ 50.000,00	

Felipe Nascimento

Felipe Everson do Nascimento Silva (FELIPE NASCIMENTO)



Prefeitura Municipal de Olinda
Gabinete do Prefeito

Emendas Parlamentares Impositivas
Lei Orçamentária Anual 2025
(Art. 101-A da Lei Orgânica do Município de Olinda)

I - INCLUSÃO/ALTERAÇÃO

Órgão:	19 Secretaria de Patrimônio e Cultura				
Unidade:	19.001 Sec. de Patrimônio e Cultura-Adm. Direta				
Programa:	3042 - Olinda Cultural				
Ação:	4.016 - PLANO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E DE VALORIZAÇÃO DA CULTURA				
Subação:	4.016.002-Promover Atividades Culturais nas Praças, Clubes e Bairros				
Emenda (Nº)	Parlamentar	Discriminação	Fonte	Natureza da Despesa	Valor (R\$)
53	FELIPE NASCIMENTO	Incentivo à cultura periférica	1500	4490	R\$ 50.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 50.000,00

Felipe Nascimento

Felipe Everson do Nascimento Silva (FELIPE NASCIMENTO)



Prefeitura Municipal de Olinda
Gabinete do Prefeito

Emendas Parlamentares Impositivas
Lei Orçamentária Anual 2025
(Art. 101-A da Lei Orgânica do Município de Olinda)

II - ANULAÇÃO

Órgão:	15 - Secretaria da Fazenda				
Unidade:	15001 - Secretaria da Fazenda - Adm. Direta				
Programa:	1015 - Reserva Orçamentária - Emendas				
Ação:	9015 - RESERVA PARA EMENDAS PARLAMENTARES				
Subação:	001 - Atender Emendas Impositivas				
		Fonte	Natureza da Despesa	Valor (R\$)	
		1500	4490	R\$ 50.000,00	
		VALOR TOTAL			R\$ 50.000,00

Felipe Nascimento

Felipe Everson do Nascimento Silva (FELIPE NASCIMENTO)



Prefeitura Municipal de Olinda
Gabinete do Prefeito

Emendas Parlamentares Impositivas
Lei Orçamentária Anual 2025
(Art. 101-A da Lei Orgânica do Município de Olinda)

I - INCLUSÃO/ALTERAÇÃO

Órgão:	19 Secretaria de Patrimônio e Cultura				
Unidade:	19.001 Sec. de Patrimônio e Cultura-Adm. Direta				
Programa:	Promover o desenvolvimento e a valorização da cultura local.				
Ação:	4.016 - PLANO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E DE VALORIZAÇÃO DA CULTURA				
Subação:	- Realização do Dia Municipal de Ação de Graças (novo)				
Emenda (Nº)	Parlamentar	Discriminação	Fonte	Natureza da Despesa	Valor (R\$)
54	FELIPE NASCIMENTO	Dia Municipal de Ação de Graças	1500	4490	R\$ 45.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 45.000,00

Felipe Nascimento

Felipe Everson do Nascimento Silva (FELIPE NASCIMENTO)



Prefeitura Municipal de Olinda
Gabinete do Prefeito

Emendas Parlamentares Impositivas
Lei Orçamentária Anual 2025
(Art. 101-A da Lei Orgânica do Município de Olinda)

II - ANULAÇÃO

Órgão:	15 - Secretaria da Fazenda				
Unidade:	15001 - Secretaria da Fazenda - Adm. Direta				
Programa:	1015 - Reserva Orçamentária - Emendas				
Ação:	9015 - RESERVA PARA EMENDAS PARLAMENTARES				
Subação:	001 - Atender Emendas Impositivas				
		Fonte	Natureza da Despesa	Valor (R\$)	
		1500	4490	R\$ 45.000,00	
		VALOR TOTAL		R\$ 45.000,00	

Felipe Nascimento

Felipe Everson do Nascimento Silva (FELIPE NASCIMENTO)



Prefeitura Municipal de Olinda
Gabinete do Prefeito

Emendas Parlamentares Impositivas
Lei Orçamentária Anual 2025
(Art. 101-A da Lei Orgânica do Município de Olinda)

I - INCLUSÃO/ALTERAÇÃO

Órgão:	29 Secretaria de Esportes e Juventude				
Unidade:	29.001 Sec. de Esportes e Juventude-Adm. Direta				
Programa:	3027 - Desenvolvimento do Esporte, Prática do Lazer e Promoção das PPJ's				
Ação:	4.073. - REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER				
Subação:	Campeonato Municipal de Futebol da Várzea (novo)				
Emenda (Nº)	Parlamentar	Discriminação	Fonte	Natureza da Despesa	Valor (R\$)
55	FELIPE NASCIMENTO	Campeonato de Futebol de Várzea	1500	4490	R\$ 50.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 50.000,00

Felipe Nascimento

Felipe Everson do Nascimento Silva (FELIPE NASCIMENTO)



Prefeitura Municipal de Olinda
Gabinete do Prefeito

Emendas Parlamentares Impositivas
Lei Orçamentária Anual 2025
(Art. 101-A da Lei Orgânica do Município de Olinda)

II - ANULAÇÃO

Órgão:	15 - Secretaria da Fazenda				
Unidade:	15001 - Secretaria da Fazenda - Adm. Direta				
Programa:	1015 - Reserva Orçamentária - Emendas				
Ação:	9015 - RESERVA PARA EMENDAS PARLAMENTARES				
Subação:	001 - Atender Emendas Impositivas				
		Fonte	Natureza da Despesa	Valor (R\$)	
		1500	4490	R\$ 50.000,00	
		VALOR TOTAL			R\$ 50.000,00

Felipe Nascimento

Felipe Everson do Nascimento Silva (FELIPE NASCIMENTO)



Prefeitura Municipal de Olinda
Gabinete do Prefeito

Emendas Parlamentares Impositivas
Lei Orçamentária Anual 2025
(Art. 101-A da Lei Orgânica do Município de Olinda)

I - INCLUSÃO/ALTERAÇÃO

Órgão:	17 Secretaria de Educação				
Unidade:	17.001 Secretaria de Educação - Adm. Direta				
Programa:	3031 - Programa Iniciação à Arte Musical - Centro de Educação Musical de Olinda - CEMO				
Ação:	4.011. - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES INERENTES AO CEMO				
Subação:	4.011.002 - 4.011. - Manutenção das atividades do ensino para a iniciação musical				
Emenda (Nº)	Parlamentar	Discriminação	Fonte	Natureza da Despesa	Valor (R\$)
56	FELIPE NASCIMENTO	Aquisição de instrumentos para o CEMO	1500	4490	R\$ 50.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 50.000,00

Felipe Nascimento

Felipe Everson do Nascimento Silva (FELIPE NASCIMENTO)



Prefeitura Municipal de Olinda
Gabinete do Prefeito

Emendas Parlamentares Impositivas
Lei Orçamentária Anual 2025
(Art. 101-A da Lei Orgânica do Município de Olinda)

II - ANULAÇÃO

Órgão:	15 - Secretaria da Fazenda				
Unidade:	15001 - Secretaria da Fazenda - Adm. Direta				
Programa:	1015 - Reserva Orçamentária - Emendas				
Ação:	9015 - RESERVA PARA EMENDAS PARLAMENTARES				
Subação:	001 - Atender Emendas Impositivas				
		Fonte	Natureza da Despesa	Valor (R\$)	
		1500	4490	R\$ 50.000,00	
		VALOR TOTAL		R\$ 50.000,00	

Felipe Nascimento

Felipe Everson do Nascimento Silva (FELIPE NASCIMENTO)



Prefeitura Municipal de Olinda
Gabinete do Prefeito

Emendas Parlamentares Impositivas
Lei Orçamentária Anual 2025
(Art. 101-A da Lei Orgânica do Município de Olinda)

I - INCLUSÃO/ALTERAÇÃO

Órgão:	28 Secretaria de Gestão Urbana				
Unidade:	28.001 Sec. de Gestão Urbana - Adm. Direta				
Programa:	3052 - Manutenção Contínua da Infraestrutura Urbana e Rural				
Ação:	3.007 - REQUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS DE CONVIVÊNCIA PÚBLICA				
Subação:	33.007.001 - Manter, Conservar e Revitalizar as Praças, Parques, Jardins, Feiras Livres, Áreas Verdes e equipamentos esportivos				
Emenda (Nº)	Parlamentar	Discriminação	Fonte	Natureza da Despesa	Valor (R\$)
57	FELIPE NASCIMENTO	Acessibilidade à internet gratuita em praças públicas.	1500	4490	R\$ 50.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 50.000,00

Felipe Nascimento
Felipe Everson do Nascimento Silva (FELIPE NASCIMENTO)



Prefeitura Municipal de Olinda
Gabinete do Prefeito

Emendas Parlamentares Impositivas
Lei Orçamentária Anual 2025
(Art. 101-A da Lei Orgânica do Município de Olinda)

II - ANULAÇÃO

Órgão:	15 - Secretaria da Fazenda				
Unidade:	15001 - Secretaria da Fazenda - Adm. Direta				
Programa:	1015 - Reserva Orçamentária - Emendas				
Ação:	9015 - RESERVA PARA EMENDAS PARLAMENTARES				
Subação:	001 - Atender Emendas Impositivas				
		Fonte	Natureza da Despesa	Valor (R\$)	
		1500	4490	R\$ 50.000,00	
		VALOR TOTAL		R\$ 50.000,00	

Felipe Nascimento

Felipe Everson do Nascimento Silva (FELIPE NASCIMENTO)



Prefeitura Municipal de Olinda
Gabinete do Prefeito

Emendas Parlamentares Impositivas
Lei Orçamentária Anual 2025
(Art. 101-A da Lei Orgânica do Município de Olinda)

I - INCLUSÃO/ALTERAÇÃO

Órgão:	29 Secretaria de Esportes e Juventude				
Unidade:	29.001 Sec. de Esportes e Juventude-Adm. Direta				
Programa:	3027 - Desenvolvimento do Esporte, Prática do Lazer e Promoção das PPJ's				
Ação:	4.072.002 - GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS À JUVENTUDE - PPJ'S				
Subação:	Capacitação e treinamento das juventudes para o mercado de trabalho. (novo)				
Emenda (Nº)	Parlamentar	Discriminação	Fonte	Natureza da Despesa	Valor (R\$)
58	FELIPE NASCIMENTO	Curso de capacitação profissional para a juventude.	1500	4490	R\$ 50.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 50.000,00

Felipe Nascimento

Felipe Everson do Nascimento Silva (FELIPE NASCIMENTO)



Prefeitura Municipal de Olinda
Gabinete do Prefeito

Emendas Parlamentares Impositivas
Lei Orçamentária Anual 2025
(Art. 101-A da Lei Orgânica do Município de Olinda)

II - ANULAÇÃO

Órgão:	15 - Secretaria da Fazenda			
Unidade:	15001 - Secretaria da Fazenda - Adm. Direta			
Programa:	1015 - Reserva Orçamentária - Emendas			
Ação:	9015 - RESERVA PARA EMENDAS PARLAMENTARES			
Subação:	001 - Atender Emendas Impositivas			
		Fonte	Natureza da Despesa	Valor (R\$)
		1500	4490	R\$ 50.000,00
		VALOR TOTAL		R\$ 50.000,00

Felipe Nascimento

Felipe Everson do Nascimento Silva (FELIPE NASCIMENTO)



Prefeitura Municipal de Olinda
Gabinete do Prefeito

Emendas Parlamentares Impositivas
Lei Orçamentária Anual 2025
(Art. 101-A da Lei Orgânica do Município de Olinda)

I - INCLUSÃO/ALTERAÇÃO

Órgão:	28 Secretaria de Gestão Urbana			
Unidade:	28.001 Sec. de Gestão Urbana - Adm. Direta			
Programa:	3052 - Manutenção Contínua da Infraestrutura Urbana e Rural			
Ação:	4.057.002 - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE ESPAÇOS, EQUIPAMENTOS, PRÉDIOS PÚBLICOS E CONSERVAÇÃO DA ORLA MARÍTIMA.			
Subação:	4.057.002-Garantir a Infraestrutura de Eventos na cidade, Inclusive Carnaval.			
Emenda (Nº)	Parlamentar	Discriminação	Fonte	Natureza da Despesa
59	FELIPE NASCIMENTO	Marcha para Jesus	1500	4490
				Valor (R\$)
				R\$ 45.000,00
				VALOR TOTAL
				R\$ 45.000,00

Felipe Nascimento

Felipe Everson do Nascimento Silva (FELIPE NASCIMENTO)



Prefeitura Municipal de Olinda
Gabinete do Prefeito

Emendas Parlamentares Impositivas
Lei Orçamentária Anual 2025
(Art. 101-A da Lei Orgânica do Município de Olinda)

II - ANULAÇÃO

Órgão:	15 - Secretaria da Fazenda				
Unidade:	15001 - Secretaria da Fazenda - Adm. Direta				
Programa:	1015 - Reserva Orçamentária - Emendas				
Ação:	9015 - RESERVA PARA EMENDAS PARLAMENTARES				
Subação:	01 - Atender Emendas Impositivas				
		Fonte	Natureza da Despesa	Valor (R\$)	
		1500	4490	R\$ 45.000,00	
		VALOR TOTAL		R\$ 45.000,00	

Felipe Nascimento

Felipe Everson do Nascimento Silva (FELIPE NASCIMENTO)



Prefeitura Municipal de Olinda
Gabinete do Prefeito

Emendas Parlamentares Impositivas
Lei Orçamentária Anual 2025
(Art. 101-A da Lei Orgânica do Município de Olinda)

I - INCLUSÃO/ALTERAÇÃO

Órgão:	27 Secretaria de Obras					
Unidade:	27.060 Fundo de Desenvolvimento Municipal					
Programa:	3053 - Investimentos em Infraestrutura Urbana e Rural					
Ação:	15.451.3053.4.128. - ADEQUAÇÃO DE EQUIPAMENTOS URBANOS DE INTERESSE PÚBLICO					
Subação:	4.128.001-Construir, Reformar e Ampliar Quadras de Esporte, Polo Esportivo e de Lazer					
Emenda (Nº)	Parlamentar	Discriminação	Fonte	Natureza da Despesa	Valor (R\$)	
60	FELIPE NASCIMENTO	Revitalização de locais públicos de convivência e lazer.	1500	4490	R\$ 50.000,00	
VALOR TOTAL						R\$ 50.000,00

Felipe Nascimento

Felipe Everson do Nascimento Silva (FELIPE NASCIMENTO)



Prefeitura Municipal de Olinda
Gabinete do Prefeito

Emendas Parlamentares Impositivas
Lei Orçamentária Anual 2025
(Art. 101-A da Lei Orgânica do Município de Olinda)

II - ANULAÇÃO

Órgão:	15 - Secretaria da Fazenda				
Unidade:	15001 - Secretaria da Fazenda - Adm. Direta				
Programa:	1015 - Reserva Orçamentária - Emendas				
Ação:	9015 - RESERVA PARA EMENDAS PARLAMENTARES				
Subação:	001 - Atender Emendas Impositivas				
		Fonte	Natureza da Despesa	Valor (R\$)	
		1500	4490	R\$ 50.000,00	
		VALOR TOTAL		R\$ 50.000,00	

Felipe Everson do Nascimento Silva (FELIPE NASCIMENTO)

I - INCLUSÃO/ALTERAÇÃO

Órgão:	18 - Secretaria de Saúde				
Unidade:	18061 – Fundo Municipal de Saúde				
Programa:	10.301.3035.0.000.000 Atenção Básica em Saúde				
Ação:	10.301.3035.4.055.000 GARANTIA DO ACESSO DA POPULAÇÃO ÀS AÇÕES E SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA				
Subação:	10.301.3035.4.055.002 Estruturar e manter os serviços da Rede de Atenção Primária (ESB, UBS, USF, USB, Academia de Saúde, e AP's e Programa Consultório na Rua)				
Emenda (Nº)	Parlamentar	Discriminação	Fonte	Natureza da Despesa	Valor (R\$)
0061	Ver. Neto da Beira Rio	Aquisição de 01 raio x odontológico	1500	4490	30.000,00
VALOR TOTAL					



José Gaudêncio de Lima Neto (NETO DA BEIRA RIO)

II - ANULAÇÃO

Órgão:	18 - Secretaria de Saúde		
Unidade:	18061 – Fundo Municipal de Saúde		
Programa:	10.122.9008.0.000.000 Reserva Parlamentar - Saúde		
Ação:	10.122.9008.9.997.000 RESERVA PARLAMENTAR - SAÚDE		
Subação: 01-	10.122.9008.9.997.001 Garantir a Reserva Parlamentar - Saúde		
	Fonte	Natureza da Despesa	Valor (R\$)
	1500	4490	30.000,00
VALOR TOTAL			



José Gaudêncio de Lima Neto (NETO DA BEIRA RIO)

I - INCLUSÃO/ALTERAÇÃO

Órgão:	18 - Secretaria de Saúde				
Unidade:	18061 – Fundo Municipal de Saúde				
Programa:	10.301.3035.0.000.000 Atenção Básica em Saúde				
Ação:	10.301.3035.4.055.000 GARANTIA DO ACESSO DA POPULAÇÃO ÀS AÇÕES E SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA				
Subação:	10.301.3035.4.055.002 Estruturar e manter os serviços da Rede de Atenção Primária (ESB, UBS, USF, USB, Academia de Saúde, e AP's e Programa Consultório na Rua)				
Emenda (Nº)	Parlamentar	Discriminação	Fonte	Natureza da Despesa	Valor (R\$)
05 62	Ver. Neto da Beira Rio	Aquisição de insumos odontológico	1500	4490	260.352,94
VALOR TOTAL					



José Gaudêncio de Lima Neto (NETO DA BEIRA RIO)

I - INCLUSÃO/ALTERAÇÃO

Órgão:	18 - Secretaria de Saúde				
Unidade:	18061 – Fundo Municipal de Saúde				
Programa:	10.302.3034.0.000.000 Atenção Especializada em Saúde				
Ação:	10.302.3034.4.035.000 CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE SAÚDE ESPECIALIZADA				
Subação:	10.302.3034.4.035.003 Reformar a Policlínica de Rio Doce - IV etapa (Contrato de Repasse n.º. 1028.082-03/2015)				
Emenda (Nº)	Parlamentar	Discriminação	Fonte	Natureza da Despesa	Valor (R\$)
03 63	Ver. Neto da Beira Rio	Aquisição de equipamentos para Policlínica IV etapa Rio Doce, Fisioterapia	1500	4490	300.000,00
VALOR TOTAL					

José Gaudêncio de Lima Neto (NETO DA BEIRA RIO)

64

I - INCLUSÃO/ALTERAÇÃO

Órgão:	18 - Secretaria de Saúde				
Unidade:	18061 - Fundo Municipal de Saúde				
Programa:	10.301.3035.0.000.000 Atenção Básica em Saúde				
Ação:	10.301.3035.4.055.000 GARANTIA DO ACESSO DA POPULAÇÃO ÀS AÇÕES E SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA				
Subação:	10.301.3035.4.055.002 Estruturar e manter os serviços da Rede de Atenção Primária (ESB, UBS, USF, USB, Academia de Saúde, e AP's e Programa Consultório na Rua)				
Emenda (Nº)	Parlamentar	Discriminação	Fonte	Natureza da Despesa	Valor (R\$)
64	Ver. Neto da Beira Rio	Aquisição de 03 Eletrocardiógrafos	1500	4490	36.000,00
VALOR TOTAL					


José Gaudêncio de Lima Neto (NETO DA BEIRA RIO)

I - INCLUSÃO/ALTERAÇÃO


Órgão:	17 Secretaria de Educação				
Unidade:	17.001 Secretaria de Educação				
Programa:	12.365.3026.0.000.000 Programa Infraestrutura de Qualidade				
Ação:	12.361.3026.4.018.000 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA FINS EDUCACIONAIS				
Subação:	12.361.3026.4.018.001 Garantia da compra de imóveis para fins educacionais.				
Emenda (Nº)	Parlamentar	Discriminação	Fonte	Natureza da Despesa	Valor (R\$)
001 65	Ver. Neto da Beira Rio	Recursos para aquisição dos lotes n°s 12 e 24, da Quadra 15, do loteamento Nossa Senhora de Fátima (Plano B), no bairro do Monte, Município de Olinda, conforme DECRETO do Gabinete do Prefeito N° 130/2024, para construção de Creche.	1500	4490	626.352,94
VALOR TOTAL					626.352,94



José Gaudêncio de Lima Neto (NETO DA BEIRA RIO)

II - ANULAÇÃO

Órgão:	15 Secretaria da Fazenda			
Unidade:	15.001 Secretaria da Fazenda - Adm. Direta			
Programa:	99.999.9000.0.000.000 Reservas			
Ação:	99.999.9000.9.998.000 RESERVA PARLAMENTAR			
Subação:	99.999.9000.9.998.001 Garantir a Reserva Parlamentar			
		Fonte	Natureza da Despesa	Valor (R\$)
		1500	4490	626.352,94
VALOR TOTAL				
				626.352,94


José Gaudêncio de Lima Neto (NETO DA BEIRA RIO)




Prefeitura Municipal de Olinda
Gabinete do Prefeito

Emendas Parlamentares Impositivas
Lei Orçamentária Anual 2025
(Art. 101-A da Lei Orgânica do Município de Olinda)

I - INCLUSÃO/ALTERAÇÃO

Órgão:	18 - Secretaria de Saúde				
Unidade:	18061 – Fundo Municipal de Saúde				
Programa:	10.122.7036.0.000.000 - Gestão técnico-administrativa do Fundo Municipal de Saúde				
Ação:	10.122.7036.8.012.000 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS DO FMS				
Subação:	10.122.7036.8.012.001 - Manter as Ações do FMS				
Emenda (Nº)	Parlamentar	Discriminação	Fonte	Natureza da Despesa	Valor (R\$)
66	Vereadora Dete Silva	IMPLANTAÇÃO DE PLATAFORMA TECNOLÓGICA INTEGRADA DE GESTÃO, DESTINADA A PROMOVER A MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL NA ÁREA DE SAÚDE.	1500	4490	1.252.705,88
VALOR TOTAL					1.252.705,88


Josidete Barbosa da Silva (DETE SILVA)

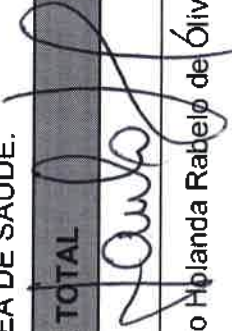


Prefeitura Municipal de Olinda
Gabinete do Prefeito

Emendas Parlamentares Impositivas
Lei Orçamentária Anual 2025
(Art. 101-A da Lei Orgânica do Município de Olinda)

I - INCLUSÃO/ALTERAÇÃO

Órgão:	18 - Secretaria de Saúde				
Unidade:	18061 – Fundo Municipal de Saúde				
Programa:	10.122.7036.0.000.000 - Gestão técnico-administrativa do Fundo Municipal de Saúde				
Ação:	10.122.7036.8.012.000 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS DO FMS				
Subação:	10.122.7036.8.012.001 - Manter as Ações do FMS				
Emenda (Nº)	Parlamentar	Discriminação	Fonte	Natureza da Despesa	Valor (R\$)
67	Saulo Holanda	MPLANTAÇÃO DE PLATAFORMA TECNOLÓGICA INTEGRADA DE GESTÃO, DESTINADA A PROMOVER A MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL NA ÁREA DE SAÚDE.	1500	4490	626.352,94
VALOR TOTAL					626.352,94


Ver. Saulo Holanda Rabelo de Oliveira

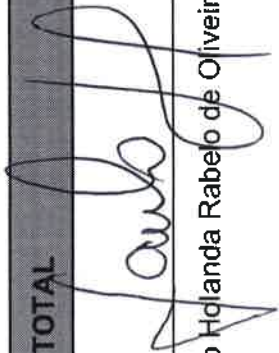


Prefeitura Municipal de Olinda
Gabinete do Prefeito

Emendas Parlamentares Impositivas
Lei Orçamentária Anual 2025
(Art. 101-A da Lei Orgânica do Município de Olinda)

II - ANULAÇÃO

Órgão:	18 - Secretaria de Saúde				
Unidade:	18061 – Fundo Municipal de Saúde				
Programa:	10.122.9008.0.000.000 Reserva Parlamentar - Saúde				
Ação:	10.122.9008.9.997.000 RESERVA PARLAMENTAR - SAÚDE				
Subação:	10.122.9008.9.997.001 Garantir a Reserva Parlamentar - Saúde				
		Fonte	Natureza da Despesa	Valor (R\$)	
		1500	4490	626.352,94	
VALOR TOTAL					626.352,94


Ver. Saulo Holanda Rabelo de Oliveira

68



Prefeitura Municipal de Olinda
Gabinete do Prefeito

Emendas Parlamentares Impositivas - Lei Orçamentária Anual 2025
(Art. 101-A da Lei Orgânica do Município de Olinda)

I - INCLUSÃO/ALTERAÇÃO

Órgão: 19 - Secretaria de Patrimônio e Cultura

Unidade: 19.001 - Sec. de Patrimônio e Cultura-Adm. Direta

Programa: 3.0.00.00.00.0000 - DESPESAS CORRENTES

Ação:

Subação:

Emenda (Nº)	Parlamentar	Discriminação	Fonte	Natureza da Despesa	Valor (R\$)
68	Saulo Holanda	Despesas Correntes	1500	4490	626.352,94
VALOR TOTAL					626.352,94


Saulo Holanda Rabelo de Oliveira
VEREADOR DE OLINDA



Prefeitura Municipal de Olinda
Gabinete do Prefeito

Emendas Parlamentares Impositivas - Lei Orçamentária Anual 2025
(Art. 101-A da Lei Orgânica do Município de Olinda)

I.- INCLUSÃO/ALTERAÇÃO

Órgão:	19 - Secretaria de Patrimônio e Cultura
Unidade:	19.001 - Sec. de Patrimônio e Cultura-Adm. Direta
Programa:	3.0.00.00.00.0000 - DESPESAS CORRENTES
Ação:	
Subação:	

Emenda (Nº)	Parlamentar	Discriminação	Fonte	Natureza da Despesa	Valor (R\$)
69	Ricardo Sousa	Despesas Correntes	1500	4490	600.000,00
VALOR TOTAL					600.000,00

Ricardo Sousa

Ricardo José de Sousa Lima
VEREADOR DE OLINDA



Prefeitura Municipal de Olinda
Gabinete do Prefeito

**Emendas Parlamentares Impositivas - Lei Orçamentária Anual 2025
(Art. 101-A da Lei Orgânica do Município de Olinda)**

II - ANULAÇÃO

Órgão:	15 Secretaria da Fazenda			
Unidade:	15.001 Secretaria da Fazenda - Adm. Direta			
Programa:	99.999.9000.0.000.000 Reservas			
Ação:	99.999.9000.9.998.000 RESERVA PARLAMENTAR			
Subação:	99.999.9000.9.998.001 Garantir a Reserva Parlamentar			
		Fonte	Natureza da Despesa	Valor (R\$)
		1500	4490	600.000,00
VALOR TOTAL				600.000,00



Ricardo José de Sousa Lima
VEREADOR DE OLINDA



Prefeitura Municipal de Olinda
Gabinete do Prefeito

Emendas Parlamentares Impositivas - Lei Orçamentária Anual 2025
(Art. 101-A da Lei Orgânica do Município de Olinda)

I - INCLUSÃO/ALTERAÇÃO

Órgão:	18 - Secretaria de Saúde				
Unidade:	18061 – Fundo Municipal de Saúde				
Programa:	10.302.3034.0.000.000 - Atenção Especializada em Saúde				
Ação:	10.302.3034.4.034.000 - MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE				
Subação:	10.302.3034.4.034.007 - Ampliar, garantir e manter a assistência ambulatorial, hospitalar, leitos integrais (RAPS) e Apoio ao Diagnóstico especializado, através da Rede Complementar				
Emenda (Nº)	Parlamentar	Discriminação	Fonte	Natureza da Despesa	Valor (R\$)
70	Ricardo Sousa	Fortalecer os serviços ambulatoriais e de emergência no Hospital Tricentenário de Olinda	1500	4490	100.000,00
VALOR TOTAL					100.000,00

Ricardo Sousa

Ver. Ricardo José de Sousa Lima

VEREADOR DE OLINDA



Prefeitura Municipal de Olinda
Gabinete do Prefeito

Emendas Parlamentares Impositivas - Lei Orçamentária Anual 2025
(Art. 101-A da Lei Orgânica do Município de Olinda)

I - INCLUSÃO/ALTERAÇÃO

Órgão:	18 - Secretaria de Saúde					
Unidade:	18061 – Fundo Municipal de Saúde					
Programa:	10.122.7036.0.000.000 - Gestão técnico-administrativa do Fundo Municipal de Saúde					
Ação:	10.122.7036.8.012.000 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS DO FMS					
Subação:	10.122.7036.8.012.001 - Manter as Ações do FMS					
Emenda (Nº)	Parlamentar	Discriminação	Fonte	Natureza da Despesa	Valor (R\$)	
71	Ricardo Sousa	IMPLANTAÇÃO DE PLATAFORMA TECNOLÓGICA INTEGRADA DE GESTÃO, DESTINADA A PROMOVER A MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL NA ÁREA DE SAÚDE.	1500	4490	500.000,00	
VALOR TOTAL						500.000,00

Ricardo Sousa

Ver. Ricardo José de Sousa Lima
VEREADOR DE OLINDA



Prefeitura Municipal de Olinda
Gabinete do Prefeito

**Emendas Parlamentares Impositivas - Lei Orçamentária Anual 2025
(Art. 101-A da Lei Orgânica do Município de Olinda)**

II - ANULAÇÃO

Órgão:	18 - Secretaria de Saúde				
Unidade:	18061 – Fundo Municipal de Saúde				
Programa:	10.122.9008.0.000.000 Reserva Parlamentar - Saúde				
Ação:	10.122.9008.9.997.000 RESERVA PARLAMENTAR - SAÚDE				
Subação:	10.122.9008.9.997.001 Garantir a Reserva Parlamentar - Saúde				
		Fonte	Natureza da Despesa	Valor (R\$)	
		1500	4490	500.000,00	
VALOR TOTAL					500.000,00

Ricardo Sousa

Ver. Ricardo José de Sousa Lima
VEREADOR DE OLINDA

72



Prefeitura Municipal de Olinda

Gabinete do Prefeito

Emendas Parlamentares Impositivas - Lei Orçamentária Anual 2025
(Art. 101-A da Lei Orgânica do Município de Olinda)

I - INCLUSÃO/ALTERAÇÃO

Órgão:	18 - Secretaria de Saúde				
Unidade:	18061 – Fundo Municipal de Saúde				
Programa:	10.302.3050.0.000.000 - Políticas Estratégicas em Saúde				
Ação:	10.302.3050.4.038.000 - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS ESTRATÉGICAS E REDES PRIORITÁRIAS DE SAÚDE				
Subação:	10.302.3050.4.038.003 - Fortalecer as ações voltadas para a saúde da mulher, criança e adolescente, homem, pessoa idosa, população negra, pessoa com deficiência, e população Lgbtqi+.				
Emenda (Nº)	Parlamentar	Discriminação	Fonte	Natureza da Despesa	Valor (R\$)
72	Ricardo Sousa	Destinar recurso para o Centro Comunitário das Crianças da Ilha do Maruim, CNPJ: 40813.412.0001-65, visando a realização de campanhas de saúde sobre temas relevantes para a comunidade da Ilha do Maruim.	1500	4490	26.352,94
VALOR TOTAL					26.352,94

Ricardo Sousa

Ver. Ricardo José de Sousa Lima

VEREADOR DE OLINDA



Prefeitura Municipal de Olinda
Gabinete do Prefeito

Emendas Parlamentares Impositivas - Lei Orçamentária Anual 2025
(Art. 101-A da Lei Orgânica do Município de Olinda)

I - INCLUSÃO/ALTERAÇÃO

Órgão:	19 - Secretaria de Patrimônio e Cultura				
Unidade:	19.001 - Sec. de Patrimônio e Cultura-Adm. Direta				
Programa:	13.392.3042.0.000.000 - Olinda Cultural				
Ação:	13.392.3042.4.016.000 PLANO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E DE VALORIZAÇÃO DA CULTURA				
Subação:	Recurso para a Escola Profissionalizante Villa Lobos visando a capacitação profissional cultural em música (NOVO)				
Emenda (Nº)	Parlamentar	Discriminação	Fonte	Natureza da Despesa	Valor (R\$)
73	Ricardo Sousa	Destinação de recursos para a Escola Profissionalizante Villa Lobos, CNPJ: 35.327188.0001-61	1500	4490	26.352,94
VALOR TOTAL					26.352,94

Ricardo Sousa

Ricardo José de Sousa Lima
VEREADOR DE OLINDA



Prefeitura Municipal de Olinda
Gabinete do Prefeito

Emendas Parlamentares Impositivas Lei Orçamentária Anual 2025
(Art. 101-A da Lei Orgânica do Município de Olinda)
I - INCLUSÃO/ALTERAÇÃO

órgão	19 Secretaria de Patrimônio e Cultura				
Unidade:	19.001 Sec. de Patrimônio e Cultura-Adm. Direta				
Programa	13.391.3038.0.000 Revitalização do Sítio Histórico				
Ação:	13.391.3038.4.137.000 MANUTENÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL				
Subação:	13.391.3038.4.137.001 Elaborar Planos, Estudos, Projetos Executivos e Complementares, Proteger, Preservar e Requalificar Museus, Teatros e Outros Bens Públicos				
Emenda (Nº)	Parlamentar	Discriminação	Fonte	Natureza da Despesa	Valor (R\$)
74	Severino Barbosa - BIAI	Para manutenção de monumentos históricos/religiosos(Catedral da Sé, Santuário de Nossa Senhora do Carmo, Igreja de Nossa Senhora de Guadalupe, Convento de São Francisco de Assis, Mosteiro de São Bento, Seminário de Olinda- para pintura, pequenos serviços; etc etc) e patrocínio às Festas dos padroeiros ou padroeiras das paróquias de: Assunção de Maria; São Francisco do Rio Doce; São José de Casa Caiada; Nossa Senhora de Fátima Bairro Novo; Nossa Senhora do Carmo-praça do Carmo; Nossa Senhora de Guadalupe- Bairro do Guadalupe; São Salvador do Mundo-Igreja da Sé; São Pedro Mártir de Verona)			R\$ 225.000,00



Prefeitura Municipal de Olinda
Gabinete do Prefeito

**Emendas Parlamentares Impositivas Lei Orçamentária Anual 2025
(Art. 101-A da Lei Orgânica do Município de Olinda)**

VALOR TOTAL	R\$ 225.000,00
--------------------	-----------------------

II - ANULAÇÃO

Órgão:	15 Secretaria da Fazenda				
Unidade:	15.001 Secretaria da Fazenda - Adm. Direta				
Programa:	99.999.9000.0.000.000 Reservas				
Ação:	99.999.9000.9.998.000 RESERVA PARLAMENTAR				
Subação:	99.999.9000.9.998.001 Garantir a Reserva Parlamentar				
		Fonte	Natureza da Despesa	Valor (R\$)	
					R\$ 225.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 225.000,00

Severino Barbosa de Souza (SEVERINO BARBOSA – BIAI)



Prefeitura Municipal de Olinda
Gabinete do Prefeito

**Emendas Parlamentares Impositivas - Lei Orçamentária Anual 2025
(Art. 101-A da Lei Orgânica do Município de Olinda)**

I - INCLUSÃO/ALTERAÇÃO

órgão	19 Secretaria de Patrimônio e Cultura				
Unidade:	19.001 Sec. de Patrimônio e Cultura-Adm. Direta				
Programa	13.392.1042.0.000 Programa Municipal de Desenvolvimento da Cultura e Produção Artística				
Ação:	13.392.1042.2.014 Plano Municipal de Apoio a Entidades de Produção Artístico Cultural				
Subação:	13.392.1042.2.014.001 Desenvolver Ações e Apoiar Projetos culturais				
Emenda (Nº)	Parlamentar	Discriminação	Fonte	Natureza da Despesa	Valor (R\$)
75	Severino Barbosa - BIAI	Para Blocos de Carnaval do Rio doce(O Cupidao, Burra Namoradeira, Turma da Manguaça, Bloco do Bigode, Bloco do AHUR, Turma da Amizade, Bloco Acorda TÚ, Bloco do Jacaré,Bloco Os Papudinhos)	█	█	R\$ 30.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 30.000,00


Severino Barbosa de Souza (SEVERINO BARBOSA – BIAI)



Prefeitura Municipal de Olinda
Gabinete do Prefeito

**Emendas Parlamentares Impositivas - Lei Orçamentária Anual 2025
(Art. 101-A da Lei Orgânica do Município de Olinda)**

II - ANULAÇÃO

Órgão:	15 Secretaria da Fazenda			
Unidade:	15.001 Secretaria da Fazenda - Adm. Direta			
Programa:	99.999.9000.0.000.000 Reservas			
Ação:	99.999.9000.9.998.000 RESERVA PARLAMENTAR			
Subação:	99.999.9000.9.998.001 Garantir a Reserva Parlamentar			
		Fonte	Natureza da Despesa	Valor (R\$)
				R\$ 30.000,00
VALOR TOTAL				
				R\$ 30.000,00

Severino Barbosa de Souza (SEVERINO BARBOSA – BIAI)



Prefeitura Municipal de Olinda
Gabinete do Prefeito

**Emendas Parlamentares Impositivas - Lei Orçamentária Anual 2025
(Art. 101-A da Lei Orgânica do Município de Olinda)**

I - INCLUSÃO/ALTERAÇÃO

órgão	19 Secretaria de Patrimônio e Cultura				
Unidade:	19.001 Sec. de Patrimônio e Cultura-Adm. Direta				
Programa	13.392.3042.0.000 Olinda Cultural				
Ação:	13.392.3042.4.016.000 PLANO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E DE VALORIZAÇÃO DA CULTURA				
Subação:	13.392.3042.4.016.002 Promover Atividades Culturais nas Praças, Clubes e Bairros				
Emenda (Nº)	Parlamentar	Discriminação	Fonte	Natureza da Despesa	Valor (R\$)
76	Severino Barbosa - BIAI	Recursos para tour ciclístico de Olinda			R\$ 10.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 10.000,00

Severino Barbosa de Souza (SEVERINO BARBOSA – BIAI)



Prefeitura Municipal de Olinda
Gabinete do Prefeito

**Emendas Parlamentares Impositivas - Lei Orçamentária Anual 2025
(Art. 101-A da Lei Orgânica do Município de Olinda)**

I - INCLUSÃO/ALTERAÇÃO

Órgão:	Secretaria de Esportes e Juventude				
Unidade:	29.001 - Sec. de Esportes e Juventude-Adm. Direta				
Programa	14.422.3027.0.000.000 - Desenvolvimento do Esporte, Prática do Lazer e Promoção das PPJ's				
Ação:	27.812.3027.4.073.000 REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER				
Subação:	Recursos para práticas de atletismo: corrida de rua (novo)				
Emenda (Nº)	Parlamentar	Discriminação	Fonte	Natureza da Despesa	Valor (R\$)
77	Severino Barbosa - BIAI	Recursos para práticas de atletismo: corrida de rua		4490	R\$ 10.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 10.000,00


Severino Barbosa de Souza (SEVERINO BARBOSA - BIAI)



Prefeitura Municipal de Olinda
Gabinete do Prefeito

**Emendas Parlamentares Impositivas - Lei Orçamentária Anual 2025
(Art. 101-A da Lei Orgânica do Município de Olinda)**

I - INCLUSÃO/ALTERAÇÃO

Orgão:	Secretaria de Esportes e Juventude				
Unidade:	29.001 - Sec. de Esportes e Juventude-Adm. Direta				
Programa :	14.422.3027.0.000.000 - Desenvolvimento do Esporte, Prática do Lazer e Promoção das PPJ's				
Ação:	27.812.3027.4.073.000 REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER				
Subação:	Recursos para a prática esportiva modalidade aquathlon (novo)				
Emenda (Nº)	Parlamentar	Discriminação	Fonte	Natureza da Despesa	Valor (R\$)
78	Severino Barbosa - BIAI	Recursos para a prática esportiva modalidade aquathlon			R\$ 5.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 5.000,00

Severino Barbosa de Souza (SEVERINO BARBOSA – BIAI)



Prefeitura Municipal de Olinda
Gabinete do Prefeito

Emendas Parlamentares Impositivas - Lei Orçamentária Anual 2025
(Art. 101-A da Lei Orgânica do Município de Olinda)

I - INCLUSÃO/ALTERAÇÃO

órgão	Secretaria de Esportes e Juventude				
Unidade:	29.001 - Sec. de Esportes e Juventude-Adm. Direta				
Programa :	14.422.3027.0.000.000 - Desenvolvimento do Esporte, Prática do Lazer e Promoção das PPJ's				
Ação:	27.812.3027.4.073.000 REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER				
Subação:	Recursos para o campeonato de futebol do Rio Doce (novo)				
Emenda (Nº)	Parlamentar	Discriminação	Fonte	Natureza da Despesa	Valor (R\$)
79	Severino Barbosa - BIAI	Recursos para o campeonato de futebol do Rio Doce	█	490	R\$ 45.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 45.000,00

Severino Barbosa de Souza (SEVERINO BARBOSA – BIAI)



Prefeitura Municipal de Olinda
Gabinete do Prefeito

**Emendas Parlamentares Impositivas - Lei Orçamentária Anual 2025
(Art. 101-A da Lei Orgânica do Município de Olinda)**

II - ANULAÇÃO

Órgão:	15 Secretaria da Fazenda			
Unidade:	15.001 Secretaria da Fazenda - Adm. Direta			
Programa:	99.999.9000.0.000.000 Reservas			
Ação:	99.999.9000.9.998.000 RESERVA PARLAMENTAR			
Subação:	99.999.9000.9.998.001 Garantir a Reserva Parlamentar			
		Fonte	Natureza da Despesa	Valor (R\$)
		█	█	R\$ 45.000,00
VALOR TOTAL				R\$ 45.000,00


Severino Barbosa de Souza (SEVERINO BARBOSA - BIAJ)



Prefeitura Municipal de Olinda
Gabinete do Prefeito

Emendas Parlamentares Impositivas - Lei Orçamentária Anual 2025
(Art. 101-A da Lei Orgânica do Município de Olinda)

I - INCLUSÃO/ALTERAÇÃO

Órgão:	27 - Secretaria de Obras				
Unidade:	27.001 - Secretaria. de Obras - Adm. Direta				
Programa:	15.451.3053.0.000.000 - Investimentos em Infraestrutura Urbana e Rural				
Ação:	15.451.3053.4.127.000 - REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DE LOGRADOUROS URBANOS				
Subação:	15.451.3053.4.127.805 - Executar a Pavimentação, Drenagem e Recuperação de Vias, Construção, Reforma e Manutenção de Equipamentos Esportivos e para o Lazer				
Emenda (Nº)	Parlamentar	Discriminação	Fonte	Natureza da Despesa	Valor (R\$)
80	Severino Barbosa - Biai	Recursos para pavimentação e recuperação da Rua 7 da 4ª Etapa de Rio Doce.	1500	4490	276.352,94
VALOR TOTAL					276.352,94

Severino Barbosa de Souza (Biai)

VEREADOR DE OLINDA



Prefeitura Municipal de Olinda
Gabinete do Prefeito

Emendas Parlamentares Impositivas - Lei Orçamentária Anual 2025
(Art. 101-A da Lei Orgânica do Município de Olinda)

I - INCLUSÃO/ALTERAÇÃO

Órgão:	19 - Secretaria de Patrimônio e Cultura				
Unidade:	19.001 - Sec. de Patrimônio e Cultura-Adm. Direta				
Programa:	13.392.3042.0.000.000 - Olinda Cultural				
Ação:	13.392.3042.4.016.000 - PLANO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E VALORIZAÇÃO DA CULTURA				
Subação:	13.392.3042.4.016.002 Promover Atividades Culturais nas Praças, Clubes e Bairros				
Emenda (Nº)	Parlamentar	Discriminação	Fonte	Natureza da Despesa	Valor (R\$)
81	Severino Barbosa - Biai	Recursos para a Seresta da Orla	1500	4490	10.000,00
VALOR TOTAL					10.000,00

Severino Barbosa de Souza (Biai)
VEREADOR DE OLINDA



Prefeitura Municipal de Olinda
Gabinete do Prefeito

Emendas Parlamentares Impositivas - Lei Orçamentária Anual 2025
(Art. 101-A da Lei Orgânica do Município de Olinda)

I - INCLUSÃO/ALTERAÇÃO

Órgão:	25 - Sec. Des. Econômico, Tur., Inov. e Tecno				
Unidade:	25.001 - Sec. Des. Econ., Tur., Inov. e Tec-Adm				
Programa:	11.334.3011.0.000.000 - Programa Municipal de Geração de Emprego e Renda				
Ação:	11.334.3011.3.001.000 - DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE APOIO ÀS ATIVIDADES PRODUTIVAS E GERAÇÃO DE RENDA				
Subação:	11.334.3011.3.001.001 Apoiar e Orientar Pequenos Empresários e Empreendedores Individuais				
Emenda (Nº)	Parlamentar	Discriminação	Fonte	Natureza da Despesa	Valor (R\$)
82	Severino Barbosa - Biai	Recursos para a Feira de Empreendedores do Rio Doce.	1500	4490	15.000,00
VALOR TOTAL					15.000,00

Severino Barbosa de Souza (Biai)
VEREADOR DE OLINDA



Prefeitura Municipal de Olinda
Gabinete do Prefeito

Emendas Parlamentares Impositivas - Lei Orçamentária Anual 2025
(Art. 101-A da Lei Orgânica do Município de Olinda)
I - INCLUSÃO/ALTERAÇÃO

Órgão:	18 - Secretaria de Saúde				
Unidade:	18.061 – Fundo Municipal de Saúde				
Programa:	10.302.3034.0.000.000 - Atenção Especializada em Saúde				
Ação:	10.302.3034.4.034.000 - MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE				
Subação:	10.302.3034.4.034.005 - Ampliar,qualificar e manter toda a Rede de Atenção Especializada (Policlinicas,SPA,CAPS's,I,T's,CRO,Núcleos de fisioterapia, UAA e Maternidade)				
Emenda (Nº)	Parlamentar	Discriminação	Fonte	Natureza da Despesa	Valor (R\$)
83	Severino Barbosa - Biai	Recursos para estruturação e manutenção da Policlínica da Segunda Etapa de Rio Doce.	1500	4490	126.352,94
VALOR TOTAL					126.352,94

Severino Barbosa de Souza (Biai)
VEREADOR DE OLINDA



Prefeitura Municipal de Olinda

Gabinete do Prefeito

Emendas Parlamentares Impositivas - Lei Orçamentária Anual 2025
(Art. 101-A da Lei Orgânica do Município de Olinda)

I - INCLUSÃO/ALTERAÇÃO

Órgão:	18 - Secretaria de Saúde				
Unidade:	18.061 – Fundo Municipal de Saúde				
Programa:	10.302.3034.0.000.000 - Atenção Especializada em Saúde				
Ação:	10.302.3034.4.034.000 - MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE				
Subação:	10.302.3034.4.034.006 - Manter a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) 24 horas de Rio Doce				
Emenda (Nº)	Parlamentar	Discriminação	Fonte	Natureza da Despesa	Valor (R\$)
84	Severino Barbosa - Biai	Recursos para manutenção da UPA – Rio Doce	1500	4490	500.000,00
VALOR TOTAL					500.000,00

Severino Barbosa de Souza (Biai)

VEREADOR DE OLINDA

